



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Renata Gomes da Costa

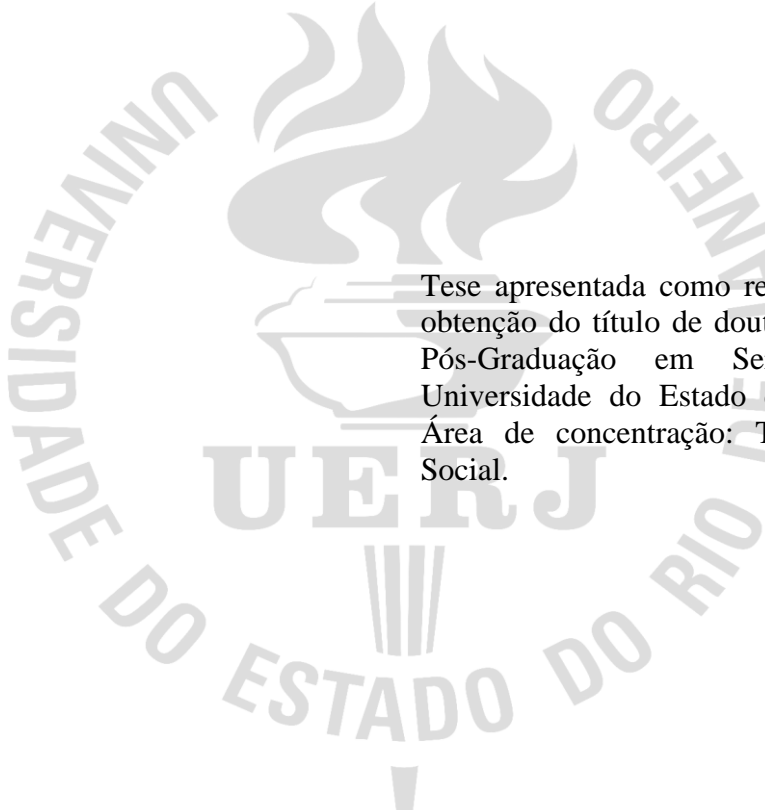
**Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista  
das consequências materiais do capitalismo dependente**

Rio de Janeiro

2019

Renata Gomes da Costa

**Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das  
consequências materiais do capitalismo dependente**



Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de doutor, ao Programa de  
Pós-Graduação em Serviço Social, da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Área de concentração: Trabalho e Política  
Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Rossetti Behring

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/A

C837 Costa, Renata Gomes da.  
Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente / Renata Gomes da Costa. - 2019.  
290 f.: il.

Orientadora: Elaine Rossetti Behring.  
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,  
Faculdade de Serviço Social.

1. Mulheres – Brasil – Teses. 2. Violência contra as mulheres – Teses. 3. Racismo – Teses. 4. Patriarcado – Teses. 5. Trabalho doméstico – Teses. 6. Capitalismo – Teses. I. Behring, Elaine Rossetti. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 396(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Renata Gomes da Costa

**Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das  
consequências materiais do capitalismo dependente**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de doutor, ao Programa de  
Pós-Graduação em Serviço Social, da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área  
de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 11 de outubro de 2019.

Orientadora:

Profa. Dra. Elaine Rossetti Behring  
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rosângela Nair de Carvalho Barbosa  
Faculdade de Serviço Social – UERJ

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Andreia de Sousa Gama  
Faculdade de Serviço Social – UERJ

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Carla Cecília Campos Ferreira  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mirla Cisne Álvaro  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Rio de Janeiro

2019

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha avó, Ozeas Ribeiro. Mulher que me educou na resistência e me mostrou outros horizontes possíveis de vida e de trabalho. Vó, após este percurso de elaboração da tese, entendi melhor minhas escolhas. Talvez você não tenha noção do tamanho do seu legado em minha vida, mas você me mostrou caminhos que me ajudaram a negar um destino tido como natural para as mulheres pobres e nordestinas, ou seja, o casamento, o emprego doméstico e a não educação. Seus esforços em garantir minha educação e em afirmar, diariamente, que eu poderia mais, me fez quem eu sou hoje. Dedico todas as minhas conquistas a ti que me mostrou caminhos que burlaram a condição de apropriação para as mulheres pobres e nordestinas.

## AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora que foi essencial neste processo. Agradeço a presença constante, as análises e correções atentas e certeiras, com rigor científico e recheada de muito afeto e afago nos momentos mais difíceis e desafiantes. Elaine, somente quem te conhece um pouco de perto, como pessoa, como profissional, como professora e, principalmente, como orientadora sabe o quão especial é. Obrigada por tanta confiança e parceria.

Aos familiares, as amigas, os amigos e ao meu companheiro que no decorrer destes quatro anos ofereceram apoio e afago nos momentos mais difíceis do doutorado. Agradeço, principalmente, as/aos que diretamente contribuíram com a pesquisa, seja com indicações bibliográficas, revisão do sumário, dos objetivos, do texto e análises sobre economia política e impressões do material.

Às professoras da banca de qualificação que contribuíram com o recorte do objeto, a ordem dos capítulos e com a totalidade da pesquisa.

À banca examinadora por todas as contribuições e análises.

À turma de doutorado 2016 por todas as trocas e aprendizados.

À FAPERJ pelo período que financiou o desenvolvimento da pesquisa por meio das bolsas concedidas.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ) que continua lutando e resistindo pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão em uma universidade pública, gratuita, laica e de qualidade.

## RESUMO

COSTA, Renata Gomes da. *Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente*. 2019. 290 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

A presente tese tem por objetivo analisar o processo de apropriação das mulheres no Brasil a partir das suas consequências materiais, isto é, o emprego doméstico e a violência contra as mulheres. Em termos específicos analisamos: i) a relação entre acumulação primitiva de capital, a apropriação das mulheres e a formação da classe trabalhadora no Brasil; ii) como a divisão sexual e racial do trabalho influenciam a superexploração da força de trabalho no Brasil; iii) como as relações patriarcais e racistas estruturam o capitalismo dependente na realidade brasileira; iv) quais os fundamentos e a dinâmica do emprego doméstico e da violência contra as mulheres. Fundamentamos a violência contra as mulheres e o emprego doméstico por meio de uma análise teórica e histórica que conecta o processo de acumulação primitiva e a superexploração da força de trabalho com a apropriação patriarcal e racial das mulheres. Aliada a esta análise, realizamos, também, uma pesquisa documental, via levantamento de dados, no IBGE, IPEA, AMB, CFEMEA, OXFAM, sobre os índices da violência contra as mulheres e as condições e relações de trabalho, com destaque para o emprego doméstico. Nossa conclusão é que, no Brasil, com sua particularidade de ser um país capitalista dependente, a acumulação primitiva e a formação da classe trabalhadora são estruturadas por uma apropriação patriarcal e racista das mulheres. Este é um fenômeno que se organiza via divisão sexual e racial do trabalho e apresenta consequências materiais para as mulheres, como a violência e o emprego doméstico.

Palavras-chave: Acumulação primitiva. Apropriação das mulheres. Superexploração da força de trabalho. Divisão sexual e racial do trabalho. Patriarcado. Racismo. Capitalismo dependente.

## ABSTRACT

COSTA, Renata Gomes da. *Appropriation of women in Brazil: a feminist and anti-racist analysis of the material consequences of dependent capitalism*. 2019. 290 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

This thesis aims to analyze the process of appropriation of women in Brazil from its material consequences, that is, domestic work and violence against women. More specifically, we analyze: i) the relationship between primitive capital accumulation, the appropriation of women and the formation of the working class in Brazil; ii) how the sexual and racial division of labor determines the overexploitation of the labor force in Brazil; iii) how patriarchal and racist relations structure the dependent capitalism in the Brazilian reality; iv) the foundations and dynamics of domestic work and violence against women. We ground violence against women and domestic work through a theoretical and historical analysis that connects the process of primitive accumulation and overexploitation of the labor force with the patriarchal and racial appropriation of women. Combined with this analysis, we also conducted a documentary research, through data collection, at IBGE, IPEA, AMB, CFEMEA, OXFAM, on the rates of violence against women and working conditions and relations, especially domestic work. Our conclusion is that in Brazil, with its particularity of being a dependent capitalist country, primitive accumulation and the formation of the working class are structured by a patriarchal and racist appropriation of women. This is a phenomenon organized through the sexual and racial division of labor and has material consequences for women, such as violence and domestic work.

Keywords: Primitive accumulation. Appropriation of women. Overexploitation of the labor force. Sexual and racial division of labor. Patriarchy. Racism. Dependent capitalism.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
1 CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: BASES HISTÓRICAS E TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA ANÁLISE.....	17
1.1 Formação do valor, acumulação capitalista e a situação das mulheres na crítica da economia política.....	18
1.1.1 <u>Imperialismo e dependência: origens e características do capitalismo dependente</u> .....	44
1.1.2 <u>Superexploração da força de trabalho e situação das mulheres no capitalismo dependente brasileiro</u> .....	60
2 APROPRIAÇÃO DAS MULHERES, PATRIARCADO E RACISMO COMO ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL .....	97
2.1 A apropriação das mulheres no Brasil: conceito e caracterizações gerais .....	97
2.2 Patriarcado e desenvolvimento capitalista no Brasil.....	111
2.3 O racismo no desenvolvimento capitalista brasileiro e sua articulação com o patriarcado.....	130
2.3.1 <u>Capitalismo e escravidão: elementos originários do racismo</u> .....	130
2.3.2 <u>O racismo como elemento estrutural da produção e da reprodução do capitalismo no Brasil</u> .....	149
3 EMPREGO DOMÉSTICO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: CONSEQUÊNCIAS MATERIAIS DO PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DAS MULHERES NO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL .....	190
3.1 A divisão sexual e racial do trabalho na sociedade capitalista .....	191
3.2 Emprego doméstico no Brasil: a função social das mulheres negras e trabalhadoras no capitalismo dependente .....	204
3.2.1 <u>As atividades não capitalistas de trabalho e a reprodução da força de trabalho no capitalismo</u> .....	214
3.3 Dinâmica e fundamentos da violência contra as mulheres no Brasil.....	243

3.4	<b>A luta e a resistência das mulheres à apropriação: o protagonismo do movimento feminista</b> .....	251
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	272
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	280

## INTRODUÇÃO

O capitalismo é um modo de produção fundado em um processo de acumulação primitiva que se estrutura por fenômenos como expropriação da população camponesa, colonização, escravidão e caça às mulheres. Esse processo originário demonstra que é um modo de produção que tem na apropriação<sup>1</sup> das mulheres um de seus fundamentos estruturais. Ao consideramos as diferentes formações econômico-sociais, encontramos as particularidades históricas e econômicas que fundamentam a apropriação.

De maneira geral, o processo de apropriação das mulheres engloba segregação ocupacional, marginalização de importantes papéis econômicos e políticos, controle dos corpos, da sexualidade, da capacidade reprodutiva, dos afetos. No Brasil, onde o capitalismo dependente é marcado, dentre outros fatores, pela superexploração da força de trabalho e divisão sexual e racial do trabalho, a apropriação das mulheres da classe trabalhadora se traduz, em termos de suas consequências materiais, na violência e no emprego doméstico.

Entendemos por dependência uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes que tem suas relações de produção subordinadas e modificadas por outros países. No caso dos países da América Latina, a dependência foi determinada pela colonização e pela escravidão. Isso forjou um espaço que possibilitou um processo particular de desenvolvimento do capitalismo, especialmente no que se refere a formação da classe trabalhadora e seu processo de exploração que aqui se estrutura por uma violação intensa do valor da força de trabalho. A produção de mais-valia, via superexploração da força de trabalho, e o não acesso aos elementos necessários para a reprodução mais digna da classe trabalhadora é a tônica do capitalismo dependente no Brasil.

Essa base material tem no patriarcado e no racismo seus elementos históricos legitimadores e possibilita uma agudização da exploração-opressão para setores da classe trabalhadora, como as mulheres pobres e negras e os homens pobres e negros, o que interfere na acumulação capitalista e no aprofundamento da lógica da dependência.

---

<sup>1</sup> Apropriação é uma categoria desenvolvida em 1978 por Colette Guillaumin. De acordo com a autora, é um processo fruto da *sexagem* e engloba a totalidade da vida das mulheres que são exploradas como força de trabalho, apropriadas em seu tempo, seus desejos, seus corpos, suas funções sociais e sua sexualidade.

O patriarcado é um sistema de dominação-exploração das mulheres que se reconfigura e se moderniza para se assentar à lógica do modo de produção capitalista. É uma relação civil, como afirma Saffioti (2015), e não privada que concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres e hierarquiza as relações sociais e familiares na sociedade. Como afirma Pateman (1993), patriarcado não é sinônimo de direito paterno, pois para ser pai o homem antes é marido. Diante disso, não pode ser concebido como um fenômeno histórico presente apenas nas sociedades rurais e latifundiárias. No capitalismo o patriarcado é fraternal, contratual e estrutural. O contrato sexual, afirma a autora, é o processo que transforma as mulheres em objeto de um contrato fundado no direito patriarcal civil. O que para nossa pesquisa diz respeito a um processo de apropriação que é fundado no contrato sexual.

O racismo é a expressão histórica-estrutural da escravidão da população negra no Brasil. É, como afirma Gonzalez (1984), a ciência da superioridade eurocristã, branca e patriarcal. É materializado na discriminação racial, na segregação racial, na divisão espacial, no mercado de trabalho, nos serviços públicos, no acesso aos direitos civil, políticos e sociais. É, dessa forma, fruto da forma como construímos nossa história e as relações econômicas, sociais, políticas e culturais no Brasil.

A presente lógica produz consequências materiais para os sujeitos. As mulheres da classe trabalhadora subordinadas ao processo de apropriação vivenciam como principais consequências a violência e o emprego doméstico. A violência contra as mulheres é a reação da sociedade burguesa para a manutenção da divisão sexual e racial do trabalho. Essa reação se expressa nas relações privadas e tem raiz na construção ideológica e cultural do feminino e do masculino. O emprego doméstico é uma atividade não capitalista de trabalho, tal como iremos sustentar nesta tese, cujas relações sociais possuem como herança a escravidão. As atividades domésticas não remuneradas se caracterizam pela imposição às mulheres a tarefa de garantir a reprodução da força de trabalho e da família.

A pesquisa sobre violência contra as mulheres faz parte do nosso percurso profissional e de formação. É objeto de pesquisa desde a graduação e hoje, após a pesquisa de tese, conseguimos nos aproximar mais dos elementos essenciais desse fenômeno e de como se articula com o emprego doméstico ao considerarmos a totalidade de vida das mulheres da classe trabalhadora brasileira.

Em 2011, foi defendida a monografia, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), intitulada “*Prisão e resignificação da violência: a punição e o enfrentamento à violência*”

*contra a mulher*”, que teve como objetivo analisar se apenas a pena privativa de liberdade estava enfrentando os índices de violência em Fortaleza. A investigação fez uma comparação dos dados qualitativos colhidos junto aos homens, reincidentes e primários, que cumpriam pena pela Lei Maria da Penha. No processo de pesquisa de campo, nos deparamos com aspectos da atuação profissional do Serviço Social na área da violência contra a mulher.

Em 2013, defendemos a dissertação no Mestrado Acadêmico em Serviço Social da UECE: “*Serviço Social, Instrumentalidade e Relações de Gênero: Uma análise da atuação profissional na Rede de Atendimento à mulher em situação de violência de Fortaleza/CE*”. O processo de análise dos dados da dissertação nos possibilitou apreender as múltiplas perspectivas e contradições no que diz respeito à garantia de um atendimento com qualidade e compromisso ético, político e técnico para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Os desafios expressos na realidade fortalezense, foram muitos, tais como: ausência de equipe técnica; falta de recursos materiais e financeiros; ausência de uma política de qualificação profissional; insegurança no vínculo empregatício (terceirização e expressiva rotatividade de profissionais); demanda excessiva que ocasiona a sobrecarga de trabalho; a fragmentação das ações dos serviços que compõem a rede de atendimento. Apesar de particularizarem o cenário do município de Fortaleza, sua materialidade encontra-se profundamente interligada à precarização das políticas sociais.

No doutorado, a pesquisa, cujos resultados se materializam neste trabalho, teve como objetivo uma fundamentação teórica e histórica do objeto (violência contra as mulheres) que permeou tanto a monografia de bacharelado quanto a dissertação de mestrado. Nestes dois trabalhos, as pesquisas se caracterizaram como investigações mais empíricas e de campo. A tese foi um processo de maturação teórica dos elementos estruturais da violência contra as mulheres no Brasil. No decorrer do processo de pesquisa, ao analisarmos o capitalismo a partir dos seus elementos históricos estruturantes, o patriarcado e o racismo, nos deparamos com o emprego doméstico que se configura de forma diferente, ao considerarmos os países de capitalismo dependente, e tem um papel determinante na reprodução da força de trabalho. A configuração do emprego doméstico no Brasil explicita empiricamente as bases do capitalismo dependente que é racista e patriarcal por se estruturar por uma apropriação racista e patriarcal das mulheres.

A tese apresenta uma contribuição aos estudos de gênero/sexo e raça/etnia por meio de uma análise feminista e antirracista do capitalismo dependente na realidade brasileira. O

objetivo foi analisar o processo de apropriação das mulheres no Brasil a partir das suas consequências materiais, isto é, o emprego doméstico e a violência contra as mulheres. Em termos específicos, analisamos: i) a relação entre acumulação primitiva de capital, apropriação das mulheres e a formação da classe trabalhadora no Brasil; ii) como a divisão sexual e racial do trabalho determinam a superexploração da força de trabalho no Brasil; iii) como as relações patriarcais e racistas estruturam o capitalismo dependente na realidade brasileira; iv) quais os fundamentos e a dinâmica do emprego doméstico e da violência contra as mulheres.

Diante disso, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre a acumulação primitiva do capitalismo, com destaque para este processo na formação econômico-social brasileira. Em seguida, caracterizamos o capitalismo dependente a partir de um dos seus principais elementos, ou seja, a superexploração da força de trabalho. Analisamos a formação do valor, a acumulação capitalista, a formação da classe trabalhadora no Brasil e os elementos históricos-sociais que estruturam tais fenômenos: o patriarcado e o racismo. Estes são frutos de uma divisão sexual e racial do trabalho que insere as mulheres negras como o principal grupo atingido pelas consequências estruturais do capitalismo dependente.

Além da pesquisa bibliográfica, realizamos uma pesquisa documental, via levantamento de dados, no IBGE, IPEA, AMB, CFEMEA, OXFAM, sobre os índices da violência contra as mulheres e as condições e relações de trabalho, com destaque para o emprego doméstico. Pesquisamos, também, no portal de notícias G1 sobre casos de violência, para explicitarmos as expressões desse fenômeno no cotidiano. Os referidos dados, foram essenciais para desvendarmos, em termos práticos, as consequências da apropriação para as mulheres no Brasil.

Esse percurso metodológico está sintonizado com o entendimento de que a pesquisa é um tipo de práxis social<sup>2</sup>, um conhecimento inacabado. É uma atividade de aproximação do real inesgotável, pois o real é bem mais complexo do que conseguimos extrair na pesquisa. Como afirma Martinelli (1999, p.19), “[...] assim como a vida, também a pesquisa só é possível reinventada!”.

---

<sup>2</sup> Práxis social entendida como “[...] uma decisão entre alternativas efetuada pelo indivíduo singular, que faz escolhas acerca de propósitos futuros visados. Porém, não faz escolhas independentes das pressões que as necessidades sociais exercem sobre os indivíduos singulares, interferindo nos rumos e orientações de suas decisões [...]” (IAMAMOTO, 2011, p. 254).

A realização de uma pesquisa é composta por um leque de elementos que combina teoria e dados, pensamento e ação. De tal modo que é uma atividade complexa, por vezes cansativa, mas muito instigante por possibilitar o entendimento dos fenômenos sociais a partir de alguns prismas e análises.

Dessa maneira, requer do (a) pesquisador (a) a escolha por um percurso metodológico que apresente o método que o (a) guiará, o tipo e a natureza da pesquisa que pretende desenvolver, os instrumentos de coletas de dados, as técnicas que empregará nas análises dos dados. É necessário traçar esse percurso para escolher o melhor caminho a ser seguido no processo de apreensão do real, caminho que por ser previamente traçado não pode ser engessado, sempre estando aberto para reconstruir-se e replanejar-se, buscando sintonia com a riqueza que o campo pesquisado pode proporcionar.

O método é o caminho do pensamento do pesquisador (a) e a prática exercida na abordagem da realidade. Minayo (2010), parafraseando Lênin (1995), evidencia que “o método é a alma da teoria”. Por isso, deixa claro o método que guiou a pesquisa é fundamental e necessário. Dessa forma, nos apropriamos de um método que possibilita a análise dos fenômenos que prima pela processualidade histórica e a totalidade, realizando as mediações necessárias entre o singular, particular e universal.

Conforme Netto (2009), para Marx a teoria não se resume à pesquisa de um objeto, à descrição e ao detalhamento deste, expressando a relação entre causa e efeito, mas se define como um conhecimento:

[...] do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. A teoria é para Marx a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa (NETTO, 2009, p.673).

Netto (2009) afirma que o objeto da pesquisa possui objetividade, não dependendo do (a) pesquisador (a) para existir. Este (a) precisa ir além da aparência que o objeto demonstra, iniciando o processo de conhecimento, para assim adentrar na essência dele.

De acordo com Netto (2009), para Marx o método de pesquisa exprime a postura que o (a) pesquisador (a) terá com o objeto a ser pesquisado. Esse método também proporciona apreender que as categorias analisadas numa pesquisa não são eternas, nem naturais, são historicamente determinadas e se expressam diferentemente nas variadas e distintas formas de

organização da produção. Na dialética, há a presença da contradição como inerente à pesquisa e ao movimento do objeto. O percurso metodológico que nos permite construir o conhecimento se dá, segundo Marx, pelo caminho de ida e volta do singular para o universal – um percurso que pretende dar conta das particularidades percebidas e observadas. Assim o método em Marx “[...] não resulta de operações repentinas, de intuições geniais ou de inspirações iluminadas e momentâneas. Antes, é o produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto” (NETTO, 2009, p.676).

Marx (1977) afirma que o concreto é a síntese das múltiplas determinações. É, dessa forma, um processo que articula tais elementos e consegue aproximar-se sucessivamente do real. Assim:

[...] a totalidade concreta, enquanto totalidade-de-pensamento, enquanto concreto-de-pensamento, é de fato um produto do pensamento, da atividade de conceber; ele não é pois de forma alguma o produto do conceito que engendra a si próprio, que pensa exterior e superiormente à observação imediata e à representação, mas um produto da elaboração de conceitos a partir da observação imediata e da representação. O todo, na forma em que aparece no espírito como todo-de-pensamento, é um produto do cérebro pensante, que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, de um modo que difere da apropriação desse mundo pela arte, pela religião, pelo espírito prático. (MARX, 1977, p. 219)

Diante disso, afirma o autor, é necessário que o objeto de pesquisa tenha, como dado, primeiro a sociedade. Nossa hipótese de trabalho inicialmente era que fenômenos como a violência contra as mulheres e o emprego doméstico, no Brasil, estavam atrelados a fatores estruturais. Partindo desse prisma, verificamos que o desenvolvimento do modo de produção capitalista se fundava em uma divisão social do trabalho que era sexual e racial. Nosso esforço foi investigar quais fenômenos históricos e econômicos sustentaram esse processo de divisão sexual do trabalho. Diante disso, recorremos a análise marxiana sobre a acumulação primitiva do capital e observamos que um dos seus elementos foi a caça às bruxas, ou seja, o desenvolvimento do capitalismo, de forma geral, se estruturou pelo processo de apropriação das mulheres.

Após essas conexões, investigamos como a acumulação originária e a apropriação das mulheres ocorreram no Brasil e verificamos que a colonização e a escravidão foram elementos que a tornaram um processo de apropriação das mulheres racista e patriarcal e que configurou a divisão social do trabalho em sexual e racial. Posteriormente, analisamos a



formação do capitalismo e da classe trabalhadora no Brasil. Nossa conclusão foi que, no interior desse modo de produção, forma-se um perfil dentro da classe trabalhadora, as mulheres negras, que vivenciam um processo de exploração-dominação-opressão mais agudizado do que outros sujeitos.

Diante disso, realizamos um processo de síntese, após essa aproximação do real, do concreto da sociedade, e concluímos como o emprego doméstico e a violência contra as mulheres se tornaram duas consequências materiais do capitalismo dependente no Brasil. Nosso percurso de coleta de dados e análise bibliográfica teve como norte a seguinte orientação de Marx (1977):

A sociedade burguesa é a organização histórica da produção mais desenvolvida e mais variada que existe. Por este fato, as categorias que exprimem as relações desta sociedade e que permitem compreender a sua estrutura permitem ao mesmo tempo perceber a estrutura e as relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas, sobre cuja ruínas e elementos ela se edificou, de que certos vestígios, parcialmente ainda não apagados, continuam a subsistir nela, e de certos signos simples, desenvolvendo-se nela, se enriquecem de toda a sua significação [...] a economia burguesa nos dá a chave da economia antiga, etc. Mas nunca à maneira dos economistas que suprimem todas as diferenças históricas e vêem em todas as formas de sociedade as da sociedade burguesa. [...] Se, portanto, é certo que as categorias da economia burguesa possuem uma certa verdade válida para todas as outras formas de sociedade, isto só pode ser admitido *cum grano salis* [com um grão de sal] (MARX, 1977, pp. 223-224)

Nesta pesquisa, pautamos as conexões dialéticas entre as particularidades e a totalidade social. Relações estas que dão materialidade ao problema proposto, uma vez que as características estruturais da sociedade atual perpassam as diferentes dimensões da vida dos sujeitos, seja no âmbito do trabalho em si, seja na reprodução de valores que fundamentam tal realidade.

A tese se divide em três capítulos. No Capítulo 1, discutimos os determinantes históricos e socioeconômicos do processo de apropriação das mulheres: i) as especificidades do processo de acumulação primitiva no Brasil; ii) a forma como se deu a superexploração da força de trabalho. Em termos teóricos, nossa interpretação sobre estes determinantes se baseia em uma abordagem marxista (MARX, 2014). A respeito da acumulação primitiva, seguimos a contribuição de Marx em diálogo com Federici (2017) e, sobre a particularidade brasileira, nossas referências centrais são Ianni (1966;1978) e Fernandes (1975;1976;2008). Em relação

ao processo de superexploração da força de trabalho, nos fundamentamos na análise de Marini (1966; 1968; 1971; 1992; 2010; 2011; 2012) e Luce (2018).

O Capítulo 2 conceitua a categoria apropriação das mulheres e caracteriza este fenômeno, no Brasil, a partir do patriarcado e do racismo. Nossa análise sobre apropriação se fundamenta em Guillaumin (2014). Sobre o patriarcado, em Pateman (1993) e Saffioti (1999; 2001; 2004; 2013; 2015) e, por fim, acerca do racismo, em Moura (1983; 1988), Fernandes (2008; 2010), Ianni (1966; 1978) e Almeida (2018).

O Capítulo 3 conecta o processo de acumulação primitiva e a superexploração da força de trabalho com a apropriação das mulheres patriarcal e racista, com o objetivo de compreender sua materialização na violência e no emprego doméstico. A categoria que interliga estes fenômenos é a divisão sexual e racial do trabalho. Nossa síntese foi elaborada a partir das análises de Tabet (2014), Kergoat (1994; 1996; 2000; 2009; 2010), Saffioti (1987; 1992), Gonzalez (2018), Vinagre (1992) e Cisne (2012; 2014).

Nos capítulos 2 e 3, conjugamos a análise teórica e histórica com uma análise empírica sobre mercado de trabalho, feminicídio, violência contra as mulheres, racismo e emprego doméstico. Utilizamos como base de dados as publicações dos órgãos IBGE, IPEA, AMB, CFEMEA, OXFAM.

Dessa forma, a questão fundamental da pesquisa se refere ao fato do desenvolvimento do capitalismo, de forma geral, desde a acumulação primitiva, tem na apropriação das mulheres um de seus elementos estruturantes. Esse processo de apropriação se caracteriza, a depender das particularidades de cada formação econômico-social, apresentando elementos que estruturam o processo de produção e reprodução social. A acumulação primitiva e a formação da classe trabalhadora no Brasil explicam as configurações da violência contra as mulheres e o emprego doméstico na nossa realidade.

# 1 CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: BASES HISTÓRICAS E TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA ANÁLISE

“[...] Em face de um patrão, há uma ‘mulher’, em face de um político, há uma ‘mulher’, em face de um operário, há uma ‘mulher’. Somos mulheres, e este não é um predicado entre outros, é nossa definição social. Loucas as que acreditam que não é senão uma característica física, uma ‘diferença’ e que, a partir desse ‘dado’, múltiplas possibilidades nos seriam abertas. Ora, não se trata de um dado, é uma construção à qual nos dizem incessantemente que devemos nos ater. Não é o começo de um processo (um ‘ponto de partida’, como nós acreditamos) é o fim, é um desfecho” (GUILLAUMIN, 2014, p.29).

O presente capítulo tem por objetivo analisar os determinantes históricos e socio-econômicos do processo de apropriação das mulheres. Para isso, partimos da análise da acumulação primitiva para entendermos como o desenvolvimento do capitalismo, de forma, geral, tem na apropriação das mulheres um eixo estruturante. Particularizamos esses processos no Brasil, para, em seguida, compreendermos aspectos da formação da classe trabalhadora brasileira e de como o fenômeno da superexploração da força de trabalho<sup>3</sup> atinge segmentos como as mulheres pobres e negras.

---

<sup>3</sup> De acordo com Luce (2018) as categorias superexploração da força de trabalho, transferência de valor, cisão do ciclo do capital, padrão de reprodução do capital são fruto das análises e debates da Teoria Marxista da Dependência (TMD) que foi forjada nos anos de 1960 e 1970 pelos brasileiros Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos. A TMD, afirma Luce (2018), é a síntese entre a teoria do valor de Marx e a teoria marxista do imperialismo formulada por Lenin. “A partir das formulações da TMD logrou-se decisivamente, com maior rigor, a compreensão crítica de que: desenvolvimento e subdesenvolvimento não eram processos desvinculados, nem um *continuum* separado pelo tempo ou superável meramente por políticas econômicas; que a industrialização em si, sem a ruptura com as estruturas socioeconômicas dominantes, não seria capaz de levar à superação das enormes mazelas em nossas formações sociais, mas produziria formas renovadas da dependência; que a condição econômico-social da América Latina não se devia à falta de capitalismo, sendo na verdade uma maneira particular em que o capitalismo se reproduz; que não havia burguesia interna com vocação anti-imperialista, mas o desenvolvimento associado e integrado ao imperialismo, em que as classes dominantes locais procuram compensar sua desvantagem na competição intercapitalista superexplorando os trabalhadores; que o imperialismo não era um fenômeno externo, mas apresenta também uma face interna, ficando raízes em nossas sociedades; que o sujeito revolucionário não era a frente pelo desenvolvimento do capitalismo nacional, mas a frente de classe a ser integrada pelo proletariado, o campesinato e setores da pequena burguesia; que a crítica da política econômica deveria avançar para o terreno da crítica da Economia Política; em suma, que nem o funcionamento da lei do valor, nem a configuração histórica das formações econômico-sociais se dão uniformemente, mas sob o desenvolvimento desigual, não sendo um dualismo estrutural, nem tampouco um todo indiferenciado, mas um complexo de complexo que é preciso conhecer com o devido rigor, para atuar sobre sua realidade e poder transformá-la” (LUCE, 2018, p.10-11). Ressaltamos que Leon Trótski (1977) também apresenta uma análise sobre o desenvolvimento desigual e combinado. Mesmo não sendo um autor sobre o qual nos debruçamos para analisar suas obras mencionamos algumas de suas colocações. O autor desenvolveu a teoria do desenvolvimento desigual e combinado, a fim de debater a realidade dos países de capitalismo periférico. “[...] A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do processo histórico, evidencia-se com maior e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das

A análise da acumulação primitiva nos possibilita compreender os fatores que originam a apropriação<sup>4</sup> das mulheres sob o capitalismo. No Brasil, temos um desenvolvimento capitalista estruturado por uma apropriação racista e patriarcal que superexplora as mulheres, via violação mais agudizada do valor de sua força de trabalho, e as responsabilizam compulsoriamente pela esfera da reprodução, via atividades domésticas não remuneradas e/ou mal remuneradas.

Após a análise da relação entre acumulação primitiva e apropriação das mulheres, nos detemos na formação do capitalismo dependente na região latino-americana para traçarmos o panorama geral no qual se desenvolve o capitalismo no Brasil. Este se consolida contando com um forte e intenso disciplinamento das mulheres, principalmente, as pobres e/ou negras.

Ao analisarmos os meandros do desenvolvimento capitalista, em seus diferentes momentos conjunturais, observamos que ele repõe, sobre outras bases, elementos da apropriação primitiva das mulheres e as coloca em lugares que possibilitam o desenvolvimento e fortalecimento da sua lógica de acumulação.

### **1.1 Formação do valor, acumulação capitalista e a situação das mulheres na crítica da economia política**

[...] o capital, ao surgir, escorrem-lhe sangue e sujeira por todos os poros, da cabeça aos pés (MARX, 2014, p. 882).

De acordo com Marini (1968), a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento<sup>5</sup> do capitalismo mundial. A análise deste é primordial para

---

necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas” (TROTSKY, 1977, p.25).

<sup>4</sup> Apropriação é a categoria na qual nos embasamos para definir e descrever os processos vivenciados pelas mulheres. Esse processo de apropriação no capitalismo dependente, segundo nossa concepção, se estrutura pelo patriarcado, racismo e divisão sexual do trabalho. Nos dedicaremos a uma explicação mais aprofundada sobre essa categoria antes de adentrarmos em seus elementos estruturantes, contudo, por hora, queremos explicitar sua definição principal conforme Guillaumin (2014, p. 34): “[...] nas relações de sexagem, as expressões particulares dessa relação de apropriação (aquela do conjunto do grupo de mulheres, aquela do corpo material individual de cada mulher) são: a) a apropriação do tempo; b) a apropriação dos produtos do corpo; c) a obrigação sexual; d) o encargo físico dos membros inválidos do grupo (inválidos por idade – bebês, crianças, velhos – ou doentes e deficientes), bem como dos membros válidos do sexo macho.”

<sup>5</sup> O debate sobre o desenvolvimento do capitalismo na América Latina e, especificamente, no Brasil conta com um leque de perspectivas e análises teóricas e políticas de diferentes vertentes. Neste trabalho de tese de

compreender a lógica e essência do modo de produção capitalista na nossa região e, no caso desta pesquisa, no Brasil. Para o autor, o marco da América Latina é a incorporação do sistema capitalista em formação no período do mercantilismo no século XVI.

De acordo com Fernandes (1975), os países latino-americanos são frutos da expansão de um tipo moderno de colonialismo organizado e sistemático que teve início com a conquista espanhola e portuguesa e foi tomando outras formas e se aprofundando ao passo que os países colonizadores iam se desenvolvendo. Conforme o autor, “[...] quando uma determinada forma de organização capitalista da economia e da sociedade era absorvida, isso ocorria em consequência de uma mudança da natureza do capitalismo na Europa e nos Estados Unidos, e novos padrões de dominação externa emergiam inexoravelmente” (FERNANDES, 1975, p.11).

A dominação externa, afirma Fernandes (1975, p.13), é uma realidade concreta e permanente na América Latina. Essa dominação foi construída durante três séculos fundada nos requisitos do antigo sistema colonial. Foi um tipo de dominação caracterizada por uma exploração ilimitada em todos “[...] os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das coroas e dos colonizadores”.

O sistema colonial foi organizado nos diferentes setores, mineração, produção, agropecuária, para possibilitar a drenagem de riquezas da América Latina para a Europa, a fim de expandir o capitalismo na Espanha, na Holanda, na França, na Inglaterra e em Portugal. Essa drenagem de riqueza marcou a acumulação primitiva de capital nos países latinos, a formação da classe trabalhadora e a exploração da força de trabalho.

---

doutorado, focaremos na perspectiva que entende a dependência como elemento fundador do desenvolvimento capitalista latino-americano. Não é nosso objetivo realizar um debate sobre as diferentes concepções de desenvolvimento e dependência. Temos o debate da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e de autores como Fernando Henrique Cardoso que divergem dos interlocutores em que nos fundamentamos para a compreensão do capitalismo no Brasil, como Florestan Fernandes, Otávio Ianni, Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Jaime Osorio e Mathias Luce. De acordo com Marini (1992), os estudos sobre o desenvolvimento da América ganharam um maior impulso após a Segunda Guerra Mundial. Neste cenário a CEPAL, criada em 1948, ganha destaque a partir da explicação do subdesenvolvimento como uma etapa prévia do desenvolvimento. Focavam na questão da transferência de valor para os países de capitalismo central e entendiam que tais transferências descapitalizavam os países latino-americanos, o que afetava negativamente as condições de vida da população na região. Dessa maneira, a comissão defendia uma política de industrialização demarcada por um protecionismo estatal. A CEPAL teve ampla divulgação de suas produções na década de 1950, com a crise da década de 1960 demonstrou mais praticamente que o subdesenvolvimento é um elementos estrutural da América Latina, explicado a partir das configurações das formações econômico-sociais da região. Os teóricos cepalinos defendiam que desenvolvimento e dependência eram questões relacionadas a fatores como a elevação do nível de vida da população, a defesa da democracia, dos direitos civis e da soberania nacional.

A acumulação primitiva criou as condições histórico-estruturais básicas para a formação do capitalismo industrial. Sua característica principal é o surgimento do (a) trabalhador (a) livre marcado pelo divórcio entre o (a) trabalhador (a) e a propriedade dos meios de produção. É um processo de

[...] âmbito estrutural e internacional, gerado por dentro do mercantilismo [...] envolve um conjunto de transformações revolucionárias, a partir das quais se torna possível o desenvolvimento capitalista. A acumulação primitiva poderia ser considerada o processo social, isto é, político-econômico mais característico da transição do feudalismo ao capitalismo (IANNI, 1978, p.4).

De acordo com Ianni (1978), por ser algo estrutural, a acumulação primitiva tem como elementos centrais a força de trabalho e o capital. Em relação à força de trabalho, o autor destaca que esse divórcio radical e generalizado entre trabalhadores e proprietários dos meios de produção ocorreu na agricultura, nos grêmios e nas corporações de ofícios. Esse divórcio se dá concomitantemente com a criação de padrões de comportamento que se referiam aos princípios da cidadania, superando-se as limitações das instituições gremiais, patriarcais e comunitárias. A acumulação primitiva possibilitou a concentração de capitais e meios de produção, o que propiciou uma reprodução ampliada do capital comercial. Em síntese:

[...] O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista (MARX, 2014, p. 836).

A acumulação primitiva marcou o processo de “libertação” da força de trabalho a partir de expropriações sangrentas e violentas. O progresso capitalista, afirma Marx (2014), ocorreu mediante a transformação da exploração feudal em exploração capitalista, tendo por base a expropriação do camponês e do produtor rural. Isso proporcionou à indústria urbana massas de trabalhadores desligados da esfera corporativa, pois

[...] o escasseamento dos camponeses independentes que mantinham sua própria cultura correspondia ao adensamento do proletariado industrial [...] os assalariados tinham de trabalhar mais intensivamente, dispondo de uma área cada vez menor que podiam trabalhar para si mesmos. Parte dos habitantes rurais se torna disponível e se desvincula dos meios de subsistência com que se abastecia. Esses meios se transformaram então em elemento material do capital variável. Os camponeses

expulsos das lavouras têm de comprar o valor desses meios, sob a forma de salário, a seu novo senhor, o capital industrial (MARX, 2014, p.866-867).

A transformação das terras em artigo de comércio e ampliação da exploração agrícola se inicia no século XV e se aprofunda no século XVI. Foi um roubo sistemático que, “[...] aliado ao furto das terras da Coroa, contribuiu para aumentar aqueles grandes arrendamentos, chamados, no século XVIII, de fazendas de capital ou fazendas comerciais, e que tornavam a população agrícola disponível para a indústria” (MARX, 2014, p.846).

Na Inglaterra, esse processo, também, culminou no aparecimento dos arrendatários de terra que enriqueciam ao passo que a classe trabalhadora empobrecia, e na criação de um mercado interno, ao liberar parte da população rural, seus meios de subsistência e de trabalho.

Anteriormente, afirma Marx (2014), a família camponesa produzia para consumir seus meios de subsistência e matérias-primas. Estes agora são mercadorias, artigo de manufatura (fios, tecidos de linho, lã, por exemplo), a serem comprados. A destruição da indústria doméstica rural proporcionou a extensão e solidez do mercado interno. Porém, vale ressaltar, como nos atenta Marx (2014), que o período das manufaturas não realiza uma transformação radical. A manufatura se apropria de forma fragmentada da produção nacional e tem como base principal os ofícios urbanos e a indústria doméstica rural.

Dessa maneira, quando destrói ramos específicos dessa indústria doméstica em um lugar, a manufatura provoca seu surgimento em outro, pois, em certo grau ainda depende dela para a preparação de matérias-primas. Por isso, a manufatura produz uma classe de pequenos lavradores que tem como atividade acessória o cultivo do solo e atividade principal o trabalho industrial. O mesmo fenômeno de expropriação, afirma Marx (2014), ocasiona a exploração e destruição dos camponeses em determinadas localidades e o reaparecimento dessa classe em outros lugares, mesmo que de forma reduzida e com péssimas condições de vida. É um processo de formação e consolidação do capitalismo na Europa que somente com a indústria moderna vai adquirir as bases sólidas para a expropriação radical e profunda do campo e a consumação da dissociação entre agricultura e indústria doméstica rural.

Marx (2014) afirma que temos diferentes meios impulsionadores da acumulação primitiva que se repartem mais ou menos por uma lógica cronológica nos diversos países, com destaque para Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. O autor demarca como fatores fundamentais de acumulação primitiva as descobertas de ouro e prata nas Américas, o

extermínio e/ou a escravização da população indígena, a exploração e dominação da África que foi transformada em um campo lucrativo para esses países.

Daí que a colonização nas Américas se torna elemento essencial para a expansão comercial e o lucro nos países europeus. À custa da escravidão, violência, roubo, expropriações nas Américas<sup>6</sup>, o capitalismo vai erguendo seus fundamentos elementares para implementar sua lógica, posteriormente, de produção e reprodução. Esse modo de produção desde o início já demonstra que criará uma sociabilidade ancorada em contradições que impossibilitam um modo de vida emancipado. Dominação externa e, por conseguinte, dependência, vividas na Américas, com destaque para as formações econômico-sociais do sul, foram elementos fundamentais que possibilitaram a acumulação primitiva dos países europeus.

No caso da Inglaterra, por exemplo, Marx (2014), afirma que, no final do século XVII, havia vários sistemas que funcionaram como propulsores da acumulação primitiva, a saber: o colonial, o sistema da dívida pública, o regime tributário e o protecionismo.

O debate sobre a acumulação primitiva realizado por Marx (2014) nos fornece os elementos basilares para compreendermos a lógica e o fundamento do modo de produção capitalista. O retorno aos debates empreendidos por Marx, nesta parte d' *O capital*, nos auxilia a entender a lógica da colonização, os processos gerados com a escravização da população indígena e negra, a organização financeira inicial do capital comercial e, posteriormente, industrial. Daqui já conseguimos verificar elementos essenciais para entender a lógica do capital na América Latina, quando Marx (2014) afirma que o tráfico negreiro foi um mecanismo essencial de acumulação primitiva.

Marx (2014) afirma que a acumulação primitiva constitui a pré-história do capital. É por meio desse processo que se tem os elementos possibilitadores do desenvolvimento e expansão do modo de produção capitalista. O capitalismo necessita primordialmente de força de trabalho para efetivar sua lógica de acumulação de riqueza. Nos países europeus, como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra, esse processo ocorre via expropriação dos camponeses e da população rural.

---

<sup>6</sup> Ressaltamos que não estamos desconsiderando esses processos em outras partes do mundo como em países africanos, indianos e asiáticos. Contudo, nosso objetivo é focar nesses fenômenos a partir da realidade latino-americana, abordando suas particularidades.



Na Europa, a privatização da terra começou no final do século XV, coincidindo com a expansão colonial. Ela assumiu formas diferentes: despejo de inquilinos, aumento de aluguel e impostos elevados por parte do Estado, o que levou ao endividamento e à venda de terras. Defino todos esses processos como expropriação de terra, porque, mesmo quando a força não era usada, a perda da terra se dava contra a vontade do indivíduo ou da comunidade, solapando sua capacidade de subsistência. Duas formas de expropriação de terra devem ser mencionadas: a guerra – cujo caráter mudou nesse período, uma vez que passou a ser usada como meio para transformar arranjos territoriais e econômicos – e a reforma religiosa (FEDERICI, 2017, p.130).

Esse processo decompõe a coesão social entre indivíduos e família. As pessoas deixavam seus vilarejos para se juntarem à população de trabalhadores itinerantes e aos mendigos. Os idosos foram largados a sua própria sorte, principalmente as mulheres mais velhas que, como afirma Federici (2017), passaram a compor as fileiras dos mais pobres e sobreviviam de empréstimos ou pequenos furtos. O resultado foi um campesinato polarizado e, daí, temos as raízes da origem da questão social<sup>7</sup>.

Dessa maneira, nos séculos XVI e XVII, os negociantes capitalistas aproveitaram a força de trabalho disponível, miserável e barata, fruto desse processo de expropriação, o que possibilitou enfraquecer o poder das corporações de ofício urbanas e a independência dos artesãos.

[...] Isso aconteceu principalmente com a indústria têxtil, reorganizada como indústria artesanal rural, na base do “sistema doméstico”, antecedente da atual “economia informal”, também construída sobre o trabalho das mulheres e das crianças. Porém, os trabalhadores têxteis não eram os únicos que tiveram seu trabalho barateado. Logo que perderam o acesso à terra, todos os trabalhadores lançaram-se numa dependência econômica que não existia na época medieval, considerando-se que sua condição de sem-terra deu aos empregadores o poder para reduzir seu pagamento e ampliar o dia de trabalho. Em regiões protestantes, isso ocorreu sob o disfarce da reforma religiosa, que duplicou o ano de trabalho, por meio da eliminação dos feriados religiosos (FEDERICI, 2017, p.140).

De acordo com Federici (2017), nesse processo de expropriação de terras na Europa, as mulheres foram as que mais sofreram. A economia de subsistência e a articulação entre produção e reprodução estavam em fase de extinção e as atividades laborais e reprodutivas passam por outros processos de divisões e diferenciações a partir do sexo.

---

<sup>7</sup> “O desenvolvimento capitalista produz compulsoriamente a questão social – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social, esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornando potência social dominantes. A questão social é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo” (NETTO, 2001, p. 45).

A reprodução do então forjado trabalhador (a) pelo novo modo de produção que se impunha passou a ser algo considerado sem valor do ponto de vista econômico e sua função na acumulação de capital se torna invisível. As funções na esfera da reprodução da força de trabalho foram designadas às mulheres que também foram excluídas de inúmeras ocupações assalariadas e quando eram inseridas ganhavam bem abaixo dos homens.

Para Federici (2017), essas transformações históricas ganham mais relevância e força no século XIX com a criação da dona de casa em tempo integral que redefiniu lugares diferentes para homens e mulheres e uma divisão sexual do trabalho fundamentada nas mulheres como responsáveis naturais pelo trabalho reprodutivo, o que desenvolve uma lógica capitalista de acumulação de trabalho não remunerado. Contudo, até essa lógica se assentar foram séculos de acumulação primitiva baseada em quatro elementos que iremos abordar: expropriação de terras, caça às bruxas, colonização, escravização. Eis os elementos originários que fundam o novo modo de produção material e de vida: o capitalismo!

A separação entre os trabalhadores e seus meios de subsistência, assim como sua nova dependência das relações monetárias, significou também que o salário real agora podia ser reduzido, ao mesmo tempo que o trabalho feminino podia ser mais desvalorizado com relação ao masculino por meio da manipulação monetária. Não é coincidência, então, que assim que a terra começou a ser privatizada, os preços dos alimentos que durante dois séculos haviam permanecido estacionados, passaram a aumentar (FEDERICI, 2017, p.147).

O debate sobre a acumulação primitiva é essencial para compreendermos a lógica e essência do modo de produção capitalista, bem como para analisarmos como a forma de exploração via trabalho assalariado foi se constituindo a partir das expropriações de terras e dos meios de produção, o que liberou força de trabalho para a constituição de outra forma de produção e reprodução material e da vida.

Abordar esse processo é de extrema importância para analisarmos as consequências materiais do processo de apropriação das mulheres, como a violência e o emprego doméstico. A acumulação primitiva é o fenômeno nodal que nos auxilia apontar os elementos, a partir do debate da Crítica da Economia Política, que nos auxilia no entendimento e caracterização dos referidos fundamentos. Quando Marx (2014) analisa em “O Capital” a jornada de trabalho e as condições de trabalho nas fábricas, por várias vezes, como citaremos em algumas partes desse texto de tese, sinaliza que se fazia uso da força de trabalho de mulheres e de crianças

que eram mais exploradas, totalmente sem direitos e mais acessíveis ao processo de exploração/opressão.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista a força de trabalho de crianças e adolescentes se torna “imoral” ao capitalista. Várias legislações de proteção e cuidado à infância foram criadas, isso muito em sintonia com a adoção da lógica da família burguesa nuclear que estendia seus costumes, crenças, valores e normas para o restante da sociedade. Contudo, as mulheres, ainda hoje, em diversos países capitalistas continuam como força de trabalho mais explorada e mal remunerada. Nosso trabalho é desvendar o porquê disso ter se tornado elemento estrutural para a lógica do capital.

Partir da acumulação primitiva de capital e, por conseguinte, caracterizar como isso ocorre nas realidades de capitalismo dependente é um percurso elementar para desvendarmos como as mulheres da classe trabalhadora foram apropriadas em sua totalidade de vida para fins de acumulação do capital. Esta constrói inúmeros mecanismos de controle e coesão, via violência, para perpetuar esse nicho de acumulação que ao longo da existência capitalista sempre foi muito lucrativo.

De acordo com Federici (2017), o modo de produção capitalista se constrói fundado nas diferenças sexuais já existentes e as reconstrói para cumprir novas funções sociais. Marx (2014) se debruça a analisar a acumulação primitiva via expulsão e expropriação da população rural, contudo, em seu debate já sinaliza outros elementos que compuseram esse processo histórico-econômico, como citamos no início de nossas análises, o autor considera que:

As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. Logo segue a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o mundo por palco. Inicia-se com a revolução dos Países Baixos contra a Espanha, assume enormes dimensões com a guerra antijacobina da Inglaterra, prossegue com a guerra do ópio contra a China. Os diferentes meios propulsores da acumulação primitiva se repartem numa ordem mais ou menos cronológica por diferentes países, principalmente Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, nos finais do século XVII, são coordenados através de vários sistemas: o colonial, o das dívidas públicas, o moderno regime tributário e o protecionismo. Esses métodos se baseiam em parte na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial. Mas todos eles utilizavam o poder do Estado, a força centrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção no modo capitalista, abreviando assim as etapas de transição. A força é o parteiro de toda sociedade velha que traz uma

nova em suas entranhas. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2014, p.872).

Além desses elementos, Marx (2014) ainda elenca a dívida pública como uma alavanca poderosa da acumulação primitiva, pois neste processo ela dotou o dinheiro de capacidade criadora ao transformá-lo em capital, pois criou uma classe de capitalista, os chamados agentes financeiros que são intermediários entre o governo e nação. Ainda analisando a acumulação primitiva, o autor faz menção à caça às bruxas, o que corrobora ser um elemento que não foi analisado por ele, mas estava presente neste processo como estruturante da acumulação originária de capital. Vejamos:

Na Inglaterra, quando deixaram de queimar feiticeiras, começaram a enforcar falsificadores de bilhetes de banco. Os documentos da época, notadamente os escritos de Bolingbroke, põem em evidência a impressão causada sobre seus contemporâneos por essa fauna, que aparece subitamente, de bancocratas, agentes financeiros, *rentiers*, corretores, agiotas e lobos de bolsa (MARX, 2014, p.877).

Esses outros elementos já elencados por Marx (2014) foram pouco analisados e considerados e são eles que nos possibilitam entender os fenômenos gerados no movimento originário do modo de produção capitalista, como: “i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores” (FEDERICI, 2017, p.26). Dessa maneira, tais fenômenos foram criados e/ou refundados via acumulação primitiva por meio da expropriação do campesinato europeu de suas terras, colonização, escravização do povo africano, da população indígena e caça às bruxas na Europa e nas Américas.

Na Europa, a caça às bruxas presente nos séculos XVI e XVII é o elemento que particulariza a situação das mulheres. Ainda, este processo permite explicar porque na história do capitalismo as mulheres da classe trabalhadora, em especial as negras nos países de capitalismo dependente, vivenciam um processo de apropriação que incide sobre a totalidade de suas vidas e as coloca em situações mais complexas em relação aos homens da classe trabalhadora.

O capitalismo é um modo de produção que se origina e se desenvolve fundamentado no racismo, no sexismo e no patriarcado, pois além da relação simbiótica entre trabalho

assalariado contratual e a escravidão encontramos a “[...] dialética que existe entre acumulação e destruição da força de trabalho, tensão pelas quais as mulheres pagaram o preço mais alto, com seus corpos, seu trabalho e suas vidas” (FEDERICI, 2017, p.37).

Diante disso, a chamada “transição” do feudalismo para o capitalismo não foi um momento gradual e linear, mas um processo marcado por roubo, assassinatos, escravização e colonização, ou seja, pela violência que, como afirma Federici (2017), é o pilar desse processo, o que nos possibilita afirmar que é um fenômeno inerente a lógica capitalista que apresenta inúmeras expressões determinadas pelas relações de sexo, classe e etnia/raça dos sujeitos.

A classe capitalista buscou formar outro tipo de sujeito e, para isso, entrou em uma batalha ferrenha contra o corpo das mulheres. Não era simplesmente expropriar terras, era convencer que o trabalho assalariado era a saída para a sociedade, então criar novas concepções, costumes, valores e destituir o existente por meio da violência, da caça às bruxas, da escravização e da colonização que foram estratégias essenciais para o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

[...] a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva, porque o desenvolvimento capitalista exigiu um imenso salto na riqueza apropriada pela classe dominante europeia e no número de trabalhadores colocados sob seu comando. Em outras palavras, a acumulação primitiva consistiu uma imensa acumulação de força de trabalho – “trabalhado morto”, na forma de bens roubados, e “trabalhado vivo”, na forma de seres humanos postos à disposição para sua exploração – colocada em prática numa escala nunca antes igualada na história (FEDERICI, 2017, p.121).

A estratégia burguesa foi a instituição de um regime de terror por meio de execuções e a aprovação das chamadas leis sangrentas contra os considerados vagabundos. Além das estratégias violentas, apostou em uma transformação radical dos sujeitos que impusesse a disciplina e a ética no trabalho. Federici (2017) destaca alguns acontecimentos que expressam tais estratégias burguesas, como o fechamento das tabernas e banhos públicos, os castigos para a nudez, a proibição de beber, praguejar e insultar. Criou-se uma nova engenharia social que se baseava em uma nova concepção e política sobre os corpos, visando a excelência no processo de exploração da força de trabalho.

Nos momentos iniciais do capitalismo, a burguesia não contava ainda com o desenvolvimento tecnológico, dessa maneira as pessoas eram as mercadorias e os instrumentos de trabalho mais produtivos, por isso o foco no corpo e no disciplinamento

ferrenho da força de trabalho. Como afirma Federici (2017), se instaura a concepção de que o corpo é algo mecânico e todas as crenças populares e superstições da época foram controladas pela classe dominante e os sujeitos submetidos a um controle que produzisse comportamentos compatíveis com a nova forma de produção que se gestava.

O corpo passou a ser identificado como um impedimento para o desenvolvimento da razão, por isso era necessário uma conversão do corpo em proletariado e do proletariado em corpo, trazendo nesta concepção que alguns corpos careciam de força e racionalidade, inserindo a ideia de fraqueza e irracionalidade às mulheres, aos considerados selvagens e à população africana que foi escravizada. Uma das principais tarefas da acumulação primitiva foi a transformação do corpo em máquina de trabalho, por isso o processo de caça às bruxas foi essencial.

O que morreu foi o conceito do corpo como receptáculo de poderes mágicos que havia predominado no mundo medieval. Na realidade, este conceito foi destruído. Por trás da nova filosofia encontramos a vasta iniciativa do Estado, a partir da qual que os filósofos classificaram como irracional foi considerado crime. [...] o corpo mecânico, o corpo máquina, não poderia ter se convertido em modelo de comportamento social sem destruição, por parte do Estado, de uma ampla gama de crenças pré-capitalistas, práticas e sujeitos sociais cuja a existência contradizia a regulação do comportamento corporal prometido pela filosofia mecanicista (FEDERICI, 2017, p.257).

A concepção mágica do espaço e do tempo dificultava o disciplinamento da força de trabalho, a adoção de hábitos repetitivos e o princípio da responsabilidade individual. As crenças representavam uma ameaça social ao desenvolvimento do capitalismo e era necessário introjetar a ideia de fixação do corpo no tempo e no espaço.

Obviamente que o desenvolvimento da razão, da ciência e a dissolução de algumas crenças contribuíram com o avanço da ciência e da medicina. A questão apontada pela autora não se refere a uma análise comparativa e moral de que no século XV a sociedade era melhor do que durante os séculos XVI e XVII, período da acumulação primitiva e desenvolvimento do modo de produção capitalista. A questão central é a função social e para quem serviram tais transformações e não o questionamento dos avanços.

A racionalização científica estava vinculada ao Estado e à classe dominante que buscava controlar e explorar a força de trabalho, estando disposta a qualquer nível de expropriação e violência para garantir seus objetivos. Por isso, concordamos com a intelectual

italiana de que a primeira máquina desenvolvida pelo modo de produção capitalista não foi a máquina a vapor ou o relógio, mas o corpo humano.

[...] As fogueiras nas quais as bruxas e outros praticantes da magia morreram, e as câmaras em que se executaram suas torturas, foram um laboratório onde tomou forma e sentido a disciplina social, e onde muitos conhecimentos sobre o corpo foram adquiridos. Com as fogueiras se eliminaram aquelas superstições que faziam obstáculo à transformação do corpo individual e social em um conjunto de mecanismos previsíveis e controláveis. E foi aí, novamente, onde nasceu o uso científico da tortura, pois foram necessários o sangue e a tortura para ‘criar um animal’ capaz de um comportamento regular, homogêneo e uniforme, marcado a fogo com o sinal das novas regras. Um elemento significativo, neste contexto, foi a condenação do aborto e da contracepção como um *maleficium*, o que deixou o corpo feminino – o útero foi reduzido a uma máquina para reprodução do trabalho – nas mãos do Estado e da profissão médica (FREDERICI, 2017, p. 261-262).

Diante disso, é necessária uma abordagem da acumulação primitiva que envolva esses processos e não se limite à questão da expropriação do campesinato, mas envolva a totalidade de fenômenos que possibilitou o desenvolvimento do modo de produção capitalista que tem na violência e suas diversas manifestações um aspecto elementar. Concordamos com os elementos apontados por Federici (2017, p.119) que nos auxilia a entender esse processo para as mulheres a partir da caça às bruxas na Europa e nas colônias. De acordo com a autora:

i. A expropriação dos meios de subsistência dos trabalhadores europeus e a escravização dos povos originários da América e da África nas minas e nas plantações do Novo Mundo não foram os únicos meios pelos quais um proletariado mundial foi formado e “acumulado”. ii. Este processo demandou a transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho. Principalmente, exigiu a destruição do poder das mulheres, que, tanto na Europa como na América, foi alcançada por meio do extermínio das “bruxas”. iii. A acumulação primitiva não foi, então, simplesmente uma acumulação e uma concentração de trabalhadores exploráveis e de capital. Foi também uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a “raça” e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno. iv. não podemos, portanto, identificar acumulação capitalista com libertação do trabalhador, mulher ou homem, como muitos marxistas (entre outros) têm feito, ou ver a chegada do capitalismo como um momento de progresso histórico. Pelo contrário, o capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e mais traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração. É em grande medida por causa dessas imposições – especialmente a divisão entre homens e mulheres – que a acumulação capitalista continua devastando a vida em todos os cantos do planeta (FEDERICI, 2017, p.119).

A acumulação primitiva ocorreu mediante expropriações, violências e hierarquizações de sexo e étnicas – raciais. Contudo, não deixou de ser um processo que liberou, no sentido de se ter acesso, a força de trabalho necessária ao processo de exploração capitalista. Entendemos que existem algumas análises que fincam este debate a partir do progresso, do desenvolvimento e da “liberdade” oportunizadas pelo capitalismo, contudo afirmar como Marx (2014) que a acumulação primitiva se deu via liberação da força de trabalho não esconde o viés explorador e escravizante desse processo. Constatar que houve progresso científico e tecnológico com o capitalismo não exclui o fato de inserir à custa de quem e do que. Tivemos avanços que influenciaram várias áreas como a medicina, por exemplo, porém o acesso aos avanços e progressos é determinado pela luta de classe e atendem à classe que direciona e domina o processo produtivo, científico e tecnológico.

A declaração pública de caça às bruxas como elemento estrutural da acumulação primitiva do capital que estamos analisando, contou com elementos que a precederam e forjava um ambiente possível para a caça às mulheres e a origem da apropriação das mulheres no modo de produção capitalista.

De acordo com Federici (2017), em menos de dois séculos centenas de mulheres foram torturadas, queimadas e assassinadas. Esse processo foi contemporâneo a colonização, extermínio e escravização no chamado Novo Mundo, aos cercamentos ingleses e tráfico de escravos, as legislações contra a população pobre e miserável. Ou seja, a expropriação da população camponesa e artesã foi um dos aspectos de um processo de acumulação que contou com todos esses fatores.

No caso das mulheres, foi um processo de apropriação fundado na caça às bruxas que tem seu apogeu entre 1580 e 1630, período no qual as instituições feudais ruíam e crescia e se desenvolviam as instituições econômicas e políticas do capitalismo mercantil. A caça às bruxas não foi um movimento perpetrado pela população pobre e trabalhadora, mas pelo Estado e a classe dominante mercantilista, que contou com a ampla divulgação e propagação da imprensa da época sobre o perigo que as consideradas bruxas representavam para a sociedade.

A Igreja Católica, como analisa Federici (2017), fundamentou metafisicamente e ideologicamente a caça às bruxas, estimulando-a e justificando-a. Realizou uma verdadeira campanha misógina contra as mulheres pobres e sem-terra. Ou seja, era uma articulação entre



a Igreja, a burguesia mercantil e o Estado que via na apropriação da vida e da força de trabalho das mulheres uma fonte importante de acumulação de riqueza e valor.

[...] Se considerarmos o contexto histórico no qual se produziu a caça às bruxas, o gênero e a classe das acusadas, bem como os efeitos da perseguição, podemos concluir que a caça às bruxas na Europa foi um ataque à resistência que as mulheres apresentaram contra a difusão das relações capitalistas e contra o poder que obtiveram em virtude de sua sexualidade, de seu controle sobre a reprodução e de sua capacidade de cura. A caça às bruxas foi também instrumento da construção de uma nova ordem patriarcal em que os corpos das mulheres, seu trabalho e seus poderes sexuais e reprodutivos foram colocados sob o controle do Estado e transformados em recursos econômicos (FEDERICI, 2017, p.306).

Concordamos com a autora que detrás desse processo há a expansão do capitalismo no âmbito rural, a abolição dos direitos consuetudinários e a primeira onda inflacionária da Europa. Não é à toa que o maior número de julgamentos de mulheres acusadas de bruxaria tenha ocorrido da cidade inglesa de Essex, que foi a região mais atingida pelos cercamentos no século XVI. As mulheres acusadas eram as camponesas pobres e seus acusadores membros da sociedade com prestígio e poder, seus empregadores e os donos das terras. Apenas posteriormente, ao ser disseminada na sociedade a ideia de mulheres bruxas, as acusações partiram da população, de vizinhos e de familiares.

No imaginário popular, afirma Federici (2017), a mulher bruxa começou a ser associada às mulheres velhas, hostis a nova sociedade que se gestava. Eram mulheres que supostamente matavam crianças, alimentavam-se de suas carnes e as usavam para fabricar porções mágicas. A caça às bruxas foi um processo também de expropriação, porém dos corpos, dos costumes, dos saberes e do domínio sobre a sexualidade das mulheres. O que possibilitou o controle do corpo, da sexualidade e da reprodução das mulheres por parte da Igreja e do Estado.

[...] o sadismo sexual demonstrado durante as torturas às quais eram submetidas as acusadas revela uma misoginia sem paralelo na história e não pode ser justificado a partir de nenhum crime específico. De acordo com o procedimento padrão, as acusadas eram despidas e depiladas completamente (se dizia que o demônio se escondia entre seus cabelos); depois eram furadas com longas agulhas por todo o corpo, inclusive na vagina, em busca do sinal com o qual o diabo supostamente marcava suas criaturas (tal como os patrões na Inglaterra faziam com os escravos fugitivos). Muitas vezes, elas eram estupradas; investigava-se se eram ou não virgens – um sinal da sua inocência; e, se não confessavam, eram submetidas a ordálias ainda mais atroz: seus membros eram arrancados, sentavam-nas em cadeiras de ferro embaixo das quais se acendia fogo; seus ossos eram esmagados. E, quando eram enforcadas ou queimadas, tomava-se cuidado para que a lição a ser extraída de sua pena não fosse ignorada. A execução era um importante evento

público que todos os membros da comunidade deviam presenciar, inclusive os filhos das bruxas, e especialmente suas filhas, que, em alguns casos, eram açoitadas em frente à fogueira na qual podiam ver a mãe ardendo viva. A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres; foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade (FEDERICI, 2017, p.333-334).

Federici (2017) afirma que o Estado, neste período, deu outra importância à família e começou a supervisionar a sexualidade, a procriação e a vida familiar. Um de seus objetivos centrais foi restaurar a proporção populacional, bastante atingida por fenômenos como a chamada “peste negra”. Assim, o Estado declarou uma guerra às mulheres que visava interferir no controle sobre seus corpos e a reprodução. A referida guerra foi sendo sedimentada e expressa, principalmente, por meio da caça às bruxas que demonizava qualquer tipo de domínio das mulheres sobre a natalidade e a sexualidade não reprodutiva. Criou-se a ideia de que as mulheres bruxas sacrificavam as crianças para o demônio: “[...] a partir de meados do século XVI, ao mesmo tempo que os barcos portugueses retornavam da África com seus primeiros carregamentos humanos, todos os governos europeus começaram a impor penas mais severas à contracepção, ao aborto e ao infanticídio” (FEDERICI, 2017, p.174).

Na Idade Média as mulheres controlavam o parto e usavam métodos contraceptivos por meio de ervas e supositórios vaginais que estimulavam a menstruação. Contudo, com esse processo de caça às bruxas, a procriação foi colocada a serviço do processo de acumulação primitiva e as mulheres foram criminalizadas e expropriadas desses saberes sobre o corpo e a procriação, algo que havia sido transmitido de geração em geração. Federici (2017) afirma que foi um processo similar ao vivenciado pelas mulheres negras nas *plantations* coloniais americanas que ao final do tráfico de escravos (1807) eram forçadas a se tornarem as criadoras dos novos trabalhadores.

A autora ressalta que tal comparação apresenta alguns limites como o fato de que as mulheres negras estavam abertamente expostas às violências sexuais e as europeias não, mesmo sofrendo o risco de serem estupradas. Mas, nas Américas, além do estupro ter sido uma prática cotidiana na vida das mulheres negras, estas ainda conviviam com o fato dos seus filhos serem vendidos, leiloados e escravizados. Elas os geravam, mas não tinham direitos maternos. Mesmo com as devidas diferenças os dois casos, como defende a estudiosa, nos mostram a transformação do corpo das mulheres em instrumento de reprodução para o trabalho e para a expansão da força de trabalho, “[...] tratado como uma máquina natural de

criação, funcionando de acordo com ritmos que estavam fora do controle das mulheres” (p. 178).

Surgia, assim, uma nova divisão sexual do trabalho que debateremos mais especificamente no capítulo 3, mas adiantamos que esta se sustentou no processo de expropriação das mulheres de saberes e dos seus corpos. As mulheres perderam espaços em funções que desempenhavam historicamente como fabricação de cervejas, padeiras e parteiras. Gesta-se a concepção de que as mulheres não deveriam trabalhar fora de casa. Dessa maneira, o trabalho realizado no domicílio foi considerado não trabalho, e, sim, atividade obrigatória e natural das mulheres. De acordo com Federici (2017, p.184), esse processo de redução das mulheres a não trabalhadoras se completou no final do século XVII, ou seja, finalização do processo de caça às bruxas: “[...] Rapidamente, todo o trabalho feminino, quando realizado em casa, seria definido como ‘tarefa doméstica’, e até mesmo quando feito fora de casa era pago a um valor menor do que o trabalho masculino – nunca o suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver dele”.

De acordo com Federici (2017) as mulheres passaram por um processo de disciplinamento que durou quatro séculos e se transformou em algo fundamental para a acumulação e desenvolvimento capitalista. A proibição da prostituição (entre 1530 e 1560), a expulsão das mulheres dos espaços de trabalho, o surgimento da figura da dona de casa, a definição da família como locus de produção e reprodução da força de trabalho estão relacionadas entre si e são frutos de um processo de acumulação capitalista que viu na apropriação das mulheres fonte de acumulação. Em síntese,

[...] Aquelas que ousaram trabalhar fora do lar, em um espaço público e para o mercado, foram representadas como megeras sexualmente agressivas ou até mesmo como “putas” ou “bruxas” (Howeell, 1986, pp.182-183). Com efeito, há provas de que a onda de misoginia que no final do século XV cresceu nas cidades europeias – refletida na obsessão dos homens pela “luta pelas calças” e pela personagem da esposa desobediente, retratada na literatura popular batendo em seu marido ou montando em suas costas como um cavalo – emanou também dessa tentativa (contraproducente) de tirar as mulheres dos postos de trabalho e do mercado [...] a exclusão das mulheres dos ofícios forneceu as bases necessárias para sua fixação no trabalho reprodutivo e para sua utilização como trabalho mal remunerado na indústria artesanal doméstica (FEDERICI, 2017, p.189-190).

Essa desvalorização enquanto sujeitos e trabalhadoras se originou e se desenvolveu ao longo dos séculos XVI e XVII, em que as mulheres perderam espaço na vida social e no

trabalho<sup>8</sup> e passaram por um intenso processo de apropriação que se inicia na acumulação primitiva e vem se desenvolvendo ao longo da história do modo de produção capitalista.

As mulheres europeias passaram pelo processo de caça às bruxas que foi um dos elementos da acumulação primitiva de capital e que determinou outras funções sociais às mulheres. Estas foram tidas como seres demoníacos e submetidas a práticas violentas, atrozidades, assassinas e humilhantes. De acordo com Federici (2017), esse ataque às mulheres justificou a apropriação de seus trabalhos pelos homens e naturalização e controle da reprodução e as que resistiam eram exterminadas nas fogueiras destinadas a queima às bruxas.

A caça às bruxas organizada e implementada pelas elites europeias, Igreja e Estado teve como objetivo e função erradicar um modo de vida presente no final da Baixa Idade Média que ameaçava o desenvolvimento político e econômico do capitalismo. Quando seus objetivos foram alcançados e a disciplina social sobre as mulheres via apropriação de suas vidas e força de trabalho alcançada, os julgamentos e a caça às bruxas cessaram, inclusive passou-se a ridicularizar a crença na existência de bruxaria. Ao destruírem o potencial subversivo do que se considerava bruxaria as práticas envolvendo magia e adivinhações foram permitidas e não mais perseguidas.

Dessa maneira, a caça às bruxas foi um projeto de expropriação e apropriação das mulheres exportado para as colônias e vivido pela população indígena e africana, resguardadas as devidas particularidades históricas e econômicas. Na Europa, colocavam flocos nas mulheres consideradas bruxas e acusadas de desbocadas e as exibiam pela cidade. As que exerciam a atividade de prostituta eram açoitadas e torturadas publicamente. Foi assim que paulatinamente, “[...] a caça às bruxas destruiu todo um universo de práticas femininas, de relações coletivas e de sistemas de conhecimento que haviam sido a base do poder das mulheres na Europa pré-capitalista, assim como a condição necessária para sua resistência na luta contra o feudalismo” (FEDERICI, 2017, p.205).

---

<sup>8</sup> “Uma destas áreas chave pela qual se produziram grandes mudanças foi a lei. Aqui, nesse período, é possível observar uma constante erosão dos direitos das mulheres. Um dos direitos mais importantes que as mulheres perderam foi o de realizar atividades econômicas por conta própria, como *femmes soles*. Na França, perderam o direito de fazer contratos ou de representar a si mesmas nos tribunais, tendo sido declaradas legalmente como “imbecis”. Na Itália, começaram a aparecer com menos frequência nos tribunais para denunciar abusos perpetrados contra elas. Na Alemanha, quando uma mulher de classe média tornava-se viúva, passou a ser comum a designação de um tutor para administrar seus negócios. Também foi proibido às mulheres alemãs que vivessem sozinhas ou com outras mulheres. No caso das mais pobres, não podiam morar nem com suas próprias famílias – afinal, pressupunha-se que não seriam adequadamente controladas. Em suma, além da desvalorização econômica e social, as mulheres experimentaram um processo de infantilização legal” (FEDERICI, 2017, p.199-200).

Na América Latina, ocorre um processo de acumulação primitiva por meio da expropriação das riquezas dos países colonizados e da população nativa, como os (as) indígenas. Posteriormente, temos como foco de exploração, para garantir os negócios dos colonizadores junto aos países capitalistas, a escravização dos (as) afrodescendentes que foram traficados (as) e escravizados(as) durante séculos nos países latinos como o Brasil.

Esses elementos que antecederam o desenvolvimento do capitalismo na nossa região, em destaque na realidade brasileira, são diferentes do que se vivenciou na Europa. Não estamos afirmando que existem diferentes modos de produção capitalistas, existe o modo de produção capitalista, com regras gerais e concretas de existência que se efetiva de maneira particular em cada realidade específica. Para ter capitalismo, por exemplo, é necessário expropriar, acumular, explorar. Tais elementos tomam forma e configurações a partir da história e da função de cada país na totalidade que engloba o modo de produção capitalista.

O processo de acumulação primitiva europeu contou com esses elementos proporcionados pela colonização e pela escravização. E quando avaliamos a acumulação primitiva de capital no Brasil, temos os referidos elementos como parâmetros. Isto significa um desenvolvimento capitalista que conjuga elementos que não se restringem aos processos vivenciados somente nos países europeus, mas em outros continentes, que mais tarde, se tornaram basilares para o desenvolvimento de regiões que não estão no centro hegemônico capitalista.

Dessa maneira, a acumulação primitiva nas colônias não se baseou na “[...] dissociação entre o trabalhador e suas condições de trabalho inclusive a raiz destas, a terra, ou ocorrendo ela apenas esporadicamente ou em escala limitada, também não há a separação entre agricultura e indústria, nem se verifica a destruição da indústria doméstica rural” (MARX, 2014, p.890).

Os colonizadores encontram outra realidade e relações nas Américas. Os processos de expropriações destroem não um modo de produção como o feudal, mas um modo de vida de uma população com elementos diferentes e particulares que foram apropriados de forma violenta em prol da acumulação capitalista.

Marx (2014) afirma que na Europa, por exemplo, a classe trabalhadora constituiu um elemento vivo, mesmo porque foi forjada a partir desse processo de expropriação via acumulação primitiva. Na América Latina é diferente, os trabalhadores são imigrantes e a força de trabalho indígena não funcionou da mesma maneira.

Como curar a doença anticapitalista que grassa nas colônias? Se, de um golpe, se transformassem todas as terras de propriedade comum em terras de propriedade privada, destruir-se-ia o mal pela raiz, mas as colônias seriam também destruídas. O artifício proposto para resolver o caso mata dois coelhos com uma só cajadada. O governo fixaria para as terras virgens preço artificial, independentemente da lei da oferta e da procura. O imigrante teria de trabalhar longo tempo como assalariado até obter dinheiro suficiente para comprar terra e transforma-se num lavrador independente. Assim, constitui-se, com a venda de terrenos a um preço relativamente proibitivo para o assalariado, um fundo extorquido do salário, com a violação da lei sagrada da oferta e da procura. O governo utilizaria esse fundo à medida que crescesse, para importar pobres da Europa e assim manter cheio para os senhores capitalistas o mercado de trabalho. Nessas circunstâncias, tudo seria pelo melhor, no melhor dos mundos possíveis. Este é o grande segredo da colonização sistemática (MARX, 2014, p.897).

Na Europa, os (as) servos (as) e camponeses (as) foram expropriados, mas grande parte transformados em trabalhadores (as) assalariados (as). Aqui nossas terras e riquezas naturais foram exploradas, vendidas, negociadas e a população nativa indígena, e depois a população negra vinda da África, não serviu ao capitalista como força de trabalho, sendo a figura do imigrante o (a) trabalhador (a) assalariado (a) na América Latina.

Na nossa região, o processo de monopólio das terras localizadas em regiões valorosas, conquistadas por importantes donos de terra, foi favorecido pelo setor exportador e facilitou a formação de um mercado livre de trabalho.

É esse processo de monopolização que restringe as áreas da economia de subsistência e de autoconsumo e gera um potencial disponível de mão de obra para ser proletarizada no setor exportador. A proletarização expressa o processo de penetração do capitalismo no campo – que, embora em vastas regiões passe a ser predominante, não elimina completamente as relações pré-capitalistas ou semi-servis, e até coexiste com estas em alguns casos, tendendo a uma aproximação maior ou menor às relações capitalistas de produção pura, de acordo com as necessidades do sistema (BAMBIRRA, 2015, p. 69).

A América Latina se torna uma região fértil para a exploração em vários sentidos e lócus mantenedor dos países capitalistas centrais. De acordo com Fernandes (1975, p.13), temos na região uma ordem social em que,

[...] os interesses das coroas e dos colonizadores pudessem ser institucionalmente preservados, incrementados e reforçados, sem outras considerações. Isso foi conseguido pela transplantação dos padrões ibéricos de estrutural social, adaptados aos trabalhos forçados dos nativos ou à escravidão (de nativos, africanos ou mestiços). Assim, uma combinação de estamentos e castas produziu uma autêntica sociedade colonial, na qual apenas os colonizadores eram capazes de participar das

estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem europeia [...] sob tais condições societárias, o tipo legal e político de dominação colonial adquiriu o caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das coroas e dos colonizadores.

Dessa maneira, Ianni (1978) afirma que a acumulação primitiva é o processo que expressa as condições históricas para a transição para o capitalismo nos países europeus, no qual se cria na Europa o trabalhador livre e no chamado novo mundo o trabalhador escravo. Na América Latina, sendo assim, o (a) escravo (a), negro (a), mulato (a), índio (a), mestiço (a) estiveram na origem do (a) operário (a).

Enquanto a Europa, destaca Ianni (1978), implementava o trabalho livre, criavam na América Latina<sup>9</sup> várias formas de trabalho compulsório. Nos séculos XVI a XVIII, na Europa, temos a expansão da manufatura, a criação da grande indústria e a generalização do trabalho livre. Nas colônias latinas, neste mesmo período, tínhamos o surgimento e a expansão das *plantations*, dos engenhos e das *encomiendas*. A base dessa forma de organizar a produção não era o trabalho livre, mas as distintas formas de *trabalho compulsório*<sup>10</sup>. O motor desse processo era o capital comercial que subordinava a produção de mercadorias na Europa e nas colônias

[...] os meios brutais que os mercantilistas aplicaram para forçar as pessoas a trabalhar, em sua ânsia por volume de trabalho, contribuiu para que tivesse uma má reputação – afinal, a maioria dos economistas desejava manter a ilusão de que o capitalismo promove mais liberdade e não coerção. Foi uma classe mercantilista que inventou as casas de trabalho, perseguiu os vagabundos, “transportou” os criminosos às colônias americanas e investiu no tráfico de escravos sempre afirmando a ‘utilidade da pobreza’ e declarando que o ócio era uma praga social. Assim, embora não tenha sido reconhecido, encontramos na teoria e na prática mercantilista a expressão mais direta dos requisitos da acumulação primitiva e da primeira política capitalista que trata explicitamente do problema da reprodução de força de trabalho (FEDERICI, 2017, p.173).

---

<sup>9</sup> Ianni (1978) usa no livro a terminologia Novo Mundo para se referir a América Latina, por conta do período histórico que está analisando. Adotaremos América Latina, mas fazendo a ressalva de que neste momento histórico ainda não reivindicavam este termo para analisar nossa região e que novo mundo também englobava os Estados Unidos na condição de colônia.

<sup>10</sup> Ianni (1978) utiliza em seu livro a terminologia trabalho compulsório para referir-se ao trabalho escravo. Optaremos por utilizar trabalho escravo por entendermos que damos mais visibilidade ao fenômeno e explicitamos quem são os sujeitos submetidos ao trabalho compulsório na América Latina.

A acumulação primitiva nas colônias foi perpassada pela escravização, primeiramente da população nativa e em seguida do povo africano que foi comercializado, expropriado, subordinado e violentado por uma lógica de acumulação de riqueza que assassinou, dividiu, alienou e subjugou sujeitos, povos e populações inteiras. O proletariado industrial formado a partir do processo de expropriação, roubo e tributação de suas terras e outros meios de produção contou com um processo de reprodução da força de trabalho mediante escravização de trabalhadores (as) nas colônias. A burguesia colonizadora europeia viu na produção de açúcar, café, chá e rum elementos essenciais que contribuíram com o desenvolvimento industrial nos países de capitalismo central.

De acordo com Federici (2017), o continente americano teve o maior processo de privatização e cercamento de terras. No século XVII, os espanhóis se apropriaram de um terço das terras comunais indígenas por meio do sistema de *encomienda*. Os sistemas de *encomienda* e *plantation* alimentaram a Revolução Industrial na Europa, uma vez que a colonização das Américas e seus referidos sistemas foram essenciais para o desenvolvimento do capitalismo.

A escravização de pessoas foi o processo de exploração da força de trabalho que desenvolveu a organização colonial nos países americanos, e possibilitou uma produção que se voltou para a exportação, o que favoreceu o acesso a bens primários e de subsistência à classe trabalhadora na Europa. Isso reduziu os custos das mercadorias necessárias para a produção da força de trabalho. Esse processo se estende até os dias atuais e se firma como veremos com o desenvolvimento do capitalismo na América Latina fundamentado na dependência. Foi um contexto que, “[...] conectou os trabalhadores escravizados e assalariados por meio de modalidades que anteciparam o uso que o capitalismo faz atualmente dos trabalhadores asiáticos, africanos e latino-americanos como provedores de produtos de “bens de consumo baratos” (ou seja, barateados, devido aos esquadrões da morte e à violência militar) para os países capitalistas avançados” (FEDERICI, 2017, p.208).

Diante disso, concordamos com a estudiosa que a história do chá, do açúcar, do rum, do tabaco, do algodão foi extremamente importante para o surgimento do sistema fabril. Esse processo demarcou uma nova divisão da classe trabalhadora e explicitou como a consolidação do trabalho assalariado no capitalismo central foi dependente do trabalho escravo nas colônias como um mecanismo, assim como o trabalho doméstico não pago, que ampliou a parte não remunerada do dia de trabalho, ou seja, a mais-valia. Como desenvolveremos no final deste



capítulo, o trabalho escravo e o trabalho doméstico não remunerado foram essenciais para o processo de acumulação capitalista.

[...] nas colônias, as mulheres também eram as mais passíveis de acusações por bruxaria, porque, ao serem espacialmente desprezadas pelos europeus como mulheres de mente fraca, logo se tornaram as defensoras mais leais de suas comunidades. O destino comum das bruxas europeias e dos sujeitos coloniais pode ser ainda melhor demonstrado pelo crescente intercâmbio, ao longo do século XVII, entre a ideologia da bruxaria e a ideologia racista que se desenvolveu sobre o solo da Conquista e do tráfico de escravos. O diabo era representado como um homem negro, e os negros eram tratados cada vez mais como diabos, de tal modo que “a adoração do diabo e as intervenções diabólicas [tornaram-se] o aspecto mais comumente descrito sobre as sociedades não europeias que os traficantes de escravos encontravam” [...] (FEDERICI, 2017,358).

Tanto nos países europeus com nas colônias a transição para o capitalismo foi marcada pela acumulação primitiva que foi um processo que expulsou populações inteiras de suas terras, ocasionou violência, empobrecimento e destruiu as relações comunais. Nas Américas foi implantada e exigida a mesma lógica de desenvolvimento capitalista europeu, tanto que todas as atrocidades próprias dessa lógica de produção e reprodução foram inseridas no chamado novo mundo, como afirma Federici (2017), a extensão da caça às bruxas é um exemplo deste processo.

[...] no Novo Mundo, a caça às bruxas constituiu-se em uma estratégia deliberada, utilizada pelas autoridades com o objetivo de pregar terror, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros. Também foi uma estratégia de cercamento, que, segundo o contexto, podia consistir em cercamentos de terra, de corpos ou de relações sociais. Assim como na Europa, a caça às bruxas na América foi, sobretudo, um meio de desumanização e, como tal, uma forma paradigmática de repressão que servia para justificar a escravidão e genocídio (FEDERICI, 2017, p.381-382)<sup>11</sup>.

Esse contexto foi legitimado pelos colonizadores a partir de ideias como missão e conversão da população nativa, considerada selvagem. Mascaram seus objetivos reais na busca de ouro, prata e matérias-primas para o desenvolvimento dos países colonizadores. Para tal, usaram de estratégias violentas, assassinas e confessionais, como batismos em massa da população indígena, criminalização da poligamia, da homossexualidade, e da nudez das mulheres indígenas. Como afirma Federici (2017) foi um processo estruturado por uma

---

<sup>11</sup> Vale ressaltar que tanto na Europa como no novo mundo a caça às bruxas não foi um fenômeno tranquilo e sem resistência das mulheres. Nem mesmo a colonização e a escravização da população negra passaram sem luta e resistência dos sujeitos.

máquina ideológica que propagava os sujeitos colonizados e escravizados como seres ruins, demoníacos e imundos. Isso não se explica pela tese do choque cultural entre europeus e populações nativas das Américas, mas sim como objetivos do processo de acumulação primitiva do capital na Europa que usou da colonização para seu desenvolvimento nos países centrais e marcou, também aqui, um processo de acumulação primitiva fincado nessas bases que conjugam: colonização, escravização e caça às bruxas.

Em relação à caça às bruxas nas Américas, vale ressaltar algumas ponderações de Federici (2017). Segundo a autora, as mulheres americanas possuíam suas próprias organizações de trabalho que eram reconhecidas socialmente e, mesmo sendo diferentes das dos homens, eram tidas como complementares e que contribuía com a família e a sociedade. Com as crenças misóginas dos colonizadores e o processo de reestruturação do poder político e econômico nas Américas, as mulheres foram reduzidas às servas dos homens e subordinadas ao mando dos colonizadores e de seus maridos. Dessa maneira, as mulheres nas colônias foram as mais afetadas por esse processo, logo as que mais resistiram.

Houve uma desvalorização, assim como na Europa, do poder feminino e do culto às deusas. Com o desenvolvimento e a expansão do capitalismo, as mulheres, de forma geral, perdem posição social e são subjugadas a uma nova divisão sexual do trabalho e uma nova organização patriarcal. O desenvolvimento capitalista tem um caráter globalizante, “[...] no século XVI já existia na Europa uma classe dominante implicada em termos práticos, políticos e ideológicos na formação de um proletariado mundial – e que, portanto, elaborava seus modelos de dominação de acordo com o conhecimento que continuamente adquiria em outras partes do mundo” (FEDERICI, 2017, p.409-410).

De acordo com Fernandes (1975), a função da acumulação nas colônias é promover a expansão dos núcleos capitalistas hegemônicos. A transferência de riquezas se torna um eixo central da acumulação primitiva do capital nas colônias. O processo de transferências de bens e riqueza estrutura a organização dos países que foram colonizados, o que muda são os mecanismos. Em síntese, historicamente sempre necessitamos produzir muito mais para acumular internamente e exportar a quem nos domina externamente.

No capitalismo, as economias dependentes necessitam produzir mais excedentes, pois se fundamentam na transferência de valores. Nesse processo de produção de mais excedentes, a força de trabalho das mulheres passa por um processo de exploração mais intenso e quando conjugamos as responsabilidades junto à reprodução da força de trabalho, temos um grupo de

sujeitos que sustentam boa parte da lógica da dependência que se baseia em um sistema de exploração-dominação estruturado pelo racismo e o patriarcado, que fundamenta uma realidade perpassada pela divisão sexual e racial do trabalho e o trabalho doméstico não pago e/ou mal pago e precarizado.

Vale ressaltar que os aspectos presentes no processo de acumulação primitiva que fundou o modo de produção capitalista não desapareceram da lógica capitalista, se perpetuaram e se reorganizam para garantir os elementos essenciais desse modo de produção. Como afirma Federici (2017, p.27),

[...] cada fase da globalização capitalista, incluindo a atual, vem acompanhada de um retorno aos aspectos mais violentos da acumulação primitiva, o que mostra que a contínua expulsão dos camponeses da terra, a guerra e o saque em escala global e a degradação das mulheres são condições necessárias para a existência do capitalismo em qualquer época.

O capital comercial possibilitou a invasão e exploração do chamado novo mundo, por meio da generalização do trabalho escravo e provocou uma intensa acumulação de capital nos países metropolitanos, especialmente na Inglaterra. A formação social escravista estava vinculada determinantemente ao comércio de prata, ouro, fumo, açúcar, algodão e outros produtos coloniais.

O capital comercial tem um papel preponderante para entendermos a face da acumulação primitiva na América Latina. Aqui o processo que via no índio um obstáculo para a exploração da colônia e fortalecimento do desenvolvimento das metrópoles, desalojou a população indígena de suas terras, se apossou e criou as grandes lavouras e produções rurais, ao passo em que inseriu o trabalho escravo. Dessa maneira, o que caracteriza as expropriações na América Latina é o extermínio contra a população nativa e a implementação generalizada do trabalho escravo, bem como a apropriação das mulheres via demonização e violência.

Esse processo marca, como nos atenta Ianni (1978), um elemento que, posteriormente se reconfigura e torna-se elemento chave para entender nossa região, qual seja, a exportação de excedente econômico para as metrópoles. Temos um amplo processo de intercâmbio comercial entre as metrópoles e suas colônias. No período colonial, especialmente nos momentos de apogeu da produção de prata, ouro, açúcar, fumo, algodão e outros, tivemos uma elevada exportação de excedentes econômicos. As exportações coloniais ultrapassavam

as importações e apenas uma parcela pequena do excedente gerado nas colônias permanecia para custear as transações e a administração colonial.

As relações mercantilistas formaram e caracterizam as sociedades coloniais nas Américas. Os comerciantes europeus desenvolveram seus negócios e enriqueceram comprando barato e vendendo caro. Ressaltamos que temos acordo com Ianni (1978), quando este destaca que nesta época o capital mercantil possui uma relativa autonomia referente ao processo produtivo, uma vez que as mercadorias não são trocadas com base em seus valores, ou seja, considerando a quantidade de trabalho socialmente necessário contido nestas.

O autor afirma que a equivalência entre as mercadorias é fortuita, pois o comerciante se dedicava prioritariamente a comprar barato e vender caro. Ele se beneficia do monopólio colonial para aumentar seu lucro comercial. O valor real em termos de quantidade de trabalho é secundário nessas transações. “[...] para o capital mercantil, era bastante secundária a forma de produção do fumo, açúcar, algodão, prata, ouro e outros produtos. Mesmo porque, no apogeu do capital comercial, o comerciante não domina o processo produtivo, mas sim o processo de circulação” (IANNI, 1978, p.9).

O lucro do comerciante se realiza no comércio e tem como base quantidades crescentes de mercadorias que são produzidas nas colônias europeias via trabalho escravo. Se o comerciante depende da quantidade crescente de mercadorias para angariar mais lucros e expandir seus negócios, o trabalho escravo nas colônias torna-se um elemento primordial nesse processo de desenvolvimento e ampliação do capital comercial. Caso o trabalho fosse assalariado e livre poderia ocasionar a transformação do (a) trabalhador (a) em um produtor autônomo, tendo em vista que as terras baratas e devolutas nas colônias poderiam possibilitar o abandono das *plantations*, engenho e outras unidades produtivas.

Além disso, neste período, os países europeus colonizadores não possuíam, ainda, força de trabalho suficiente para enviar às colônias e dinamizar a produção de fumo, açúcar, prata e ouro. Dessa forma, os países europeus administradores das colônias buscavam dois objetivos principais:

[...] Primeiro, evitar e combater a penetração dos interesses de outras metrópoles, no espírito do exclusivo ou monopólio característico do mercantilismo. Segundo, controlar a circulação do trabalhador escravo, sob todas as formas, para garantir a continuidade e a regularidade da exportação do excedente econômico produzido na colônia, excedente esse essencial à reprodução e ampliação do capital mercantil metropolitano (IANNI, 1978, p.11).

Além disso, a escravidão também se tornou um negócio lucrativo para os comerciantes ingleses, holandeses, franceses e espanhóis ligados ao tráfico negreiro. Por isso, a escravidão nas Américas e nas Antilhas está estritamente relacionada com a formação do capitalismo na Europa. Tal elemento, nos atenta Ianni (1978), se torna mais explícito no momento de exaurimento do mercantilismo mediante o desenvolvimento do capitalismo.

O autor ainda ressalta que essa contradição entre a contribuição do escravo (a) para o desenvolvimento do capitalismo e formação da classe operária nos países europeus não é explicada apenas pelos processos de acumulação primitiva, pelo comércio de mercadoria e pelo monopólio colonial. Devemos considerar nesta análise, a construção de formações sociais nas colônias internamente articuladas, com centros de poder, princípios, técnicas de controle e manutenção da ordem. Temos nas colônias o desenvolvimento e consolidação de um poder político-econômico que resistiu às muitas contradições externas e serviu como elemento primordial para o desenvolvimento, ampliação e consolidação do capital comercial.

Somente no final do século XVIII começa a aparecer antagonismo entre as exigências do capitalismo que se desenvolvia e se ampliava na Europa e as sociedades fundamentadas no trabalho escravo. Ianni (1978, p.14) destaca que as colônias não podem ser entendidas e analisadas como simples apêndices do sistema mercantilista e, posteriormente no século XVIII, como apêndices do capitalismo em expansão.

Ianni (1978) nos esclarece que inicialmente as colônias nascem e se desenvolvem no interior do mercantilismo, sob predominância do capital comercial europeu, posteriormente, o desenvolvimento do capital industrial na Europa impacta às formações econômico sociais fundadas no trabalho escravo. No século XIX, com o desenvolvimento e consolidação do capitalismo nos países europeus, as sociedades coloniais entram em crise e declínio. Isso ocorre porque as sociedades do denominado novo mundo estão vinculadas e atadas à economia mundial.

Nesta mesma linha de entendimento de Ianni (1978), temos Fernandes (1975, p.11) afirmando que os países latino-americanos são produtos da expansão dos países de capitalismo central. É por isso que se torna difícil a continuidade das sociedades escravistas quando o capitalismo vai alcançando outros graus de desenvolvimento e dinamismo em escala mundial. O capitalismo industrial passa a

[...] influenciar, matizar, alterar ou mesmo destruir as formas de organização social e técnica das relações de produção que não se adequam, de alguma maneira, ao seu

ritmo e sentido [...] o paradoxo aparente dos primeiros tempos surgido no âmbito da acumulação primitiva e do mercantilismo, tornara-se um paradoxo real, econômica e politicamente, quando o capitalismo industrial ganha proeminência no sistema econômico mundial. A criação dos Estados nacionais nas Américas tornava interna, presente, explícita e aguda a contradição entre trabalho escravo e o trabalho livre. Essa foi a ocasião em que – conforme as condições peculiares de cada país- a nascente formação social capitalista se impôs e venceu a escravista (IANNI, 1978, p.18-19).

Ao passo que a acumulação capitalista passa a ser comandada pelo capitalismo industrial, esta passa a subordinar as esferas produtivas nas colônias e a escravidão torna-se um entrave à lógica capitalista em desenvolvimento e ampliação. O capitalismo inglês, por exemplo, passa a ter um papel fundamental na abolição da escravidão<sup>12</sup>.

Diante do exposto, temos as bases fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais e, posteriormente, nos países de capitalismo dependente. De forma geral, a apropriação das mulheres se tornou desde a origem do modo de produção capitalista um elemento primordial para seu desenvolvimento. Esse processo de apropriação vem se ampliando, desenvolvendo e se reinventando, sempre que necessário, tendo como consequência primordial a produção do fenômeno da violência contra as mulheres.

### 1.1.1 Imperialismo e dependência: origens e características do capitalismo dependente

Anteriormente afirmamos que na época do capitalismo mercantil nas colônias as mercadorias não eram trocadas considerando a quantidade de trabalho socialmente necessário, o objetivo era comprar barato e vender caro. O valor da mercadoria era secundário! Isso muda com o capitalismo em sua fase industrial e traz determinantes para as relações junto às colônias.

O comércio de matérias-primas e manufaturados passa a ser dirigido pelas exigências do capital na esfera industrial, principalmente pela Inglaterra. O processo produtivo deixa de

---

<sup>12</sup> Vale destacar que “[...] cada colônia ou país nas Américas e Antilhas, desenvolveu de forma singular o trabalho compulsório e articulou-se também de maneira singular com o mercado mundial. Além do mais, o estatuto jurídico-político e econômico das colônias espanholas era diferente do que definia a situação da colônia portuguesa (Brasil) e dos que caracterizavam as colônias inglesas, francesas e outras. No México, durante o período colonial, houve *encomiendas* e escravatura. No Brasil, a escravidão de africanos e seus descendentes parece ter-se generalizado muito mais do que nos Estados Unidos, tomados em conjunto. No entanto, a formação social escravagista do sul dos Estados Unidos revelou maior tenacidade que a do Brasil, para ser suplantada pela formação social capitalista. Apesar dessas peculiaridades, é inegável que em todos os casos o capitalismo inglês desempenhou um papel importante no conjunto do processo da abolição das formas de trabalho compulsório” (IANNI, 1978, p.22).

ser reflexo da circulação de mercadoria para torna-se núcleo central e dinâmico da vida econômica. Daí em diante a reprodução do capital vai considerar fundamentalmente o desenvolvimento da produção, “[...] esfera essa na qual se dá a transfiguração da mercadoria preexistente (M) em uma mercadoria valorizada (M’) pelo trabalho social excedente (não pago) que o capitalista impõe ao operário” (IANNI, 1978, p.21).

Nos séculos XVI a XVIII a produção industrial vai se desenvolvendo e ganhando importância. As colônias europeias passam a receber as manufaturas inglesas e o capital industrial se impõe sobre o comercial. Na condição de colônias que exportavam inúmeros produtos, contribuíram e facilitaram o desenvolvimento do capital comercial e bancário, do sistema manufatureiro e a criação da grande indústria na Europa.

No que se refere às relações internacionais da América Latina, se, como assinalamos, esta desempenha um papel relevante na formação da economia capitalista mundial (principalmente com sua produção de metais preciosos nos séculos 16 e 17, mas sobretudo no 18, graças à coincidência entre o descobrimento de ouro brasileiro e o auge manufatureiro inglês), somente no curso do século 19, e especialmente depois de 1840, sua articulação com essa economia mundial se realiza plenamente. Isto se explica se considerarmos que é com o surgimento da grande indústria que se estabelece com bases sólidas a divisão internacional do trabalho (MARINI, 2011, p.136).

Como afirma Marini (2011), sem os países latinos a criação da grande indústria moderna enfrentaria obstáculos, pois o desenvolvimento industrial requer à disposição produtos agrícolas. E, no caso da Europa, apenas o uso da produção agrícola interna teria bloqueado a especialização produtiva do processo de industrialização. Além disso, a classe operária industrial e a população urbana dos países industriais do século passado puderam contar com meios de subsistência agropecuários advindos dos países latino-americanos. Para o autor, foi isso que “[...] permitiu aprofundar a divisão do trabalho e especializar os países industriais como produtores mundiais de manufaturas” (p.137).

O desenvolvimento industrial nos países de capitalismo central os força a buscar outros espaços que possibilitem maiores lucros e acumulações, por isso investem consideravelmente no comércio com outros países, em financiamentos e empréstimos a outros países, ou seja, apostam em operações econômicas e comerciais que compensem seu desenvolvimento e enriquecimento, tendo como consequência desse processo a conquista, via exploração e subordinação, de uma quantidade maior de mais-valia, uma vez que, mediante essas transações, recolhem parte da mais-valia produzida pelos países periféricos.

Essa situação é detalha por Marini (1968, s.n.t) da seguinte maneira:

En efecto, a diferencia de lo que sucede en los países capitalistas centrales, donde la actividad económica está supeditada a la relación existente entre las tasas internas de plusvalía y de inversión, en los países dependientes el mecanismo económico básico deriva de la relación exportación-importación: aunque se obtenga en el interior de la economía, la plusvalía se realiza en la esfera del mercado externo, mediante la actividad de exportación, y se traduce en ingresos que se aplican, en su mayor parte, en importaciones. La diferencia entre el valor de la exportación y de las importaciones, es decir, el excedente invertible, sufre pues la acción directa de factores exteriores a la economía nacional. [...] la parte de la plusvalía que permanece en las manos del capitalista extranjero sólo se invierte en el país si las condiciones de la economía central lo exigen; no solamente se sustraen regularmente del país, mediante la exportación de beneficios, parcelas sustanciales de la misma, sino que también, en los ciclos de depresión en la metrópoli, ella fluye íntegramente hacia ésta<sup>13</sup>.

Esse contexto, concordando com Ianni (1978), é um processo de transição histórico-estrutural complexo, no qual o capital produtivo ganha evidência e passa a dar sentido às relações de produção e aos processos de realização das mercadorias. É um marco histórico que traz determinantes, como vimos, para a América Latina e contribui para entendermos o momento inicial de formação do capitalismo dependente na nossa região.

[...] É preciso colocar em seu lugar o modelo concreto de capitalismo que irrompeu e vingou na América Latina, o qual lança suas raízes na crise do antigo sistema colonial e extrai seus dinamismos organizatórios e evolutivos, simultaneamente, da incorporação econômica, tecnológica e institucional a sucessivas nações capitalistas hegemônicas e do crescimento interno de uma economia de mercado capitalista. Esse modelo reproduz as formas de apropriação e de expropriação inerentes ao capitalismo moderno (aos níveis da circulação das mercadorias e da organização da produção). Mas, possui um componente adicional específico e típico: a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, as economias centrais e os setores sociais dominantes). Em termos abstratos, as aparências são de que estes setores sofrem a espoliação que se monta de fora para dentro, vendo-se compelidos a dividir o excedente econômico com os agentes que operam a partir das economias centrais. De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus próprios agentes econômicos privilegiados. Na realidade, porém, a depleção de riquezas da

---

<sup>13</sup> O trecho correspondente na tradução é: De fato, diferentemente do que acontece nos países capitalistas centrais, onde a atividade econômica está sujeita à relação entre taxas internas de mais-valor e investimento, nos países dependentes o mecanismo econômico básico deriva da relação exportação-importação : embora obtida na economia, a mais-valia é realizada na esfera do mercado externo, por meio da atividade exportadora, e é traduzida em renda aplicada, em grande parte, às importações. A diferença entre o valor da exportação e das importações, ou seja, o superávit invertível, sofre, portanto, a ação direta de fatores externos à economia nacional. [...] a parte da mais-valia que permanece nas mãos do capitalista estrangeiro só é investida no país se as condições da economia central o exigirem; Não apenas subtraem regularmente do país, exportando benefícios, parcelas substanciais dele, mas também, nos ciclos de depressão nas metrópoles, ele flui inteiramente em sua direção.



população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre - apropriação e sobre – expropriação capitalistas (FERNANDES, 1975, p. 45).

Nesta mesma linha de análise, temos Marini (2011) afirmando que o capitalismo na América Latina não se desenvolve da mesma maneira que ocorre nos países de capitalismo central, e ao debater sobre o caráter dependente do capitalismo, o autor defende que “[...] mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*”.

Na região latina, o capitalismo não possuiu uma forma autônoma e essencialmente diferenciada do capitalismo de forma geral. É o mesmo capitalismo, porém gestado em uma região particular e fundamentado na dependência. Essa questão é importante, pois evidencia que o ciclo do capital na nossa realidade apresenta particularidades que não são autonomizadas, mas pertencem à totalidade que envolve este modo de produção.

Entendemos a formação do capitalismo dependente na América Latina, em particular no Brasil, a partir de quatro elementos abordados por Fernandes (1975). Em primeiro lugar, temos a crise do padrão de exploração colonial. Espanha e Portugal não detinham uma estrutura econômica suficientemente forte para sustentar, financiar e manter a invasão, exploração e crescimento das colônias. O autor afirma que outros países europeus e grandes núcleos do capital mercantil, como Veneza e Holanda, por exemplo, forneceram capital, tecnologia, equipamento e base comercial.

Em segundo lugar, o que também é um elemento no processo de crise do antigo sistema colonial, temos a disputa entre Holanda, França e Inglaterra pelo controle das colônias latino-americanas. Os países que passaram a conquistar o controle das exportações e importações na América Latina, como a Inglaterra, estavam voltados para o comércio e não à produção local.

[...] A produção com vistas à exportação imediata já estava organizada, numa base bastante compensadora em termos de custos. Por outro lado, a ausência de produtos de alto valor econômico e a existência de um mercado consumidor relativamente amplo tornou mais atraente o controle de posições estratégicas nas esferas comerciais e financeiras. A Inglaterra, por exemplo, iniciou uma política comercial que propiciou rápido impulso à emergência dos mercados capitalistas modernos nos centros urbanos das ex-colônias (FERNANDES, 1975, p. 15).

O autor afirma que esse processo de monopolização dos mercados latino-americanos foi mais um produto do acaso do que uma imposição, pois as ex colônias não possuíam os recursos necessários para produzir os bens importados. Concordamos com os elementos

centrais que Florestan Fernandes aborda sobre o processo de crise do sistema colonial. Contudo, consideramos que o interesse desses países pela nossa região, não é fruto de um acaso, mas a possibilidade da continuidade, com outros determinantes e fundamentos, de um processo de exploração e dominação que favoreceu, fortaleceu e contribuiu imensamente com o desenvolvimento dos países de capitalismo central.

A crise do sistema colonial e o surgimento do capitalismo na América Latina ocorreram mediante alguns processos: a diversificação das atividades econômicas por meio da complementação da economia primária exportadora com a industrialização substitutiva de importações; urbanização; proletarização; divisão social, sexual e racial do trabalho; emergência da burguesia industrial; surgimento de sindicatos, associações, partidos, movimentos sociais urbanos e rurais. São fatores que não superam as contradições basilares do antigo regime e nem possibilitam o desenvolvimento e emancipação dos países latinos, pois o mercado capitalista moderno e o sistema de produção capitalista usaram da permanência das estruturas econômicas de origem colonial.

O terceiro fator elencado por Fernandes (1975) reafirma nossa percepção sobre esses elementos histórico-econômicos não caberem na qualificação de um acaso. De acordo com o estudioso, a reorganização da economia mundial ocasionada pela revolução industrial na Europa impacta na transformação do sistema colonial. O desenvolvimento industrial nos países europeus contou com os mercados latinos, sua força de trabalho, produção, importação, exportação. Esse processo que ocorre na quinta década do século XIX ocasiona mudanças estruturais nas então colônias e possibilita o surgimento do capitalismo dependente na América Latina. Em síntese:

[...] As novas tendências emergiram gradualmente, todavia as mudanças nos padrões existentes de dominação externa tornaram-se evidentes após a quarta ou quinta década do século XIX e converteram-se numa realidade inexorável nas últimas quatro décadas daquele século. As influências externas atingiram todas as esferas da economia, da sociedade e da cultura, não apenas através de incorporação maciça e direta de algumas fases dos processos básicos de crescimento econômico e de desenvolvimento sociocultural. Assim, a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina (FERNANDES, 1975, p.16).

As transformações nos padrões da dominação externa determinam as formações econômico-sociais na América Latina. Quando a dominação externa via capitalismo torna-se imperialista, temos, na América Latina, o surgimento do capitalismo dependente.

Entendemos por dependência uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes que tem suas relações de produção subordinadas e modificadas por outros países de maneira dependente. Dessa maneira, “[...] a consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida” (MARINI, 2011, p.134-135).

Vale ressaltar que não consideramos situação colonial como sinônimo de situação de dependência. Nosso entendimento parte da consideração de que houve transformações econômicas, históricas e sociais que possibilitaram a existência da dependência. Sua raiz está relacionada ao processo de revolução industrial nos países europeus e a consolidação do mercado mundial.

Se a dependência, a partir da concepção que estamos defendendo neste trabalho, fosse uma consequência do regime colonial, os Estados Unidos também teriam desenvolvido relações de dependência, tendo em vista sua situação inicial como colônia. Podemos falar em continuidade da dominação externa, presente desde o período colonial na América Latina e transformações dos padrões desta dominação. A dependência é o par dialético do capitalismo na América Latina que foi se transformando conforme seus diferentes padrões do capital, agro-mineiro, industrial e especialização produtiva<sup>14</sup>.

Diante disso, o capitalismo dependente:

[...] lança suas raízes na crise do antigo sistema colonial e extrai seus dinamismos organizatórios e evolutivos, simultaneamente, da incorporação econômica, tecnológica e institucional a sucessivas nações capitalistas hegemônicas e do crescimento interno de uma economia de mercado capitalista. Esse modelo reproduz as formas de apropriação e de expropriação inerentes ao capitalismo moderno (aos

---

<sup>14</sup> Em relação aos diferentes padrões de reprodução do capital na América Latina, Osorio (2012a) sistematiza da seguinte maneira: até a segunda década do século XX temos o padrão agromineiro exportador; na primeira metade dos anos de 1930, ocorre a etapa de transição que culmina, na segunda metade dos anos de 1930, no padrão industrial; até os anos de 1940 temos a etapa de internalização e autonomia; nos anos de 1950 a etapa de integração ao capital estrangeiro; dos anos de 1970 até os anos de 1980, outra etapa de transição que culmina até os dias atuais no padrão exportador de especialização produtiva. “O peso e a extensão desses padrões exportadores na história regional talvez nos obriguem a observar de outra forma as tendências de operação do capital e do capitalismo nessa parte do mundo. Já não estamos diante de situações de pré-modernidade ou de insuficiência de capitalismo, como alguns tentaram alegar para explicar as barbaridades do século XIX ou do início do XX. Essas mesmas barbaridades voltam a se repetir no fim do século XX e início do XXI, após longas e profundas transformações e modernizações que estremeceram de cima para baixo as estruturas políticas e econômicas da região e que acabaram conformando o atual padrão exportador e as formas de governo que nos acompanham. Essa é nossa modernidade capitalista, a possível, a alcançável, a real. Assim se expressam as tendências profundas do capitalismo dependente: fundamenta-se na exploração redobrada e gera estruturas produtivas divorciadas das necessidades da população trabalhadora, estabelecendo claras limitações para integrar, de maneira orgânica e com perspectivas de desenvolvimento, as novas tecnologias em um mundo que se revoluciona” (OSORIO, 2012a, p. 133).

níveis da circulação das mercadorias e da organização da produção). Mas, possui um componente adicional específico e típico: a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, as economias centrais e os setores dominantes). Em termos abstratos, as aparências são de que estes setores sofrem a espoliação que se monta de fora para dentro, vendo-se compelidos a dividir o excedente econômico com os agentes que operam a partir das economias centrais. De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus próprios agentes econômicos privilegiados. Na realidade, porém, a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre-apropriação<sup>15</sup> e sobre-expropriação capitalistas (FERNANDES, 1975, p.45).

Ruy Mauro Marini e Florestan Fernandes apresentam análises similares no que se refere ao período e as características do capitalismo dependente, por isso optamos por dialogar com os dois autores neste momento da exposição da pesquisa. Ambos afirmam que a dependência gera subdesenvolvimento econômico, social, cultural e político. Em um processo que une arcaico e moderno em sistemas de produção que concatenam estruturas socioeconômicas do passado com as novas.

[...] o subdesenvolvimento econômico não só envolve a perpetuação de estruturas econômicas mais ou menos arcaicas. Promove a modernização limitada ou segmentada em todos os níveis da organização da economia, da sociedade e da cultura, ou seja, o subdesenvolvimento paralelo em todas as esferas da vida [...] o subdesenvolvimento social, cultural e político agrava as incongruências e as tensões

---

<sup>15</sup> A superexploração é uma categoria basilar do capitalismo dependente, essa forma particular da exploração da força de trabalho na América Latina determina as relações econômicas e sociais na região. Na nossa acepção, nos proporciona caminhos analíticos que nos subsidiam entender mais essencialmente os países da América Latina. Vamos dialogar com os autores da Teoria Marxista da Dependência (TMD), a fim de caracterizarmos a realidade brasileira. Outros teóricos que estudam a América Latina também atentaram para elementos particulares do ciclo do capital na região. Florestan (1975), caracteriza a substância do capitalismo na América Latina, denominando de sobre-apropriação. Verificamos alguma similaridade nos conceitos deste autor com a TMD, mas não chegam a ser sinônimos. A questão central apontada pelos diferentes autores é a busca por entender e analisar a lógica econômica do capitalismo latino-americano que as revoluções e contrarrevoluções; o Estado; as Políticas Sociais; as demais relações sociais nos diferentes países. Para Florestan (1975, p.54), “[...] sobre-apropriação capitalista e dependência constituem a substância do processo. Os dinamismos econômicos externos e internos não teriam razão de ser (nem motivariam econômica, social e politicamente os agentes econômicos) se não existisse a perspectiva da sobre-apropriação capitalista. Existindo, porém, a sobre-apropriação capitalista, o excedente econômico repartido pode alimentar os motivos egoísticos e instrumentais dos agentes econômicos, mas não pode gerar a sua auto-superação (ou a sua negação). As exceções aparecem nos momentos de crise e de transição, em que as condições do jogo são reformuladas (não as suas regras). A dependência, por sua vez, não é mera condição ou acidente. A articulação estrutural de dinamismos econômicos externos e internos requer uma permanente vantagem estratégica do pólo econômico hegemônico, aceita como compensadora, útil e criadora pelo outro pólo”. Para Florestan (1975), temos na América latina um padrão dual de acumulação originária de capital, com uma apropriação repartida do excedente econômico nacional. A sobreapropriação capitalista do trabalho seria a apropriação repartida do excedente econômico nacional. O autor considera que o trabalho na América Latina é “sobre-explorado” (p. 83).

do subdesenvolvimento econômico. Não há como se defender uma ordem social que não atinge nunca os níveis de eficácia, que se definem institucionalmente segundo padrões permanentemente inatingíveis (FERNANDES, 1975, p.46).

A produção e apropriação de mais-valia nos países de capitalismo dependente que necessitam dividir tal riqueza com os países imperialistas que os dominam, seja Inglaterra, seja, posteriormente os EUA, ocorre via superexploração da força de trabalho que significa a forma particular na qual se desenvolve a exploração da força de trabalho na América Latina e produz baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição, repressão política e demais elementos que marcam a vida da população latino-americana.

O aprofundamento desse processo de subdesenvolvimento característico das relações de dependências vivenciadas na América Latina se origina com a dominação externa capitalista em sua fase imperialista. Isso se vincula ao quarto elemento tratado por Fernandes (1975) para explicar a formação e desenvolvimento do capitalismo dependente.

De acordo com o autor, a chegada das grandes empresas na América Latina ocasiona a dominação ampla e profunda das esferas comerciais, de serviços e financeiras e uma nova organização da produção, com outros padrões de planejamento, concorrência e controle internos das economias dependentes. A inserção do capitalismo monopolista ocorre na região “[...] através de mecanismos financeiros, por associação com sócios locais, por corrupção, pressão ou outros meios – ocupadas anteriormente pelas empresas nativas e por seus *policy-makers*” (FERNANDES, 1975, p.18).

A crise do colonialismo e do escravismo estava sintonizada com a consolidação da industrialização na Europa e o surgimento de um novo padrão de dominação externa: o imperialismo. De acordo com Lenin (2012), o capitalismo se transformou em imperialista quando algumas de suas características fundamentais modificaram-se, como a substituição da livre concorrência pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é um fator primordial para o capitalismo e a produção mercantil de maneira geral e o monopólio é o avesso desse processo. A livre concorrência transformou-se ao passo que criaram a grande produção, eliminaram e substituíram a pequena produção e centralizaram e concentraram a produção e o capital. Temos a criação dos cartéis, trustes e a presença importante e massiva do capital bancário nesse processo de fusão, concentração e centralização.

Como afirma Lenin (2012, p.124), “o monopólio é a transição do capitalismo para uma ordem superior”. O imperialismo, dessa maneira, seria o estágio monopolista do

capitalismo. A fusão entre capital industrial, financeiro e bancário impacta na partilha, controle e dominação do mundo, como no caso da América Latina. O imperialismo apresenta cinco características fundamentais que passam a reger, dominar e controlar variadas formações econômico-sociais.

1) a concentração da produção e do capital alcançou um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse capital financeiro da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si; 5) conclusão da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. O imperialismo é o capitalismo no estágio de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro; em que a exportação de capitais adquiriu marcada importância; em que a partilha do mundo pelos trustes internacionais começou; em que a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes terminou (LENIN, 2012, p.124-125).

O imperialismo se configura como um “estágio particular de desenvolvimento do capitalismo” (LENIN, 2012, p.125) e é neste sistema de dominação que temos na América Latina o capitalismo dependente. Por isso, não podemos considerá-lo como um fator externo à sociedade nacional latino-americana, uma vez que “[...] forma o terreno no qual esta sociedade finca suas raízes e constitui um elemento que permeia em todos seus aspectos” (MARINI, 2012b, p.28).

Vale ressaltar que Fernandes (1975), diferencia duas fases do imperialismo na América Latina. Uma mais restrita que se refere ao fim do sistema colonial e início do capitalismo dependente, ocorrido na quinta década do século XIX, com o predomínio da Inglaterra. E o segundo momento do imperialismo, com destaque para os Estados Unidos, que ele denomina de imperialismo total. Essas duas fases do imperialismo na América Latina atingem os países de maneira diferente.

No caso da Argentina, Uruguai, Brasil, México, Chile, vivenciaram as duas formas de dominação imperialista. Já outros, como Haiti, Bolívia, Honduras, Nicarágua, Guatemala, El Salvador, República Dominicana, Paraguai, Peru, experimentaram as duas fases, mas como versões modernizadas do antigo sistema colonial do início do século XIX.

[...] os países que atingiram condições para absorver os dois tipos diferentes de dominação imperialista somente atingiram as situações descritas graças a um considerável crescimento econômico interno e à existência de estruturas de poder nacionais eficientes, ambos utilizados pelas burguesias desses países para criar

uma posição de barganha na economia mundial e na organização internacional de poder (FERNANDES, 1975, p.19).

Essas diferenciações entre os países, dizem respeito às particularidades de cada formação econômico-social. Isso se refere aos diferentes processos de industrialização vivenciados pelos países latinos como demonstra Vânia Bambirra (2015)<sup>16</sup>.

Em síntese, o imperialismo restrito era, de acordo com Fernandes (1975), uma manifestação da concorrência nacional entre as economias capitalistas avançadas. O que ele denomina de imperialismo total, ou nova fase do imperialismo, se caracteriza pela luta pela supremacia do capitalismo, tanto que os países de capitalismo central como Inglaterra, França, Alemanha e Japão receberam a influência dos Estados Unidos em prol da defesa e fortalecimento dos seus interesses privados. Vale ressaltar, como destaca o autor, que essa nova fase do imperialismo não é um fenômeno norte-americano, esses outros países também são centrais neste processo. Todavia, a influência dos Estados Unidos é um caso à parte devido a sua expansão na América Latina.

---

<sup>16</sup> Sobre a análise das particularidades da industrialização na América Latina temos um estudo aprofundado na obra “BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 3 ed. Florianópolis: Insular, 2015”. Destacamos os seguintes elementos que nos auxiliam a entender tais particularidades. A industrialização nos países latino-americanos não ocorre como nas economias clássicas, não cria sua própria demanda, mas atende a uma demanda preexistente. Nosso desenvolvimento industrial ocorreu “[...] fundamentalmente para substituir importações destinadas às classes médias e altas da sociedade” (MARINI, 2012b, p.37). Por isso, para entender a América Latina como unidade, é necessário destrinchar algumas das suas diferenças internas mais centrais: “o estudo das condições que tornam possível o desencadeamento de um processo de industrialização em alguns países e suas consequentes transformações estruturais é o que de fato nos permitirá relacionar a situação geral da dependência aos tipos específicos de estruturas dependentes, isto é, distinguir as características mais significativas de cada um dos dois grandes tipos de sociedades dependentes contemporâneas, determinando assim suas leis básicas de movimento” (BAMBIRRA, 2015, p. 62). Bambirra (2015) divide os países em dois tipos para facilitar o entendimento de seus fatores histórico-estruturais. Países do tipo A, que são aqueles que iniciaram a industrialização antes do pós-guerra: Argentina, México, Brasil, Chile, Uruguai e Colômbia, destacando que México e Brasil desde o final do século XIX já possuíam um significativo setor industrial. Países do tipo B são os que começaram a industrialização após a Segunda Guerra, sendo produto da integração monopolista, como: Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba. Ou seja, o processo de industrialização se realiza, como afirma a estudiosa, sob o domínio direto do capital estrangeiro. Além disso, temos os países que não iniciaram seu processo de industrialização como Haiti e Paraguai. Os países de tipo A Chile, Brasil e Uruguai, iniciam as primeiras tentativas de industrialização no último quarto do século XIX. Em 1875 com as leis protecionistas, o Uruguai desenvolve sua indústria de base artesanal que monopolizava o consumo interno em setores como calçados, vestuário, vinho e outras bebidas. Na Colômbia, a industrialização começa na segunda metade da década de 1920, tendo níveis maiores de crescimento pós 1930. Após a Primeira Guerra Mundial, a industrialização recebe um novo impulso nesses países. A industrialização na América Latina ocorre via substituição de importações, de bens manufatureiros estrangeiros pelos nacionais. Esse processo foi intensificado diante das consequências da Primeira Guerra Mundial e da crise de 1929. A impossibilidade de importação dos produtos manufaturados gerou uma demanda insatisfeita de certos setores e para atender a essa demanda a indústria nacional passou a se desenvolver.

De acordo com Marini (1968), a consolidação do imperialismo como forma dominante do capitalismo internacional, não foi um movimento natural e tranquilo, seu percurso é perpassado por momentos tensos e complexos. Inicia-se com a Primeira Guerra Mundial (1914), passa pela crise de 1929 e pela busca de hegemonia mundial expressa na Segunda Guerra Mundial, em 1939. O resultado deste processo é uma forte concentração e centralização do capital imperialista, ao afirmar a integração de sistemas de produção que possibilitem a acumulação e desenvolvimento das economias centrais do capitalismo como os EUA.

Para Marini (1968), esse cenário produz tendências contraditórias, por exemplo, ao final da Segunda Guerra Mundial temos a presença de dois polos. De um lado o centro de poder político e econômico hegemônico do imperialismo, os EUA, que coordena e impulsiona esse processo de integração, com grandes investimentos na indústria bélica e no poderio militar. De outro, há o surgimento de um campo de forças de oposição com o socialismo que ganhou materialidade neste cenário de integração imperialista. Essa lógica se caracteriza por alguns elementos como,

si es cierto que la estatización y la militarización imperialista se realizan en función del campo socialista, también es cierto que obedecen a la dinámica propia del sistema y expresan los mecanismos básicos que lo rigen. En último término, esta dinámica y estos mecanismos están referidos a la acumulación del capital en el interior del sistema, la cual tiende a concentrar —mediante la superexplotación del trabajo en las economías periféricas— parcelas siempre crecientes de la plusvalía en los centros integradores. El aumento del excedente invertible de que éstos disponen, por mucho que sea malgastado en actividades no productivas, como la industria bélica y la publicidad, acarrea un incremento constante de las inversiones directas en las economías periféricas, a través de las cuales se realiza progresivamente la integración del sistema productivo de éstas al sistema del centro integrador (MARINI, 1968, s.n.t)<sup>17</sup>.

De acordo com Bambilra (2015), a partir de 1945 a hegemonia dos EUA sobre o bloco capitalista cria as últimas condições para o processo de integração monopolística mundial. O

---

<sup>17</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se é verdade que a nacionalização e a militarização imperialista são realizadas de acordo com o campo socialista, também é verdade que elas obedecem à dinâmica do sistema e expressam os mecanismos básicos que o governam. Por fim, essa dinâmica e esses mecanismos estão relacionados à acumulação de capital dentro do sistema, que tende a se concentrar - através da superexploração do trabalho nas economias periféricas - sempre aumentando parcelas de mais-valor nos centros integradores. O aumento do excedente reversível à sua disposição, não importa quanto seja desperdiçado em atividades improdutivas, como a indústria da guerra e a publicidade, leva a um aumento constante dos investimentos diretos nas economias periféricas, através dos quais progressivamente integração de seu sistema produtivo no sistema do centro integrador”.



destaque para os EUA se justifica pelo desenvolvimento das suas forças produtivas, possibilitado pelas demandas desse período.

A guerra permitiu concentrar nas mãos das grandes empresas e do governo estadunidense grande parte dos conhecimentos tecnológicos produzidos nesta época. A guerra permitiu não apenas que se abrisse novos campos de aplicação tecnológica – como a energia atômica que passou a ser monopólio estadunidense, mas também que se ampliasse as possibilidades de aplicação da tecnologia em setores já existentes, como as indústrias químicas e eletrônicas, que passaram a um novo ciclo produtivo [...] mudanças básicas nas forças produtivas elevaram os Estados Unidos a um novo patamar de produtividade muito superior de seus aliados capitalistas [...] esta hegemonia em parte já estava respaldada pelos exércitos estadunidense na Europa e na Ásia, devido à necessidade de realizar uma firme aliança com os países capitalistas aliados e vencidos contra a outra grande potência vencedora: a URSS (BAMBIRRA, 2015, p. 122-123).

Essa nova fase do imperialismo não se direciona apenas para o domínio das fronteiras de matérias-primas e de mercado. O controle dessas fontes já estava assegurado e passa-se, então, a buscar o investimento em setores manufaturados que se apresenta como algo mais vantajoso economicamente.

Dessa maneira, ocorre uma penetração sistemática de capitais estrangeiros nos setores manufatureiros dos países dependentes, produzindo o controle desses capitais nos novos setores produtivos e industriais; a intensificação da monopolização, concentração e centralização da economia com a absorção das empresas nacionais por meio das fusões e monopolização de grandes empresas estrangeiras; a desnacionalização da propriedade privada dos meios de produção nos setores industriais que eram controlados pelos produtores nacionais.

Para Bambirra (2015), essas mudanças demonstram o abandono das classes dominantes dos países dependentes dos projetos reformistas de desenvolvimento nacional autônomo, o que implicou a decadência dos métodos populistas de manipulação e controle da classe trabalhadora e da pequena-burguesia.

Esse novo estágio do capitalismo mundial traz inúmeras transformações e impactos para os processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento na nossa região. De acordo com Fernandes (1975), a dominação imperialista comandada pelos países de capitalismo central apresenta dois elementos negativos para a América Latina. Em primeiro lugar, reforça-se as estruturas econômicas arcaicas, a fim de preservar o esquema de exportação-importação, fundamentado na produção de matérias-primas e de bens primários. O segundo fator refere-se

à absorção das burguesias dos países latinos do modelo de desenvolvimento dos países de capitalismo central. Não houve um processo de revolução burguesa como ocorrido na Europa e os objetivos burgueses aqui se dirigiram para os ganhos que o processo de transferência de excedente aos países de capitalismo central poderia trazer.

Para Fernandes (1975), temos três pontos importantes que nos ajudam a entender o domínio imperialista na nossa região. O primeiro ponto remete ao controle externo simétrico ao do antigo sistema colonial, compartilhado por vários países europeus, pelos Estados Unidos e pelo Japão. É um controle sobre todos os níveis da ordem social, “[...] desde o controle da natalidade, a comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital da política nacional etc” (FERNANDES, 1975, p. 18).

O segundo ponto refere-se ao fato de que mesmo os países mais avançados na América Latina não dispõem dos elementos básicos que garantam crescimento econômico, cultural e social de maneira autônoma. O que desagua no terceiro ponto que explicita que um país de capitalismo dependente “[...] não possui as condições estruturais e dinâmicas para sobrepujar nacionalmente, pelos esforços de sua burguesia (isto é, lato sensu, os setores dominantes das classes alta e média), o subdesenvolvimento e suas consequências” (FERNANDES, 1975, p.19).

O imperialismo, como fundamento da dominação externa vivida pelos países da América Latina, faz dos países latinos fonte de excedente econômico e de acumulação de capital para os países centrais. É um processo destrutivo para a América Latina que não dispõe de amplas condições para um desenvolvimento autossustentado.

A lógica do imperialismo na América Latina pode ser sintetizada a partir dos seguintes elementos,

En el marco de la dialéctica del desarrollo capitalista mundial, el capitalismo latinoamericano reprodujo las leyes generales que rigen el sistema en su conjunto, mas, en su especificidad propia, las acentuó hasta su límite. La superexplotación del trabajo en que se funda lo condujo finalmente a una situación caracterizada por un corte radical entre las tendencias naturales del sistema y, por lo tanto, entre los intereses de las clases beneficiadas por él y las necesidades más elementales de las grandes masas, que se manifiestan en sus reivindicaciones de trabajo y de consumo. La ley general de la acumulación del capital que implica la concentración de la riqueza en un polo de la sociedad y la depauperación absoluta de la gran mayoría del pueblo, se expresa aquí con toda brutalidad y pone en el orden del día la exigencia

de formular y practicar una política revolucionaria de lucha por el socialismo (MARINI, 1968, s.n.t)<sup>18</sup>.

No caso brasileiro, por exemplo, em 1950 temos uma crise de exportação que se atrela a um processo de intensificação da penetração de capital estrangeiro no setor manufatureiro do país. Esse período marca o atrelamento com o imperialismo norte-americano. De acordo com Marini (1966a), o quadro de investimentos norte-americanos no Brasil vai crescendo, por exemplo, em 1929 foram 46 milhões de dólares, 70 milhões em 1940, 126 milhões em 1946, 284 milhões em 1950, 513 milhões em 1952. São investimentos que se apropriam da nossa riqueza, aumentam nossa dependência ao capital estrangeiro e aprofundam a lógica do capitalismo dependente no Brasil.

Marini (1966a) apresenta três elementos desse processo que merecem destaque: tais investimentos se destinaram majoritariamente à indústria manufatureira e de base; introdução no país de equipamentos e máquinas obsoletos para os EUA; grande associação, fusão e concentração entre empresas norte-americanas e brasileiras.

A integração ao imperialismo produz dois elementos fundamentais para o Brasil, um refere-se ao aumento da capacidade produtiva da indústria por meio da modernização tecnológica. De outro lado, aumenta o desemprego e se aprofunda o processo de superexploração da força de trabalho, uma vez que a classe trabalhadora brasileira nos ramos mais importantes da indústria tinha seu fundo de vida e seu fundo de consumo voltados para a acumulação de capital e não conseguiam as condições necessárias para manter sua reprodução em graus mais toleráveis, situação que vem se aprofundando historicamente. A integração e subordinação do Brasil ao imperialismo norte-americano explicitam as características particulares do capitalismo na realidade brasileira e do processo de industrialização.

A classe dominante adota estratégias econômicas que ocasionam o pauperismo absoluto da classe trabalhadora brasileira, o estrangulamento da capacidade produtiva, uma

---

<sup>18</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Dentro da estrutura da dialética do desenvolvimento capitalista mundial, o capitalismo latino-americano reproduzia as leis gerais que governam o sistema como um todo, mas, em sua própria especificidade, as acentuava até o seu limite. A superexploração do trabalho em que se funda levou a uma situação caracterizada por um corte radical entre as tendências naturais do sistema e, portanto, entre os interesses das classes por ele beneficiadas e as necessidades mais elementares das grandes massas, que se manifestam em suas demandas por trabalho e consumo. A lei geral da acumulação de capital, que implica a concentração da riqueza em um polo da sociedade e a absoluta desvalorização da grande maioria do povo, é expressa aqui com toda brutalidade e coloca na agenda a exigência de formular e praticar uma política revolucionária de luta pelo socialismo”.

expansão da produção que do outro lado conta com a impossibilidade da criação de um mercado nacional e o aumento intensificado do exército industrial de reserva. Em síntese,

Lo que hace absurdo el desarrollo capitalista brasileño, convirtiéndolo en un verdadero mostrenco en relación al tipo clásico, no es tanto la fuerte tendencia al pauperismo que se presenta allí, puesto que, en términos generales, eso caracteriza a todo el capitalismo. Lo que hace absurdo el capitalismo brasileño es su imposibilidad de controlar su proceso tecnológico, ajustándolo a las exigencias de su propio ciclo económico. Y son las condiciones específicas que tiene que enfrentar para, repitiendo lo que hicieron los sistemas más antiguos, buscar en el exterior la solución para ese problema (MARINI, 1966a, s.n.t).<sup>19</sup>

Para Marini (1966a) a questão mais complexa do desenvolvimento do capitalismo no Brasil não se refere simplesmente a sua tendência ao forte e intenso pauperismo, elemento primordial para o debate sobre a exploração da força de trabalho, mas também a impossibilidade de controlar seu processo tecnológico, seu ajustamento do ciclo econômico às exigências estrangeiras, o que reproduz sua posição histórica em depender do exterior para solucionar questões internas.

A consequência primordial deste processo é o agravamento da exploração da força de trabalho por meio da contenção dos custos de produção e nível dos salários para gerar superlucros e manter suas relações de dependência que são fundamentais para a lógica de produção, desenvolvimento e acumulação capitalista perpetradas no Brasil.

Em síntese: “La solución encontrada, propia a un país dependiente y que convierte su imperialismo en subimperialismo<sup>20</sup>, fue la de ofrecer sociedad a los monopolios extranjeros en

<sup>19</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O que torna absurdo o desenvolvimento capitalista brasileiro, transformando-o em um real sem relação com o tipo clássico, não é tanto a forte tendência ao pauperismo que ocorre ali, uma vez que, em termos gerais, caracteriza todo o capitalismo. O que torna o capitalismo brasileiro absurdo é sua incapacidade de controlar seu processo tecnológico, ajustando-o às demandas de seu próprio ciclo econômico. E são as condições específicas que você precisa enfrentar, repetindo o que os sistemas mais antigos faziam, procurando fora da solução para esse problema”.

<sup>20</sup> Apesar de não focarmos em nossas análises o subimperialismo, salientamos elementos que nos possibilitam conceituá-lo e analisá-lo: “[...] Em outras palavras, não podendo estender aos trabalhadores a criação de demanda para os bens supérfluos, e se orientando antes para a compressão salarial, o que os exclui de fato desse tipo de consumo, a economia industrial dependente não só teve de contar com um imenso exército de reserva como também obrigou a restringir aos capitalistas e camadas médias altas a realização das mercadorias supérfluas. Isso colocará, a partir de certo momento (que se define nitidamente em meados da década de 1960), a necessidade de expansão para o exterior, isto é, de desdobrar novamente – ainda que agora a partir da base industrial – o ciclo de capital, para centrar parcialmente a circulação sobre o mercado mundial. A exportação de manufaturas, tanto de bens essenciais quanto de produtos supérfluos, converte-se então na tábua de salvação de uma economia incapaz de superar os fatores desarticuladores que a afligem. Desde os projetos de integração econômico regional e sub-regional até o desenho de políticas agressivas de competição internacional, assiste-se em toda a América Latina à ressurreição do modelo da velha economia exportadora. Nos últimos anos, a expressão acentuada dessas tendências no Brasil nos levou a falar de um subimperialismo. Não pretendemos retomar aqui o tema, já que a caracterização do subimperialismo vai mais além da simples economia, não

la explotación del trabajador brasileño y en las ganancias derivadas de la expansión comercial —es decir, realizar esa política mediante una alianza irrestricta con el capital extranjero” (MARINI, 1971, s.n.t)<sup>21</sup>.

Essa subordinação da burguesia local brasileira ao imperialismo tem como elemento fundamental esse processo de exploração da classe trabalhadora marcado por uma exploração mais agudizada em prol de uma produção mais competitiva para o mercado externo, o que, como afirma Marini (1966b), implica em baixos salários para a classe trabalhadora empregada e um alto nível de desemprego.

Dessa maneira, verificamos, como afirma Marini (1971), que o capitalismo no Brasil é um “monstrengo”<sup>22</sup>, porém com uma função econômica e social no desenvolvimento geral do capitalismo<sup>23</sup>. O consumo popular não é o objetivo que dinamiza os setores produtivos mais dinâmicos da indústria, pois a lógica se resume em: de um lado temos a classe trabalhadora superexplorada produtora de mais-valia e de outro os grupos que acumulam e consomem essa mais-valia. Essa também é a lógica capitalista dos países centrais, mas no meio desses extremos tem-se o consumo interno da classe trabalhadora como foco de acumulação. Na realidade latina, o foco de acumulação capitalista é a superexploração da força de trabalho.

---

podendo ser levada a cabo se não recorrermos também à sociologia e à política. Limitar-nos-emos a indicar que, em sua dimensão mais ampla, o subimperialismo não é um fenômeno especificamente brasileiro nem corresponde a uma anomalia na evolução do capitalismo dependente. É certo que são as condições próprias da economia brasileira que lhe permitiram levar bem adiante a sua industrialização e criar inclusive uma indústria pesada, assim como as condições que caracterizam a sua sociedade política, cujas contradições têm dado origem a um Estado militarista de tipo prussiano, as que levaram o Brasil ao subimperialismo, mas não é menos certo que esse não é nada mais do que uma forma particular que assume a economia industrial que se desenvolve no marco do capitalismo dependente. Na Argentina ou em El Salvador, no México, Chile, Peru, a dialética do desenvolvimento capitalista dependente não é essencialmente distinta da que procuramos analisar aqui, em seus traços mais gerais. Utilizar essa linha de análise para estudar as formações sociais concretas da América Latina, orientar esse estudo no sentido de definir as determinações que se encontram na base da luta de classes que ali se desenvolve e abrir assim perspectivas mais claras para as forças sociais empenhadas em destruir essa formação monstruosa que é o capitalismo dependente: este é o desafio teórico que se coloca hoje em dia para os marxistas latino-americanos. A resposta que lhe dermos influirá sem dúvida de maneira não desprezível no resultado a que chegarão finalmente os processos políticos que estamos vivendo” (MARINI, 2011, p.171-172).

<sup>21</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A solução encontrada, típica de um país dependente que transforma seu imperialismo em subimperialismo, foi oferecer sociedade a monopólios estrangeiros na exploração do trabalhador brasileiro e nos lucros derivados da expansão comercial - ou seja, levar a cabo essa política por meio de uma aliança irrestrita com capital estrangeiro”.

<sup>22</sup> Ressaltamos as contribuições de Francisco de Oliveira (2003) sobre as características da economia e sociedade brasileira. Buscando adjetivar esse processo, o autor as caracteriza como similares a um ornitorrinco, “esta é a descrição de um animal cuja “evolução” seguiu todos os passos da família! Como primata ele já é quase *Homo sapiens!*” (OLIVEIRA, 2003, p.133)

<sup>23</sup> As leis tendenciais do capitalismo dependente perpassam por três elementos: transferência de valor como intercâmbio desigual; superexploração da força de trabalho; cisão do ciclo do capital.

### 1.1.2 Superexploração da força de trabalho e situação das mulheres no capitalismo dependente brasileiro

A análise das transferências de valor como intercâmbio desigual<sup>24</sup>, nos auxilia na compreensão da função da América Latina junto ao mercado mundial e na definição e entendimento da lógica da superexploração da força de trabalho. Marini (2012b) distingue os mecanismos de transferência de valor<sup>25</sup>. Temos os que operam no interior da mesma esfera de produção (produtos manufaturados ou de matérias-primas) e os que agem nas diferentes esferas que se inter-relacionam. “[...] No primeiro caso, as transferências correspondem a aplicações específicas das leis de troca; no segundo, adotam mais abertamente o caráter de transgressão dela” (p.144-145).

Seriam quatro mecanismos de transferência de valor: a deterioração dos termos de intercâmbio; os serviços da dívida (remessa de juros); remessas de lucros, royalties e dividendos; apropriação de renda diferencial e de renda absoluta de monopólios sobre os recursos naturais.

---

<sup>24</sup> Vale ressaltar que “[...] questões do desenvolvimento desigual, dependência, subdesenvolvimento etc, o que para a TMD denominamos transferência de valor como intercâmbio desigual consiste em explicação diversa do que a polissêmica noção de intercâmbio desigual que ocupou as páginas do debate entre Samir Amin, Arghiri Emmanuel e outros mais nos anos 1970, ou do que a noção geral de drenagem de excedentes, de Paul Baran, utilizada também pela análise do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein” (LUCE, 2018, p.14-15). Luce (2018, p.37), ainda destaca que “[...] contudo, embora valores de uso e valores já fossem apropriados, a transferência de valor como intercâmbio desigual é um fenômeno com raízes em outras determinações adicionais. Apesar de ter na acumulação primitiva ou originária um pressuposto e um antecedente histórico, o fenômeno em questão possui conteúdo próprio, cujos fundamentos entrariam plenamente em cena somente depois de consolidado o modo de produção capitalista, processo que já estava em rápida marcha por volta de 1800. É em torno da segunda metade do século XIX que podemos situar o cruzamento desse divisor de águas. A pilhagem, a escravidão, as guerras – que caracterizaram o período da acumulação primitiva – não deixariam de ser praticadas. Entretanto, o mercado agora apresentaria seus próprios mecanismos nos desdobramentos da lógica do capital, impondo seu poder sem necessariamente utilizar a coerção direta a todo momento – embora recorrendo a ela sempre que necessário para assegurar seu domínio”.

<sup>25</sup> Sobre a transferência de valor é importante destacar dois elementos, “[...] primeiro lugar, operam os mecanismos internos a uma mesma esfera de produção. Como as mercadorias tendem a ser vendidas a partir do valor de mercado, isto é, do valor referente às condições médias de sua produção (produtividade média), e os países dependentes possuem padrões de produtividade inferiores aos dos países do centro, ocorre a transferência de valor excedente (mais-valia extra) da periferia para o centro por conta do processo de concorrência entre os capitais externos e internos, dentro de uma mesma esfera de produção. Em segundo lugar, opera o processo de concorrência entre distintas esferas de produção. Esse processo de concorrência reflete a entrada e saída de capitais de várias esferas, conforme as diferentes taxas de lucro vigentes nessas esferas, o que tende a igualar as taxas de lucros. Entretanto, o monopólio de produção de mercadorias com maior valor agregado no centro faz com que os capitais internos possam vender seus produtos a um preço que supera aquele que prevaleceria com iguais taxas de lucro, definindo também um mecanismo de transferência de valor. Esses dois mecanismos operam dentro do condicionante de dependência (CARCALHOLO, 2009, p. 254-255).

A *deteriorização dos termos de intercâmbio* expressa mais diretamente a dependência comercial: as economias dependentes produzem valores de uso cujos preços de mercado sofrem baixas tendencialmente maiores que os preços dos bens produzidos pelas economias dominantes; o *serviço da dívida* expressa mais diretamente a dependência financeira: as economias dependentes, ao não possuírem moedas fortes, nem determinarem os fluxos financeiros internacionais, contraem relações de subordinação não somente frente à função dinheiro-mundial, mas frente à própria função capital-dinheiro em sentido mais geral; *as remessas de lucros, royalties e dividendos* expressam mais diretamente a dependência tecnológica: ao não disporem ou não controlarem as tecnologias e meios de produção necessários para uma série de mercadorias produzidas, as economias dependentes são subsumidas a relações que implicam transferências negativamente determinadas de valor em seu desfavor; *apropriação de renda diferencial e de renda absoluta de monopólios* por parte de capitais de economias imperialistas sobre os recursos naturais das economias dependentes expressam mais diretamente o intercâmbio de não-equivalentes inclusive no próprio terreno em que estas últimas possuem maior riqueza com seus diferenciais de fertilidade natural da terra/das riquezas naturais (LUCE, 2018, p.51-52).

Os mecanismos de transferência de valor foram se modificando ao passo que o capitalismo foi se transformando e dominando todas as regiões. Como afirma Carcanholo (2009), do período pré-capitalista até a consolidação do modo de produção capitalista, os países centrais extraíam excedente dos dependentes por meio da expropriação no processo de acumulação primitiva do capital, como assinalamos no subtópico acima. Em seguida o excedente é extraído por meio dos fluxos comerciais, da expansão do capital, que começa a extrair a mais-valia localmente com financiamento do capital estrangeiro. Esse contexto apresenta para as economias dependentes a necessidade de produção de excedente, a fim de que uma parcela deste seja apropriada externamente e outra parte sustente a acumulação interna. Um mecanismo bem presente na atualidade é o processo de endividamento que esteve presente historicamente no processo de dominação externa pelas grandes potências. Transferimos valor a partir do pagamento de juros e amortizações de dívidas contraídas pelos países dependentes e isso impacta, por exemplo, no financiamento das políticas e dos direitos sociais em detrimento do pagamento da chamada dívida pública<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Sobre a dívida externa, por exemplo, Ianni (1993) afirma que é uma determinação essencial na realidade latina americana. A carga de juros é aumentada exorbitantemente a partir de novos empréstimos a credores para pagar dívidas anteriores. Novas dívidas para pagar outras dívidas! A partir do debate sobre o processo de endividamento latino-americano, consideramos que nossa região pelo seu processo de dominação e exploração, já nasce e se forma como uma nação devedora dos países de capitalismo central, que nos exploraram à custa de uma modernização e desenvolvimento que servem, até os dias atuais, salvo as mediações necessárias, como sustentáculo para a produção e acumulação capitalista. “A elevada dívida externa de muitos países latino-americanos, por exemplo, confere uma poderosa influência do capital internacional na gestão econômica e política dos estados nacionais. As implicações monetárias, cambiais, salariais, orçamentárias e outras da dívida externa, no interior de cada país, mostram facetas surpreendentes dos processos de concentração e centralização que governam os movimentos internacionais do capital. Em situações críticas, como as reveladas pelo agravamento da dívida externa, desvenda-se mais nítida a superexploração a que é submetida a força de trabalho

Dessa maneira, como afirma Marini (2011), os mecanismos de transferência de valor podem se basear na produtividade ou no monopólio da produção. Por isso que o debate entre jornada de trabalho, produtividade e intensidade é fundamental para a compreensão das transferências de valor da periferia do capital para os países centrais e para compreendermos a superexploração da força de trabalho.

No que se refere à transferência de valores fundada na produtividade, devemos entender que uma maior produtividade não necessariamente acarreta maiores lucros. Países com maiores produtividades podem possuir preços de produção inferiores a seus concorrentes, sem ter que baixar os preços de mercados determinados pelas condições gerais da produção. Esse processo ocasiona o mesmo fenômeno vivido pelos capitais individuais, ou seja, lucros extraordinários. Tais elementos se apresentam no âmbito da concorrência entre os países e não entre quem produz bens primários, uma vez que as leis das trocas são exercidas de forma plena entre os países industriais. Contudo, vale ressaltar que os produtores de bens primários também vivenciam essa situação, caso desenvolvam as relações capitalistas de produção.

No que se refere ao monopólio da produção, temos o fenômeno da troca desigual entre países que oferecem diferentes classes de mercadorias (manufaturas e matérias-primas). Os países periféricos transferem uma parte do valor que produzem e favorecem aos países que lhes vendem mercadorias a um preço de produção mais baixo. Para Marini (2011, p.145),

---

no país subordinado. Talvez se possa dizer que essa força de trabalho sofre uma dupla exploração, já que serve aos interesses polarizados no aparelho estatal e aos das multinacionais (IANNI, 1993, p. 88)”. No caso do Brasil, por exemplo, as prioridades orçamentárias demonstram o papel do Estado no processo de reprodução do capital. Tanto a formação quanto a destinação do fundo público servem aos interesses do capital, oneram a classe trabalhadora, focalizam e fracionam as políticas sociais que sofrem com a retirada de recursos. Isso ocorre por meio de vários mecanismos que permitem essa retirada. Na Revista “Advir” n.36 encontramos a junção de artigos de algumas das principais estudiosas sobre orçamento e fundo público brasileiro, o que nos possibilita aprofundar a análise e perceber a função do endividamento para o capitalismo e como este estrutura as finanças brasileiras. “[...] Na nossa economia política de ajuste fiscal permanente, foram introduzidos vários mecanismos para assegurar o superávit primário e deixar os mercados financeiros calmos e bem remunerados, dos quais destacamos a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que protege a dívida em detrimento de todo o gasto público, apesar de suas democráticas lantejoulas que enganam os incautos sobre sua intenção de incentivar a boa gestão pública; e a Desvinculação de Receitas da União (DRU), mecanismo que retira hoje 30% de várias fontes de impostos e contribuições sociais, que passam a ser recursos desvinculados e vêm sendo largamente utilizados para pagar juros e encargos da dívida pública, quando deveriam financiar políticas públicas estruturantes [...] o calvário da dívida é uma questão política, que se define na arena da luta de classes no espaço nacional e internacional. [...] o endividamento está no centro da lógica do capitalismo em crise. Não numa crise cíclica, mas estrutural – o que não quer dizer, ao meu ver, crise final [...] O endividamento público é uma forma de punção violenta da riqueza socialmente produzida, por meio da apropriação privada de parte muito significativa do fundo público, que por sua vez se compõe de trabalho excedente e trabalho necessário, recaindo sobre os trabalhadores cada vez mais esse ônus (BEHRING, 2017,p.17).



[...] neste último caso, a transferência de valor é dupla, ainda que não necessariamente apareça assim para a nação que transfere valor, já que seus diferentes provedores podem vender todos a um mesmo preço, sem prejuízo de que os lucros se distribuam desigualmente entre eles e que a maior parte do valor cedido se concentre em mãos do país de produtividade mais elevada.

Diante disso, o país desfavorecido neste processo, sem impedir ou cessar essa transferência de valor, passa a criar mecanismos de compensação do valor, o que para o autor, é verificado no âmbito da troca tanto de produtos iguais quanto daqueles advindos de diferentes esferas de produção. Sendo assim, o capitalista deve lançar mão de uma maior exploração da força de trabalho, seja por meio do aumento da intensidade, prolongamento da jornada de trabalho ou da combinação desses dois elementos.

O aumento da intensidade, destaca Marini (2012b), é o que se contrapõe às desvantagens ocasionadas por uma menor produtividade do trabalho, por possibilitar a criação de mais-valia no mesmo tempo de trabalho. Dessa maneira, os países desfavorecidos pelo processo da troca desigual, não apostam em saídas que superem os desequilíbrios entre os preços e o valor de suas mercadorias, mas compensam a perda de renda e lucro por meio de uma maior exploração da força de trabalho. Chegamos ao ponto nodal da análise que nos traz o fundamento que contribui com o debate da dependência a partir da economia política do capitalismo na América Latina.

[...] chegamos assim a um ponto em que já não nos basta continuar trabalhando simplesmente a noção de troca entre nações, mas devemos encarar o fato de que, no marco dessa troca, a apropriação de valor realizado encobre a apropriação de uma mais-valia que é gerada mediante a exploração do trabalho no interior de cada nação. Sob esse ângulo, a transferência de valor é uma transferência de mais-valia, que se apresenta, desde o ponto de vista do capitalista que opera na nação desfavorecida como uma queda da taxa de mais-valia e por isso da taxa de lucro. Assim, a contrapartida do processo mediante o qual a América Latina contribuiu para incrementar a taxa de mais-valia e a taxa de lucro nos países industriais implicou para ela efeitos rigorosamente opostos. *E o que aparecia como um mecanismo de compensação no nível de mercado é de fato um mecanismo que opera em nível da produção interna* (MARINI, 2011, p.147).

É a análise da produção interna na América Latina que nos possibilita compreender a lógica do capitalismo na nossa região e o movimento da lei do valor. Quando Marini (2011) afirma que os países latinos não apostam em saídas que superem esses desequilíbrios, mas que compensam suas perdas de valor, devemos lembrar e retomar os aspectos históricos

tratados nos primeiros subtópicos deste capítulo que nos ajudam a entender os condicionantes que perpassaram a economia política do capitalismo na América Latina.

Um ponto importante é entender que o problema posto pela troca desigual para a América Latina não é o de se contrapor às transferências de valor, mas o de compensar a perda de mais-valia. As economias dependentes compensam essa perda no âmbito da produção interna por meio da intensidade do trabalho que aumenta a mais-valia. Esta é aumentada de volume por meio de uma maior exploração da força de trabalho e não, como ocorre nos países de capitalismo central, pelo incremento da capacidade produtiva da força de trabalho. Isso não significa que temos uma forma melhor de explorar a força de trabalho e outra forma ruim. Ou mesmo que temos uma ausência de produtividade na América Latina<sup>27</sup>. Não é um debate de cunho moral, mas da lógica do capital. Explorar a força de trabalho a partir do incremento da sua capacidade produtiva, também é exploração e submete uma grande parte dos sujeitos a condições de vida e trabalho degradantes e bárbaras. Agora, explorar conjugando aumento da intensidade do trabalho, da jornada de trabalho e remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, é uma forma particular de exploração que vem servindo à lógica do capitalismo mundial e possibilitando seu processo de ampliação, aprofundamento e perpetuação.

[...] a intensificação, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam [...] a atividade produtiva baseia-se, sobretudo, no uso extensivo e intensivo da força de trabalho: isso permite baixar a composição - valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se eleve simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro (MARINI, 2011, p.149).

---

<sup>27</sup> “[...] confundir superexploração, tal como pensada por Marini e a TMD, com ausência de elevação da produtividade é outro erro que se costuma cometer. Neste caso, um aspecto do fenômeno em um nível de abstração ou instância da realidade (a superexploração como tendência estrutural e sistemática de economias que apresentam menores níveis de produtividade) é transformado em um postulado de identidade supondo que seja sua própria essência: superexploração seria incompatível com elevação da produtividade, isto é, seria a antinomia do aumento da produtividade do trabalho. Não é que a burguesia dos países dependentes não logre ganhos de produtividade ou que não ocorram aumentos de produtividade nas economias dependentes e, sim, que estes são mais limitados nas formações econômico-sociais do capitalismo dependente, devido ao modo desigual como esse expediente encontra-se à disposição na economia mundial. E é, precisamente, por essa determinação no âmbito da concorrência intercapitalista que entram em cena outros expedientes como a superexploração” (LUCE, 2018, p.144).

A característica essencial que particulariza a exploração da força de trabalho na América Latina, afirma Marini (2011), refere-se ao fato de que são negadas ao (a) trabalhador (a) as condições básicas para repor o desgaste da sua força de trabalho. Ao aumentar a intensidade e prolongar a jornada de trabalho, ocasionam um dispêndio de força superior e seu esgotamento prematuro. Ao remunerar abaixo do seu valor, impossibilita-se a classe trabalhadora consumir o indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em síntese, “[...] em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho<sup>28</sup> [...]” (p.150).

Dessa maneira, a superexploração é a forma particular da exploração da força de trabalho na América Latina na qual o valor da força de trabalho é violado. Essa violação pode ocorrer via mercado, momento da compra e venda, e/ou no processo de trabalho mediante um desgaste extensivo ou intensivo. Aqui a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor real e o salário do (a) trabalhador (a) não cobre seu valor diário ou seu valor total (OSORIO, 2012a).

A superexploração da força de trabalho se caracteriza por três mecanismos, “[...] a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2011, p.149). Para compreendermos essa forma particular de exploração, faz-se necessário debatermos e diferenciarmos alguns elementos, como intensidade do trabalho, a produtividade do trabalho, a taxa de mais-valia, a massa de valor, o valor da força de trabalho e o preço da força de trabalho.

Para Marx (2014), o valor da força de trabalho é determinado por três circunstâncias, a saber: duração do trabalho; intensidade do trabalho, que é a quantidade de trabalho despendido em um determinado espaço de tempo; produtividade do trabalho, que é quando a

---

<sup>28</sup> Vale ressaltar que nesta passagem, Marini (2011) escreve superexploração do trabalho, mas o entendimento do autor refere-se a superexploração da força de trabalho. Vejamos: “A superioridade do capitalismo sobre as demais formas de produção mercantil, e sua diferença básica em relação a elas, reside em que aquilo que se transforma em mercadoria não é o trabalhador – ou seja, o tempo total de existência do trabalhador, com todos os momentos mortos que este implica desde o ponto de vista da produção – mas sua força de trabalho, isto é, o tempo de sua existência que pode ser utilizada para produção, deixando para o mesmo trabalhador o cuidado de responsabilizar-se pelo tempo não produtivo, desde o ponto de vista capitalista. É esta a razão pela qual, ao se subordinar uma economia escravista ao mercado capitalista mundial, o aprofundamento da exploração do escravo é acentuado, já que interessa, portanto, a seu proprietário reduzir os tempos mortos para a produção e fazer coincidir o tempo produtivo com o tempo de existência do trabalhador” (MARINI, 2011, p.151).

mesma quantidade de trabalho fornece, ao mesmo tempo, quantidade maior ou menor de produto e depende das condições da produção.

Marx (2014) trabalha as possíveis combinações desses três elementos que apresentam as variações quantitativas no preço da força de trabalho e na mais-valia. Na primeira combinação, temos **duração e intensidade do trabalho constantes e a variação da produtividade**.

O autor considera três leis para explicar tal combinação. A primeira que se refere ao fato de um dia de trabalho, em uma dada duração, produzir sempre o mesmo valor. Embora ocorra variação da produtividade. A segunda lei, refere-se ao fato do valor da força de trabalho e da mais-valia variarem opostamente. A mais-valia varia no sentido da produtividade do trabalho e o valor da força de trabalho no sentido oposto, “[...] daí se conclui que o acréscimo da produtividade do trabalho faz cair o valor da força de trabalho e subir a mais-valia, o decréscimo eleva o valor da força de trabalho e faz cair a mais-valia.” (MARX, 2014, p. 601). A terceira lei, diz respeito a relação de causa e consequência, isto é, acréscimo e decréscimo da mais-valia é sempre consequência do decréscimo ou acréscimo do valor da força de trabalho, e não a causa, já que

[...] a variação na magnitude da mais-valia pressupõe um deslocamento no valor da força de trabalho, causado por variação na produtividade [...] o valor da força de trabalho é determinado pelo valor de dada quantidade de meios de subsistência. O que muda com a produtividade do trabalho é o valor desses meios de subsistência, e não sua quantidade. A própria quantidade pode, ao elevar-se a produtividade do trabalho, aumentar simultaneamente e na mesma proporção para o trabalhador e o capitalista, sem qualquer variação de magnitude entre preço da força de trabalho e mais-valia (MARX, 2014, p. 602).

Outra possibilidade de combinação é **jornada de trabalho e produtividade constantes e intensidade variável**. O aumento da intensidade do trabalho supõe maior dispêndio de trabalho no mesmo espaço de tempo. Uma jornada de trabalho com uma maior intensidade possibilita mais produtos em relação a de menor intensidade. Se aumenta a produtividade e a jornada permanece a mesma, temos mais produtos. Contudo, há uma queda no valor de cada produto por custar menos trabalho. Uma jornada com a mesma duração e mais intensiva produz mais valor, e, por conseguinte, mais dinheiro (considerando a não modificação no valor do dinheiro). “[...] o valor produzido varia à medida que sua intensidade se afasta do grau normal vigente na sociedade” (MARX, 2014, p.604).

Ao considerarmos **a produtividade e a intensidade constantes e a duração da jornada de trabalho variável**, ou seja, reduzida ou prolongada. No primeiro caso, quando se reduz a jornada de trabalho e permanecem inalteradas a produtividade e a intensidade, temos o valor da força de trabalho inalterado e, por consequência, o tempo de trabalho necessário. Ocorre uma diminuição do trabalho excedente e da mais-valia. Nesse cenário, apenas, afirma Marx (2014, p. 605), “[...] diminuindo o preço desta [força de trabalho] abaixo do seu valor poderia o capitalista evitar a redução da mais-valia”.

Observe que Marx (2014) afirma que o capitalista pode diminuir o preço da força de trabalho para evitar a redução da mais-valia. Isso quando mantém as condições inalteradas que possibilitam a produção desta. Nos países de capitalismo dependente as condições não estão inalteradas, há variação na duração e intensidade e uma violação do valor da força de trabalho, contexto que possibilita a criação da mais-valia extraordinária e o aprofundamento das relações de dependência.

Sobre o prolongamento da jornada de trabalho, Marx (2014, p. 606) afirma que o valor criado aumenta com o prolongamento da jornada de trabalho e o preço da força de trabalho e a mais-valia pode se elevar simultaneamente com acréscimos iguais ou desiguais, “[...] esse aumento simultâneo é, portanto, possível em dois casos: quando se prolonga realmente a jornada de trabalho e quando se aumenta a intensidade do trabalho sem prolongar a sua duração”.

A última combinação trabalhada por Marx (2014), diz respeito a variação **simultânea da duração, produtividade e intensidade do trabalho** que pode se desdobrar em duas situações. Primeira, decréscimo da produtividade do trabalho com prolongamento simultâneo da jornada de trabalho que pode ocasionar a não alteração da magnitude absoluta da mais-valia, enquanto decresce sua magnitude relativa. Esta pode ser inalterada enquanto aumenta sua magnitude absoluta e as duas podem crescer caso seja suficiente o prolongamento da jornada de trabalho.

Na segunda situação, com aumento da intensidade e da produtividade do trabalho com redução simultânea de sua duração, produtividade e intensidade atuam na mesma direção e aumentam a quantidade produzida em um espaço de tempo e juntas reduzem, assim, a parte da jornada que o(a) trabalhador(a) necessita para produzir seus bens de subsistência.

Quanto mais cresce a produtividade do trabalho, tanto mais pode reduzir-se a jornada de trabalho, e quanto mais se reduz a jornada, tanto mais pode aumentar a intensidade do trabalho. Do ponto de vista social, a produtividade do trabalho aumenta com sua economia. Esta implica economizar meios de produção, ao mesmo tempo que impõe economia em cada negócio particular, produz, com seu sistema anárquico de concorrência, o desperdício mais desmedido dos meios de produção e das forças de trabalho da sociedade, além de criar inúmeras funções para ele indispensáveis, mas em si mesmas supérfluas (MARX, 2014, p. 669).

Vale ressaltar que essas combinações gerais que Marx analisa para a compreensão da produção capitalista levam em conta também a intensidade nacional do trabalho. Luce (2018) afirma que não devemos confundir o conceito de intensidade do trabalho com intensidade nacional do trabalho, esta última considera a produtividade média do trabalho em cada formação econômico-social e as diversas proporções da apropriação da mais-valia produzida mundialmente.

De acordo com Luce (2018), intensidade nacional do trabalho, seria, assim, o *quantum* de valor que é produzido e apropriado em cada formação econômico-social. A essência desses elementos nos põe de frente com as transferências de valor como intercâmbio desigual que expressa a não identidade entre valor produzido e valor apropriado.

Desnudar as transferências sistemáticas de valor que acontecem em desfavor das economias dependentes não é pressupor teoricamente a possibilidade de um intercâmbio equânime na economia mundial. Tampouco é esposar algum projeto desenvolvimentista ou neodesenvolvimentista por um capitalismo nacional ou em defesa de uma burguesia dita nacional – a qual é parte das engrenagens do sistema de dominação, como sócia menor, subordinada, do imperialismo. Falar em transferência de valor como intercâmbio desigual é, antes ao contrário, apontar que na realidade das economias dependentes redobra-se a exigência por uma política de luta pelo socialismo (LUCE, 2018, p.84).

O ciclo do capital na América Latina é marcado por uma cisão entre mercado interno e mercado externo, bem como entre esfera baixa e esfera alta do consumo. A cisão entre consumo individual baseado no salário e consumo individual fundamentado na mais-valia que não foi acumulada internamente, origina uma divisão no mercado interno que também ocasiona diferenciações nas esferas de circulação. Temos a esfera baixa que se baseia na produção interna e onde encontramos a classe trabalhadora e a esfera alta voltada para os não trabalhadores e para a produção externa por meio do comércio de importação.

A cisão ocorre na segunda fase da circulação que traz particularidades ao capitalismo na América Latina. Dessa maneira, devemos entender esse processo de cisão a partir da seguinte ponderação:

[...] Podemos pensar a esse respeito a imagem de uma mola cujo movimento propaga uma força contrária ao seu ponto de origem, para depois voltar à posição de repouso. Sua posição repousada funciona como uma memória, que pode se distender – assim como a ligação entre as duas esferas do consumo –, mas mantém sua unidade enquanto um mesmo corpo de matéria. O que faz as esferas de consumo apenas se distenderem é a transformação, mais cedo ou mais tarde, de bens suntuários de IIb [importação para atender a demanda de produtos suntuários] em bens necessários, isto é, do subsetor IIa. Chamamos essa metamorfose de redução do tempo de existência suntuária dos bens de consumo. Quando ocorre sua redução, estamos diante de uma contratendência que sutura o corte que a contradição entre esferas de consumo engendra. Ou, em palavras de Marini, as esferas de realização contrapostas se distendem, mas não se dilaceram, não se rompem. Uma vez em movimento, essa dinâmica influi sobre o processo de produção e valorização, em uma relação de causa e efeito com a tendência à generalização da mais-valia relativa, que traz repercussões nas relações básicas de distribuição sobre o leque de bens de consumo (seja do ponto de vista quantitativo, como qualitativo) que comparecem na determinação do valor da força de trabalho (LUCE, 2018, p.118).

Como explica Luce (2018), na história das relações de produção capitalistas não foi a produção de bens suntuários que serviu de ponto de partida para a produção de riqueza. No capitalismo central, a industrialização tinha como foco a produção em massa de bens necessários e a de bens de capital. A produção de bens suntuários, já existente nesta fase inicial da industrialização nos países de capitalismo central, só ganha escala industrial com a fabricação em série dos bens de consumo duráveis.

[...] a produção e o consumo capitalista de bens suntuários vieram, portanto, como sua consequência e desdobramento, conforme sabemos a partir de Marx, que demonstrou que a expansão da indústria de bens suntuários corresponde ao consumo oriundo da mais-valia não acumulada, cujo pressuposto necessário é a produção de mais-valia. Mas isto não é tudo. No desdobramento do processo de industrialização e formação do mercado mundial, as esferas contrapostas do consumo no mercado interno (esfera alta e esfera baixa) assumiram nas economias dominantes uma dinâmica engendrando sua distensão, acompanhada pela contratendência da redução do que chamamos tempo de existência suntuária dos bens (LUCE, 2018, p.117).

No caso dos países de capitalismo dependente, o consumo burguês, ou seja, a produção dos bens suntuários é quem dinamiza nossa estrutura produtiva. Na Europa, nos EUA e no Japão, por exemplo, temos um processo de produção e valorização voltadas para o consumo de bens salários que cumprem um papel dinâmico na acumulação. Essas características presentes na América Latina possuem com uma das consequências a não

generalização da mais-valia relativa na economia e nos ramos de produção como presenciados nos países de capitalismo central.

Na nossa região, a tendência é fixar a mais-valia extraordinária no setor que produz bens suntuários, de tal forma, como afirma Luce (2018), temos um caráter disruptivo da circulação acentuado até seu limite. Diante disso, presenciados uma diferenciação das estruturas de produção, acumulação e reprodução de capital nos países latinos em relação aos países de capitalismo central que não contam com um processo de circulação marcado por uma distensão que se transforma em cisão.

Em síntese:

Dedicada à produção de bens que não entram, ou entraram muito escassamente, na composição do consumo popular, a produção industrial latino-americana é independente das condições de salário próprias dos trabalhadores; isso em dois sentidos. Em primeiro lugar, porque, ao não ser um elemento essencial do consumo individual do operário, o valor das manufaturas não determina o valor da força de trabalho, não será, portanto, a desvalorização das manufaturas o que influirá na taxa de mais-valia. Isso dispensa o industrial de se preocupar em aumentar a produtividade do trabalho para, fazendo baixar o valor da unidade de produto, depreciar a força de trabalho, e o leva, inversamente, a buscar o aumento da mais-valia por meio da maior exploração – intensiva e extensiva – do trabalhador, assim como à redução de salários mais além do seu limite normal. Em segundo lugar, porque a relação inversa que daí se deriva para a evolução da oferta de mercadorias e do poder de compra dos operários, isto é, o fato de que a primeira cresça à custa da redução do segundo, não cria problemas para o capitalista na esfera da circulação, uma vez que, como deixamos claro, as manufaturas não são elementos essenciais no consumo individual do operário (MARINI, 2011, p.164-165).

É necessário partir dessas leis e combinações gerais do modo de produção capitalista para compreender as leis tendenciais específicas. Isso não significa cancelar, infringir ou negar a lei geral do valor. Dessa forma, é urgente e essencial a análise sobre a produção e reprodução capitalista nos países dependentes com foco na exploração da força de trabalho.

O debate sobre a particularidade da exploração da força de trabalho na América Latina encontra inúmeras críticas relacionadas à consistência teórica da categoria e a real existência material da superexploração. Osorio (2012a) repõe cinco críticas direcionadas à categoria superexploração e as desconstrói, a saber: uma teoria fundamentada na violação do valor não tem consistência tendo em vista que Marx fundamenta a exploração no valor da força de trabalho; a superexploração se refere aos momentos iniciais do capitalismo, à mais-valia absoluta; o salário expressa o valor da força de trabalho, suas variações são marcadas pelos problemas da concorrência, o que explica a redução do valor da força de trabalho; o salário



familiar altera o valor da força de trabalho que não é determinado só pelo tempo necessário para a manutenção do trabalhador individual, mas da sua família; a superexploração é um mecanismo de compensação mediante ao processo de transferência de valor das economias dependentes às centrais.

Para contra- argumentar essas críticas, Osorio (2012a), inicia afirmando que o valor é uma abstração, mas sua existência é social, ou seja, é uma relação social e só se torna valor em um contexto particular, no caso no capitalismo, que se caracteriza pela produção generalizada de mercadorias. Nesta sociabilidade, a relação entre os sujeitos são relações entre coisas, isto é, entre figuras autônomas com vida própria. Tem-se, assim, um processo de fetichização das relações sociais, obscurecendo os determinantes essenciais que explicam esse modo de produção.

A essência do capital – assim como do valor e do Estado, por exemplo – não se expressa de forma pura e transparente, mas sob formas em que as relações emergem opacas, distorcidas e invertidas, isto é, sob formas fetichizadas. No capitalismo tudo isso tem sentido porque o capital constrói um mundo sustentado na ficção real de homens livres e iguais (OSORIO, 2013, p. 53).

Dessa maneira, quanto mais se desenvolvem as relações sociais no capitalismo mais se fortalece e se desenvolve a lei do valor. O valor não é algo dado, fixado e sem conflitos, por isso “[...] a violação do valor não é senão a contrapartida da constituição do valor, em um mundo no qual se desata um afã desenfreado por trabalho excedente” (OSORIO, 2013, p.56).

Imperialismo, dependência, centro, periferia, intercâmbio desigual, são ferramentas de análise para a compreensão do capitalismo nas diferentes formações econômico-sociais. A categoria superexploração, assim consideramos, explica a produção capitalista e a exploração da força de trabalho na América latina.

Osorio (2009) explica que o debate sobre a superexploração da força de trabalho como um processo de violação do valor da força de trabalho, não desconsidera a existência desse fenômeno nas economias centrais. A diferença é que nos países dependentes essa modalidade encontra-se no centro da acumulação capitalista, ou seja, não seria um momento conjuntural ou tangencial à lógica.

A violação do valor da força de trabalho pode ser entendida de duas maneiras, por ser paga abaixo do seu valor ou/e por ser consumida pelo capital além das condições normais, o que leva ao esgotamento da força vital do(a) trabalhador(a). De acordo com Marx (2014, p.599):

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência habitualmente necessários ao trabalhador médio. Embora a forma desses meios possa variar, é determinada sua quantidade num tempo dado de uma sociedade, justificando-se, nessas condições, considerá-la magnitude constante. O que muda é o valor dessa quantidade. Há dois outros fatores que influenciam no valor da força de trabalho. Um, os custos de sua formação, que variam com o modo de produção; outro, a diversidade natural, a diferença entre as forças de trabalho dos homens e das mulheres, dos menores e dos adultos. O emprego dessas diversas forças de trabalho, determinado por sua vez pelo modo de produção, modifica bastante os custos de manutenção da família do trabalhador e o valor do trabalhador adulto masculino.

Sendo assim, o valor da força de trabalho possui duas dimensões, seu valor diário e seu valor total. Este leva em conta o tempo total de vida útil do trabalhador ou a totalidade de dias que este vende sua força de trabalho no mercado em condições satisfatórias. O valor total da força de trabalho determina o valor diário.

[...] o valor diário da força de trabalho é calculado pela duração média normal dessa força, ou seja, pela duração normal da vida do trabalhador, e pela correspondente transformação normal de substância vital em movimento, de conformidade com a natureza humana. Até certo ponto, o desgaste da força de trabalho inseparável do prolongamento da jornada de trabalho pode ser compensado com mais salário (MARX, 2014, p. 606).

Nesse contexto, a luta de classe se insere como a definidora da porcentagem do prolongamento da vida total que será convertida em tempo de trabalho. Osorio (2012) afirma que um indivíduo pode trabalhar por trinta anos em condições normais e mais vinte anos encontrar-se aposentado. O pagamento diário da sua força de trabalho deve permitir essa reprodução, ou seja, trabalhar por trinta anos e viver vinte anos aposentado.

Todavia, o capital vem se apropriando dos anos futuros de vida e de trabalho, mediante um processo de exploração intensa que viola o valor da força de trabalho. Vale ressaltar, como já afirmamos que o valor da força de trabalho não se reduz a uma questão meramente salarial, pois “[...] o trabalho deve encontrar o conjunto de condições indispensáveis para produzir e reproduzir sua força de trabalho, e dentro delas o salário é importante, mas não o único elemento” (OSORIO, 2012, p.51).

Dessa maneira, o valor diário da força de trabalho leva em consideração os meios de vida que assegurem a subsistência e reprodução do/a trabalhador/a, ou seja, alimentação, vestuário, habitação, educação, saúde, etc. “O preço da força de trabalho pode aumentar sem ultrapassar necessariamente o valor da força de trabalho; a elevação de preço pode ficar

abaixo desse valor. É o que sempre ocorre quando essa elevação não compensa a aceleração do desgaste da força de trabalho” (MARX, 2014, p. 604).

O valor total da força de trabalho determina seu valor diário que é calculado considerando o tempo de vida útil dos trabalhadores e de vida média total que depende das condições de cada período. Ao se calcular o tempo de vida útil e o tempo de vida total dos trabalhadores, calcula-se o valor da força diária de trabalho que é determinado pelo valor dos meios de vida para assegurar o sustento e reprodução da força de trabalho.

As necessidades básicas da classe trabalhadora são determinadas pelo grau de desenvolvimento social, em suas particularidades regionais, climáticas e culturais.

Um salário insuficiente ou um processo de trabalho com superdesgaste (seja pelo prolongamento da jornada de trabalho, seja pela intensificação do trabalho, que encurte o tempo de vida útil total e de vida total, constitui um caso no qual o capital está se apropriando hoje dos anos futuros de trabalho e de vida. Definitivamente, estamos diante de processos de superexploração, na medida em que se viola o valor da força de trabalho (OSORIO, 2009, p. 177).

Nos países dependentes a classe trabalhadora não conta com bens materiais básicos para sua reprodução. O desenvolvimento histórico e social possibilitou o aumento de bens necessários o que pressiona, como afirma Osorio (2009, p.179), a elevação do valor da força de trabalho, mas “[...] em geral, o aumento da produtividade e o barateamento dos bens indispensáveis atuam em sentido contrário, de modo que o valor da força de trabalho se veja permanentemente pressionado por essas duas forças”.

Explicando mais detalhadamente, Luce (2013, p. 161-162) apresenta uma síntese importante, a saber:

[...] sem que estivesse endividada, uma parcela significativa das famílias consideradas classe C não teria conseguido tornar-se consumidora [...], mesmo que sua produção tenha barateado e mesmo que tenham se tornado bens necessários, como um refrigerador ou uma máquina de lavar. Se estes produtos, sob a própria lógica do capital, tivessem se tornado bens de consumo necessário, atuariam no sentido de reduzir o valor da força de trabalho, permitindo que os trabalhadores os consumissem ao mesmo tempo em que o dispêndio de capital para a contratação da força de trabalho se visse reduzido mediante a ampliação da mais-valia relativa e não mediante superexploração. Mas se é somente à custa da redução do fundo de consumo do trabalhador (consumir menos alimento para ter um televisor ou uma lavadora) e de seu fundo de vida (trabalhar redobrado, além da duração normal e da intensidade normal da jornada) que o trabalhador consegue acessar tais bens que se tornaram necessários, isso significa que do ponto de vista da relação-capital tais valores de uso não passaram a integrar o valor da força de trabalho. Assim, configura-se, na verdade, uma quarta forma de superexploração, o hiato entre o

elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e o pagamento desta. Esta quarta modalidade da superexploração pode ser entendida como uma forma desdobrada da primeira [...] – o pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor. Porém, seu tratamento analítico específico se justifica, pois ela apresenta a particularidade de violação do valor da força de trabalho quando esta se dá em relação ao componente histórico e moral do valor da força de trabalho que se viu alterado, mas atuando no sentido contrário ao da mais-valia relativa.

Por isso, como já afirmamos, superexploração não significa simplesmente o aumento da exploração, se assim fosse não teríamos nenhuma especificidade ao concebê-la como uma forma particular de exploração em que se viola o valor da força de trabalho, seja diário ou total, entendendo que o aumento da taxa de mais-valia não significa necessariamente a mesma violação do valor da força de trabalho. É forma particular de exploração na qual não se respeita o valor da força de trabalho, que pode ocorrer sobre o valor diário, por meio da apropriação dos salários ou pelo prolongamento da jornada e/ou intensificação do trabalho.

Somente a apropriação de parte do fundo de consumo, para transferi-lo ao fundo de acumulação, constitui de modo simultâneo uma forma de aumentar a taxa de mais-valia e, por sua vez, uma forma de superexploração. Pelo contrário, o aumento da produtividade em setores produtores de bens-salário (sem aumento simultâneo de intensidade) constitui uma forma de aumentar a taxa de mais-valia sem constituir uma forma de superexploração. Agora podemos reafirmar que a superexploração é a violação do valor da força de trabalho e que ela se realiza sob diversas formas, algumas violando diretamente o valor diário da força de trabalho e outras, mediadas, violando seu valor total (OSORIO, 2013, p. 63).

Para Luce (2013) a remuneração abaixo do valor atenta contra o fundo de consumo da classe trabalhadora. Já o prolongamento da jornada e o aumento da intensidade contra o fundo de vida. Em relação ao aumento do valor da força de trabalho sem o aumento da remuneração, Luce (2013) afirma que esse processo é acompanhado pelo endividamento da classe trabalhadora, uma vez que, o(a) trabalhador(a) só consegue acessar bens de consumo que são necessários para sua reprodução via endividamento ou uma carga extra de trabalho.

Luce (2013) nos atenta para o entendimento do vocabulário transgressão e violação do valor, que não significa a anulação da lei do valor, pois a superexploração é a tendência do capitalismo dependente que se orienta para contra arrestar a transferência de valor à qual estão submetidos os países na divisão internacional do trabalho. Em síntese:

Se o trabalho é a categoria fundante (a essência) do ser social e o trabalho abstrato, a essência das sociedades capitalistas, regidas pela lei do valor, qual é por sua vez a essência da superexploração? Entendemos a superexploração como determinação negativa do valor da força de trabalho, contida no âmbito da lei do valor. A lei do

valor é simultaneamente a assunção e a negação do valor. É simultaneamente o intercâmbio de equivalentes e sua negação. É simultaneamente o pagamento da força de trabalho próxima de seu valor e o pagamento abaixo do seu valor. É tanto o consumo da força de trabalho em torno de seu valor, quanto seu consumo acelerado esgotando-se prematuramente. A superexploração é, pois, a agudização da tendência negativa, inscrita na lei do valor. Por isso, enquanto tendência negativamente determinada, ela exacerba a relação-valor em seus aspectos alienantes. Daí chamarmos de determinação negativa do valor da força de trabalho contida na lei do valor. A força de trabalho, na superexploração, além de estar submetida à exploração capitalista nas determinações mais gerais da lei do valor, está também submetida às determinações específicas destas, sob as quais é agudizada sua tendência negativamente determinada, que atua de modo sistemático e estrutural sob as economias dependentes, provocando o desgaste prematuro da força de trabalho e/ou a reposição de seu desgaste prematuro da força de trabalho e/ou a reposição de seu desgaste a tal maneira em que a substância viva do valor não é restaurada em condições normais (isto é, nas condições sociais dadas), ocorrendo o rebaixamento do seu valor. Esta é a essência da superexploração, cuja compreensão pode ser também descrita com o uso dos símiles violação, transgressão do valor contida na lei do valor (LUCE, 2018, p.155).

Osório (2009), afirma que a terminologia *violação* do valor da força de trabalho, por não ser uma categoria presente em *O Capital*, provoca muitas reticências nos críticos às formulações de Marini. A argumentação do autor refere-se ao fato de termos diferentes níveis de abstração, como: modo de produção, sistema mundial, padrão de reprodução do capital, formação econômico-social e conjuntura.

Cada um desses níveis, como unidades que vão da abstração maior para a menor, ainda que façam parte de um sistema conceitual e categorial inter-relacionado, reclama por conceitos específicos, porque dizem respeito a problemas particulares. Em *O Capital*, temos os elementos centrais que definem o modo de produção capitalista, em que se destacam as noções de mais-valia [...] e a tendência descendente da taxa de lucro. As categorias e as relações daquela obra constituem o ponto de partida para analisar a organização das unidades de análises menos abstratas (ou mais concretas), mas não as esgotam. Daí a necessidade de novas categorias para abordar a análise do sistema capitalista mundial, os padrões da reprodução de capital, as formações econômico-sociais e a conjuntura (OSÓRIO, 2009, p.171).

A superexploração da força de trabalho é o formato e a essência da exploração da classe trabalhadora no capitalismo dependente. Neste debate, ao analisarmos os sujeitos que sofrem esse processo encontraremos que as mulheres latinas, principalmente as negras, estão no centro desse processo de exploração que ao estruturar-se pelo patriarcado e pelo racismo alimenta e fundamenta a divisão social, sexual e racial do trabalho e o trabalho doméstico, produzindo condições de existência e trabalho particulares para as mulheres, como as

situações de violência que vivenciam, a exemplo do feminicídio ser a violência que mais acomete as mulheres na América Latina.

No capitalismo de forma geral, as mulheres, foram os sujeitos mais explorados e as maiores produtoras de mais-valia. Este modo de produção ancorou-se nas diferenças existentes entre homens e mulheres e viu nestas uma possibilidade de maior exploração. Assim, “[...] as desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiram à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos<sup>29</sup> [...]” (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

Marx (2015, p. 260) ao debater sobre o salário nos Manuscritos Econômico-Filosóficos afirma que “as grandes oficinas compram preferencialmente o trabalho de mulheres e crianças, porque este custa menos que o dos homens”. Citando exemplo das fábricas norte-americanas, no ano de 1833, constata que as mulheres ganhavam bem menos e trabalhavam bem mais. Observemos que a força de trabalho feminina é quantitativamente mais explorada.

Construímos um conjunto de regras culturais, simbólicas e ideológicas para a permanência do nó capitalismo-racismo-patriarcado, que se torna estrutural no modo de produção capitalista. O processo de submissão e de dominação das mulheres facilitou, e ainda facilita, como afirma Saffioti (2013), a elevação do montante do trabalho excedente. De acordo com Toledo (2008), a exploração-dominação da mulher não surgiu com o capitalismo, esteve presente nas sociedades escravistas, contudo, é no capitalismo que a acirramos, ao combinarmos exploração, extensivas jornadas de trabalho, baixos salários, criando, assim, novas formas de opressão. Para Harvey (2011, p. 90):

[...] os capitalistas usam o poder das diferenças sociais em seu próprio benefício ao máximo. [...] Nas fábricas do chamado mundo em desenvolvimento são as mulheres que carregam o peso da exploração capitalista e cujo talento e capacidades são utilizadas ao extremo, em condições muitas vezes semelhantes à dominação patriarcal. Isso acontece porque, em uma tentativa desesperada de exercer e manter o controle do processo de trabalho, o capitalista tem de mobilizar qualquer relação social de diferença, qualquer distinção dentro da divisão social do trabalho [...] é um desejo de manter os privilégios.

---

<sup>29</sup> Observem que os elementos sinalizados por Saffioti (2013) caracterizam o processo de superexploração da força de trabalho definido por Marini. Essa autora não trabalha com a categoria superexploração da força de trabalho, mas em suas obras sobre o processo de exploração das mulheres encontramos as características que comprovam tal processo de superexploração.

O capitalismo desde seu nascedouro se utiliza de estratégias para a manutenção de sua lógica e garantia de sua reprodução. Utiliza de qualquer relação social de diferença e desigualdade para fins de sua produção e reprodução. Em cada fase conjuntural, o capitalismo busca mecanismos que facilitem a efetivação de seus objetivos. Seu objetivo inicial e final é a acumulação, por isso trata de criar uma lógica social que propicie sua efetivação.

Marx (2012) ao destrinchar a produção de valor no capitalismo iniciou sua análise pela mercadoria como forma elementar de riqueza na sociedade capitalista, definindo-a como um objeto, ou seja, uma coisa que satisfaz necessidades humanas, seja como meio de subsistência, objeto de consumo ou meio de produção. O autor adverte no primeiro prefácio que suas análises têm como pressuposto categorias econômicas e que as pessoas as representam,

Uma palavra para evitar possíveis equívocos. Não foi róseo o colorido que dei às figuras do capitalista e do proprietário de terras. Mas, aqui, as pessoas só interessam na medida em que representam categorias econômicas, em que simbolizam relações de classe e interesse de classes. Minha concepção do desenvolvimento da formação econômico-social como um processo histórico-natural exclui, mais do que qualquer outra, a responsabilidade do indivíduo por relações, das quais ele continua sendo, socialmente criatura, por mais que, subjetivamente, se julgue acima delas (MARX, 2012, p. 18).

Essa advertência de Marx é essencial ao entendimento sobre o sistema de dominação-exploração expresso no nó capitalismo-patriarcado-racismo, pois estas não se expressam de forma homogênea para todos os sujeitos. A posição de classe é fundamental e determinante para as relações sociais vivenciadas de forma individual e coletiva. Contudo, em especial na realidade latino-americana, as relações de sexo e étnicas/raciais são os componentes estruturais da exploração da força de trabalho, no nosso caso, a superexploração da força de trabalho.

Para Marx a mercadoria é uma unidade contraditória entre valor de uso e valor e supõe uma forma de divisão social do trabalho, bem como maneiras inéditas de exploração da força de trabalho. Antes de analisar a grandeza do valor, Marx se propôs a destrinchar a substância do valor, ou seja, concluiu que as mercadorias possuem trabalho humano indiferenciado e que o valor é a cristalização do trabalho humano, ou seja, este é a substância do valor.

Se o valor é formado na produção de mercadorias e realizado na circulação, é elemento chave para compreendermos os meandros da sociedade burguesa. Assim, devemos destrinchar a produção de valor e os sujeitos envolvidos nesse processo, para encontramos os

fundamentos de outras relações sociais imersas mais no âmbito da cultura, do simbólico, do cotidiano e que no nível da aparência surgem atomizadas.

Para Marx algo só possui valor por conter trabalho humano, assim o valor é mensurado pela quantidade de trabalho, isto é, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias. O determinante da produção de valor é um tempo de trabalho requerido para produzir um valor de uso<sup>30</sup> nas condições normais de produção. Se o trabalho humano é a substância do valor, de que seres humanos estamos falando? São trabalhadores? Porém, se forem mulheres, negras e/ou negros existem outras determinações nesse processo de produção de valor? Esse processo de trabalho é uniforme em todas as formações econômico-sociais do mundo capitalista? Existem particularidades? São essas algumas das questões que desejamos responder no decorrer de nossa análise, pelo que buscamos apostar em um movimento que articula universalidade e particularidade, para traçarmos o maior campo de mediações possíveis.

Na sociabilidade burguesa a mercadoria é a forma geral do produto do trabalho e, em consequência, da relação dos indivíduos entre si como possuidores, ou não, de mercadorias. Essa divisão social do trabalho, gera uma divisão de classe que possibilita a vivência de outras relações de maneiras diferenciadas, hierárquicas e desiguais. De acordo com Marx (2012, p. 83)

Em todos os estágios sociais, o produto do trabalho é valor-de-uso; mas só um período determinado do desenvolvimento histórico, em que se representa o trabalho despendido na produção de uma coisa útil como propriedade “objetiva”, inerente a essa coisa, isto é, como seu valor, é que transforma o produto do trabalho em mercadoria. Em consequência, a forma simples de valor da mercadoria é também a forma-mercadoria elementar do produto do trabalho, coincidindo, portanto, o desenvolvimento da forma-mercadoria com o desenvolvimento da forma do valor.

Esse momento histórico e as relações sociais produzem especificidades no processo de alienação, pois as relações jurídicas e políticas, afirma Marx (2012), se erguem na base material da sociedade, na estrutura econômica, a qual corresponde determinadas formas de

---

<sup>30</sup> Para Marx **valor de uso** é um valor natural que supre as necessidades humanas e/ou servem às comodidades da vida humana. Ele se realiza com a utilização ou o consumo e na sociedade burguesa são os veículos materiais do valor de troca. Em relação ao valor de troca, Marx afirma que é a manifestação de uma substância que dele se pode distinguir, ou seja, algo comum com a mesma grandeza existe em duas coisas diferentes. Dessa forma, os valores de troca devem ser reduzidos a uma coisa comum da qual representam uma quantidade maior ou menor. Em síntese, valores de uso se diferem pela qualidade, propriedade e utilidade; valores de troca pela quantidade de trabalho.



consciência, ou seja, o modo de produção determina a vida social, política e intelectual em geral.

Se o valor é medido pela quantidade de trabalho, se no capitalismo as mercadorias são produtos a serem trocados visando à acumulação de riqueza, se esta riqueza é apropriada pelos donos dos meios de produção, temos uma divisão de classe que explica a vida social, seu sistema político e as relações em sua totalidade.

Marx destrinchou passo a passo a produção de valor no capitalismo, partindo da produção, para a circulação, troca, consumo e fazendo o caminho de volta<sup>31</sup>. Os meandros desse processo possibilitam o entendimento de fenômenos como a alienação que entendemos ser uma categoria chave para a análise das opressões.

O processo de valorização ocorre na produção, na qual o trabalho é despendido e consumido. Na circulação das mercadorias produzidas temos a realização do que explica a acumulação de riqueza no capitalismo, a mais-valia. A circulação simples de mercadorias começa com sua venda e termina com sua compra (M-D-M). A circulação do dinheiro como capital se inicia com a compra e termina com a venda, o objetivo é angariar mais dinheiro (D-M-D')<sup>32</sup>. A busca de mais dinheiro é explicada por Marx a partir da exploração da força de trabalho no processo de produção. O autor deixa claro que a formação da mais-valia não é explicada pela transação: vendedor vende acima do valor; o comprador compra abaixo do valor.

A mais-valia não se origina da situação do consumidor pagar a mercadoria acima do valor, pois não é um acréscimo nominal no preço e, além disso, devemos ter em mente que circulação<sup>33</sup> e troca de mercadorias, para Marx, não criam nenhum valor.

---

<sup>31</sup> Marx (2008) concebe esses diferentes momentos, produção, distribuição, troca e consumo em unidade, não como esferas independentes. Muito além do vaivém dos conceitos, como afirma o autor, é a percepção das relações reais que possibilita o tratamento desses momentos em unidade e relação. A produção é consumo, o consumo é produção, esta não produz apenas um objeto de consumo, mas o modo de consumo e os sujeitos consumidores, “[...] a produção não somente produz um objeto para os sujeitos, mas também um sujeito para o objeto” (p. 250). Já a distribuição também é produto da produção, “[...] a distribuição dos produtos é manifestamente um resultado dessa distribuição que se encontra incluída no próprio processo de produção e determina a organização da produção” (p.255) .

<sup>32</sup> Nas operações mercantis capitalistas os valores de uso não são os objetivos imediatos, mas sim o dinheiro e o processo interminável de obter lucro.

<sup>33</sup> “Ao deixar a esfera da circulação ou da troca de mercadorias, à qual o livre-cambista vulgar toma de empréstimo sua concepção, ideias e critérios para julgar a sociedade baseada no capital e no trabalho assalariado, parece-nos que algo se transforma na fisionomia dos personagens do nosso drama. O antigo dono do dinheiro marcha agora à frente, como capitalista; segue-o o proprietário da força de trabalho, como seu trabalhador. O primeiro, com um ar importante, sorriso velhaco e ávido de negócios; o segundo, tímido, contrafeito, como alguém que vendeu sua própria pele e apenas espera ser esfolado” (MARX, 2012, p. 206)

Para transformar dinheiro em capital, tem o possuidor do dinheiro de encontrar o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre nos dois sentidos, o de dispor, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e o de estar livre, inteiramente despojado de todas as coisas necessárias à materialização de sua força de trabalho, não tendo além desta, outra mercadoria para vender (MARX, 2012, p. 199).

Marx adverte que não é a natureza que produz de um lado possuidores de dinheiro e/ou mercadorias e de outro, possuidores da força de trabalho. Essa relação não é natural e não esteve presente em todos os períodos históricos, pois “[...] é o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, do desaparecimento de toda uma série de antigas formações da produção social” (MARX, 2012, p.199).

É no modo de produção capitalista que temos essas possibilidades de relações de produção, circulação, troca e consumo. O possuidor da força de trabalho, o(a) trabalhador(a), vende esta mercadoria ao capitalista e no processo de produção de mercadoria seu tempo de trabalho é apropriado pelo capitalista que fica com uma parte excedente (mais-valia) que possibilita o seu lucro e acúmulo de mais dinheiro quando essas mercadorias são circuladas, trocadas e consumidas.

A extração de mais-valia gera um processo de exploração da força de trabalho que empobrece o sujeito trabalhador em sua condição física e espiritual<sup>34</sup>. Em síntese:

[...] Enquanto valor, a força de trabalho representa apenas determinada quantidade de trabalho social médio nela incorporado. Não é mais que a aptidão do indivíduo vivo. A produção dela supõe a existência deste. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua manutenção ou reprodução. Para manter-se, precisa o indivíduo de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho reduz-se, portanto, ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistências, ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor. A força de trabalho só se torna realidade com seu exercício, só se põem ação no trabalho. Através da sua ação, o trabalho, despende-se determinada quantidade de músculos, de nervos, de cérebro etc., que se tem de renovar. Ao aumentar esse dispêndio, torna-se necessário aumentar a remuneração. Depois de ter trabalhado hoje, é mister que o proprietário da força de trabalho possa repetir

---

<sup>34</sup> “[...] todos os métodos para produzir mais-valia são, ao mesmo tempo, métodos de acumular, e todo aumento da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Infere-se daí que, na medida em que se acumula o capital, tem de piorar a situação do trabalhador, suba ou desça sua remuneração. A lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva no nível adequado ao incremento e à energia da acumulação acorrenta o trabalhador ao capital mais firmemente do que os grilhões de Vulcano acorrentavam Prometeu ao Cáucaso. Determina uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, de trabalho atormentante, de escravatura, ignorância, brutalização e degradação moral, no polo oposto, constituído da classe cujo produto vira capital” (MARX, 2014, p. 757).

amanhã a mesma atividade, sob as mesmas condições de força e saúde. A soma dos meios de subsistência deve ser, portanto, suficiente para mantê-los no nível de vida normal do trabalhador [...] o valor da força de trabalho reduz-se ao valor de uma soma determinada de meios de subsistência. Varia, portanto, com o valor desses meios de subsistência, ou seja, com a magnitude do tempo de trabalho exigido para a produção (MARX, 2012, p. 201-202).

De acordo com Marx (2012), a força de trabalho não reproduz apenas seu valor, mas cria o excedente, a mais-valia, que significa o valor do produto em relação ao valor dos componentes do produto consumido. É necessário compreendermos os diferentes papéis desempenhados pelos elementos necessários à formação do valor, por exemplo, que há uma diferença entre capital constante e capital variável<sup>35</sup> e este é o responsável pelo o adicional do valor, ou seja, a força de trabalho em movimento é que cria valor.

É necessário compreender os mecanismos de exploração da força de trabalho, as condições e relações de trabalho nos diferentes momentos conjunturais do capital, para adentrarmos nos meandros da produção de excedente que gera o acúmulo de riqueza ao capital. Se o valor de uma mercadoria é determinado, como afirma Marx (2012), pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção, devemos analisar quais os mecanismos utilizados para extrair e se apropriar de mais trabalho e gerar o processo de valorização e acumulação de capital.

A exploração da força de trabalho<sup>36</sup> vem sendo o elemento central no modo de produção capitalista para garantir esse processo de formação do valor. “[...] a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador não produz para si, mas para o capital. Por isso, não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais-valia” (MARX, 2014, p. 586).

Vejam a diferenciação de sexo no que se refere a consideração do valor da força de trabalho

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência habitualmente necessários ao trabalhador médio. Embora a forma desses meios possa variar, é determinada sua quantidade num tempo dado de uma dada sociedade, justificando-se, nessas condições, considerá-la magnitude constante. O que muda é o

---

<sup>35</sup> “A parte do capital, portanto, que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, materiais acessórios e meios de trabalho não muda a magnitude do seu valor no processo de produção. Chamo-a, por isso, parte constante do capital, ou simplesmente capital constante. A parte do capital convertida em força de trabalho, ao contrário, muda de valor no processo de produção. Reproduz o próprio equivalente e, além disso, proporciona um excedente, a mais-valia, que pode variar, ser maior ou menor” (MARX, 2012, p. 244)

valor dessa quantidade. Há dois outros fatores que influem no valor da força de trabalho. Um, os custos de sua formação, que variam com o modo de produção; outro, a diversidade natural, a diferença entre as forças de trabalho dos homens e das mulheres, dos menores e dos adultos. O emprego dessas diversas formas de trabalho, determinado por sua vez pelo modo de produção, modifica bastante os custos de manutenção da família do trabalhador e o valor do trabalhador adulto masculino (MARX, 2014, p.599).

Percebe-se que o valor da força de trabalho é determinado pelas relações sociais de sexo. Se na América Latina esse valor é violado e esse processo de violação é o que fundamenta a superexploração da força de trabalho; esse processo de violação para as mulheres ocorre de maneira mais agudizada. Violam-se o valor da sua força de trabalho por serem mulheres!

Vimos que o desenvolvimento do modo capitalista de produção e da força produtiva do trabalho, causa e efeito ao mesmo tempo da acumulação, capacita o capitalista a pôr em ação maior quantidade de trabalho com o mesmo dispêndio de capital variável, explorando mais, extensiva ou intensivamente, as forças de trabalho individuais. Vimos também que ele compra mais forças de trabalho com o mesmo capital, ao substituir progressivamente trabalhadores qualificados por trabalhadores menos hábeis, mão de obra amadurecida por mão de obra incipiente, a força de trabalho masculina pela feminina, a adulta pela dos jovens ou crianças (MARX, 2014, p. 747).

Essa “preferência” por mão de obra mais barata se justifica pela possibilidade de maior exploração e extração de mais-valia, motor do modo de produção capitalista. Isso ocorre porque o capital, afirma Saffioti (1987), direciona-se aos ramos mais rentáveis da economia, visando maiores lucros. Setores e ramos considerados menos lucrativos, como o setor do emprego doméstico, são destinados às mulheres, ou seja, uma expressão da divisão sexual do trabalho na realidade latino-americana.

As mulheres trabalhadoras continuam na sociedade atual convivendo com baixos salários, sem cobertura da legislação trabalhista e são as maiores atingidas pelos trabalhos clandestino e/ou a domicílio.

A instauração de um novo modo de produção envolve um grande ônus para certos setores da população de uma sociedade. Na passagem do modo feudal de produção para o modo capitalista, este ônus social pesará sobre os estamentos inferiores da antiga ordem, que, progressivamente, se vão constituindo como classes sociais privilegiadas. Torna-se clara, no novo regime, a divisão da sociedade em classes sociais e a exploração econômica de que é alvo uma delas por parte da outra. O modo capitalista de produção não faz apenas explicitar a natureza dos fatores que promovem a divisão da sociedade em classes sociais; lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do

sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais (SAFFIOTI, 2013, p.66).

Esse processo de inferiorização das mulheres tem como elemento basilar a superexploração de sua força de trabalho na periferia do mundo do capital. Os dados de diferentes pesquisas nos possibilitam visualizar como esse processo de configura praticamente. De acordo com reportagem do Jornal Agência Brasil, publicada dia 26/11/2018, a diferença salarial entre mulheres e homens no Brasil permaneceu desproporcional nos últimos dois anos, como mostrou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2017 e 2016 do IBGE.

Em 2016 as mulheres brasileiras ganhavam cerca de 72% a menos que os homens. Em 2017 essa diferença somou 70%. Neste ano, a renda média das mulheres era de R\$ 1.798,72 e a dos homens R\$ 2.578,15. Houve um aumento de renda em relação a 2016, porém enquanto para os homens foi de 5,2%, para as mulheres foi de 2,2%.

A pesquisa também mostra que aumentou a disparidade entre os grupos étnico-raciais. Em 2016 a população negra ganhava 57% a menos que a branca, em 2017 somou-se 53%, ou seja, R\$ 1.545,30 em relação a 2.924,31.

Os dados mostram que a população negra está no nível mais baixo de pobreza no Brasil e as mulheres mais ainda. Em 2017, por exemplo, a renda geral da população pobre girava em torno de R\$ 804,35, enquanto a dos brancos pobres subiu para R\$ 965,19, a dos negros foi para R\$658,14.

Para analisarmos mais detalhadamente a superexploração da força de trabalho da classe trabalhadora brasileira, em especial das mulheres, o que para nós se apresenta como um elemento essencial que determina, caracteriza e fundamenta a violência contra as mulheres, recorremos a Marx, precisamente em seu livro “Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro” (2010). Partindo da constatação de que a força de trabalho é uma mercadoria e que qualquer mercadoria tem seu valor medido pelo custo de produção, debateremos tais elementos para desvendar o nó central da nossa pesquisa que fundamentará toda a discussão e análise dos tópicos e dos capítulos posteriores.

Os custos de produção<sup>37</sup> são os meios de subsistência, ou o preço destes em dinheiro, necessário para a reprodução da força de trabalho. Como vimos com Luce (2018) e Osorio (2012), na América Latina ocorre um processo de violação do valor da força de trabalho que interfere neste processo de reprodução da classe trabalhadora.

De acordo com Marx (2010), os custos de produção de uma mercadoria são compostos por dois elementos: primeiro pelas matérias-primas e pelo desgaste de instrumentos que representam uma dada quantidade de trabalho; segundo pelo trabalho direto que é medido em tempo. Dessa maneira, os custos de produção são medidos pelo tempo de trabalho necessário usado para produzir mercadorias. Como a força de trabalho no capitalismo é uma mercadoria, os custos de produção, afirma o autor, “[...] são os custos necessários para manter o operário como operário e para fazer dele um operário” (MARX, 2010, p.43).

Diante disso, temos que o preço de seu trabalho, o salário, é determinado pelo preço dos meios de subsistência necessários, ou seja, os custos de produção da força de trabalho simples são formados pelos custos de subsistência e de reprodução do (a) trabalhador (a) que constituem o salário. Assim, o salário é o preço da mercadoria força de trabalho, ou seja, “[...] cota – parte do operário na mercadoria por ele produzida. O salário é a parte de mercadoria já existente, com a qual o capitalista compra, para si, uma determinada quantidade de força produtiva” (MARX, 2010, p.35).

Com o salário, a classe trabalhadora tem acesso aos bens necessários à sua sobrevivência e reprodução. Ao garantir seu sustento e sua manutenção enquanto força de trabalho e se dispor a vender sua força de trabalho ao capitalista, possibilita o processo de produção e reprodução. Este salário de subsistência não deve ser entendido como subsistência “fisiológica”, ou seja, o mínimo para sua sobrevivência física.

Para Marx (2014), o salário de subsistência é determinado pelo poder de barganha da classe trabalhadora cujo principal elemento é a situação geral da luta de classe, bem como fatores históricos, políticos e institucionais. Marx (2010) evidencia que os custos de produção variam conforme a diferença do trabalho desenvolvido. Existem diferentes perfis de força de

---

<sup>37</sup> “[...] Mas essa força de trabalho incorpora-se indissolúvelmente ligada a sua pessoa e é inseparável dela. Por conseguinte, os seus custos de produção coincidem com os custos de produção [do operário]; o que os economistas chamavam custos de produção do trabalho são precisamente os custos de produção do operário e, por isso, os da força de trabalho. E, assim, já podemos relacionar os custos de produção da força de trabalho ao valor da força de trabalho, e determinar a quantidade de trabalho socialmente necessário que é requerido para a produção de uma força de trabalho de determinada qualidade” (ENGELS, 2010, p.26-27).

trabalho - ao considerarmos habilidades, funções, especificidades e objetivos da força de trabalho - e, assim, particulares processos de formação e apropriação de valor.

Vimos que o valor da força de trabalho é medido pelo valor dos meios de subsistência necessários para se desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho, contudo seus custos de produção levam em consideração as diferentes qualidades das forças de trabalho. No caso das mulheres, verificamos que sua baixa remuneração, suas condições de vida e trabalho mais degradantes, não levam em consideração tais avaliações técnicas sobre o trabalho desenvolvido, mas uma justificção por serem mulheres, ou seja, o sexo é o fator determinante que configura a exploração da força de trabalho das mulheres de modo geral na sociedade capitalista. Em países como o Brasil, outros elementos pertencentes à formação econômico-social, como racismo e patriarcado particularizam e fundamentam esse processo.

De acordo com uma matéria publicada pelo G1<sup>38</sup>, referendando os dados citados acima, em 07 de março de 2018, a diferença salarial ente homens e mulheres no Brasil é de 53%. Em todos os níveis de escolaridade há essa diferença salarial, mas no nível superior é mais acentuado, onde as mulheres ganham quase metade do salário dos homens. As mulheres são minorias nos cargos de gestão, como os de diretoria, por exemplo. Quando desenvolvem a função de presidente e diretor, ganham 32% a menos que os homens; nos cargos de consultora 39%; nos cargos de auxiliares essa diferença é menor. As mulheres ocupam 61,57% os cargos de encarregadas, ao ser considerado o nível de gestão, ou seja, ocupam mais os cargos de baixa hierarquia. Além disso, interrompem a carreira seis vezes a mais que os homens quando passam a exercer a maternidade. Nas áreas de predominância feminina, como a área da saúde, as mulheres, ainda assim, ganham menos que os homens. No setor jurídico ganham 52,7% a menos que os homens

Analisando a situação dos países latinos, o processo de formação da classe trabalhadora, como debatemos acima por meio do estudo da acumulação primitiva, já demonstra que o modo de produção capitalista se origina e se consolida em uma realidade que agudiza a situação de vida e trabalho desta classe, via processo de superexploração da força de trabalho que coloca as (os) trabalhadoras(os), em países como o Brasil, em uma situação

---

<sup>38</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 11 de jan. 19.

mais complexa que, na essência, funciona como fundamento, reflexo e consequência de um desenvolvimento capitalista mundial que ancora-se na dependência para perpetuar sua lógica de exploração, desigualdade e violência.

A análise que Marx (2010) realiza sobre os salários reais e nominais apresenta elementos que fundamentam nossa pesquisa sobre a particularidade da exploração da força de trabalho das mulheres no capitalismo de forma geral e nos países latino-americanos.

O salário nominal, ou seja, o preço em dinheiro do trabalho não coincide com o salário real, com a soma de mercadorias conseguidas em troca do salário, pois nesta equação entra o lucro capitalista que sempre é maior do que a remuneração do trabalho. Isso é a lógica geral do modo de produção capitalista, contudo, em países de capitalismo dependente a classe trabalhadora não consegue acessar o mínimo para garantir sua sobrevivência. Não estamos afirmando que a superexploração da força de trabalho é a regra geral em todo território capitalista, estamos dizendo que essa lógica abre a possibilidade da existência de um processo de violação de valor da força de trabalho em dada formação econômico –social marcada pelo colonialismo, escravização, patriarcado e dependência como a brasileira.

Um rápido aumento do capital é igual a um rápido aumento do lucro. O lucro só pode aumentar rapidamente se o preço do trabalho, se o salário relativo cair com a mesma rapidez. O salário relativo pode descer, embora o salário real suba simultaneamente com o salário nominal, com o valor em dinheiro do trabalho, desde que, porém, não suba na mesma proporção que o lucro. Se, por exemplo, o salário subir 5% num bom período de negócios, e o lucro, ao contrário, subir 30%, então o salário comparativo, o salário relativo não aumentou, mas caiu [...] Lucro e salário permanecem, tal como antes, na razão inversa um do outro [...] Quando o capital cresce rapidamente, o salário pode subir, mas o lucro do capital cresce incomparavelmente mais depressa. A situação material do operário melhorou, mas às custas da sua situação social. O abismo social que o separa do capitalista ampliou-se (MARX, 2010, p.56-57).

Dessa forma, a classe trabalhadora de forma geral continuará explorada e com condições de vida e trabalho precárias, desiguais e miseráveis. Essa é a lógica do modo de produção capitalista que ao se desenvolver em formações econômico-sociais particulares agudizam tais elementos e aprofundam fenômenos que estruturam o processo de exploração. Vejamos alguns elementos práticos que nos auxiliam a entender a situação da exploração da força de trabalho na realidade latino-americana.

Luce (2013) retoma o cálculo do Salário Mínimo Necessário (SMN) realizado pelo DIEESE para explicitar elementos desse processo de superexploração da força de trabalho.



Primeiro, realiza-se um levantamento dos treze produtos alimentares que constam no Decreto-Lei n. 399/1938<sup>39</sup>, em seguida, calcula-se o gasto mensal com cada produto. Considera-se dois adultos e duas crianças e multiplica-se por três o preço mensal da cesta básica (o consumo de uma criança é considerado a metade de um adulto). Esse resultado é multiplicado pelo peso da inflação na porcentagem da representação do que a alimentação conta nas despesas de uma família e se busca traçar o poder de compra do salário mínimo e os bens necessários para o(a) trabalhador(a) sustentar a família.

Historicamente é pago um valor bem abaixo do que o considerado como salário mínimo necessário. Por exemplo, em outubro de 2012 o SMN foi calculado em R\$ 2.617,00 e o salário mínimo vigente era de R\$ 622,00, ou seja, o salário não alcança o valor necessário para o(a) trabalhador(a) se sustentar e repor seu desgaste como força de trabalho. O capital cria mecanismos para violar o valor da força de trabalho, por meio de: banco de horas; abertura do comércio aos domingos; flexibilização da CLT com a venda das férias e redução do horário de almoço.

Quanto a este, contar com menos tempo para repouso e recuperação de sua força vital – seja reduzindo o tempo de almoço, seja reduzindo o tempo de descanso semanal, seja ainda reduzindo o tempo de descanso de férias – não poderá ser compensado com aumento da quantidade de bens consumidos. Com isso, o sobredesgaste de sua corporeidade físico-psíquica tende a levar à piora de suas condições de vida, ao adoecimento e ao esgotamento prematuro de seu tempo de vida útil. Que os trabalhadores aceitem essas medidas em troca de adicionais/abonos salariais apenas revela como a remuneração da força de trabalho por baixo de seu valor leva a que tenham de se submeter à violação de seu fundo de vida no esforço de tentar compensar a apropriação de seu fundo de consumo. Aqui se vê, flagrantemente, se combinarem duas formas de superexploração, a conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital e o prolongamento da jornada além da jornada normal, ambos atentando, isto é, violando, respectivamente, o fundo de consumo e o fundo de vida do trabalhador (LUCE, 2013, p.155).

Em 2/05/2017, o DIEESE publicou um texto-síntese sobre a contrarreforma trabalhista apontando os riscos e perdas dos(as) trabalhadores(as) e do movimento sindical com o Projeto de Lei 6.787/2016 aprovado pela Câmara do Deputados que modifica 200 dispositivos da CLT.

Fundamentalmente o projeto revogou princípios que protegem o trabalhador, reduz a participação do Estado nessa proteção e concede um espaço amplo para as empresas

---

<sup>39</sup> Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo.

conduzirem as relações de trabalho. Por exemplo: prevê os acordos individuais enfraquecendo as ações coletivas dos sindicatos, com representação dos(as) trabalhadores(as) independente dos sindicatos; prevalece o negociado sobre o legislado ocasionando o rebaixamento dos direitos previstos em lei; aumento do autônomos e contratos atípicos; restrição a atuação da justiça do trabalho; garante a blindagem patrimonial às empresas. É um marco regulatório favorável aos interesses das empresas.

As modificações aprofundam o processo de superexploração vivenciado pela classe trabalhadora brasileira. O Estado amplia esse processo ao autorizar um conjunto de medidas que atingirá substancialmente o fundo de vida e o fundo de consumo dos(as) trabalhadores(as). As principais medidas são: limite diário da jornada de trabalho 44 horas; horas extras pagas com banco de horas; regulamentação do teletrabalho com a disposição do(a) trabalhador(a) fora do horário de trabalho a qualquer momento que for convocado(a); contrato de trabalho por meio de acordo verbal; regulamentação do trabalho intermitente; permite não pagamento de seguro desemprego com rescisão de contrato em comum acordo; permite que gestantes e lactantes trabalhe em locais insalubres com autorização médica; autoriza o parcelamento das férias em três períodos, o que pode reduzir o tempo para o descanso e lazer; possibilita a extensão da jornada de trabalho para 10 horas diárias; libera a terceirização de forma irrestrita.

É um desmonte das conquistas históricas da classe trabalhadora brasileira que reflete a luta de classes no Brasil, a essência do nosso capitalismo, da nossa burguesia e explicita as contradições e limites das lutas sociais travadas em nossa realidade.

No dia 09/01/2019 a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou a PEC 300/2016<sup>40</sup> que prevê jornada de trabalho diária até 10 horas, respeitando o limite de 44 horas semanais, e fundamenta que o negociado prevalece ao legislado como já definiu a reforma trabalhista aprovada pelo governo Michel Temer. Observe que os dados do DIEESE, os elementos colocados pela contrarreforma<sup>41</sup> trabalhista e agora a aprovação de um

---

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2121866>

<sup>41</sup> Behring (2008) faz uma diferença entre reforma e contrarreforma. De acordo com a autora: “A ‘reforma’ do Estado, tal como está sendo conduzida, é a versão brasileira de uma estratégia de *inserção passiva* (Fiori, 2000:37) e a qualquer custo na dinâmica internacional e representa uma *escolha político-econômica*, não um caminho natural diante dos imperativos econômicos. Uma escolha, bem ao estilo de condução das classes dominantes brasileiras ao longo da história, mas com diferentes significados: esta opção implicou, por exemplo, uma forte destruição dos avanços, mesmo que limitados, sobretudo, se vistos pela ótica do trabalho, dos processos de modernização conservadora que marcaram a história do Brasil [...] O que, ao meu ver, não permite caracterizar o processo em curso como modernização conservadora, mas como uma contrarreforma que mantém a condição conservadora e moderniza apenas pela ponta [...] Esse último aspecto demarca uma perda total de

aumento da jornada diária de trabalho expressam na prática a permanência e aprofundamento da forma que a exploração se estruturou no Brasil, ou seja, via superexploração da força de trabalho que conjuga aumento da jornada e da intensidade do trabalho, bem como a violação do valor da força de trabalho, contexto, como estamos analisando, que ao se fundamentar no patriarcado, no racismo, na divisão sexual e racial do trabalho, bem como no trabalho doméstico não pago e/ou no mal remunerado evidencia a lógica de desenvolvimento do capitalismo no cenário brasileiro, que está fincado em um processo lucrativo de apropriação das mulheres, em especial das negras.

O debate sobre as necessidades básicas da classe trabalhadora, como nos atenta Osorio (2012), deve levar em consideração o período histórico. As necessidades presentes no fim do século XIX, não são as mesmas dos dias atuais, “[...] poder contar com um rádio, um refrigerador, uma televisão ou um celular, por exemplo, é uma necessidade social tão substantiva em nosso tempo como poder contar com pão, leite ou feijão” (OSORIO, 2012, p.52).

Os bens materiais básicos são próprios de cada época. Ao existir parte da população que não possui acesso a estes e sem condições de assegurarem de forma suficiente suas necessidades mínimas temos um processo de aprofundamento da superexploração. A contrarreforma trabalhista brasileira vem mostrar a tônica das reconfigurações que a superexploração da força de trabalho vem ganhando no país.

Os países de capitalismo dependente garantem a dinâmica interna de acumulação de capital com o aumento da produção de mais-valia via superexploração da força de trabalho, o que, no caso das mulheres, desvenda como o desenvolvimento do modo de produção capitalista se ancorou no racismo e no patriarcado para se desenvolver na nossa região.

Marx (2010) quando discute lucro e salário afirma que o capitalista busca permanentemente novas máquinas e divisões do trabalho que os possibilite produzir mais barato. No caso da divisão do trabalho, o objetivo é simplificar e baratear o trabalho, processo que desvaloriza as habilidades e conhecimentos dos (as) trabalhadores (as), “[...] quanto mais simples, mais fácil de aprender é o trabalho, quanto menos custos de produção são necessários para se apropriar do mesmo, tanto mais baixo será o salário, pois como o preço de todas as outras mercadorias, ele é determinado pelos custos de produção” (MARX, 2010, p. 62-63).

---

sentido de nacionalidade e um componente destrutivo não visto nos saltos para frente promovidos em períodos anteriores” (BEHRING, 2008, p.196)

De acordo com Marx (2010), esse investimento em maquinaria produz o mesmo efeito, em escalas diferentes obviamente, do que a substituição de trabalhadores homens especializados por mulheres adultas e crianças que são consideradas forças de trabalho mais baratas. Essa consideração não leva em conta os custos de produção, ou seja, os bens necessários para mulheres e crianças se reproduzirem. Essa diferença entre os trabalhadores leva em consideração as relações de sexo estruturadas pela divisão sexual do trabalho e pelo patriarcado sob o capitalismo.

Marx (2010) não analisa esses fatores, mas estudando suas considerações sobre salário, preço e lucro que nos possibilitam entender o valor da mercadoria força de trabalho, verificamos que essa substituição que está no cerne do desenvolvimento capitalista fundamentada por uma divisão sexual do trabalho que explora e oprime as mulheres de forma particular, se dá pelo fato de serem mulheres, sujeitos considerados inferiores e sem valor. As feministas nos auxiliam a entender essa lógica que está expressa nas obras de Marx ao tratar sobre o desenvolvimento da sociedade burguesa. Em vários momentos Marx evidencia como no processo de industrialização as mulheres e as crianças foram mais exploradas.

[...] nas metrópoles, o salário se tornou um veículo pelo qual os bens produzidos pelos trabalhadores escravizados iam parar no mercado, isto é, um veículo por meio do qual os produtos do trabalho escravo realizavam seu valor. Desta forma, assim como ocorriam com o trabalho doméstico feminino, a integração do trabalho escravo à produção e à reprodução da força de trabalho metropolitana foi progressivamente consolidada. O salário se redefiniu claramente como instrumento de acumulação, como alavanca para mobilizar não somente o trabalho dos trabalhadores remunerados, mas também o trabalho de uma multidão de trabalhadores que ficava oculta devido às suas condições não salariais (FEDERICI, 2017, p.208).

A violação do valor da força de trabalho que se expressa nos baixos salários é uma fonte de acumulação de riqueza no capitalismo. Se no interior da classe trabalhadora conta-se com um grupo de sujeitos que são ainda mais mal remunerados e vivenciam um processo mais agudizado dessa violação é necessário desvendar essas relações para explicitar a lógica desigual e hierárquica fundada no patriarcado e no racismo na qual se estruturou e vem se desenvolvendo o capitalismo nos países latinos, em destaque o Brasil, lócus da nossa pesquisa.

Vimos com Federici (2017) que o processo de transição do feudalismo para o capitalismo se dá via acumulação primitiva que também foi um processo de apropriação das mulheres no qual se definiu que negritude e feminilidade eram marcas que expressavam

irracionalidade e bestilidade. Essa concepção originada na Europa se estende para as colônias e marca um processo de desvalorização e hierarquia de sexo e raça/etnia que fundamenta a exploração de um grupo de sujeitos que tem sua força de trabalho exposta a uma lógica de exploração mais degradante que se expressa nos postos de trabalho que ocupa, nas funções que desenvolve e nos salários que recebe.

De acordo com OXFAM (2018), a população negra no Brasil, desde 2011, tem sua proporção de renda estagnada ao comparar com a população branca, mesmo com o recuo salarial na equiparação entre mulheres e homens entre 2016 e 2017, que, na essência, não modificou o quadro geral que escancara a lógica da formação e exploração da classe trabalhadora no Brasil. Em síntese:

No caso dos rendimentos de todos os trabalhos, a perda entre 2016 e 2017 foi de mais de 11% para os 10% mais pobres, caindo para 9% quando considerados todos os decis de rendimentos. Em 2017, a renda média total deste grupo mais pobre foi de apenas R\$ 198,03 por mês, valor que está abaixo da linha da pobreza do Banco Mundial. No geral, a metade mais pobre da população teve uma retração de 3,5% de seus rendimentos do trabalho (fruto do ainda crescente desemprego nessa época), e 1,6% de queda se consideradas todas as rendas<sup>56</sup>. Em 2017, a renda média da metade mais pobre foi de R\$ 787,69, ou seja, menos de um salário mínimo [...]A média geral da renda da metade mais pobre da população era de R\$ 749,31 em 2016<sup>69</sup>, sendo que brancos pobres ganhavam em média R\$ 882,23 e negros pobres R\$ 634,66<sup>70</sup>. Em 2017, a média geral para esse grupo era de R\$ 804,35, de modo que brancos da metade mais pobre ganhavam R\$ 965,19 enquanto negros dessa faixa recebiam R\$ 658,14<sup>71</sup>. Nesse período, negros pobres ficaram ainda mais pobres, com redução de cerca de 2,5% de renda, enquanto brancos seguiram direção oposta, com incremento de quase 3% de renda (OXFAM, 2018, p.18 e 20)

Para Marx (2010), os salários não regulam os preços das mercadorias e nem o lucro e nem a renda são simples porcentagens adicionais sobre os salários. O valor relativo das mercadorias é determinado pelo trabalho cristalizado<sup>42</sup>, ou seja, fixado nelas. De tal forma, os

---

<sup>42</sup> “Poderia parecer que, se o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho posto na sua produção, quanto mais preguiçoso ou inábil seja um operário, mais valiosa será a mercadoria por ele produzida, pois o tempo de trabalho necessário para produzi-la será proporcionalmente maior. Mas aquele que assim pensa incorre num lamentável erro. Lembremos que eu usei a expressão “trabalho social” e esta denominação de “Social” implica muitas coisas. Quando dizemos que o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho aplicado ou cristalizado nela. Queremos nos referir à quantidade de trabalho necessário para produzir essa mercadoria numa dada situação social e sob determinadas condições sociais médias de produção, com uma determinada intensidade social média e com uma destreza média do trabalho utilizado. Quando, na Inglaterra, o tear a vapor [*power loom*] começou a competir com o tear manual, para converter uma determinada quantidade de fio numa jarda de algodão, ou de pano, bastava a metade da duração do trabalho que anteriormente se usaria. Agora, o pobre tecelão manual tinha de trabalhar 17 ou 18 horas diárias, em vez das 9 ou 10 horas de antes. Não obstante, o produto de suas 20 horas de trabalho socialmente necessárias para converter uma determinada quantidade de fio em artigos têxteis. Portanto, seu produto de 20 horas não tinha mais valor do que aquele que

salários não podem ser superiores aos valores das mercadorias produzidas, mas podem ser inferiores, sendo superiores incidirá sobre os lucros capitalistas. Eis a lógica “[...] seus salários estarão limitados pelos valores dos produtos, mas os valores dos produtos não serão limitados pelos salários” (MARX, 2010, p. 102).

Ao debater sobre o trabalho cristalizado, Marx (2010) está remetendo ao trabalho social que vai depender das forças produtivas aplicadas no processo de trabalho, como analisamos mais acima com Luce (2013 e 2018) sobre o trabalho nacional. Tais forças produtivas, afirma o autor, depende de dois elementos: as condições naturais do trabalho que envolvem a fertilidade do solo e as riquezas minerais; e segundo, o aperfeiçoamento progressivo das forças sociais do trabalho, que se refere as invenções científicas que submetem as condições naturais ao trabalho, como o aperfeiçoamento dos métodos, a aplicação de processos químicos, o desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte. Por isso que:

[...] quanto maior é a força produtiva do trabalho, menos trabalho investido numa dada quantidade de produtos e, portanto, menor é o valor desses produtos. Quanto menores são as forças produtivas do trabalho, mais trabalho se emprega na mesma quantidade de produtos e, por consequência, maior é o seu valor. Podemos, então, estabelecer como lei geral o seguinte: os valores das mercadorias estão na razão direta do tempo de trabalho incorporado em sua produção e na razão inversa das forças produtivas do trabalho empregado” (MARX, 2010, p.105-106).

Essa análise nos ajuda a compreender as particularidades de países como o Brasil que não contaram com o mesmo desenvolvimento das forças produtivas que os países de capitalismo central. Contamos com grandes recursos naturais, porém outros processos que envolvem desenvolvimento científico, tecnológico, de comunicação e transporte que interfere na produtividade do trabalho são bem diferentes. Marx (2014), portanto, nos ajuda compreender como a superexploração que conjuga aumento da intensidade do trabalho, da jornada de trabalho e violação do valor da força de trabalho é a característica estrutural do

---

antes elaborava em 10 horas. Então, se a quantidade de trabalho socialmente necessária, incorporada nas mercadorias, é o que determina o valor de troca dessas mercadorias, ao aumentar a quantidade de trabalho exigida para produzir uma mercadoria aumenta necessariamente o seu valor; e vice-versa, diminuindo aquela, baixa este. Se as respectivas quantidades de trabalho necessárias para produzir as respectivas mercadorias permanecessem constantes, seriam também constantes seus valores relativos. Porém, não é o que acontece. A quantidade de trabalho necessária para produzir uma mercadoria varia constantemente ao variarem as forças produtivas do trabalho aplicado. Quanto maiores são as forças produtivas do trabalho, mais produtos serão produzidos num dado tempo de trabalho; e quanto menores são, menos se produz na mesma unidade de tempo” (MARX, 2010, p.103-105).

processo de exploração da força de trabalho no Brasil e em outros países de capitalismo dependente.

No que se refere ao aumento da jornada de trabalho, destacamos o que afirma Marx (2010), sobre a lógica de exploração da força de trabalho no modo de produção capitalista que é de dilatar ao máximo a jornada a fim de aumentar o sobretrabalho e garantir o lucro. O aumento da jornada de trabalho possibilita a maior extração de trabalho pelo capitalista, por isso investe no aumento da jornada e da intensidade do trabalho. Na origem do desenvolvimento capitalista, no momento inicial da revolução industrial na Inglaterra, por exemplo, verificamos, por meio das pesquisas de Marx, as condições degradantes e miseráveis da classe trabalhadora, com relações e condições de trabalho que a levava a uma degradação extrema que na essência dificultava o processo de produção capitalista. Daí a adoção de outras técnicas e o investimento no aumento da produtividade para garantir o mínimo de existência e reprodução da classe trabalhadora.

Contudo, essas modificações foram perpassadas primordialmente pela luta dos (as) trabalhadores (as) por melhores salários e condições de trabalho. A luta de classe é o motor determinante que caracteriza e pode modificar aspectos das táticas e técnicas adotadas para a exploração da força de trabalho.

[...] Durante a fase de prosperidade, quem que o capitalista obtém lucros extraordinários, se o operário não lutar por uma alta de salários, considerando-se a média de todo o ciclo industrial, veremos que ele sequer recebe o salário médio, ou seja, o valor de seu trabalho. É um absurdo exigir que o operário, cujo salário é forçosamente afetado pelas fases adversas do ciclo, renuncie ao direito de ser compensado durante as fases de prosperidade do ciclo. Geralmente, os valores de todas as mercadorias só são realizados pela compensação entre os preços constantemente variáveis do mercado, variação essa proveniente das flutuações constante da oferta e da procura [...] a luta pelo aumento de salários segue sempre modificações anteriores e é o resultado necessário das modificações prévias operadas no volume de produção, nas forças produtivas do trabalho, no valor deste, no valor do dinheiro, na maior duração ou intensidade do trabalho extorquido, nas variações dos preços de mercado, que dependem das variações da oferta e da procura e acompanham as diferentes fases do ciclo industrial; numa palavra, é a reação dos operários contra a ação anterior do capital. Se focalizássemos a luta pelo aumento de salários independentemente de todas essas circunstâncias, apenas considerando as modificações operadas nos salários e desprezando todas as outras modificações, das quais elas provêm, partiríamos de uma falsa premissa para chegar a conclusões falsas (MARX, 2010, p.132-133).

São essas circunstâncias quando analisadas a partir dos elementos que compõem as diferentes formações econômico-sociais que chegamos à superexploração da força de trabalho como a forma estruturante da exploração em países como o Brasil que contaram com um

processo de desenvolvimento capitalista fincado nas relações de dependência e em fenômenos que produziram uma divisão social, sexual e racial do trabalho fundada nas relações patriarcais e racistas.

Ao definirmos a superexploração da força de trabalho, partimos das análises de Luce (2013 e 2018), que analisa além dos três elementos abordados por Marini (2011), uma quarta forma de superexploração, ou seja, o hiato entre o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e o seu pagamento, que é entendido como o desdobramento do pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor. Ocorre uma alteração no componente histórico moral da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração<sup>43</sup>.

Marx (2010, p.135) afirma que o valor da força de trabalho é determinado por dois elementos: um físico e o outro histórico e social, ou seja, além do físico pelo padrão de vida de cada país que refere-se as “[...] certas necessidades que emanam das condições em que vivem e se criam os homens”. A lógica essencial e geral dos capitalistas é a redução constante dos salários e o prolongamento da jornada, já a classe trabalhadora pressiona no sentido contrário. Por isso, na Inglaterra, por exemplo, a limitação da jornada só foi possível via greves, paralisações e reivindicações da classe trabalhadora, numa ação política geral que gerou intervenção legislativa.

A tendência do modo de produção capitalista é baixar o valor da força de trabalho até o seu limite mínimo e apenas a luta da classe trabalhadora atenua esse processo. Isso pode contribuir até no processo de aumento, diminuição ou mesmo desaparecimento do elemento histórico social que incide no valor da força de trabalho e fincar apenas seu aspecto físico, ou seja, “[...] para manter-se e reproduzir-se, a classe operária precisa obter os artigos de primeira necessidade absolutamente indispensáveis à vida e à sua multiplicação. O valor desses meios de subsistência indispensáveis constitui, portanto, o limite mínimo do valor do trabalho<sup>44</sup>”.

Consideramos que a luta de classe nos países de capitalismo central impossibilitou a superexploração da força de trabalho como elemento estrutural e definidor do

---

<sup>43</sup> Retomando parte desta análise: “[...] Ao ter de elevar o desgaste de sua força de trabalho – cumprir mais horas-extras, vender um terço das férias etc.) e ao ter de endividar-se para acessar tais valores de uso, os indivíduos da família trabalhadora estarão ou se submetendo a uma violação de seu fundo de vida para compensar parcialmente a insuficiência de seu fundo de consumo ou comprometendo o seu próprio fundo de consumo futuro, mediante endividamento, na tentativa de compensar a sua violação no presente (LUCE,2013, p.160)”.

<sup>44</sup> “Sempre que eu empregar, portanto, a expressão valor do trabalho emprega-la-ei como termo popular, sinônimo de valor da força de trabalho” (MARX, 2010, p.117).



desenvolvimento capitalista, o que não ocorreu, dadas as condições históricas, sociais e econômicas, em países de capitalismo dependente como o Brasil.

Na realidade brasileira, o elemento histórico social ou, como denomina Luce (2013 e 2018), histórico-moral é determinante na consideração do valor da força de trabalho e de seu processo de violação, o que é explicado a partir das nossas particularidades. Como afirma Marx (2010, p.136), “ao compararmos os salários nominais ou valores do trabalho em diversos países, e comparando-os em diferentes épocas históricas no mesmo país, veremos que o valor do trabalho não é por si uma grandeza constante, mas variável, mesmo supondo que os valores das demais mercadorias permaneçam fixos”.

A exploração via mais trabalho e sem o acesso aos elementos necessários para uma reprodução mais digna da força de trabalho é a tônica do desenvolvimento capitalista no Brasil, que aprofunda a dependência e as relações sociais fundadas no patriarcado e no racismo que produz como consequência uma sociedade marcada por desigualdades e opressões étnico-raciais e de sexo.

O processo histórico que marcou fundamentalmente a formação da classe trabalhadora e possibilitou o desenvolvimento dessa lógica de exploração da força de trabalho, via trabalho assalariado, foi a chamada por Marx (2010), acumulação originária, ou seja, a acumulação primitiva que buscamos analisar no início deste capítulo para trazermos os elementos basilares que formam o desenvolvimento capitalista no Brasil e fundamentam fenômenos como a violência contra as mulheres e o emprego doméstico.

Na Europa, podemos afirmar que a exploração é estruturada por um processo de expropriação da população camponesa e dos pequenos artesãos que tiveram como única saída vender sua força de trabalho para proporcionar seu sustento. Essa exploração, nos primórdios do capitalismo inglês, também se estruturou pela desigualdade entre homens e mulheres e pelo trabalho infantil, como estão expressos nas análises de Marx em *O Capital*.

No caso do Brasil, como de outros países da América Latina, a exploração é estruturada pelo racismo e pelo patriarcado. Uma formação econômico-social fundada no trabalho escravo e na dominação-exploração das mulheres, principalmente as afrodescendentes e afro-brasileiras, tem um processo de exploração que se estrutura e se fundamenta no racismo e no patriarcado, isto significa que temos um grupo de sujeitos que vivenciam piores condições de vida e trabalho ocasionadas por um modo de produção que usa desses elementos para se produzir e se reproduzir.

A exploração é um processo violento que aliena, submete, subordina e domina homens e mulheres. Dessa forma, por termos a exploração como norte central do processo de desenvolvimento capitalista, a violência é sua consequência. Não se explora sem violência, a violência se torna um elemento fundamental da lógica capitalista. Suas expressões estão em sintonia com tal lógica de desenvolvimento e crescimento.

Se no Brasil a exploração é estruturada pelo racismo e pelo patriarcado, a violência contra as mulheres e contra a população negra é consequência dessa forma de organização econômico-social.

A exploração não é específica do capitalismo, mas a exploração via mais-valia e trabalho assalariado sim. Dessa forma, a violência contra diferentes sujeitos explorados e em diferentes modos de produção aparece na história da humanidade. O que estamos afirmando é que onde há exploração e dominação de um grupo de pessoas, há violência. Tal violência vai se manifestar dependendo das particularidades históricas e econômicas de cada período e realidade.

A violência contra as mulheres esteve presente em outros modos de produção, pois historicamente as diferenças biológicas e físicas foram os parâmetros para originar desigualdade entre os sujeitos. No capitalismo a violência contra as mulheres permanece, se aprofunda e se reconfigura a partir dos elementos particulares desse modo de produção fundamentado em uma acumulação primitiva que se desenvolve tendo como um dos pilares a apropriação das mulheres.

No decorrer desta pesquisa estamos sustentando que todo modo de produção fundado na exploração de sujeitos produz violência. A violência é estrutural ao fenômeno da exploração, contudo se particulariza ao passo que a exploração vai possuir contornos e lógica específica a partir da forma de produção e reprodução da riqueza e da vida social. No capitalismo, a exploração é via trabalho assalariado que para existir contou com um processo de acumulação primitiva que articulou expropriação dos camponeses europeus, caça às bruxas, escravização e colonização nas Américas. Diante disso, corroboramos com a concepção de Federici (2017, p.35) que a violência, no capitalismo, é uma das forças mais produtivas da sua existência, pois “[...] num sistema em que a vida está subordinada à produção de lucro, a acumulação de força de trabalho só pode ser alcançada com o máximo de violência para que [...] a própria violência se transforme na força mais produtiva”.

## **2 APROPRIAÇÃO DAS MULHERES, PATRIARCADO E RACISMO COMO ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL**

No primeiro capítulo desenvolvemos uma questão fundamental da pesquisa que se refere ao fato do desenvolvimento do capitalismo, de forma geral, ocorrer via processo de acumulação primitiva e que tem na apropriação das mulheres um de seus elementos estruturantes. Esse processo de apropriação se caracteriza a depender das particularidades de cada formação econômico-social, apresentando elementos que estruturam o processo de produção e reprodução social. A apropriação das mulheres fundada no capitalismo interfere no processo de divisão social do trabalho que também é uma divisão sexual e, dependendo da localidade, conjuga também uma divisão racial do trabalho.

Neste capítulo, analisamos o patriarcado e o racismo como elementos que estruturam o desenvolvimento capitalista no Brasil, logo, estruturam a exploração da força de trabalho, e são os elementos histórico-econômicos que explicam os fundamentos da violência contra as mulheres e o emprego doméstico.

No Brasil, a apropriação das mulheres se desenvolve estruturada pelo patriarcado e pelo racismo, por isso nosso esforço analítico de articularmos os dois fatores que nos auxiliam no entendimento e na pesquisa sobre a apropriação das mulheres na realidade brasileira. Aqui o patriarcado é racista e o racismo é patriarcal, por mais que não se limite a essa caracterização e todos os sujeitos negros sofram com o racismo, as mulheres, por vivenciarem outros elementos que são funcionais ao desenvolvimento do capitalismo de forma geral, estão inseridas em um sistema de dominação-exploração-opressão mais agudizado.

### **2.1 A apropriação das mulheres no Brasil: conceito e caracterizações gerais**

[...] Quando nasce um bebê macho, ele nasce como futuro sujeito que terá de vender sua força de trabalho, mas não sua própria materialidade, sua própria individualidade. E, mais ainda, proprietário de si mesmo, ele poderá igualmente adquirir a individualidade material de uma fêmea. E, ademais, irá dispor igualmente da força de trabalho da mesma, que ele usará da maneira que lhe convenha, inclusive demonstrando que não a utiliza (GUILLAUMIN, 2014, p.28).

A apropriação das mulheres no capitalismo tem como marco o processo de acumulação primitiva que teve como um dos elementos o fenômeno da caça às bruxas, nos séculos XVI e XVII, e se caracterizou fundamentalmente por um processo de exploração, domínio, poder, subordinação e controle da materialidade e individualidade das mulheres de forma geral.

Nesta sessão iremos nos dedicar a definir o fenômeno da apropriação das mulheres por considerarmos ser elementar para debatermos os fundamentos da violência contra as mulheres e o emprego doméstico. Utilizaremos primordialmente o texto de Colette de Guillaumin e dialogaremos com Mirla Cisne.

Guillaumin (2014) afirma que a natureza específica da opressão das mulheres é a apropriação, sendo necessário defini-la e caracterizá-la de forma geral e particular. Focaremos a apropriação das mulheres no desenvolvimento do modo de produção capitalista que teve como um de seus fatores centrais a redução das mulheres a objeto material nas inúmeras funções sociais que pode desenvolver (trabalhadoras, mães, esposas, filhas, etc.). O discurso da natureza das mulheres foi o sustentáculo para a origem, desenvolvimento e perpetuação da sua apropriação.

Esse processo de apropriação gera duas consequências fundamentais que estruturam a vida das mulheres na sociedade capitalista. Primeiro, as mulheres são mais exploradas enquanto força de trabalho. Segundo, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, sejam as assalariadas ou não, não é uma atividade remunerada e/ou contabilizada em tempo, mas extensão do papel e da função das mulheres.

No capitalismo temos apropriação material e individual da corporeidade das mulheres, ou seja,

[...] a apropriação física nas relações de sexo [...] compreende o açambarcamento da força de trabalho, e é através da forma assumida por esse açambarcamento que se pode discernir que se trata de uma apropriação material do corpo; mas ela se distingue por certo número de características, dentre as quais, a essencial, compartilhada com a escravidão, é que não existe nessa relação nenhum tipo de mensuração do açambarcamento da força de trabalho: esta última, contida no interior dos limites característicos que um corpo individual material representa, é tomada em bloco, sem medição. O corpo é um reservatório de força de trabalho, e é, enquanto tal, que ele é apropriado. Não é a força de trabalho, distinta de seu suporte/produzidor, na medida em que pode ser mensurada em “quantidades” (de tempo, de dinheiro, de tarefas), que é açambarcada, mas a sua origem: a máquina-de-força-de-trabalho. Se as relações de apropriação implicam, em geral, o açambarcamento da força de trabalho, elas são, por outro lado, anteriores a ele, tanto logicamente como do ponto de vista histórico. É resultado de um longo e duro

processo conseguir vender apenas a sua força de trabalho e não a pessoa mesma apropriada (GUILLAUMIN, 2014, p.33-34).

Guillaumin (2014) em sua análise faz um paralelo com o debate sobre escravidão e servidão, explicando que a apropriação das mulheres por mais que tenha pontos de intersecção com esses dois elementos e reproduzam muitos de seus aspectos, no capitalismo toma outra forma, dado que o processo de exploração da força de trabalho é via trabalhado assalariado.

A autora define que a apropriação é um processo que envolve o domínio material da força de trabalho e do corpo das mulheres, por isso seu paralelo com a servidão e a escravidão. De acordo com a estudiosa, seria uma consequência do processo que denomina de *sexagem* no qual as mulheres são resumidas ao sexo e apropriadas em sua vida, “[...] em outras palavras, a *sexagem* denota a apropriação material concreta da individualidade corporal das mulheres, em um processo que as tira da condição de sujeito e as tornam “coisas”” (CISNE, 2013, p. 146).

A apropriação, fruto da *sexagem*, pode ocorrer de duas maneiras, individual (privada) e coletiva. A primeira ocorre dentro da família por meio do casamento. E a segunda, anterior e mais profunda que a privada, dar-se-á por intermédio das igrejas, do Estado, das empresas, da sociedade de modo geral. Os espaços de obtenção das apropriações ocorrem via mercado de trabalho, confinamento no espaço, demonstração de força, coerção sexual, arsenal jurídico e direito consuetudinário.

Conforme Cisne (2013, p. 148), o naturalismo se ancora e se fundamenta nesse processo de apropriação. Tal ideário fixa as regras sociais, as naturaliza, dificultando o entendimento de que “a desigualdade entre os sexos é determinada por interesses socialmente construídos”. Para a feminista marxista, a *sexagem* é um fundamento para a compreensão das relações sociais de sexo<sup>45</sup>, ao possibilitar o entendimento da apropriação.

---

<sup>45</sup> Nesta pesquisa de tese não nos deteremos a definir e diferenciar as categorias gênero e relações sociais de sexo. Estas duas categorias marcam a construção das diferentes correntes do feminismo sobre o debate das relações sociais. Nosso foco é a análise da apropriação das mulheres e suas principais consequências materiais: a violência contra as mulheres e o emprego doméstico no Brasil. Dessa maneira, adotamos as relações patriarcais e étnico-raciais para a análise do objeto de pesquisa. Ressaltamos a importância dos estudos e debates das estudosas tanto as que reivindicam gênero como as que defendem relações sociais de sexo, porém, estas, em solo latino-americano, só ganham forma e corpo articuladas aos estudos e pesquisas sobre racismo e patriarcado, fundamentados nas particularidades da formação econômico-social da América Latina. Destacamos os principais textos que analisamos para o entendimento das categorias gênero e relações sociais de sexo: Saffioti (1999; 2004), Scott (1990), Cisne (2013), Kergoat (2012).

Cisne (2013) ainda ressalta que nesse processo de apropriação não cabe uma contrapartida contratual para as mulheres, pois suas atividades são tidas como obrigações naturais e biológicas. A estudiosa afirma que, por sermos mulheres, diferenciamos-nos de outros trabalhadores e de outros segmentos oprimidos, pois, por vezes, nem conseguimos vender nossa força de trabalho, por não sermos reconhecidas como trabalhadoras, realizando gratuitamente muitas tarefas pelo prisma da obrigação “feminina”.

A apropriação se expressa de diversas formas, englobando o fenômeno da exploração, e não se refere, como salienta Cisne (2013), apenas às mulheres esposas, mas as que são mães, irmãs, filhas, tias, avós, ou seja, a todas as mulheres. Isso denota a apropriação dos seus corpos, de seus desejos, até mesmo os afetivos-sexuais. O destaque em relação aos corpos das mulheres perpassa todas as expressões do processo de apropriação e tem no casamento, como abordaremos, seu espaço primordial de execução.

A análise sobre o patriarcado moderno nos auxilia no entendimento da condição de vida e trabalho das mulheres que perpassa a exploração e o domínio de sua materialidade enquanto força de trabalho e sujeito. Pateman (1993), no estudo sobre o contrato sexual que funda o patriarcado moderno nos atenta para as diferenças que fazem entre os corpos das mulheres e dos homens e de como isso configura a existência dos sujeitos.

O estudo sobre a apropriação, sua definição, caracterização são elementos essenciais para desvendarmos a essência e o desenvolvimento do capitalismo que tem na dominação-exploração das mulheres um lócus central. Esse processo ocorre mediante alguns fenômenos que, em última instância, nos possibilitam desvendar as condições de vida e trabalho das mulheres. Como resultado da *sexagem*, temos a seguinte síntese:

[...] Nas relações de sexagem, as expressões particulares dessa relação de apropriação (aquela do conjunto do grupo de mulheres, aquela do corpo material individual de cada mulher) são: a) a apropriação do tempo; b) a apropriação dos produtos do corpo; c) a obrigação sexual; d) o encargo físico dos membros inválidos do grupo (inválidos por idade – bebês, crianças e velhos – ou doentes e deficientes), bem como dos membros válidos do sexo macho (GUILLAUMIN, 2014, p.34-35).

No que se refere à apropriação do tempo, seu trabalho, seja no âmbito da produção ou da reprodução social, de forma geral, está à disposição sem contrapartida contratual e/ou salarial. As mulheres trabalhadoras assalariadas, por exemplo, ganham historicamente, como

---

citados dados no primeiro tópico, menos que os homens. Além disso, realizam o trabalho doméstico de forma gratuita e quando são contratadas para tal carecem de salários, horários e condições de trabalho adequadas.

Em relação à apropriação do produto dos corpos, às mulheres é negado o direito ao aborto e a decisão de manter ou interromper a gravidez. No caso dos filhos, há uma ideia romantizada de maternidade que, por vezes, insere a mulher na obrigação, tida como função natural da mulher, com os filhos e na desresponsabilização dos homens nos cuidados, permanecendo a ideia de que são apenas provedores materiais das crianças e adolescentes.

Guillaumin (2014, p.39) esclarece que a apropriação sexual não diz respeito à sexualidade, nem ao sexo, nem ao desejo, mas ao uso e controle sexual das mulheres. Dessa maneira, existem duas formas desse uso físico sexual: a não monetarização instituída pela obrigação sexual no casamento; e a monetarização via prostituição. Esta carece de uma análise que não iremos realizar, mas que encontramos detalhadamente no artigo da autora. A lógica é a seguinte: “[...] em outras palavras, uma mulher não deve esquecer-se de que pertence a alguém e que, sendo propriedade de seu esposo, não pode evidentemente dispor de seu próprio corpo”.

Esta análise da estudiosa, nos remete à pesquisa de monografia que realizamos em 2011 junto aos homens que cumpriam pena na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto (CPPL III) por violência contra mulheres e respondiam à Lei Maria da Penha. Uma das perguntas feitas aos entrevistados foi sobre os motivos que levaram ao cometimento da violência. Todos apontaram aspectos relacionados ao não cumprimento das tarefas domésticas, uso de bebidas alcoólicas e à obrigação sexual. O uso de bebidas foi o elemento colocado como grande causador da violência. Compilamos algumas respostas dos entrevistados que expressam elementos da apropriação sofrida pelas mulheres.

Violência é quando chega a espancar, né? Mas essa lei aí tem que ser revista, essa Lei Maria da Penha. Eu entendo que o que ta trazendo a violência é a droga e a bebida, né? Certeza. Porque no caso da Maria da Penha 99% dos casos é por causa da bebida [...] Eu tava bebendo, tanto bebe eu como bebe ela, né? Complicou, né? Como é que se entende com os dois bebendo. Uma discussão que eu taquei o cabo de vassoura nela, ai feriu no braço dela.[...] A gente num ta lá convivendo pra saber o motivo, né doutora? Num tenho nem como falar porque só vai quem ta lá pra ver o dia dia delas, né? Porque essa Lei Maria da Penha só tem razão as mulher, doutora! Chega na Delegacia da Mulher pra ser autuado só é mulher, você num tem direito de dá uma palavra, é autuado e pronto (Reincidente-U).

O que eu acho de violência contra mulher é o cara chegar em casa embriagado e procurar ela pra bater, bater nela, até empurrão o cara chegar embriagado e pegar empurrar ela eu acho que já é violência com ela. [...] Mas qualquer coisinha que o cara faz, a mulher chamar a polícia, só por causa da lei, ela já chama a polícia. [...] Só que eu num bati nela não, eu nunca bati não. [...] (Reincidente-C).

Rapaz, bater em mulher é um crime mesmo, né? É pra nós tá junto da mulher da gente, né? Num é pra bater. Agora um tapa, como eu fiz num é, né? Um crime é quando mata, enterra viva, né? Num é um crime não, foi só uma mãozada nas costas, aí chama ronda pra me prender, foi a primeira vez [...] Ela me perturbando direito, direito, aí tomei uma bebidas... eu enchi o rabo de cachaça, mas num bati não, dei só uma mãozada aqui ?(referia-se as costas). [...] meus vizinhos tudo me chamando de corno, aí eu num gostei não, era o jeito tomar cachaçazinha. Aí mais tarde parei o serviço, fui lá (referindo a casa) e dei umas mãozadas nela. (Primário-A)

Eu comecei a discutir com ela, uma discussão banal. Aí nos empurras empurras que ela me deu e dano nela. Ela bateu em mim, me agrediu e eu agredi ela. Aí eu terminei agredindo ela com uma faquinha de serrinha de mesa. Eu perfurei a coxa dela. Foi só uma perfuração. Aí depois que aconteceu isso eu apaguei e aí dormi. [...] Tem um motivo, né? Porque um homem num vai bater numa mulher sem um motivo. Porque eu num ia agredir minha esposa se eu não tivesse um motivo, duma raiva que eu tenho dela. Quem bate sem motivo é um covarde, né? (Primário-G)

Esses aspectos expressam que as mulheres sofrem violência quando não obedecem e não se subjugam às regras de apropriação impostas e reagem de alguma forma, com negativa ou mudando algum aspecto da rotina que seus companheiros discordam. Ao sinalizarem certa autonomia com seus horários e seus corpos, sofriam todo tipo de violência. Essa análise da violência doméstica contra as mulheres é uma das expressões da violência gestada e legitimada pela lógica e desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isso significa que: “[...] materialmente, existimos demasiadamente: somos propriedades. Tudo isso é um caso banal de demarcação. É porque nós ‘pertencemos’ que somos desprezadas por nossos proprietários, é porque nós somos possuídas no conjunto enquanto classe que somos “despossuídas” de nós mesmas” (GUILLAUMIN, 2014, p.43).

O último elemento que compõe a caracterização da apropriação como consequência da *sexagem* é o cuidado com os membros do grupo familiar. De forma sintética significa que as mulheres cumprem tarefas que “[...] não implicam relação direta e pessoal com outros seres humanos, mas sempre, e doravante, somente elas, nos países ocidentais, são consagradas a assegurar, fora da relação salarial, a manutenção corporal, material e eventualmente afetiva do conjunto dos atores sociais” (GUILLAUMIN, 2014, p.44). Seria uma prestação de serviço não remunerada e realizada em uma relação pessoal durável, aja vista as mulheres que



abandonam sua vida profissional ou outras atividades para dedicarem a cuidar dos filhos, dos pais e familiares doentes e/ou idosos.

Esses elementos que compõem a apropriação das mulheres surgem no capitalismo que se estrutura pela exploração e dominação das mulheres como força de trabalho e corpo. Em países como o Brasil, esses elementos se articulam com fatores históricos que criam uma realidade de vida e existência para as mulheres da classe trabalhadora que se expressa no “[...] fato do trabalho não ter fim, nem mensuração de tempo, nem noção de estupro (e isso é de primordial importância), mostra que essa cessão é feita em bloco e sem limites. E que, em consequência, o que é cedido não é a força de trabalho, mas sim a unidade material que forma o próprio indivíduo” (GUILLAUMIN, 2014, p.50).

Marx (2014) explica que o processo de exploração da força de trabalho ocorre mediante uma troca entre dois possuidores, os da força de trabalho e os dos meios de produção, ou seja, trocamos o que possuímos.

Como os meios de produção e os de subsistência, dinheiro e mercadoria em si mesmos não são capital. Tem de haver antes uma transformação que só pode ocorrer em determinadas circunstâncias. Vejamos, logo a seguir, a que se reduzem, em suma, essas circunstâncias. Duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de confrontar-se e entrar em contato: de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia; e, do outro, os trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, de trabalho. Trabalhadores livres em dois sentidos, porque não são parte direta dos meios de produção, como os escravos e os servos, e porque não são donos dos meios de produção, como o camponês autônomo, estando assim livres e desembaraçados deles. Estabelecidos esses dois polos do mercado, ficam dadas as condições básicas da produção capitalista. O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho. Quando a produção capitalista se torna independente, não se limita a manter essa dissociação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos (MARX, 2014, p. 836).

No caso das mulheres, estas não são donas totais de si, de seus corpos e da sua força de trabalho. Um dos polos citados por Marx (2012), no qual a força de trabalho não é nem escrava e nem serva, possibilita articularmos o debate da apropriação. Não é à toa que Guillaumin (2014) realiza um paralelo com a escravidão e a servidão, pois a situação das mulheres difere das outras forças de trabalho e apresenta pontos de interseção com aspectos da servidão e da escravidão. O outro elemento citado por Marx (2014), que se refere a perda

dos meios de produção pela classe trabalhadora, o que a faz ter como única propriedade sua força de trabalho, não se aplica às mulheres, uma vez que anterior ao capitalismo, seja na Europa, com o feudalismo, seja nas Américas, com a colonização, as mulheres não eram as grandes detentoras dos meios de produção. Suas condições de vida e trabalho estavam subordinadas ao poder e domínio dos homens como maridos, pais, classe política e econômica.

A força de trabalho pressupõe a existência de um corpo físico e material. No caso das mulheres este corpo é apropriado, o que interfere na “negociação” de venda da sua força de trabalho. Esta realidade só passa a sofrer alguns deslocamentos com a organização do movimento feminista que garantiu algumas melhorias nas condições de vida e trabalho para as mulheres mundialmente.

Como vimos no início deste subtópico, um elemento analisado por Guillaumin (2014) que explica como ocorre a generalização da apropriação e também serve para alimentar a existência do contrato sexual que foi a base da origem do patriarcado moderno, como analisa Pateman (1993), é o chamado discurso da natureza.

O discurso da natureza que sustenta a apropriação das mulheres e outros fenômenos como o patriarcado e o racismo, legitima que as relações econômicas e sociais são movidas por leis naturais, biológicas e/ou religiosas, jamais sociais, políticas, científicas, históricas e econômicas. Esse discurso “[...] fixa regras sociais e chega a ponto de organizar programas genéticos especiais para aqueles que são socialmente dominados” (GUILLAUMIN, 2014, 65-66).

Essa ideia de natureza, como afirma a estudiosa, se confunde quase que totalmente com a ideia de função, o que possibilita delimitar as funções e lugares de cada sujeito a partir do que é considerado da esfera feminina e masculina. O termo natureza trabalhado pelas duas autoras mencionadas refere-se à noção, presente na Europa no século XVIII, de natureza como o conjunto das características do mundo sensível, e foi bastante utilizada pelos iluministas e teóricos do contrato social, por exemplo.

De acordo com Guillaumin (2014), é um tipo de naturalismo originado no século XVIII que permanece embasando os dias atuais, o qual se fundamenta no funcionamento fisiológico para definir e caracterizar vários fenômenos históricos, econômicos e sociais como no caso da situação de vida e trabalho das mulheres, especialmente as da classe trabalhadora. Em síntese:

Na ideologia naturalista desenvolvida hoje contra os grupos dominados, podem-se distinguir então três elementos. O primeiro: o *estatuto de coisa*, que exprime as relações sociais de fato; os apropriados, sendo propriedades naturais, são elementos *materializados no próprio pensamento*. O segundo corresponde ao que se pode chamar de *pensamento de ordem*, um sistema finalista e teleológico que se resume em: sendo as coisas como elas são, isto é, alguns grupos (ou um grupo) apropriando-se de outros (ou de outros), isso faz funcionar corretamente o mundo; convém, portanto, que as coisas permaneçam assim, o que evitará a desordem e a ruína dos valores verdadeiros e das propriedades eternas. (O menor suspiro de impaciência expressa por um dominado desencadeia, no frágil espírito dos dominantes, as mais apocalípticas visões de tempestade, da ameaçadora castração à paralisação da rotação da terra) O terceiro elemento, específico ao pensamento moderno a partir do século XVIII, o “naturalismo”, proclama que o *estatuto* de um grupo humano, assim como a ordem do mundo que o constituiu enquanto tal, é *programado* a partir do *interior da matéria viva*. A ideia de determinismo endógeno veio sobrepor-se à de finalidade, associar-se a ela, e não suprimi-la, como, às vezes, se acredita um pouco apressadamente. O fim do teocentrismo não significou o desaparecimento da finalidade metafísica. Assim, mantém-se o discurso da finalidade, mas se trata de um “natural” programado a partir do interior: o instinto, o sangue, a química, o corpo etc, não de um único indivíduo é tão-somente um fragmento. Eis a ideia singular de que as ações de um grupo humano, de uma classe, são “naturais”, que são *independentes das relações sociais, que elas preexistem a qualquer história, a todas as condições concretas determinadas*. (GUILLAUMIN, 2014, p.73).

Essa ideia de natureza não aparece nas sociedades antigas como a romana e a hebraica que escravizavam por guerra ou por dívida, mas na era industrial moderna que se desenvolveu contando com a proletarização dos camponeses no século XIX, por meio da acumulação primitiva que contou com a escravidão nas *plantations* e a apropriação das mulheres que se fundamentou em uma ideia de natureza.

Para a estudiosa, a ideia de uma determinação genética da apropriação é produto, por um lado, de um tipo particular de apropriação na qual um grupo de pessoas é considerado *reservatório de individualidades materiais e intercambiáveis* e, por outro lado, é uma concepção fruto do desenvolvimento da ciência moderna. Por isso, as relações de *sexagem* e de escravidão estão presentes nos Estados da primeira acumulação industrial.

As análises da autora nos remetem a fatores históricos e econômicos abordados por Silvia Federici (2017), que amplia a análise sobre a acumulação primitiva e demonstra como a origem e o desenvolvimento do modo de produção capitalista se sustentou na apropriação das mulheres. Este processo foi possível mediante um conjunto de elementos considerados científicos e válidos que determinam a natureza social e a função dos sujeitos na sociedade. Apenas com tais concepções, normas e regras é que foi possível legitimar e institucionalizar a apropriação das mulheres.

De acordo com Guillaumin (2014), nesse lugar também colocaram o povo escravizado afroamericano, os primeiros proletários industriais, o povo colonizado pelas metrópoles industriais. Atualmente a imputação naturalista foca sobremaneira as mulheres.

[...] Se a acusação de ser de uma natureza específica atinge ainda hoje os antigos colonizados e os antigos escravos, a relação social que sucedeu à colonização e à escravidão não é mais uma apropriação material direta. A sexagem, por sua vez, continua a ser uma relação de apropriação da individualidade material corporal da classe inteira. O resultado disso é que, se no tocante aos antigos colonizados e aos antigos escravos, como a propósito do proletariado, há uma *controvérsia* sobre a questão de sua suposta “natureza”, no que tange às mulheres *não há nenhuma controvérsia*: as mulheres são consideradas por todos como sendo de uma natureza particular; supõe-se que elas sejam ‘naturalmente específicas’ e *não socialmente*. E, se o mundo científico entra em ebulição quando o hereditarismo genético em matéria social volta á tona (exemplos: ‘os operários constituem uma raça particular composta por aqueles que, geneticamente, são incapazes de prosperar’, ou então, ‘os negros são intelectualmente inferiores e moralmente débeis’; isso, aliás, sob formas cada vez mais evasivas, mas sempre idênticas quanto ao essencial), estamos, ao contrário, a mil léguas da mais ligeira agitação em relação à ‘diferença natural’ do sexo, onde reina a maior calma. E, se os julgamentos sobre a classe apropriada – no caso, as mulheres-, que remetem sempre, sem nenhuma exceção, à afirmação da ‘natureza particular’ das mulheres, podem ser, às vezes, elogios ou mesmo ditirâmicos (como é igualmente o caso para os outros grupos ‘naturalizados’), nem por isso deixam de ser imputações de especificidade natural (GUILLAUMIN, 2014, p.78).

O elemento importante desta análise refere-se ao fato de que só são naturais os grupos dominados, ou seja, a justificativa a partir da imputação de naturalidade tem por finalidade a exploração e dominação de um grupo. Quando exemplificam os motivos que diferenciam mulheres de homens, colocam as primeiras em uma situação de exploração e subordinação que determinam suas condições de vida e trabalho. Os exemplos citados pela autora são os elementos que caracterizam a divisão sexual do trabalho, ou seja, que fincam quais profissões são femininas e quais são masculinas a partir das características de cada sexo.

As mulheres são diferentes por serem delicadas, intuitivas, maternais, não possuem um temperamento organizado, são fúteis, possuem um cérebro menor, são nervosas e impulsivas, seus hormônios causam instabilidade. “[...] Enquanto as mulheres são diferentes dos homens, os homens são homens” (GUILLAUMIN, 2014, p.19).

Dessa maneira, como nos atenta Guillaumin (2014), nossa natureza é a diferença, somos mais ou menos, porém jamais o termo de referência. Por vezes, somos consideradas fortes ao sermos boas mães que conjugam duas ou três jornadas de trabalho, outros momentos somos o sexo frágil e incapazes intelectualmente de desenvolvermos algumas funções.

A medida são os homens, jamais as mulheres e estes representam a si mesmos e toda a sociedade. Diante disso, as desigualdades de direitos quando questionadas pelo movimento feminista sofrem tantas resistências e negações. Uma das principais consequências desta lógica material de vida para as mulheres é a violência.

[...] *A violência física exercida contra as mulheres*, os golpes que lhes são desferidos por homens que não admitem, da parte delas, a menor tentativa de autonomia, de independência, de reapropriação de si mesmas, exprime – do mesmo modo – que absolutamente não é direito das mulheres decidir sobre seus atos, seja no domínio sexual, no domínio sentimental –afetivo (os simples flertes, as próprias amigas são tão duramente controladas quanto a sexualidade *strictu sensu*), seja no domínio do trabalho doméstico, trabalho consuetudinariamente (e juridicamente) reconhecido como algo que dá direito ao exercício da violência e de represálias masculinas, quando não produz toda a satisfação. O possuidor da mulher tenta impedi-la de agir como ela deseja. E esse é um direito seu. “Satisfação ou reembolso” poderia ser um bom slogan do divórcio masculino. As mulheres não podem decidir por si mesmas porque não se pertencem (GUILLAUMIN, 2014, p.85-86).

Essa consequência da apropriação só passa a ser enfrentada e sofrer alguns deslocamentos com a luta, resistência e reivindicação do movimento feminista, como debateremos de forma mais aprofundada no próximo capítulo ao falarmos das políticas para as mulheres no Brasil<sup>46</sup>.

A ideia de natureza como pilar fundamental para dominar, explorar, subjugar e apropriar grupo de pessoas, como a população negra, o povo colonizado e às mulheres, foi um dos primeiros elementos questionados pelos movimentos sociais, como o negro e o feminista. Como são sujeitos imersos na natureza, logo, programados (as) internamente para suas funções específicas e isentos dos determinantes históricos e sociais, são considerados(as) como coisas manipuláveis e controláveis. Dessa forma, “[...] os dominados estão na Natureza e a sofrem, enquanto os dominantes surgem da Natureza e a organizam” (GUILLAUMIN, 2014, p.95).

---

<sup>46</sup> Guillaumin (2014, p.87) em uma nota de rodapé traz de forma breve a diferença entre opressão, exploração e apropriação que destacaremos aqui para fins de esclarecimento. Consideramos que nós mulheres somos oprimidas e exploradas por sermos apropriadas, ou seja, os dois primeiros elementos são reflexo da apropriação. “55. *Oprimidas*: Trata-se do ponto de unanimidade entre as diferentes interpretações. Nós todas sentimos que somos impedidas, obstruídas, na maioria dos domínios da existência, que não estamos jamais em posição de poder decidir o que convém à nossa classe e a nós mesmas, que nosso direito de expressão é quase nulo, que nossa opinião não conta etc. *Exploradas*: Se todas nós sentimos recair sobre nós esse peso opressivo, é muito menor o número das mulheres que percebem claramente que se lhe subtraem benefícios materiais substanciais (benefícios psicológico também, sem dúvida, pois um não vai sem o outro); que se tira de seu trabalho, de seu tempo, de suas forças, uma parte da existência que assegura à classe dos homens uma vida melhor do que seria possível sem essa subtração. *Apropriadas*: Poucas de nós percebem até que ponto a relação social de sexo apresenta uma especificidade que a torna aparentada da relação de escravidão. O estatuto do “sexo” que se fundam na apropriação material da individualidade física e não no mero açambarcamento da força de trabalho [...]”.

Diante disso, qualquer posição de resistência dos grupos apropriados será enfrentada, desorganizada e reprimida, pois está contra a natureza que, em última instância, é a medida das relações e não pode ser questionada ao ponto de deslocar e modificar a estrutura de classe e de poder.

Os homens, entretanto, sabem disso perfeitamente e isso constitui neles um conjunto de hábitos automatizados, no limite da clara consciência, dos quais eles extraem cotidianamente, tanto fora quanto dentro dos vínculos jurídicos de apropriação, atitudes práticas que vão desde o assédio para obter das mulheres serviços físicos a um ritmo ininterrupto (tirar a mesa, ceder passagem aos homens na calçada colocando-se ao muro ou descendo o meio-fio, deixar-lhes dois terços dos lugares no metrô ou no ônibus, passar o sal, o pão, o macarrão, o fumo, abandonar o pedaço de carne...) até o exercício eventual de direitos de fato contra a nossa integridade e a nossa vida [...] As mulheres são coisas, portanto, elas são coisas. Em essência. (GUILLAUMIN, p.97-98).

As referidas situações são vivenciadas cotidianamente pelas mulheres e contabilizadas nas inúmeras pesquisas e estatísticas sobre violência contra as mulheres. Diariamente diversas matérias de jornais notificam e expõem situações que expressam a consequência dessa lógica de apropriação.

Realizamos uma pesquisa no portal do G1 sobre casos e notícias relacionadas à violência contra as mulheres no mês de janeiro de 2019. Escolhemos o G1 por ser um portal sem restrição de acesso e necessidade de assinatura como em outras fontes de notícias. Na nossa busca, verificamos que em todas as semanas do mês de janeiro ocorreram casos de feminicídio em diferentes Estados brasileiros. Optamos por mencionar algumas das características dos crimes, pois exemplificam esse processo de apropriação sobre a força de trabalho e o corpo das mulheres que encontrou, no Brasil, o patriarcado e o racismo como elementos estruturantes que caracterizam e alimentam o fenômeno da violência contra as mulheres.

Em 15 de janeiro de 2019, em Maracanaú, município cearense, o ex-companheiro furta uma arma, mata a ex-companheira e depois se mata. No celular da vítima foi encontrada uma conversa com um amigo que dizia: “Deixei aquele louco. Ele falou um monte de chantagem. Me ameaçou. Mas hoje ele tá mais conformado”, disse a vítima, em um trecho da

conversa. "Eu disse que, se ele não parasse, eu ia fazer um B.O. [boletim de ocorrência] contra ele. Aí ele parou, agora ele só liga", continua Lidiane<sup>47</sup>

Em 17 de janeiro de 2019, o portal de notícia G1 apresentou dados de um relatório da ONG Human Rights Watch sobre a situação dos direitos humanos em 90 países. De acordo com os dados, a violência contra as mulheres é um problema generalizado no Brasil, não há investigação de milhares de casos, e os autores da violência não são responsabilizados e processados. Por exemplo, no final do ano de 2017, 1,2 milhões de casos de violência estavam pendentes nos tribunais. A execução da Lei Maria da Penha não conta com estrutura adequada dos equipamentos de atendimento às mulheres, nem mesmo com uma rede de atendimento ampla e integrada que enfrente esse fenômeno. O documento retoma dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2017 que contabilizou 4.539 mortes de mulheres no Brasil. Um dado que merece destaque na reportagem se refere à queda do número de casas de acolhimento para as mulheres em 2017<sup>48</sup>.

Em 19 de janeiro de 2019, o G1 noticiou que o Estado do Rio de Janeiro registrou 70 casos de feminicídios e 288 tentativas de feminicídio no ano de 2018. A reportagem retomou o decreto assinado no final do governo Temer que aumentava as penas para os casos de feminicídio referentes aos praticados com descumprimento das medidas protetivas e na presença física ou virtual dos filhos e/ou pais da vítima. Contudo, apenas a modificação na lei e o endurecimento na punição não enfrenta de forma ampla a violência contra as mulheres que carece de políticas preventivas e de uma rede de atendimento especializada que enfrente o fenômeno. O G1 demonstra na reportagem que no mesmo período do decreto casos bárbaros de feminicídio aconteceram no país, como no Estado do Rio de Janeiro em que Ana Rita Dantas da Silva, de 23 anos foi assassinada asfixiada no quarto de um motel pelo namorado no bairro de Madureira. O motivo seria ciúmes.

Em Vicente de Carvalho, Fernanda de Souza Siqueira, de 29 anos, foi morta a facadas pelo ex-marido na porta de sua residência. Em Vila Valqueire Vanessa Ribeiro, 38 anos, também foi morta a facadas pelo ex-companheiro. Na Barra da Tijuca, Karina Garofalo foi executada a tiros pelo ex-marido na porta do seu condomínio e na frente do seu filho.

Das 70 mortes registradas no Rio de Janeiro por feminicídio, muitas mulheres já tinham realizado Boletim de Ocorrência. Em 2018, no Rio de Janeiro, foram 21.759 medidas

---

<sup>47</sup> Notícia retirada do portal < <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/01/15/vendedora-assassinada-em-shopping-no-ceara-relatou-ter-recebido-ameacas.ghtml>>

<sup>48</sup> Notícia retirada do portal: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/17/brasil-enfrenta-superlotacao-carceraria-e-epidemia-de-violencia-domestica-diz-human-rights-watch.ghtml>>

protetivas registradas. Nos cinco primeiros dias do ano de 2019 o Estado já contava com cinco casos de feminicídio<sup>49</sup>.

Em 23 de janeiro de 2019, em Goiás, um empresário de uma dupla sertaneja matou a motorista do Uber que os conduzia após o show e alegou que cometeu o feminicídio diante da negativa da vítima em manter relação sexual. Após matá-la o assassino tentou estuprá-la<sup>50</sup>.

Em 23 de janeiro de 2019, na Zona Sul de São Paulo, câmeras de segurança flagram um homem carregando o corpo da sua ex-companheira nas costas após assassiná-la estrangulada<sup>51</sup>.

Em 28 de janeiro de 2019, no Vale do Itajaí em Santa Catarina, o ex-marido de Neomar da Rosa de 25 anos, a assassinou, esquartejou seu corpo e o jogou na Barragem sul em Ituporanga. O tronco da vítima foi encontrado entre os entulhos da barragem<sup>52</sup>.

Em 06 fevereiro de 2019, um trote envolvendo calouros de medicina da Unifran demonstra as novas alunas do curso fazendo um juramento de que não recusariam uma tentativa de coito de um aluno veterano<sup>53</sup>.

Nessas notícias os crimes envolvem brutal violência física e violência sexual. A maioria dos casos estrangulamento, esfaqueamento e estupro das companheiras e ex-companheiras. O trote da faculdade de medicina de Franca que não teve como consequência feminicídios, tão comum em diversas faculdades e universidades brasileiras, demonstra que a posse do corpo e o estupro às mulheres são elementos centrais que marcam o rito de entrada das mulheres em algumas profissões. Decidimos citar esses casos, pois eles materializam, assim como tantos outros publicados e registrados diariamente nos Boletins de Ocorrência e na mídia brasileira, um processo de violência que se explica nas relações históricas e econômicas do modo de produção capitalista.

Esses fatos ilustram como a ideia de natureza descrita acima está inserida dentro da ideologia burguesa, que é o elemento que condiciona os valores e as relações sociais. A lógica, afirma Guillaumin (2014), é a da ampliação da apropriação como algo total e sem limites, e de que os sujeitos apropriados se empenhem em sua apropriação e não resistam e modifiquem suas condições de vida e trabalho.

---

<sup>49</sup> Mais detalhes da reportagem em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/01/19/rj-registra-70-casos-de-feminicidio-em-2018-tentativas-somam-288-registros.ghtml>>

<sup>50</sup> A notícia completa em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/01/23/empresario-confessa-que-matou-motorista-de-aplicativo-porque-ela-se-recusou-a-ter-relacoes-sexuais-com-ele.ghtml>>

<sup>51</sup> Mai detalhes em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/01/23/justica-decreta-prisao-preventiva-de-homem-flagrado-carregando-corpo-de-companheira-nas-costas-em-sp.ghtml>> .

<sup>52</sup> Mais detalhes em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/01/28/homem-e-presosuspeito-de-esquartejar-companheira-e-jogar-parte-do-corpo-em-barragem-de-sc.ghtml>>.

<sup>53</sup> Mais detalhes em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/02/06/oab-pede-investigacao-sobre-trote-em-que-alunas-juram-nao-recusar-tentativa-de-coito-de-veterano.ghtml>>.



A apropriação das mulheres se estruturou por essa ideia de natureza que contou com elementos particulares de cada lugar. No caso do Brasil, a apropriação toma forma com o patriarcado e o racismo que determinam, caracterizam e legitimam as condições de vida e trabalho das mulheres. Diante disso, o patriarcado e o racismo são as mediações históricas que nos auxiliam compreender a apropriação das mulheres, suas condições de vida e trabalho, por meio da análise da divisão sexual e racial do trabalho. Essas duas mediações que analisaremos a seguir são o que interliga e explica a materialidade da vida das mulheres na América Latina e, no caso específico de análise, no Brasil.

## 2.2 Patriarcado e desenvolvimento capitalista no Brasil

O patriarcado não se resume a um sistema de dominação que se modela pela ideologia machista. É mais do que isso: se define por ser um mecanismo de exploração-domação que se situa no terreno político, ideológico, social, cultural e econômico. O conceito de patriarcado diz respeito a uma estrutura de poder fincada em uma base material que se expressa ideologicamente em todo tecido social.

De acordo com Pateman (1993), o debate sobre patriarcado foi posto pelo movimento feminista no final dos anos de 1960. O objetivo era a definição e a caracterização do patriarcado, se seria um fenômeno universal ou histórico e culturalmente variável. Para a autora existiram três fases desse debate, o primeiro presente no século XVII que teve como resultado o desenvolvimento da teoria do patriarcado; o segundo iniciou em 1861 até o século XX e se destinou a entender a origem e os precedentes da família patriarcal; o terceiro ocorreu no período de renascimento do movimento feminista (1960) e foi o momento mais profícuo do desenvolvimento da teoria do patriarcado a partir da perspectiva feminista.

A análise sobre o patriarcado, mesmo feita por muitas feministas, ressaltou mais a etimologia da palavra para definir e caracterizar o patriarcado como poder do pai, correndo o risco em realizar **interpretações patriarcais do patriarcado**, por isso “[...] para se compreender melhor o significado político do *status* atribuído às mulheres na formulação da concepção moderna do patriarcado, o termo “patriarcado” tem que ser desvinculado de vários pressupostos patriarcais [...]” (PATEMAN, 1993, p.42).

De acordo com Delphy (2009), o patriarcado designa uma formação social na qual os homens detêm o poder. A etimologia dessa palavra advinda do grego define que *pater* seria

pai e *akhe* origem e comando, em termos literais seria a autoridade do pai. Isso não significa que as relações patriarcais se limitem a esfera da casa, da família ou das relações biológicas.

A análise do patriarcado requer aprofundarmos suas características e os elementos que compõem a etimologia da palavra para não se tornar um debate anacrônico e/ou a-histórico, ou mesmo pertencente à outra época que não se aplica aos termos atuais. Por isso, recorreremos à análise de Carole Pateman (1993) sobre o contrato sexual que nos auxilia entender o patriarcado moderno e como este se tornou elemento primordial do processo de apropriação das mulheres.

Pateman (1993) afirma que a mais famosa e influente história política dos tempos modernos são as produções sobre o contrato social. Nos séculos XVII e XVIII os autores clássicos analisaram a sociedade, mas não incluíam em suas definições sobre política, liberdade e trabalho, as mulheres, o que demonstra, em seu diálogo com autores como Locke e Rousseau, que o chamado contrato original foi, em sua essência, um pacto sexual que expressa os elementos de apropriação das mulheres no desenvolvimento do capitalismo. Não iremos analisar os elementos de debate da autora com os teóricos clássicos com os quais dialogou em sua obra. Nos apropriaremos das questões e fenômenos que nos auxiliam analisar o patriarcado moderno.

A autora afirma que a teoria do contrato social é apresentada como uma história sobre a liberdade, na qual os homens em estado natural trocaram as inseguranças da liberdade pela liberdade civil com a proteção do Estado. Todos os adultos desfrutam dessa liberdade, possuem a mesma condição civil. Diante disso, o direito paterno torna-se incompatível neste contexto, pois a sociedade civil é criada a partir da destruição do regime paterno, isto é, do patriarcado e a nova sociedade surge anti-patriarcal e/ou pós-patriarcal.

A questão central é que o mesmo processo que criou a liberdade civil criou a sujeição da mulher, ou seja, por meio do contrato se cria o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres. O período do contrato é o mesmo momento histórico da acumulação primitiva que se sustentou na apropriação das mulheres, via violação dos seus corpos, seus saberes, seus desejos e sua força de trabalho, como abordamos no primeiro tópico deste capítulo.

Dessa maneira, a chamada liberdade civil foi constituída como um atributo masculino. O contrato social-sexual criou o direito de apropriação dos homens sobre as mulheres, diga-se, concede direitos políticos e sexuais sobre sua vida e seus corpos. Assim, Pateman (1993)

considera que o contrato social não se contrapõe ao patriarcado, pelo contrário, é o mecanismo pelo qual se constitui o patriarcado moderno.

Um motivo pelo qual os teóricos políticos tão raramente percebem que metade da história está faltando, ou que a sociedade civil é patriarcal, é que patriarcado geralmente é interpretado como regime paterno (no sentido literal do termo). Assim se entende, por exemplo, na leitura tradicional da batalha teórica do século XVII entre os patriarcalistas e os teóricos do contrato social, que o patriarcado se refere somente ao direito paterno. Sir Robert Filmer afirmava que o poder político era poder paterno e que o poder reprodutor do pai era a origem do direito político. Locke e os teóricos do contrato associados a ele insistiam que os poderes paternos e político eram distintos e que o contrato era a gênese do direito político. Os teóricos do contrato venceram neste aspecto: a interpretação tradicional está bem fundamentada – até onde ela vai. Mais uma vez, está faltando uma parte crucial da história. A verdadeira origem do direito político é deixada de lado nessa interpretação; nenhuma história foi contada sobre sua gênese [...]. O direito político origina-se no direito sexual ou conjugal (PATEMAN, 1993, p.17-18).

Ao considerar o patriarcado como sinônimo de direito paterno, desconsidera-se uma função estrutural no desenvolvimento do modo de produção capitalista e na apropriação das mulheres. Passam a entender que o patriarcado existiu apenas em realidades antigas ou em localidades onde imperou o poder político e econômico do senhor rural e/ou latifundiário, como a brasileira. O patriarcado moderno, como afirma Pateman (1993), é fraternal, contratual e estrutural à sociedade capitalista. Dessa maneira,

[...] presta-se pouca atenção ao sentido político da paternidade patriarcal. A interpretação literal está relacionada com um outro pressuposto comum por ela estimulado: que as relações patriarcais são familiares. A concepção genérica de patriarcado também está ligada à percepção bastante comum de que o patriarcado é uma característica universal da sociedade humana. Nos três períodos de debate sobre o patriarcado muitos dos argumentos em conflito levantaram diferentes histórias hipotéticas sobre sua origem social e política. A gênese da família (patriarcal) é frequentemente entendida como sinônimo da origem da vida social propriamente dita, e tanto a origem do patriarcado quanto a da sociedade são tratadas como sendo o mesmo processo. A história do contrato original que cria a sociedade civil também é demarcada pelas controvérsias a respeito das origens do liberalismo e do capitalismo. No século XX, as histórias hipotéticas sobre origens políticas moldaram parte das discussões sobre as relações entre capitalismo e patriarcado, embora, curiosamente, quase nunca se mencionou a história do contrato original nas discussões solicialistas-feministas em andamento. A interpretação familiar e paternal do patriarcado também é influente aqui. Se o patriarcado é universal, ele deve preceder o capitalismo; o patriarcado pode aparecer, portanto, como uma relíquia medieval ou um vestígio do antigo mundo do status que institui uma esfera familiar, paternal, natural, privada, distinta do mundo convencional, civil e público do contrato e do capitalismo (PATEMAN, 1993, p.44).

Nossa defesa, a partir dos elementos históricos e econômicos que estamos expondo nesta pesquisa de tese, é que onde há capitalismo<sup>54</sup>, há patriarcado e há apropriação das mulheres, o que irá mudar são elementos particulares como o racismo e a xenofobia, por exemplo, que depende dos fenômenos inerentes a cada formação econômico-social.

O direito paterno é uma das dimensões do patriarcado e não seu único elemento definidor. A ponderação de Pateman (1993) sobre essa questão elucidada o processo de apropriação, por exemplo, definido por Guillaumin (2014) e por Frederici (2017) ao tratar da acumulação primitiva, ambas focam no acesso irrestrito aos corpos das mulheres possibilitado pelas relações conjugais via casamento, por exemplo.

A limitação da análise do patriarcado como direito paterno é uma das formas de entendimento patriarcal do patriarcado, como nos atenta Pateman (1993), pois oculta a relação entre marido e esposa, ou seja, a relação contratual do casamento, que institui a relação conjugal entre homens e mulheres na família. Antes de serem mães e pais, os sujeitos são maridos e esposas. As pesquisas que atestam o patriarcado como poder paterno (poder familiar) ocultam o direito social, civil e sexual dos homens sobre as mulheres, isto é, o processo de apropriação das mulheres sob o capitalismo.

Pateman (1993) afirma que o poder dos homens enquanto pai é posterior ao poder do homem enquanto marido, ou seja, o patriarcado diz essencialmente sobre o poder dos homens em relação às mulheres e tem como uma de suas dimensões o poder paterno. Estas, afirma a autora, não nascem livres, não possuem a liberdade natural dos homens, pois

---

<sup>54</sup> “Meu interesse pelo contrato sexual não recai, essencialmente, na interpretação de textos, embora os trabalhos clássicos sobre a teoria do contrato social apareçam amplamente em minha discussão. Estou recuperando essa história a fim de iluminar a estrutura atual das principais instituições sociais na Inglaterra, na Austrália e nos Estados Unidos – sociedades que, dizem-nos, podem ser corretamente compreendidas como originadas num contrato social. Pode-se elucidar em que sentido essas sociedades são patriarcais através da história e culturalmente, possibilitando que se conte a mesma história a seu respeito (e muitas das minhas discussões gerais também serão relevantes para outros países ocidentais desenvolvidos). O modo como a dominação patriarcal difere de outras formas de dominação do final do século XX fica muito mais claro uma vez que se tire o contrato sexual do esquecimento. A relação entre patriarcado e contrato tem sido pouco explorada, mesmo feministas, embora na sociedade civil moderna instituições extremamente importantes sejam criadas e mantidas através de contratos [...] Não estou, contudo, escrevendo sobre legislação contratual. Minha preocupação é com o contrato enquanto um princípio de associação e uma das formas mais importantes de instituição das relações sociais, tais como a relação marido e mulher ou a relação entre capitalista e trabalhador. Também minha discussão sobre a propriedade não vai no sentido em que propriedade normalmente entre nas discussões sobre a teoria do contrato. Os partidários e os críticos da teoria do contrato tendem a focalizar a propriedade ou como bens materiais, terra e capital, ou como lucro (a propriedade) que se diz que os indivíduos podem ter na liberdade civil. O objeto de todos os contratos em que estou interessada é um tipo muito especial de propriedade, a propriedade que os indivíduos detêm em suas pessoas (PATEMAN, 1993, p.19-20).

[...] A diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição. As mulheres não participam do contrato original através do qual os homens transformam sua liberdade natural na segurança da liberdade civil. As mulheres são o objeto do contrato. O contrato sexual é o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil (PATEMAN, 1993, p.21).

A autora destaca que o surgimento do patriarcado moderno não foi algo dado e imediato, por exemplo, assim que se originam as instituições contratuais no século XVII cria-se o patriarcado moderno. Este foi um processo histórico, acrescentaríamos histórico-econômico, que, segundo nossa análise, é compreendido a partir das transformações ocasionadas pela acumulação primitiva do capital, a origem e desenvolvimento do modo de produção capitalista, razão pela qual iniciamos nossa pesquisa de tese pela acumulação primitiva, pois é nossa chave analítica essencial para abordarmos o processo que originou a apropriação das mulheres estruturada pelo patriarcado moderno.

Como analisamos com Federici (2017), no período da acumulação primitiva a família aparece como um *lócus* de apropriação das mulheres e de ocultamento de seu trabalho. Na família burguesa, o marido se tornou o representante do Estado e o responsável por disciplinar e supervisionar as esposas e os (as) filhos (as). A família se torna um microestado e uma microigreja. O poder familiar dado aos homens das classes dominantes se estendeu para os da classe trabalhadora, mesmo com as devidas diferenças. Nesta as mulheres que trabalhavam ganhavam menos e seus ganhos eram controlados por seus maridos. Em síntese temos a seguinte configuração:

[...] uma esposa podia “ajudar-lhes” com o trabalho que eles realizavam para os comerciantes, ao cuidarem de suas necessidades físicas e do provimento dos filhos, que, desde a tenra idade, podiam ser empregados no tear ou em alguma ocupação auxiliar. Desse modo, até mesmo em tempos de declínio populacional, os trabalhadores da indústria doméstica continuaram aparentemente se multiplicando. Suas famílias eram tão numerosas que, no século XVII, um austríaco, observando os trabalhadores que moravam em seu vilarejo, os descreveu como pardais num poleiro, apinhados em suas casas. O que se destaca nesse tipo de organização é que, embora a esposa trabalhasse junto ao marido, produzindo também para o mercado, era o marido que recebia o salário da mulher (FEDERICI, 2017, p.194).

Para Federici (2017), na transição para o capitalismo a condição das mulheres trabalhadoras se assemelhava a condição de escravos. Se temos essa similitude podemos afirmar que o processo de colonização nas Américas contou com homens que passaram pela constituição da sociedade mercantilista e capitalista fundada no processo de acumulação

primitiva que foi também de uma apropriação primitiva das mulheres. Escravizar mulheres indígenas e negras por meio de um processo de apropriação que reproduz a lógica geral do disciplinamento capitalista para as mulheres é reflexo e consequência da lógica de um modo de produção que tem na apropriação das mulheres um de seus sustentáculos fundamentais.

É neste processo de transição para o capitalismo que o patriarcado se aprofunda e se transforma ganhando outros determinantes, dada a lógica de produção e reprodução do capitalismo. O poder dos homens sobre as mulheres presente em outros momentos históricos e modos de produção se torna lucrativo para a nova sociedade que se gestava.

A caça às bruxas instaurou um novo código patriarcal fundado em outra concepção de família, função social da esposa, do marido e dos filhos. A sexualidade das mulheres e sua capacidade reprodutiva foram disciplinadas e controladas pelos homens e pelo Estado. Conforme Federici (2017) houve uma reestruturação da vida sexual que foi ajustada a nova disciplina capitalista do trabalho que perseguia e criminalizava atividades sexuais que ameaçassem a procriação e a transmissão da propriedade no interior da família.

Os julgamentos por bruxaria fornecem uma lista informativa das formas de sexualidade que estavam proibidas, uma vez que eram “não produtivas”: a homossexualidade, o sexo entre jovens e velhos, o sexo entre pessoas de classes diferentes, o coito anal, o coito por trás (acreditava-se que levava a relações estéreis), a nudez e as danças. Também estava proscrita a sexualidade pública e coletiva que prevaleceu durante a Idade Média, como ocorria nos festivais de primavera de origem pagã, no século XVI, ainda se celebravam em toda Europa (FEDERICI, 2017, p.350-351).

O patriarcado como sistema de dominação-exploração das mulheres se reconfigura e se assenta na lógica capitalista de exploração. Se é preciso explorar sujeitos para produzir e acumular riquezas; se no grupo de sujeitos que estou expropriando de suas terras e seus saberes existem aquelas que podem ser mais exploradas e se constituírem como chave para o processo de reprodução da força de trabalho, será, foi e ainda é, um mecanismo adotado.

A engrenagem patriarcal foi se desenvolvendo e criando forma com a consolidação do modo de produção capitalista. O processo de acumulação primitiva fundado na expropriação de terras, escravização de pessoas, colonização de territórios e caça às mulheres foi mostrando praticamente que oprimir, explorar e dominar um grupo de sujeitos considerados historicamente inferiores era lucrativo e funcional.

O capitalismo não cria a subordinação e desigualdade das mulheres, mas a aprofunda, a reinventa, a moderniza. A história das mulheres, em diferentes épocas e sociedades, é

marcada pela apropriação. Contudo, a que estamos debatendo aqui possui outros elementos, dado que as regras da exploração mudaram, seja via contrato, seja vida liberdade civil, que estabeleceram a venda da força de trabalho e para as mulheres a apropriação de sua materialidade como sujeito.

Pateman (1993) afirma que no chamado novo mundo, na denominada era moderna, a considerada emancipação do indivíduo originou a subordinação civil e o direito patriarcal. Ou seja, é a lógica dessa sociedade que impõe suas regras, valores, costumes, legislações para garantir seu objetivo essencial. Não estamos invalidando e discordando do debate sobre o contrato social e sua dimensão sexual, mas ponderando que essa análise atrelada à da acumulação primitiva feita por Federici (2017) aprofunda e esclarece os estudos sobre a apropriação das mulheres. Uma afirmação de Pateman (1993, p.202-203) fortalece nosso entendimento sobre a importância e centralidade do debate da acumulação primitiva sob a ótica feminista. Vejamos:

Os homens resistiram a transformar-se em trabalhadores. Não foi senão no final do século XIX que a sociedade civil se tornou uma sociedade empregatícia, na qual o trabalho era a chave para a cidadania, e o emprego (dos homens) pleno se tornou uma reivindicação política essencial do movimento da classe trabalhadora. Mas enquanto os homens mantinham-se fieis a seu antigo modo de vida, eles também lutaram para manter o novo *status* do trabalhador como privilégio masculino. Eles não se uniram à resistência de suas esposas em se tornar donas-de-casa.

A teoria do contrato sexual é de suma importância para caracterizarmos o patriarcado moderno, nossa única ponderação é que não é o contrato sexual que cria o patriarcado moderno, mas sim a apropriação das mulheres via dominação-exploração de suas vidas, de seus trabalhos e de seus corpos que estrutura o desenvolvimento capitalista e fornece os elementos que modernizam o patriarcado, sendo o contrato sexual o elemento que legaliza o patriarcado moderno.

Saffioti (2015) apresenta seis elementos que define o patriarcado e nos auxilia na compreensão deste sistema de dominação-exploração: se refere a uma relação civil e não privada; concede direitos sexuais, quase sem restrições, aos homens sobre as mulheres; é uma relação hierárquica presente em toda a sociedade; tem uma base material; corporifica-se; é uma estrutura de poder fundada na ideologia e na violência.

Se o patriarcado tem uma base material, isto significa que não se desenvolve deslocado de uma realidade, de uma forma de desenvolvimento, produção e reprodução da

vida. Esses elementos que definem o patriarcado nos mostram que a base material da sociedade, em vários e diferentes momentos, estruturou-se pelo patriarcado. Este, portanto, não é algo universal, a-histórico e a-econômico, como nossa análise demonstra.

O patriarcado se instaura como um sistema de exploração-dominação que desde a origem do modo de produção capitalista o fundamenta e estrutura seu desenvolvimento. Dessa forma, “[...] o conceito de patriarcado, compreendido por meio da história do contrato sexual, permite a verificação da estrutura patriarcal do capitalismo e de toda a sociedade civil” (SAFFIOTI, 2015, p.136).

De acordo com as análises possibilitadas por nossa pesquisa de tese de doutorado, os elementos fundamentais que definem e caracterizam a situação de vida e trabalho das mulheres são desvendados a partir do debate sobre a apropriação das mulheres que deve iniciar pela análise da acumulação primitiva de capital e pelo contrato sexual. Estes são os fenômenos que desvendam a base material da construção de uma sociedade fundada na dominação-exploração de sujeitos, via trabalho assalariado, e que encontrou várias estratégias e elementos estruturais para desenvolver e perpetuar sua lógica. Concordamos com Saffiotti (2015, p.138) que:

[...] Desde seus inícios, a exploração econômica da mulher faz-se conjuntamente com o controle de sua sexualidade. Já se analisou, ainda que ligeiramente, a unicidade do racismo e do sexismo. É obvio que este fato preexistiu, de longe, à emergência do capitalismo; mas este se apropriou desta desvantagem feminina, procedendo com todas as demais da mesma forma. Tirou, portanto, proveito das discriminações que pesavam contra a mulher [...] e assim continua procedendo. Como se pode verificar facilmente nas cadeias produtivas nacionais e internacionais, as mulheres predominam nos estágios mais degradados da terceirização ou quarterização. A Nike, por exemplo, usa mão de obra feminina oriental que trabalha em domicílio, recebendo quantias miseráveis. Todos os estudos sobre força de trabalho feminina no mundo de economia globalizada revelam sua mais acentuada subordinação. Isto equivale a dizer que, quanto mais sofisticado o método de exploração praticado pelo capital, mais profundamente se vale da dominação de gênero que as mulheres já eram, e continuam sendo, vítimas. O perigo deste tipo de análise reside em resvalar-se pelo dualismo. Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração.

O capitalismo não apenas se apropriou, mas modificou, atualizou e modernizou o sistema de dominação-exploração contra as mulheres pré-existentes. Vale ressaltar que consideramos a relação exploração-dominação um fenômeno de duas faces, pois a base econômica do patriarcado, como nos explica Saffiotti (2015), não se limita a discriminação salarial, a segregação ocupacional, a marginalização no âmbito das ocupações, atividades e



tarefas no mundo do trabalho e na política representativa. Mais do que isso, é um controle dos corpos das mulheres, da sua individualidade, materialidade, da sua sexualidade, da sua capacidade reprodutiva, ou seja, como analisamos com Guillaumin (2014), é, assim, um processo de apropriação das mulheres.

[...] o valor central da cultura gerada pela dominação-exploração patriarcal é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social. Ainda que a maioria das definições de gênero implique hierarquia entre as categorias de sexo, não visibiliza os perpetradores do controle/violência. Desconsiderando o patriarcado, entretanto, o feminismo liberal transforma o privilégio masculino numa questão individual apenas remotamente vinculada a esquemas de exploração-dominação mais amplos, que o promovem e o protegem (SAFFIOTI, 2015, p.130).

Saffioti (1987; 2015) analisa o patriarcado a partir da simbiose entre três sistemas de dominação-exploração, isto é, capitalismo-racismo-patriarcado. É um novelo historicamente construído, com uma estrutura de poder que os unifica, o que não significa a impossibilidade de analisá-los separadamente.

De acordo com Saffioti (2015), o patriarcado é uma engrenagem que pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres. É uma forma de apropriação das mulheres que são tidas como objetos sexuais dos homens, reprodutoras de herdeiros, cuidadoras e força de trabalho barata. É uma das expressões do processo de apropriação, pois

[...] a dominação-exploração constitui um único fenômeno, apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva (SAFFIOTI, 2015, p.113).

Os privilégios masculinos não são uma questão meramente individual, são frutos desse esquema de dominação-exploração mais amplo, servindo como elemento de interesse das classes dominantes que lucram e acumulam com tal esquema que continua violentando as mulheres.

A exploração da força de trabalho das mulheres ocorre via processo de apropriação, por isso ocorre também o controle do corpo e da sexualidade. Quando estamos falando em exploração-dominação e considerando as relações de sexo, classe, trabalho e étnico-raciais ao afirmar que as mulheres são exploradas e discriminadas por além de serem mulheres, serem negras, pobres e assalariadas não nos referimos apenas a variáveis quantitativas e

mensuráveis, mas a determinações que são expressões do desenvolvimento, produção e reprodução do modo de produção capitalista que tem como consequência os dados quantitativos sobre as mulheres no mercado de trabalho, nas diversas profissões, nos valores dos salários, nos casos de violência.

O sistema de exploração-dominação capitalista patriarcal e racista mantém o homem, branco, rico, heterossexual e cristão no controle da sociedade.

[...] quanto mais sofisticado o método de exploração praticado pelo capital, mais profundamente se vale da dominação de gênero de que as mulheres já eram, e continuam sendo, vítimas [...] não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração [...] não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo (SAFFIOTI, 2015, p.138-139).

No Brasil, temos uma particular fusão entre patriarcado-racismo-capitalismo. Saffioti (2013), afirma que as desvantagens sociais das mulheres possibilitaram o modo de produção capitalista arrancar o máximo de mais-valia por meio da intensificação do trabalho, extensão da jornada de trabalho e salários mais baixos que os masculinos.

No capitalismo dependente, que conjuga de forma particular esses três elementos no processo de exploração da força de trabalho, o patriarcado se torna um dos combustíveis para a superexploração da força de trabalho das mulheres. Na América Latina, esse contexto se atrela ao racismo e estrutura o desenvolvimento do capitalismo em países como o Brasil, ou seja, temos “[...] uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social, embora as análises tendem a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advém da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese” (SAFFIOTI, 2004, p. 125).

A apropriação das mulheres no capitalismo estruturada pelo patriarcado e pelo racismo faz das mulheres um segmento com menos poder de barganha junto a classe dominante capitalista e isso gera mais acúmulo de riqueza, por isso as mulheres são fundamentais à lógica de produção capitalista que desde o princípio, até os dias atuais, produz uma realidade de vida e trabalho que as coloca como objeto material que vende sua materialidade e individualidade.

Quando Marx (2014) analisa que os trabalhadores negociam seu único bem, sua força de trabalho, mas não sua existência em si, sua totalidade humana, as mulheres, mediante o

processo de apropriação, são submetidas à perda de sua materialidade física, corporal, sexual e emocional.

[...] Nas discussões feministas sobre o capitalismo e o patriarcado, o pressuposto típico é o de que o patriarcado é universal e/ou paterno e familiar. O patriarcado parece, então, anteceder o capitalismo, existindo atualmente, num certo sentido, interior ou paralelamente, ou ainda como um complemento, às relações capitalistas. As explicações feministas mais influentes sobre a conexão entre as duas formas sociais apoiam-se no chamado argumento de estrutura dual: o patriarcado e o capitalismo são vistos como estruturas autônomas. Às vezes o patriarcado é visto como uma estrutura ideológica e psicológica; outras vezes como um conjunto de relações sociais materiais, distintos das relações sociais capitalistas. [...] Se o capitalismo é patriarcal, é difícil perceber o que se ganha com a insistência de que existem dois sistemas. Uma das vantagens da abordagem do problema do patriarcado através da história do contrato sexual é mostrar que a sociedade civil, inclusive a economia capitalista, tem uma estrutura patriarcal. As aptidões que permitem aos homens, mas não às mulheres, serem “trabalhadores” são as mesmas capacidades masculinas exigidas para se ser um “indivíduo”, um marido e um chefe de família. A história do contrato sexual começa, portanto, com a construção do indivíduo. Para contar a história de modo a elucidar as relações capitalistas dentro do patriarcado moderno, a tendência teórica que utiliza a escravidão (civil) para exemplificar a liberdade também deve ser considerada (PATEMAN, 1993, p.62-63).

A questão do contrato social como um elemento que nos auxilia no debate sobre a situação das mulheres, especialmente, as da classe trabalhadora, sob a considerada era moderna - e que traz o elemento da liberdade como expressão e consequência do rompimento com uma lógica societal anterior da servidão, por exemplo, - deve ser ponderada a partir do fato de que defendiam uma liberdade a partir da ótica do modo de produção capitalista que se gestava e não de uma liberdade universal que prescinde dos conflitos de classe social. A liberdade atingiu, e ainda atinge, diferentemente as classes sociais.

A liberdade como princípio da era moderna serviu de base elementar para a exploração da classe trabalhadora. A ideia de que todos são livres e iguais camufla os conflitos de classe e a essência da sociedade burguesa. Logicamente, como já nos advertiu Marx (2014), aqueles que detêm somente sua força de trabalho estão em desvantagens em relação aos que se apropriam e acumulam a riqueza produzida. Ou seja, a classe trabalhadora não detém uma liberdade nos termos da emancipação humana<sup>55</sup>, mas sim a liberdade em poder vender e negociar sua força de trabalho.

---

<sup>55</sup> “[...] A emancipação política é, simultaneamente, a dissolução da velha sociedade sobre que repousa o sistema de Estado alienado do povo, o poder soberano. A revolução política é a revolução da sociedade civil. Qual era o caráter da velha sociedade? Uma palavra a caracteriza. A feudalidade. A velha sociedade civil tinha imediatamente um caráter político, os elementos da vida civil (como, por exemplo, a posse ou a família, ou o modo de trabalho) estavam elevados a elementos da vida e de Estado na forma da senhorialidade fundiária, do

Lênin (1980) ao discutir a revolução soviética trouxe elementos que aprofundam nossa análise. Vejamos:

O capitalismo combina igualdade formal com a desigualdade econômica e, portanto, social. Nisto consiste uma das particularidades fundamentais do capitalismo, particularidade que é velada pelos partidários da burguesia, pelos liberais, e incompreendida pelos democratas pequeno-burgueses. Desta particularidade do capitalismo se depreende que na luta resolvida pela igualdade econômica reconheça abertamente a desigualdade capitalista e, inclusive, em determinadas condições, se coloque este reconhecimento aberto da desigualdade como base da organização estatal proletária (Constituição soviética). O capitalismo não pode ser consequente nem mesmo no que se refere à igualdade formal (igualdade perante a lei, “igualdade” da fatura e da fome, do possuidor e do despossuído). Uma das manifestações mais flagrantes desta inconsequência é a desigualdade de direitos da mulher com relação ao homem. Nenhum Estado burguês, nem mesmo o Estado republicano mais progressista e democrático, reconhece a plena igualdade de direitos. [...] A tarefa principal do movimento operário feminino consiste na luta pela igualdade econômica e social da mulher e não somente pela igualdade formal. A tarefa principal é incorporar a mulher ao trabalho social produtivo, arrancá-la da escravidão do lar, liberá-la da subordinação – embrutecedora e humilhante – ao eterno ambiente da cozinha e dos quartos das crianças. É uma luta prolongada que requer uma radical transformação da técnica e dos usos e costumes. Porém, esta luta terminará com a plena vitória do comunismo (LENIN, 1980, p.82-83).

No caso das mulheres, nem a liberdade capitalista lhes é garantida. A estas impõem-se a apropriação, o que significa que temos uma dominação-exploração das mulheres, especialmente da classe trabalhadora fundamentada em: condições e relações de trabalhos piores; com salários menores que os dos homens para a mesma função; com profissões inacessíveis diante da divisão sexual e racial do trabalho; jornadas extensivas de trabalho ao responsabilizarem-se pelos afazeres domésticos; as trabalhadoras domésticas são mal remuneradas e reproduzem a lógica escravocrata das condições de trabalho com, por exemplo, dormirem no ambiente de trabalho e em condições insalubres<sup>56</sup>; o tempo que as mulheres

---

estado [social, *Stand*] e da corporação. Eles determinavam, nessa forma, a relação do indivíduo singular para com o todo do Estado, a sua relação política, e a sua relação de separação e exclusão relativamente às outras partes componentes da sociedade [...] A emancipação política foi, simultaneamente, a emancipação da sociedade civil relativamente à política, relativamente à aparência mesma de um conteúdo universal [...] Toda emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo egoísta independente; por outro, a cidadão, a pessoa moral [...] só quando o homem reconheceu e organizou as suas *forces propres* [forças próprias] como forças sociais e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força política – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana” (MARX, 2009, p. 68-72).

<sup>56</sup> Em 2 de agosto de 2018, o então presidente da república sancionou a Lei nº 13.699 que altera o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001), que se refere a instituição de diretrizes sobre a política urbana e visa garantir condições de conforto, acessibilidade e utilização as dependências das edificações urbanas, inclusive as que se referem as(os) trabalhadoras(es) domésticos. A lei muda apenas o artigo 2º do Estatuto da Cidade e insere: “XIX – garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas

destinam ao trabalho e ao cuidado com maridos, filhos e familiares; a responsabilidade das mulheres junto à reprodução da sua força de trabalho e das outras forças de trabalho; o não direito ao aborto; a violência contra a mulher como uma reação à modificação de padrões femininos que submetem e subjagam as mulheres; a não liberdade com o corpo e com o exercício da sexualidade.

Esses são elementos da consequência do referido processo de apropriação das mulheres. De acordo com Pateman (1993), os homens da classe trabalhadora nascem “livres” para serem explorados, como sujeitos livres e iguais a partir da concepção do contrato, e as mulheres nascem dentro da sujeição. Assim, as qualidades e capacidades humanas são definidas diferentemente e desigualmente a partir do sexo e nosso esforço de pesquisa é traçar os elementos que explicam a sujeição das mulheres e produzem a violência, como uma pedra fundamental da lógica capitalista de existência e produção.

A lógica de apropriação é a seguinte: “no estado natural, todas as mulheres se tornam servas e todas as mulheres são excluídas do pacto original. Isso significa que todas as mulheres deixam de se tornar indivíduos civis. Nenhuma mulher é sujeito livre. Todas são “servas” de um tipo especial na sociedade civil, isto é, esposas” (PATEMAN, 1993, p.80-81).

O casamento é um dos lócus principais de materialidade do processo de apropriação e legaliza o acesso aos corpos e à força de trabalho das mulheres pelos homens. Obviamente, que este processo ocorre diferentemente para mulheres ricas em relação às pobres, trabalhadoras e/ou negras.

Contudo, na esfera de uma relação afetivo-conjugal, as mulheres são inseridas em processos de vida e trabalho que as fincam em patamares desiguais em relação aos homens e, para as mulheres pobres, isso se torna mais complexo, pois o trabalho, nas atividades domésticas e/ou outras funções que as remuneram, passa ser a expressão do seu ser mulher e a responsabilidade com o cuidado de alguém, seja dos filhos, dos maridos e de outros membros da família, sua obrigação principal. Isso, em última instância, gera uma economia para o Estado e a burguesia, pois o trabalho no âmbito doméstico não é contabilizado nos custos

---

dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos, observados requisitos mínimos de dimensionamento, ventilação, iluminação, ergonomia, privacidade e qualidade dos materiais empregados.” No Brasil, apenas em 2018, fruto da luta e resistência do movimento negro e feminista, o Estado passa a obrigar as residências que contratam trabalhadoras domésticas a oferecer condições mínimas de salubridade e não aquelas análogas a escravidão como aprendeu-se a naturalizar. Isso é o reflexo da lógica patriarcal e racista que estrutura a sociedade brasileira.

capitalistas e nem mesmo incorporado nos salários. Isso se traduz na ausência de iniciativas que deslocariam as mulheres dessas obrigações como creches e escolas integrais públicas, lavanderias públicas, por exemplo. Ou seja, com mecanismos que retirassem as mulheres da função de responsáveis pela reprodução das outras forças de trabalho.

Lênin (1980), quando discursava e pensava sobre a revolução socialista, em alguns diálogos com feministas como Clara Zetkin, defendia medidas que atenuassem a situação das mulheres e explicitava como o Estado capitalista aproveitava-se dessa condição. Em vários discursos afirmava que as mulheres estavam debilitadas e sufocadas pelos afazeres domésticos, por exemplo:

[...] a mulher continua sendo a escrava do lar, apesar de todas as leis libertadoras, porque está debilitada, oprimida, embrutecida, humilhada pelas pequenas tarefas domésticas que a convertem em cozinheira e cuidadora de crianças, que desperdiçam sua atividade em um trabalho absurdamente improdutivo, mesquinho, enervante, embrutecedor e fastidioso. A verdadeira emancipação da mulher e o verdadeiro comunismo não começaram senão onde e quando começa a luta em massa [...] contra esta pequena economia doméstica, ou mais exatamente, sua transformação massiva em uma grande economia socialista. Concedemos, na prática, a devida atenção a este problema que, teoricamente, é indiscutível para todo comunista? Podemos responder com um não. Nos preocupamos suficientemente com os embriões de comunismo, que existem já a este respeito? Não, mil vezes não. Os restaurantes públicos, as creches e os jardins de infância são outras tantas mostras destes embriões, são meios simples, correntes, sem pompa, eloquência ou solenidade, efetivamente capazes de emancipar a mulher, efetivamente capazes de diminuir e suprimir sua desigualdade com respeito ao homem pelo seu papel na produção e na vida social. Estes meios não são novos. Foram criados (como o são em geral todas as premissas materiais do socialismo) pelo grande capitalismo; porém, no regime capitalista, eles têm sido, em primeiro lugar, casos isolados, e em segundo lugar – o que assume particular importância – eram empresas mercantis com os piores aspectos da especulação, do lucro, da trapaça e do engano, ou então são “exercícios acrobáticos de beneficência burguesa”, odiada e desprezada, com toda razão, pelos melhores operários (LENIN, 1980, p.65-66).

Diante do exposto, corroboramos com o autor que a democracia burguesa, que teve como um dos elementos embrionários o contrato social, é uma democracia de promessas, de palavras retumbantes, mas na prática se efetiva como desigualdade, exploração e violência. Para as mulheres esse contexto aparece de forma ainda mais agudizada.

As características citadas por Lenin (1980) sobre a situação das mulheres no capitalismo só reforçam nossa tese de que isso é importante e funcional à produção e reprodução do capital, perdendo efeito, ao passo que se transforma ao superar essa forma de explorar e produzir riqueza. A invisibilidade dos fenômenos causados pela apropriação

patriarcal e racista das mulheres contribui com o desenvolvimento capitalista em sua essência. Como exemplifica Lenin (1980, p.77):

Instrução, cultura, civilização, liberdade: em todas as repúblicas capitalistas e burguesas do mundo, estas pomposas palavras vão unidas a leis inauditamente infames, repugnantemente sujas, brutalmente grosseiras que reforçam a desigualdade da mulher; leis como a de direito conjugal e o divórcio, a da desigualdade de filho natural e o “legítimo”, a dos privilégios para o homem e a humilhação e o ultraje para a mulher.

A análise sobre o direito conjugal é de suma importância para este entendimento. Pateman (1993) destaca que o casamento detém o status natural e a ideia de natureza é um elemento fundamental para o exercício da apropriação das mulheres e de legalidade do patriarcado.

A autora faz uma comparação com outros tipos de contratos para exemplificar como seu status de natural retira a condição de sujeito das mulheres e as subordina. Vejamos: “[...] a relação entre patrão e empregado é encarada como sendo civil, como um contrato ou um acordo puro. Mas o casamento necessariamente difere de outras relações contratuais porque participam do contrato um indivíduo e um subordinado natural e não dois indivíduos” (PATEMAN, 1993, p.86-87).

A análise sobre o casamento nos oferece elementos importantes como a desnaturalização do papel de esposa. O ser esposa, por meio do casamento, engloba fazer serviços para e sob o comando do marido. Por isso, o contrato do casamento não pode ser compreendido sem a análise do contrato sexual e da construção do patriarcado. As mulheres que realizam os mesmos serviços que fazem em casa para terceiros, ou seja, são empregadas domésticas remuneradas, recebem por isso, contudo quando o realizam sob o contrato do casamento, se torna algo natural, oculto e uma obrigação de seu papel como esposa e mãe.

Na metade do século XIX ter uma mulher com a função exclusiva de dona de casa se tornou um objetivo dos maridos das classes mais altas. As mulheres da classe trabalhadora, as pobres, ex-escravas, em países como o Brasil, além dessa função de donas de casa tinham outros trabalhos com remunerações. Assim, muitas mulheres nas primeiras reivindicações do feminismo, como o direito em trabalhar fora de casa, não se reconheciam em tal pauta.

Pateman (1993) retoma elementos históricos que mostram a situação das mulheres e como esta se assemelhava a escravidão. Por exemplo, até o final do século XIX, na Europa, a condição civil e legal de uma esposa era similar à de um escravo. Este não possuía uma

existência legal para além de seu senhor, assim como as mulheres. As mulheres das classes médias e altas conseguiam certos deslocamentos por meio de alguns amparos legais e acordos pré-nupciais, mas as trabalhadoras não, e as de países como o Brasil encontram piores situações.

[...] No casamento, era necessário que a mulher vivesse onde seu marido quisesse; suas rendas e seus filhos eram propriedades do seu marido, exatamente como os filhos da escrava pertenciam a seu senhor [...] Mas talvez a ilustração mais clara da conexão entre escravidão e casamento seja o fato de na Inglaterra [...] as esposas poderem ser vendidas em leilões públicos. [...] A venda das mulheres casadas permitia que os maridos deixassem de sustentar sua esposa e seus filhos, e o comprador podia se prevenir com uma ação *crim. con*, isto é, *criminal convertation* (adultério). A lei era baseada no pressuposto de que a esposa era (como) uma propriedade; um marido poderia processar outro homem e exigir uma compensação – por dano a sua propriedade – se sua esposa cometesse adultério (PATEMAN, 1993, p.182-183).

Essa concepção de propriedade que baseia a apropriação das mulheres, que as coisifica e as naturaliza em concepções místicas/biológicas, nos auxilia a entender como no período da acumulação primitiva queimaram mulheres na fogueira como bruxas, o que expressa um processo de disciplinamento e adequação que mostrava às mulheres que ou se ajustavam e aceitavam o novo processo de dominação-exploração que se originava ou seriam punidas com diversas formas de violência, em especial a morte.

Observem que a morte que hoje qualificamos como feminicídio esteve historicamente presente na vida das mulheres. A punição por meio das diversas violências até a morte por não obedecerem e/ou aceitarem o *status* posto a sua condição é a principal reação da sociedade burguesa, seja em seu período de transição, consolidação e desenvolvimento.

A experiência do casamento e os processos de apropriação ocorrem de forma particular para as mulheres de diferentes classes sociais e devem levar em consideração as relações étnico-raciais, como buscaremos analisar no próximo subtópico.

[...] o mercado capitalista é patriarcal, estruturado pela divisão sexual do trabalho. A segregação sexual da força de trabalho, e a preservação dos locais de trabalho como arenas da solidariedade fraterna, permaneceram relativamente imutáveis durante o século XX. A maioria das mulheres encontra empregos remunerados somente em uma pequena quantidade de profissões de *status* inferior e mal remuneradas, nas quais elas trabalham lado a lado com outras mulheres e são dirigidas por homens e, apesar da legislação da igualdade salarial ganham menos que os homens. O casamento continua, portanto, a ser economicamente vantajoso para a maioria das mulheres. Além disso, a pressão social para as mulheres se tornarem esposas é tão



forte quanto econômica. As mulheres solteiras não têm uma situação social definida e aceitável; tornar-se a esposa de um homem ainda é o principal meio pelo qual a maioria das mulheres obtém uma identidade social reconhecida. Fundamentalmente, se as mulheres exercessem sua liberdade de permanecer solteiras em larga escala, os homens não poderiam se tornar maridos – e o contrato sexual seria abalado (PATEMAN, 1993, p.198).

As mulheres se inserem na sociedade civil por meio do contrato sexual e tem no casamento a principal instância de legitimação da sua função na chamada sociedade civil. A ordem social sob o capitalismo se estrutura em suas esferas que na aparência sugerem autonomia entre si, mas são imbricadas e articuladas, ou seja, a esfera pública e a esfera privada. As mulheres são incorporadas à esfera privada, como propriedades do marido, o casamento como um contrato sexual, que difere do de trabalho junto aos homens com seus padrões e sugere uma obediência submissa. Não é um contrato sexual nos termos de exercício de atividades sexuais, mas de dominação-exploração das mulheres, pois “[...] relações livres são impossíveis dentro da contraposição patriarcal do contrato e do *status* da masculinidade e da feminilidade” (PATEMAN, 1993, p.276).

Quando se instituiu a sociedade civil, abandonou-se, defendiam os teóricos clássicos, o estado de natureza e passou-se a estabelecer as relações civis e não naturais, contudo, o estado de natureza não foi eliminado para as mulheres, pelo contrário se tornou um elemento determinante para oficializar e legalizar sua exploração e dominação.

O contrato de casamento é ainda o melhor ponto de partida para ilustrar como o direito político patriarcal é continuamente renovado e reafirmado pelos contratos concretos na vida cotidiana. O casamento é uma relação sobre a qual todos sabem alguma coisa e a maioria de nós sabe muito, embora o que as mulheres sabem e também o que os homens sabem seja, frequentemente, por motivos, muito diferente. O contrato sexual é feito somente uma vez, mas é reproduzido todos os dias quando o homem faz o seu próprio contrato de casamento original [...] Quando uma mulher se torna uma ‘esposa’, seu marido ganha o direito de acesso sexual a seu corpo (já chamado de ‘direitos conjugais’ na linguagem legal) e a seu trabalho como dona-de-casa [...] As relações conjugais fazem parte de uma divisão sexual do trabalho e de uma estrutura de subordinação que se estende do lar privado à arena pública do mercado capitalista (PATEMAN, 1993, p-169-170).

O casamento estabelece a dona de casa como uma trabalhadora no lar conjugal. Não estamos afirmando que o casamento se define simplesmente por ser um contrato de trabalho. Dessa maneira, como nos atenta Pateman (1993), estaríamos deixando de lado a real questão

que é o contrato sexual que funda o patriarcado e o poder e autorização de dominação-exploração dos homens sobre as mulheres<sup>57</sup>.

O contrato de trabalho pressupõe o contrato de casamento, ou seja, para que o homem seja um trabalhador o pressuposto é que tenha uma esposa dona de casa, mesmo aquelas que trabalham remuneradas fora de casa, cuidando dos afazeres domésticos, ou seja, da reprodução da sua força de trabalho e de outras forças de trabalho, como as do marido. Por isso, a reflexão sobre o trabalho doméstico não remunerado e remunerado é central para desvendar a essência do contrato sexual. “[...] A persistente figura do trabalhador, o artesão, com um macacão limpo, um saco de ferramentas e uma marmita, é sempre acompanhada pela figura espectral de sua esposa” (PATEMAN, 1993, p. 196).

Essas colocações e análises não objetivam desconsiderar os afetos e os sentimentos nas uniões conjugais. O objetivo desta análise é evidenciar o fato de que essa mistura de amor e afeto, no capitalismo, incorpora, dada a apropriação das mulheres, um processo de dominação-exploração. Os casos de violência contra as mulheres ocorrem com maiores índices no espaço doméstico e por maridos ou algum familiar.

Quando Lenin (1978) e várias feministas ao pensar a revolução socialista traçaram possibilidades para destruir o trabalho doméstico das mulheres, significa que este gera uma obrigatoriedade, considerada natural, das mulheres para com seus maridos e familiares que, na essência, significa apropriação.

Existe amor e afeto em diversos casamentos, porém esses sentimentos não são suficientes para mudar a lógica da apropriação que é estrutural. Continuamos trabalhando mais, continuamos as mais exploradas, continuamos cuidado da casa, da nossa força de trabalho e das outras forças de trabalho. E quando desistimos, por algum motivo, do casamento, passamos por inúmeras situações de violência, sendo a mais expressiva o feminicídio, como nos mostram os dados mencionados no decorrer desta tese.

A nós, mulheres, ainda hoje, não nos é dado nem mesmo o direito de decidir sobre permanecer ou não em uma relação afetiva-conjugal, pois esta também é, em especial para as mulheres da classe trabalhadora, um contrato de trabalho doméstico não remunerado.

---

<sup>57</sup> “[...] Uma dona-de-casa não contrata sua capacidade de trabalho com seu marido. Ela não recebe um salário – não há um símbolo da troca voluntária – porque seu marido detém autoridade sobre o uso de seu trabalho em virtude do fato de ele ser homem. O contrato de casamento é um contrato de trabalho num sentido muito diferente do contrato empregatício. O contrato de casamento diz respeito ao trabalho feminino, o contrato empregatício diz respeito ao trabalho masculino” (PATEMAN, 1993, p.202).

A história da apropriação das mulheres sob o capitalismo conta com momentos conjunturais específicos que respondem a deslocamentos e algumas mudanças ocasionadas pelas reivindicações do movimento feminista, porém não podemos considerar que os elementos essenciais, fundamentais e estruturais da apropriação tenham sucumbindo.

Assim como a organização da classe trabalhadora garantiu melhores condições de vida e trabalho no decorrer da história do desenvolvimento capitalista, como menores jornadas de trabalho e maiores salários, não extinguiu a essência do modo de produção capitalista:

[...] a melhora da condição social das mulheres, com a conseqüente melhora das condições físicas e de saúde, juntamente com as transformações tecnológicas, tornaram o argumento da força, apesar de ainda ser ouvido hoje em dia, menos e menos plausível. Entretanto, não se deve esquecer que, na prática, os homens continuam a sustentar seu direito patriarcal sobre as mulheres por meio da força, ou seja, por meio da força e da violência (PATEMAN, 1993, p.143).

Ao analisamos algumas mudanças possibilitadas pela luta e pressão do movimento feminista, nos deparamos com modificações como a que tornou ilegal, nos anos 1980, o estupro no casamento. No entanto, o estupro continua a ser uma forma de violência contra as mulheres com grandes índices. As conquistas são importantes, o processo de apropriação sofre algumas mudanças e deslocamentos, mas sua lógica estruturante ainda permanece, pois é funcional ao desenvolvimento do capitalismo.

Diante disso, é incorreto considerar o patriarcado como um problema privado e/ou familiar que pode ser resolvido por leis e políticas sociais, bem como entender que no mundo capitalista é possível homens e mulheres serem iguais. A análise sobre o patriarcado, via pesquisa sobre a acumulação primitiva de capital e a apropriação das mulheres, mostra que são elementos inconciliáveis.

Como já desenvolveu e analisou Saffioti (2015), temos um novelo entre capitalismo-patriarcado-racismo, pois o capitalismo é patriarcal e racista; o patriarcado se tornou capitalista e racista; e o racismo é capitalista e patriarcal!

São esses os fenômenos que estamos relacionando e desvendando para analisar o desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil e os elementos que fundamentam a existência e aprofundamento da violência contra as mulheres e do emprego doméstico. A apropriação das mulheres fundada no patriarcado e no racismo sexualiza e racializa a divisão social do trabalho. Estamos desenvolvendo uma forma de analisar a histórica e a economia

capitalista pela ótica feminista e não mais, como afirma Pateman (1993), ocultando as mulheres.

O patriarcado legitima a apropriação das mulheres, por isso teve continuidade com o capitalismo e se modernizou com elementos como o trabalho doméstico, o trabalho assalariado das mulheres e a instituição do casamento. Ao articularmos com o racismo verificaremos, como detalharemos no subtópico seguinte, que a situação das mulheres negras ainda se torna mais agudizada em sociedades como a brasileira.

O Brasil é um país marcado por um processo de colonização fundado na expropriação e genocídio da população indígena e, posteriormente, escravização da população negra. Ao desenvolver o modo de produção capitalista, marcado pela ausência de uma revolução burguesa nos moldes inglês e francês, mas sim como um acordo entre a burguesia comercial/industrial, a classe aristocrata e a oligárquica, desenvolveu-se uma produção e reprodução da vida estruturada pela apropriação das mulheres e está organizada a partir do patriarcado e do racismo.

Os elementos históricos e econômicos da realidade brasileira sugerem esta síntese. Nosso objetivo não é contar e/ou recontar a história do Brasil e apresentar cronologicamente<sup>58</sup> os fatos que a exprimem, mas, a partir de alguns aspectos e elementos estruturais, mostrar e analisar como patriarcado e racismo são determinantes para a produção e reprodução capitalista no Brasil e os fundamentos que explicam a existência e aprofundamento da violência contra as mulheres.

## **2.3 O racismo no desenvolvimento capitalista brasileiro e sua articulação com o patriarcado**

### **2.3.1 Capitalismo e escravidão: elementos originários do racismo**

---

<sup>58</sup> “[...] E sempre naquela aceção de que o passado não é o passado que está na cronologia. É o passado que é responsável pela constituição deste presente e este presente não é cronologia. Ele tem a ver com a cronologia. Mas a cronologia é só um gancho para se conhecer o presente. Nenhum de nós é resultado de nossa biografia vista cronologicamente. Tenho certeza que cada um de nós é resultado de um acontecimento, ou de alguns acontecimentos excepcionais em alguns momentos da vida. Que foram as descidas ao inferno ou então as subidas ao céu, mas não é verdade que tudo aconteceu na vida de uma pessoa é responsável pelo que a pessoa é no presente [...] o presente-passado, passado-presente, resulta da pesquisa do fato, do acontecimento, ela não é homogênea, ela sempre se coloca na medida em que nós queremos conhecer o presente. [...] a realidade social precisa ser pesquisada, ser questionada, precisa ser explicada. Porque ela não para. Porque ela não é transparente. Se ela fosse transparente, ela não precisaria de investigação” (IANNI, 2011, p.400).

O racismo é um dos elementos estruturantes do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e que fundamenta a existência e a reprodução da violência contra as mulheres. Para compreendermos as expressões do racismo e os impactos na vida dos sujeitos e de grande parte da classe trabalhadora superexplorada, é necessário retomarmos alguns elementos do processo de escravidão para construirmos as teias mediadoras que nos proporciona relacionar capitalismo, patriarcado e racismo.

Tomich (2011) desenvolveu uma pesquisa publicada no livro “Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial” que analisou o papel da escravidão da formação da economia capitalista. Se a escravidão tem um papel fundamental no desenvolvimento da lógica capitalista de produção, o racismo se torna um conseqüente estrutural dessa teia categorial que expressa relações de produção e sociais que explicam fenômenos produzidos e reproduzidos pela sociedade do capital.

Para o autor, a escravidão é uma das formas de exploração econômica e dominação social, que responde pelo desenvolvimento econômico e histórico do capital e pelo advento da moderna economia mundial. A escravidão nas Américas foi parte fundamental da expansão capitalista global. O pressuposto dessa lógica é o seguinte:

A escravidão nas Américas foi o produto histórico da expansão da economia mundial europeia. Disso resultou uma produção sistemática para o mercado, baseada numa forma de trabalho não remunerada. Ela não é, pois, nem uma relação social “tradicional” nem uma relação capitalista formal de produção. Representa, ao contrário, uma formação generalizada de produção de bens efetuada por meio de relações específicas de dominação (TOMICH, 2011, p.21).

A escravidão foi a forma de trabalho nos locais colonizados por portugueses, espanhóis, ingleses, franceses, holandeses e marcou, a origem, a produção, o desenvolvimento e as transformações das diferentes formações econômico-sociais nas Américas. Contudo, analisando a totalidade das relações de produção capitalistas e a função desses fatores para os países do capitalismo central, concluímos que a exploração via trabalho escravo e os artigos produzidos e negociados com tais países foram essenciais para a produção e desenvolvimento dos países europeus, como a Inglaterra.

A comercialização da população africana via tráfico não era um mundo paralelo, mas sintoma, reflexo e consequência do processo de colonização que foi um elemento fundante da acumulação primitiva, como analisamos no primeiro capítulo, ou seja, é uma das engrenagens estruturantes do processo de autovalorização do capital que tem na acumulação seu princípio, meio e fim.

Marx (2010), ao analisar as particularidades do trabalho na sociedade capitalista faz um paralelo entre servos, escravos e assalariados, pois o trabalho e a produção no capitalismo diferem substancialmente do feudalismo e do escravismo clássico.

A força de trabalho nem sempre foi uma mercadoria. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, trabalho livre. O escravo não vendia a sua força de trabalho ao proprietário de escravos, assim como o boi não vende os seus esforços ao camponês. O escravo é vendido, com a sua força de trabalho, de uma vez para sempre, ao seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as mãos de um outro. Ele próprio é uma mercadoria, mas a força de trabalho não é uma mercadoria sua. O servo só vende uma parte de sua força de trabalho. Não é ele quem recebe um salário do proprietário da terra: ao contrário, é o proprietário da terra quem recebe dele um tributo. O servo pertence à terra e rende frutos aos donos da terra. O operário livre, ao contrário, vende-se a si mesmo e, além disso, por partes [...] O operário, quando quer, deixa o capitalista ao qual se alugou, e o capitalista despede-o quando acha conveniente, quando já não tira dele o proveito que esperava. Mas o operário, cuja única fonte de rendimentos é a venda da sua força de trabalho, não pode deixar toda a classe dos compradores, isto é, a classe dos capitalistas, sem renunciar à existência. Ele não pertence a este ou àquele capitalista, mas à classe dos capitalistas, e compete a ele a encontrar quem o queira, isto é, encontrar um comprador nessa classe dos capitalistas (MARX, 2010, p.37).

Em relação à diferença entre trabalho escravo e assalariado, Tomich (2011) nos oferece alguns elementos que se encaixam na nossa análise. Na escravidão, o dono da (o) escrava (o) tem a propriedade e o domínio da pessoa, do processo de trabalho e do produto total. Não existe relação de troca econômica entre senhor e escravo (a), pois a produção ocorre por meio da dominação direta do dono de escravos e o trabalho é algo imposto e realizado independentemente da necessidade de subsistência do (a) escravo (a).

[...] se o senhor precisa arcar com os custos da reprodução do trabalhador, o que é reproduzido é a pessoa do escravo, que permanece separada da atividade do trabalho. Mesmo a porção do trabalho que reproduz a existência física do escravo – direta ou indiretamente – não corresponde à reprodução da força de trabalho como no caso do trabalho assalariado; antes, renova o estoque de capital fixo. Equivale, pois, ao custo de manutenção, combustível ou peças de máquinas. O custo da manutenção do escravo não aparece diretamente como preço da força de trabalho, assumindo, ao contrário, a forma de uma série de investimentos em capital fixo (alojamento, alimentação, vestuário, compra de novos escravos etc). Esses custos têm de ser pagos, quer o escravo trabalhe ou não. Do contrário o investimento em sua pessoa se perderá (TOMICH, 2011, p.26).

Nas Américas, usou-se do trabalho escravo como recurso de acumulação e fortalecimento da lógica que imperava na Europa. Dessa forma, em países como o Brasil não conseguimos avaliar as transformações na produção e organização do trabalho sem considerar as raízes da escravidão; as diferenças entre os processos revolucionários; as particularidades

da acumulação primitiva; a origem da classe trabalhadora; o perfil da classe trabalhadora; o poder de barganha da classe trabalhadora e de como o trabalho assalariado na nossa região conviveu, e ainda convive, com os resquícios e as consequências da escravidão.

Obviamente que trabalho escravo é diferente de trabalho assalariado. A questão na nossa análise é expor como esses fatores estão articulados e como a escravidão foi determinante para a origem do capitalismo e sua consequência estruturante, o racismo, determina a exploração da classe trabalhadora e interfere na acumulação de capital, pois das (os) trabalhadoras (es) negras (os) é retirada uma quantidade maior de mais-valia, além da existência de atividades que não são consideradas trabalho e realizadas de forma gratuita, como o trabalho doméstico.

Tomich (2011) afirma que escravidão e capitalismo não são duas categorias distintas e praticamente autônomas, pelo contrário esses dois termos se articulam, se conjugam e juntos constroem processos econômicos e históricos.

Com demasiada frequência às fronteiras teóricas se confundem com as fronteiras geográficas e as categorias analíticas são tratadas como se fossem atributos diretos de uma sociedade nacional ou regional particular. Consequentemente, a relação entre a escravidão e a transformação da economia mundial é subestimada. A escravidão e o capitalismo são vistos como duas categorias distintas, conceitual e praticamente autônomas. Esses dois termos se conjugam para construir a complexidade e a heterogeneidade dos processos históricos em consideração. Todavia, não existe síntese histórica. Sua simples coexistência define as fronteiras espaciais e temporais da história do século XIX. Dessa dualidade, a relação escravista é tratada como se fosse um fenômeno local situado no Sul e imposto de fora por um mercado capitalista mundial. Por sua vez, o mercado mundial é construído como situado espacialmente ‘num outro lugar’. O mercado, portanto, é tratado como se fosse independente das relações de produção que formam um dos seus polos essenciais. Desse modo, processos sociais conceitualmente vinculados e interdependentes como produção e troca estão de tal forma ligados teórica ou geograficamente, ou ambas as coisas, que sua unidade e interdependência se veem fragmentadas. Processos históricos cuja explicação e alteração constituem o próprio cerne da teoria deixam assim de ser considerados (TOMICH, 2011, p.31)<sup>59</sup>.

---

<sup>59</sup> Destacamos mais elementos sobre essa questão levantada pelo autor e que constitui eixo central para nossa análise: “[...] A escravidão não é vista em interdependência orgânica e mudando a relação histórica com outras formas de trabalho social dentro de um complexo de processos inter-relacionados de produção e troca. Em vez disso, ela é isolada do conjunto de relações que compreendem a economia mundial ou é classificada sob leis econômicas supostamente universais ou ainda conceitualizada como um sistema socioeconômico distinto, com suas próprias leis universais. Assim, o desenvolvimento histórico de cada forma individual de produção social e as relações entre as formas são eliminados como tema. A economia mundial é tratada ou como a mera soma de suas partes, qualquer uma das quais podendo ser removida e tratada isoladamente, ou como um todo autônomo que predomina sobre as suas partes. As condições históricas da produção escravista requerem premissas teóricas e metodológicas diferentes das discutidas acima. Para reconstruir a escravidão dentro das relações e processos inter-relacionados e interdependentes que formam a economia mundial como um todo, é necessário ir além dessas concepções parciais e abstratas do capitalismo. Devemos, em vez disso, repensar a totalidade das

A escravidão foi elemento fundamental para a produção e desenvolvimento capitalista, primeiro nos países centrais que usufruíram desse processo e, posteriormente, para as burguesias locais na América do Sul que ao adotarem o capitalismo viram na escravidão uma forma de determinar o trabalho assalariado, superexplorando no interior da classe trabalhadora de forma mais agudizada a população negra, construída, a partir desse processo de escravidão, como inferior e incapaz para ocupar postos de trabalho superiores. Assim, no capitalismo dependente, a população negra é designada ao trabalho precarizado, inferior e mal pago.

A estrutura global do capitalismo desde sua origem contou com uma diversidade de formas de trabalho, por mais que o cerne fosse o trabalho assalariado, este conviveu com outras formas e/ou mesmo foi determinado e caracterizado por tais. A escravidão é parte do capitalismo moderno que, em sua estrutura, abarcou uma multiplicidade de formas de trabalho tendo como denominador comum à apropriação do excedente por meio do mercado mundial (TOMICICH, 2011).

Diante disso, nosso desafio é desvendar as origens escravistas e patriarcais da economia capitalista mundial e nas formações econômico-sociais particulares, especificamente a brasileira. O capitalismo, o patriarcado e o racismo foram elementos chaves para expandir a mais-valia e a produção de mercadorias, contribuindo com a criação e fortalecimento do mercado mundial e com o desenvolvimento da forma capital-trabalho assalariado. Uma parte considerável da classe trabalhadora, mulheres (brancas, mulatas, negras, indígenas) e homens negros ao se inserirem nos ditames da produção capitalista, via trabalho assalariado, compõe o grupo que mais se explora para o processo de autovalorização do capital e isso se explica por ser o capitalismo um modo de produção que se origina, estrutura e desenvolve via apropriação das mulheres e escravidão da população afrodescendente<sup>60</sup>.

---

relações do capital de um modo que não seja meramente inclusivo da escravidão e das diversas relações não-assalariadas, mas que também seja capaz de compreender-lhes o caráter específico” (TOMICICH, 2011, p.37).

<sup>60</sup> “De modo similar, a história das relações sociais capitalistas permanecem externas à explicação teórica. Por exemplo, numa passagem conhecida Marx escreve: Enquanto a indústria algodoeira introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, nos Estados Unidos ela impulsionava a transformação da escravidão anterior, mais ou menos patriarcal, num sistema de exploração comercial. De fato, *a velada escravidão dos trabalhadores assalariados na Europa precisava de uma escravidão não-qualificada do Novo Mundo com seu pedestal* (Marx, 1976, p.925; ênfase minha). Essa observação chama a atenção para uma condição histórica particular do desenvolvimento do capital. Todavia, não existe nenhuma discussão mais extensa sobre o papel histórico da escravidão no desenvolvimento do capitalismo ou da inter-relação da escravidão e do trabalho assalariado. A



Consideramos que a origem, consolidação e desenvolvimento do capitalismo ocorrem estruturados pelo patriarcado, de forma geral, e, dadas as particulares formações econômico-sociais, como a brasileira, pelo racismo. Nesse sentido, concordamos com Tomich (2011) que a escravidão, e acrescentaríamos a apropriação das mulheres, não são conceitos que se acrescenta ao capital que já é algo dado e completo, pois a totalidade das relações capitalistas incluem outros elementos que a estruturaram como a escravidão, e seu fruto fundamental o racismo, e o patriarcado. Esses fatores são desvendados por meio de análises históricas e econômicas, como proposto por essa pesquisa de tese, que tem na violência contra as mulheres o objeto principal da pesquisa e no intuito de explicar e analisar seus fundamentos acessou elementos econômicos e históricos que expressam sua existência. Dessa maneira,

Essa concepção da totalidade facultou-nos reconstruir a divisão mundial do trabalho historicamente formada como uma relação entre processos materiais específicos e formas sociais de trabalho em lugares particulares, integrados pelo mercado mundial, mudando em relação um ao outro através do tempo e do espaço [...] Tanto o caráter capitalista da escravidão quanto o caráter escravista do capitalismo emergem das relações historicamente expansivas entre as várias formas de produção e troca dentro dessa totalidade (TOMICH, 2011, p. 51)<sup>61</sup>.

---

preocupação de Marx consiste antes em delinear a estrutura teórica da relação do capital. Por isso ele prioriza o desenvolvimento lógico da sua forma. Teoricamente, o capital requer para seu desenvolvimento uma dada massa de mercadorias em circulação e uma dada divisão do trabalho, mas não ‘requer’ necessariamente a escravidão. Marx, portanto, trata a escravidão como uma contingência externa e a exclui na exposição lógica. No entanto, historicamente, a escravidão foi uma meio-chave para expandir a produção de mercadorias, criando um mercado mundial e fornecendo as condições substantivas para o desenvolvimento da forma capital-trabalho assalariado” (TOMICH, 2011, p.42-43). Concordamos com o autor na sua análise de como a escravidão contribuiu com a produção capitalista, mas discordamos da sua posição sobre o entendimento de Marx sobre esse tema. Marx, como abordamos no capítulo I, coloca a colonização e a escravidão como elementos que compõe o processo de acumulação originária do capital, contudo focou nos cercamentos para a análise da formação da classe trabalhadora. Como qualquer pesquisador, Marx não abordou e nem conseguiria abordar todos os temas e elementos presentes na origem e desenvolvimento capitalista, contudo, em toda a sua obra nos apresenta inúmeros fatores que possibilitam pesquisadores (as) aprofundarem e debaterem a essência da sociedade capitalista. Se a pesquisa de Marx fosse tão limitada e/ou incompleta não seria ponto de partida para tantas análises e produções sobre a lógica de existência e reprodução capitalista.

<sup>61</sup> Tomich (2011, p.67) faz uma crítica a algumas análises que não relacionam a totalidade do capitalismo e impossibilitam o entendimento da relação entre escravidão e capitalismo. Vejamos: “No entanto, embora vejam a produção como determinante, os estudiosos que escrevem nessa perspectiva não logram distinguir adequadamente entre o conceito de produção e os casos empíricos de produção. (Noutras palavras, essa posição confunde as condições da reflexão teórica e os resultados de tal reflexão). Uma coisa é Marx apresentar um argumento teórico geral para o primado da produção sobre outras relações político-econômicas. Outra coisa, bem diferente, é tratar historicamente exemplos dados de produção como se coincidissem com e expressassem diretamente a categoria teórica geral ‘produção’. Fazê-lo é confundir o geral e o particular. É tratar o segundo isoladamente do complexo conjunto de relações sociais e processos materiais do qual faz parte. Em consequência de tal confusão, essa abordagem presume, sem nenhuma justificativa teórica, que as relações sociais de produção, sobretudo as relações capitalistas, são um atributo exclusivo de uma dada ‘sociedade’ nacional ou local (isto é, que a categoria geral é um atributo do caso particular), ou que essas relações de classe ou de produção historicamente dadas devem ser encaradas como invariavelmente anteriores às relações de mercado (assim como ao Estado, à ideologia etc) e como universalmente determinantes (isto é, o particular opera como se fosse universal). Essa concretude mal- colocada resvala facilmente para uma causalidade linear que

Para o autor não podemos entender as relações sociais de produção capitalista como atributo de uma dada sociedade nacional ou local, como se o particular operasse como universal e não o contrário, o que elimina a construção teórica dos processos históricos articulados e com a visão de totalidade, sem desconsiderar e analisar as particularidades. Estas são alimentadas e determinadas pelas relações de dominação econômica e de classe das nações hegemônicas que usaram de estratégias políticas, econômicas, sociais e culturais para garantir a acumulação capitalista, que produz expressões da questão social, patriarcais, racistas, violentas.

De acordo com Tomich (2011), no século XIX o trabalho assalariado e o capital na Grã-Bretanha eram os núcleos produtivos cruciais e o resto dos países subordinava-se as novas condições de valorização. Dessa maneira, outras formas de trabalho como escravidão, servidão, peonagem, parceria, produção independente foram se redefinindo a partir do desenvolvimento e aprofundamento da relação capital-trabalho, bem como das relações de produção e troca que redesenharam o mercado mundial e a divisão social e internacional do trabalho. Em síntese, afirma o estudioso que,

A atenção dada às formas de relações de produção específicas e à sua interrelação permite-nos explicar a estrutura da economia mundial como um todo. Todavia, nas premissas do argumento apresentado aqui, seria fundamentalmente distorcido tratar as relações de produção particulares historicamente dadas - por exemplo, o trabalho assalariado na Inglaterra ou a escravidão no Brasil - como se fossem analiticamente anteriores à totalidade das relações de produção e troca que compunham o mercado mundial e a divisão do trabalho e formassem em si mesmos a 'verdadeira base material' do desenvolvimento social, como o teriam feito as abordagens marxistas convencionais. Qualquer caso particular de pressupõe a existência de relações historicamente já dadas de produção, distribuição, troca e consumo. Essas relações de classe e formas de trabalho particulares são constituídas, elas próprias, dentro da divisão de trabalho e do mercado mundial - vale dizer, dentro da totalidade sócio-história. Em vez de entidades independentes que simplesmente trocam mercadorias entre si, elas representam processos interdependentes de produção social. A economia mundial desenvolve-se por meio da incorporação de zonas geográficas e ambientes naturais específicos. Esses ambientes são transformados por processo materiais de produção seletivos, organizados mediante formas particulares de relações de produção (TOMICH, 2011, p.76).

---

atribui a priori um primado casual às relações de produção e elimina a necessidade de reconstrução teórica dos processos históricos”.

O mercado e a divisão do trabalho vão formando a economia mundialmente e dando contornos a cada particularidade específica. Contudo, a formação da economia mundial é um movimento articulado, desigual e combinado. As particularidades são condicionadas e determinadas pelas relações de dominação da economia mais forte e mais desenvolvidas, como foi o caso da Inglaterra. As formas específicas de produção não são unidades distintas que se desenvolvem de maneira autônoma e deslocada de outras relações de produção, são produtos de relações múltiplas e diversas.

Ao analisar o desenvolvimento capitalista, concordamos com o autor que a escravidão é uma forma de trabalho e foi essencial para o processo de acumulação capitalista. Da forma como foi organizada nas Américas, não pode ser definida simplesmente como uma característica das regiões menos desenvolvidas, arcaicas e ineficazes. Nem como algo incompatível com a lógica capitalista fundada no trabalho assalariado e na industrialização.

A escravidão está vinculada a uma forma de poder e dominação de uma região sobre outra, que submete, explora e violenta um povo para fins econômicos de uma classe. Ela esteve presente em outros momentos da história como nas sociedades gregas e romanas e foi refundada no contexto originário da acumulação capitalista como força de trabalho nos países colonizados. Temos que:

[...] no decurso do século XIX a escravidão expandiu-se numa escala maciça exatamente nessas áreas relativamente atrasadas para atender à crescente demanda mundial de algodão, café e açúcar. Ao mesmo tempo, os antigos centros de produção escravistas declinaram. Esse segundo ciclo de escravidão iniciou-se com o advento da hegemonia britânica e declinou com o desafio que lhe foi lançado quando a preeminência econômica e política dos Estados Unidos aumentou no Hemisfério Ocidental e as depressões das décadas de 1870 e 1880 redundaram em crises nos mercados coloniais. O exame desses processos concomitantes de declínio e expansão enfatiza ao mesmo tempo as maneiras complexas pelas quais a escravidão está imbricada nos processos econômicos mundiais e a intrínseca e irredutível desigualdade do desenvolvimento capitalista (TOMICH, 2011, p. 83).

A primeira metade do século XIX foi marcada pelo aumento da produção de produtos tropicais e uma reestruturação das relações sociais que estruturam o mercado mundial. Antes tínhamos os impérios coloniais como construtores das relações entre centro e periferia. Cada metrópole detinha uma produção e comercialização exclusiva com suas colônias, fundada no monopólio das relações econômicas e mercantis. Era um mercado seguro e protegido para as indústrias de cada metrópole, pois as políticas mercantilistas estimulavam sua produção e acumulação de riqueza. Neste contexto, tínhamos uma parca integração do mercado mundial.

A mudança dessa lógica ocorreu em 1780 e 1815 mediante a emergência da Grã-Bretanha como polo econômico e político hegemônico. Temos assim o marco histórico de mudança da estrutura do mercado mundial que não se caracterizava mais como dominação política direta das fontes da produção colonial. Tomich (2011), afirma que entra em cena um mercado mais ou menos autorregulador, direcionado pelo Estado britânico<sup>62</sup>, que direcionou a relação entre produtores e consumidores, a oferta, a demanda e os preços. O sustentáculo dessas transformações foram os processos de industrialização, urbanização e crescimento populacional.

Em síntese, descreve o autor, a industrialização na Europa e na América do Norte mudou o padrão e a organização do mercado mundial. A indústria moderna passou a requisitar novas matérias-primas para atender os novos padrões de consumo.

Dessa maneira, o desenvolvimento econômico britânico passa a se tornar cada vez mais dependente do comércio com os países periféricos, com destaque para a América Latina e a Índia, para garantir matérias-primas industriais, gêneros alimentícios e investimento dos excedentes acumulados. Era uma dependência guiada pelo projeto de dominação econômica-política que fizesse dessas regiões polos estratégicos na rota do processo de acumulação de capital. O outro lado dessa moeda foi a construção de relações de dependência com os centros hegemônicos capitalistas, uma dependência com conteúdo de subordinação.

Houve uma mudança de lógica à medida que a Grã-Bretanha passou a controlar o comércio além das fronteiras de seu império. Sua superioridade comercial e industrial a fez penetrar nos mercados das outras potências colonizadoras e a estabelecer um comércio com a periferia.

[...] ela era o maior consumidor dos produtos da periferia e o único comprador que podia absorver a crescente produção periférica. Na outra face da moeda, era o único país que podia fornecer o crédito, o maquinário e os bens manufaturados requeridos para sustentar sua expansão [...] o resultado foi uma crescente demanda europeia de

---

<sup>62</sup> “O principal agente e beneficiário dessa transformação foi a Grã-Bretanha. Com o colapso da França e seu império colonial após 1815, não havia nenhuma potência capaz de rivalizar com a Grã-Bretanha na arena internacional, e iniciou-se um processo de reintegração do mercado mundial sob a hegemonia do capital britânico. A posição da Grã-Bretanha não se deveu simplesmente à superioridade tecnológica. A supremacia comercial, financeira e marítima britânica era sustentada por seu desenvolvimento industrial; e, por sua vez, sua vantagem produtiva sobre seus rivais aumentou, enquanto seu controle sobre o mercado se via fortalecido. O controle das finanças internacionais por Londres e a criação das novas instituições financeiras da City representaram novos níveis de integração da economia mundial e novos canais para a dominação econômica. A Grã-Bretanha emergiu como a pedra angular do comércio internacional. A produção e o consumo mundiais foram moldados progressivamente em torno das condições impostas pelos requisitos da acumulação de capital britânico e integrados aos seus ritmos e ciclos” (TOMICH, 2011, p.85).

produtos alimentícios tropicais e subtropicais, entre eles o açúcar, o algodão e o café, uma crescente especialização internacional na produção de alimentos e matérias-primas. A drástica queda do processo dessas mercadorias beneficiou mais a Grã-bretanha que qualquer outro país” (TOMICH, 2011, p.87-87).

Contudo, essas transformações não ocasionaram uma mudança qualitativa nos países periféricos, no que se refere à possibilidade de desenvolvimento e autonomia, superação dos ranços coloniais e da lógica de domínio e poderio dos então impérios. Pelo contrário, acirrou e aprofundou as relações de subordinação e criou um solo próprio para, posteriormente, um desenvolvimento capitalista dependente, como analisamos no primeiro capítulo.

O capital e o trabalho livre não se tornaram universais e possibilitaram um processo de exploração e produção unívoco em todas as regiões. Pelo contrário, os centros capitalistas foram se desenvolvendo à base da exploração interna da sua classe trabalhadora e externa de outros povos e regiões, como a América Latina.

De acordo com Tomich (2011), diante da hegemonia britânica<sup>63</sup> e da revolução industrial as relações sociais anteriores foram refundadas, houve uma reestruturação da divisão mundial do trabalho e uma expansão material da economia mundial. Um processo de desenvolvimento que criou as condições para a extinção da escravidão dentro do império britânico, mas encorajou a expansão e intensificação da escravidão fora dele.

Esse período o autor denomina de segunda escravidão, que se desenvolve como condição basilar do capital produtivo. Houve uma transformação no significado e caráter sistêmico da escravidão.

---

<sup>63</sup> “Em 1833, nenhum setor da indústria britânica tinha realizado uma revolução técnica completa; as antigas formas de organização sobreviviam em toda parte, e não apenas como fósseis ou curiosidades. As tarefas ainda eram feitas fora: a lã fiada e o fio, tecido; as barras de ferro eram cortadas em pregos; o couro era transformado em sapato em sistema de encomenda. Os teares geralmente eram manuais, as rocas de madeiras predominavam e a palavra *spinster* [fiandeira, solteirona] ainda designava uma categoria de produção, e não um estado civil. Mas, mesmo que a produção por tarefa ainda sobrevivesse, não era mais ligada à energia hidráulica, e a seguinte, à energia a vapor. Porém o uso do vapor foi um processo gradual. No começo do século XIX, o emprego do vapor na indústria não era amplo nem generalizado. A quantidade total de máquinas a vapor no Reino Unido era de 321, num total de 5210 cavalos de potência. Segundo Clapham, escrevendo nos anos 1920, o total de cavalos-vapor em Glasgow e Clyde, em 1831, moveria apenas um cruzador moderno. Mas, nas palavras de Mantoux, ‘a diferença entre uma fiação e uma oficina doméstica, tal como coexistiram entre 1780 e 1800, era maior do que entre uma fábrica daquela época e uma fábrica moderna [...] A primeira fábrica têxtil a vapor foi montada na Inglaterra em 1785 e a primeira em Manchester data de 1789. Entre 1785 e 1800, foram construídas 82 máquinas a vapor para fiações e tecelagens de algodão, sendo 55 delas apenas para Lancashire. A primeira fábrica de teares a vapor foi construída em Manchester em 1806. Em 1835, havia 116.800 teares movidos a energia em toda a Grã-Bretanha, sendo 94% na indústria cotonifícia (WILLIAMS, 2012, p.182-183).

De acordo com Blackburn (2016), o termo segunda escravidão é adotado por historiadores dos regimes escravistas que surgiram nas Américas no século XIX, especialmente no sul dos Estados Unidos, no Brasil e em Cuba entre 1800-1860 e que foram extintos entre 1865-1888. Sua definição e caracterização estão atreladas ao fato da escravidão nas Américas não ter enfraquecido no período pós-colonial. A industrialização e o surgimento da modernidade não garantiram o fim automático da escravidão, pelo contrário, seu resultado inicial foi uma nova escravidão americana refundada e reorganizada para atender aos objetivos do capitalismo que se consolidava.

Conforme Tomich (2011), a primeira escravidão era constituída por um conjunto de elementos sócio-históricos que teve um papel na formação da economia mundial entre os séculos XVI e XIX. No século XIX essas relações foram refundadas e temos o que ele denomina de segunda escravidão que consolidou uma nova divisão do trabalho e forneceu um grande número de matéria-prima e gêneros alimentícios aos centros industriais.

A primeira escravidão ocorreu no Novo Mundo (1500-1800) e estava vinculada aos sistemas coloniais de escravidão comandados pela Espanha, Portugal, Países Baixos, Grã-Bretanha e França que foram finalizados entre 1791 e 1848 por uma onda de insurreição e abolição. Como afirma Blackburn (2016), em alguns lugares o Império foi derrotado, mas não a escravidão, em outros a escravidão foi derrotada, mas não o Império.

A segunda escravidão do Novo Mundo data de aproximadamente, 1790 atingiu seu auge na metade do século e tinha sido completamente suprimida em 1888, quando o Brasil promulgou a última emancipação. Mesmo os historiadores que não utilizam o conceito assinalam que o aumento da escravidão das *plantations* nos Estados Unidos, em Cuba e no Brasil, no período de 1820 a 1860, representa um fenômeno de agregação significativo e exhibe certas características importantes em comum nos diferentes países, além de contrastes interessantes. A segunda escravidão representava um regime escravista mais autônomo, mais duradouro e, em termos de mercado, mais produtivo, capaz de suportar a ofensiva da Era das Revoluções e de atender à crescente demanda pelos produtos das *plantations*. A escravidão colonial estava vinculada desde o princípio à expansão dos mercados, associada à ascensão do capitalismo no noroeste da Europa. Nas primeiras décadas do século XIX, a Revolução Industrial ampliava enormemente a demanda e fornecia insumos essenciais às *plantations* e ao comércio dos seus produtos. A segunda escravidão foi em grande parte 'pós-colonial', senhores de escravos gozavam de uma relação mais direta com o poder. Essa nova escravidão americana floresceu ao mesmo tempo que o mercantilismo era desmantelado e a Era a Vapor revolucionava transportes e processamento (BLACKBURN, 2016, p.16-17).

A Revolução Americana foi o marco originário da segunda escravidão. Contudo, o processo de consolidação das *plantations* demorou algumas décadas. Entre 1776 a 1825, afirma Blackburn (2016), senhores de escravos do Novo Mundo e comerciantes passaram por

inúmeras mudanças, dado que ou acompanhavam a maré imposta pela ascensão da Grã-Bretanha, como centro capitalista industrial, ou seriam inundados.

Vale ressaltar que neste período os senhores de escravos exerciam o poder político, mas não o monopolizavam. Os territórios faziam parte da República Norte-Americana, parte do Império Britânico, ou seja, senhores de escravos, plantadores, comerciantes e banqueiros tinham acesso ao poder e necessitava de aliados dentro e fora dos territórios das *plantations*.

Os produtores escravistas enfrentaram um cenário no qual tinham que competir entre si, com outros produtores periféricos e se relacionar com os centros econômicos que determinava os preços e as regras do jogo do processo de produção capitalista e das relações e transações comerciais.

Diante disso, no século XIX, senhores de escravos, destaca Blackburn (2016), criaram novos princípios políticos, negociaram alianças, adaptaram e reconfiguraram os contratos raciais. Para justificar a posse de escravos e conter os anseios abolicionistas, as doutrinas sobre raça, naturalização da inferioridade da população negra, presentes nas colônias se refundavam e renasciam. “[...] Da mesma forma que os anteriores, os novos conceitos e estereótipos raciais retratavam os afrodescendentes como necessitados de coerção física e de duras restrições, e os indígenas como dignos apenas de desprezo” (BLACKBURN, 2016, p.23).

Entre 1800-1830, o vale do Mississipi, nos Estados Unidos, o interior de Matanzas, em Cuba, ou o vale do rio Paraíba do Sul, no Brasil, detinham vastos espaços para a implantação da agricultura de *plantation*, porém era necessário inúmeros trabalhadores para desmatar as florestas, construir estradas e cultivar os produtos primários. Os povos indígenas se recusavam a se submeter a esse sistema e foram considerados inadequados. Os plantadores estadistas de orientação liberal pressionavam pela adoção do trabalho de imigrantes europeus livres. Mais tarde esse perfil de trabalhador foi adotado pelos fazendeiros, como em 1880 quando chegaram ao Brasil, em São Paulo, centenas de milhares de imigrantes italianos.

O trabalho livre só foi adotado massivamente nesses territórios, como no brasileiro, no período de esgotamento da escravidão. Até 1888 e mesmo após a abolição dos escravos, a população negra saiu dos grilhões da escravidão de forma lenta e gradual, tendo que lidar com as consequências de uma estrutura racista, sem nenhuma proteção estatal e trabalhista, vivendo em uma sociedade considerada livre, mas que impunha outros tipos de grilhões para a população negra.

Uma consideração de Blackburn (2016) nos possibilita fundamentar nossa tese de que os capitalistas usaram do racismo como elemento estruturante do processo de desenvolvimento em países como o Brasil, produzindo consequências violentas, criminosas e miseráveis para a população negra. De acordo com o autor, as elites mercantis e financeiras de Londres, Paris, Nova York, Boston, Nova Orleans, Rio de Janeiro, Madri e Havana preferiram a reorganização da escravidão, aqui denominada de segunda escravidão, do que terem oferecido créditos a pequenos agricultores, investido no emprego do trabalho familiar para cultivar algodão, café e açúcar. Contudo, fazendas, sem a população escrava, não se apresentavam como uma boa perspectiva de crédito, pois os plantadores escravistas detinham ativos líquidos à disposição e, além disso, se apropriavam de toda produção escravista, de todo seu excedente.

A consequência disso foi a configuração do mercado e das relações de trabalho pós-abolição, a partir do trabalho imigrante, sazonal, mão de obra familiar, trabalhos análogos a escravidão. Elementos que estruturaram a constituição do trabalho assalariado em territórios como Brasil e Cuba.

O uso da força de trabalho escrava no decorrer da escravidão, estruturou um desenvolvimento interno e marcou a origem e consolidação do capitalismo. Além disso, a permanência da escravidão mesmo quando o centro do capitalismo advogava contra, só ocorreu porque teve uma função estratégica no desenvolvimento da riqueza inglesa. A Inglaterra era contra a escravidão como tipo de trabalho em seu território capitalista, mas era funcional fazer vista grossa ao que acontecia no Brasil, sul dos Estados Unidos e Cuba, por exemplo. O trabalho escravo nas *plantations* era responsável pela produção de alimentos que influenciavam o consumo da classe trabalhadora europeia e auxiliava nos custos de produção do capitalista com a força de trabalho.

[...] As relações entre centro e periferia foram determinadas pela oposição preço industriais versus preços de bens primários e custo alto versus mão-de-obra barata. Além disso, o significado sistêmico da escravidão transformou-se com a emergência da relação capital-trabalho assalariado no decurso do século XIX. Os produtores da mão-de-obra escrava entraram diretamente no consumo da classe trabalhadora assalariada europeia, numa escala crescente. Foram importantes como meio para manter a relação de troca entre trabalhador assalariado e capital, e também contribuíram diretamente para reduzir o custo da reprodução da mão-de-obra assalariada. À medida que a relação capital-trabalho assalariado ia se tornando largamente estabelecida, foi emergindo um imperativo sistêmico, no sentido de aumentar a mais-valia mediante a redução do valor da mão-de-obra, o que por sua vez, requeria produtores escravizados para fornecer bens cada vez mais baratos para o consumo da classe trabalhadora (TOMICH, 2011, p.96-97).



Williams (2012, p.187) afirma que o poderio da Inglaterra “[...] vestia o mundo, exportava homens e máquinas e se tornara o banqueiro do planeta”. As mudanças na América Latina, impulsionadas pelo fim do mercantilismo, o questionamento do tráfico de escravos, abriam uma vasta perspectiva para o comércio britânico<sup>64</sup>. Na nova sociedade capitalista havia pouco espaço para as colônias e era mais vantajoso economicamente outras relações políticas, econômicas e sociais nas então colônias, contudo, mantendo as bases da colonização no que se refere a dominação e subordinação das regiões e dos povos, porém, neste contexto a partir da lógica capitalista de produzir e reproduzir o trabalho e a vida.

O tráfico de escravos foi abolido em 1807 e a escravidão em 1833 nas colônias do Império Britânico. Essa transformação de mercadoria escravo(a) em sujeitos e, quem sabe, até trabalhadoras(os) foi fruto da reivindicação e luta do povo negro que sempre resistiu à escravidão. Contudo, foi também um momento conjuntural no qual a Inglaterra pressionou por algumas mudanças que possibilitassem fortalecer e aprofundar seu processo de acumulação de capital.

O sistema colonial era a espinha dorsal do capitalismo comercial da época mercantil. Na era do livre-comércio, os capitalistas industriais não queriam mais colônias, e muito menos as das Índias Ocidentais. A tendência, como vimos, recuava aos primeiros anos da Revolução Industrial. Seu desenvolvimento correu em paralelo ao desenvolvimento da corrente livre-cambista. Agora o mundo inteiro era uma colônia britânica, e as Índias Ocidentais estavam condenadas. [...] As colônias estorvavam, saíam caro, fascinavam as paixões populares, serviam apenas como ‘belos e vastos acessórios para engrandecer nossa aparência, mas, na verdade, somente aumentavam e complicavam nossos gastos públicos, sem melhorar nossa balança comercial [...] A proteção desse império consumia um terço do valor das exportações britânicas para as colônias. A independência colonial sairia mais barato. As colônias deviam ser libertadas do ‘despotismo sempre variável amiúde bem-intencionado, mas invariavelmente fraco e ignorante do Departamento Colonial (WILLIAMS, 2012, p.202-203).

---

<sup>64</sup> “Obtida a supremacia do tráfico de escravos, a Inglaterra dele se beneficiará enormemente durante dilatado período. O Porto de Liverpool nasceu de um entreposto de escravos. A África tornou-se – em consequência – um campo de pilhagens e grande parte do seu devassamento geográfico está subordinado aos interesses dos traficantes de escravos. Desde muito cedo, por isto, o continente negro foi vítima das nações em fase de expansão capitalista. As populações africanas passaram a ser mercadorias de exportação já que o mercado africano não existia de um lado, e ao mesmo tempo, abriam-se áreas novas de exploração que solicitavam, no trabalho das plantações, mão-de-obra barata, de vez que os exploradores locais do trabalho, embora aparentemente fossem todo poderosos nas colônias, tinham de produzir mercadorias a preço ínfimo para suprir as solicitações das metrópoles. Para isso, necessitavam da mão-de-obra escrava. Como as principais nações haviam transformado o tráfico em empresa comercial supridora de mão-de-obra (MOURA, 1988, p.51).

Dessa maneira, temos o esgotamento das ilhas açucareiras britânicas, o sistema das Índias Ocidentais não dando lucro, e o tráfico negreiro que deixava de ser vantajoso para a Grã-Bretanha. No caso das Índias Ocidentais, Williams (2012) afirmava que a produção excedia a demanda da Inglaterra e concorria com o açúcar mais barato vindo do Brasil e de Cuba, tanto que entre 1824 e 1829 as importações do açúcar cubano e brasileiro aumentaram 10% em Hamburgo, na Prússia dobraram, e o importado de Cuba pela Rússia cresceu 50% e do Brasil. O que para a lógica capitalista não era interessante, tanto, como afirma o autor que a superprodução em 1807 exigia a abolição do tráfico de escravos e a de 1833 a abolição da escravatura.

Uma das justificativas para a abolição da escravidão se referia ao fato da diminuição da produção conceder aos fazendeiros um real monopólio do mercado inglês ao igualar produção com consumo interno. Contudo, o que estava em questão, afirma Williams (2012) era o monopólio das Índias Ocidentais.

No século XVIII, os setores econômicos na Inglaterra que se alinhavam com o monopólio e o sistema colonial, após 1783 se tornaram contrários ao sistema escravista das Índias Ocidentais e aos monopólios. As exportações britânicas de produtos manufaturados eram pagas em matérias-primas, como algodão dos EUA, algodão, café e açúcar do Brasil, açúcar de Cuba, açúcar e algodão da Índia. Disso, resultava a capacidade da Inglaterra absorver matérias-primas em forma de pagamento. O monopólio era um entrave! Por exemplo, a impossibilidade de importar açúcar de colônias não britânicas para o consumo interno se tornou um dificultador para os negócios capitalista ingleses: “[...] A macha vergonhosa não era a escravidão, e sim o monopólio [...] Depois de 1833, todos os capitalistas de Manchester eram a favor do livre-comércio do açúcar, o que significava o açúcar de plantio escravo” (WILLIAMS, 2012, p.218).

De acordo Williams (2012), no século XIX a Inglaterra buscava consolidar seu plano de se tornar o empório mundial do açúcar, assim como a Revolução Industrial permitiu ser o empório que vestia o mundo inteiro. Esse projeto econômico-político esbarrava no monopólio das Índias Ocidentais. O combate ao tráfico de escravos para afetar o monopólio das Índias Ocidentais, mantinha interesse na escravidão, no algodão e no açúcar produzido via trabalho escravo nos Estados Unidos.

Na essência, o capitalista queria um açúcar barato e era menos lucrativo depender do preço de monopólio das Índias Ocidentais. Estamos abordando esses elementos para

demonstrar em nossa análise que na essência os posicionamentos da burguesia e da pequena burguesia contra o tráfico de escravos e a escravidão eram pela liberdade de circulação do trigo, do açúcar e do algodão e, posteriormente, como possibilidade de usufruir da exploração, via superexploração, da classe trabalhadora nos países de capitalismo dependente que, como caracterizamos no primeiro capítulo, oferecem possibilidade de maior acumulação para a burguesia local e externa.

Tomchi (2011) analisa o processo do fim do tráfico dos escravos e da escravidão de forma similar a Williams (2012), elencando os elementos complexos e contraditórios desse processo. Destaca como a abolição da escravidão, em seus momentos iniciais, ocorreu no Império Britânico, mas se intensificou em outras partes, como nas Américas.

[...] A demanda de algodão, café e açúcar atingiu proporções sem precedentes durante o século XIX, e a produção dessa safra revitalizou a escravidão em Cuba, nos Estados Unidos e no Brasil como parte dessa emergente divisão capitalista internacional do trabalho. Isso se refletiu na escala e na natureza da própria produção escrava. Vastas extensões de terra foram abertas, e milhões de escravos postos a trabalhar na produção dessas safras. A nova tecnologia industrial – em especial a estrada de ferro, o navio e os engenhos a vapor – transformaram o processo de trabalho nas novas fronteiras escravas. Por trás dessa expansão estava o poder do capital e do Estado britânico para organizar o mercado mundial e a divisão internacional do trabalho (TOMICH, 2011, p.89).

Apensar da manutenção do trabalho escravo nas Américas, a situação não permanecia a mesma, após esses processos conduzidos pelo país britânico. Houve uma redução da mão de obra após a proibição do tráfico de escravos, e as pressões internacionais a fim de fortalecerem o modo de produção capitalista mundialmente, possibilitaram fazendeiros e senhores de engenho cubanos e brasileiros a buscar outras formas de controle do trabalho, como o trabalho por contrato, o assalariado, o camponês. Contudo, o escravo ainda se manteve por muito tempo como “[...] fulcro estratégico do processo de trabalho, e outras formas lhe foram complementares” (TOMICH, 2011, p.97). São esses processos que fundam a chamada segunda escravidão como sinalizamos acima.

No século XVIII, o capitalismo mercantil desenvolveu a riqueza da Europa via escravidão e monopólio, além de ter ajudado a criar o capitalismo industrial no século XIX, que destruiu o mercantilismo, o monopólio, o tráfico de escravos, fundou a segunda escravidão, posteriormente ajudou a destruí-la, e criou outras regras e formas econômicas e políticas de se relacionar com os países da América Latina, ao passo que adotavam o capitalismo como modo de organização do trabalho, da produção e da vida. A escravidão da

população negra e sua consequência estrutural, o racismo, para países como o Brasil, não foi algo específico do capitalismo britânico.

A relação capitalismo e escravidão, como afirma Williams (2012, p.285), atinge a França e todo o mundo capitalista central, pois as concepções, ideias, consequências e decisões políticas e morais de uma época devem “[...]ser examinadas na relação mais próxima possível, com o desenvolvimento econômico. A coisa defendida ou atacada é sempre algo que se pode ver e tocar, medir em libras esterlinas ou em libras de peso, em dólares e centavos, jardas, pés e polegadas”.

Vale destacar que nossa análise sobre a abolição do tráfico e da escravidão não desconsidera a luta e resistência do povo escravo. Toda a organização de fugas, quilombos, resistência às torturas, burla dos ditames do trabalho escravo, manutenção de elementos culturais e religiosos foram fatores determinantes para o esgarçamento da lógica da escravidão e do trabalho escravo. Contudo, os capitalistas tinham interesses econômicos para o fim da escravidão e usaram disso para combatê-la, primeiro para ampliar o princípio capitalistas do *laissez-faire* e, posteriormente, para estruturar o trabalho assalariado na América Latina com elementos que possibilitassem uma exploração da força de trabalho mais agudizada, via patriarcado e racismo.

Os capitalistas já haviam percebido que apostar do binômio exploração-patriarcado havia concedido a possibilidade de explorar de forma particular um grupo específico de trabalhadores, as mulheres, possibilitando uma retirada mais aprofundada de mais-valia, via salários menores, jornadas de trabalho maiores e mais intensas e não reconhecimento dos direitos civis e políticos. A escravidão reproduziu uma lógica similar da apropriação das mulheres via patriarcado no que se refere a concepção de não sujeitos, de não cidadãs, de subordinação, dominação e violência. Obviamente que a situação da população negra, no trabalho escravo, possui elementos particulares e, por vezes, mais degradantes, criminosos e violentos. Porém, estamos evidenciando as lógicas similares que explicam como a população negra ficou à margem da exploração, via trabalho assalariado, em países latinos como o Brasil, e como isso foi funcional para a lógica de produção, desenvolvimento e expansão do capitalismo na região da América Latina.

Essa lógica encontra raízes nos objetivos econômicos e políticos da “libertação” das (os) escravos e do fim do tráfico de pessoas para fins coloniais. O trabalho escravo foi, em sua essência, uma forma de garantir a produção sem custo nenhum aos colonizadores,

latifundiários e grandes fazendeiros. Comercializar e escravizar pessoas foram formas lucrativas para os Impérios e os colonizados. Posteriormente, essa forma lucrativa foi reorganizada para atender ao novo modo de produção que invadia todas as localidades dos diferentes continentes.

Os capitalistas inicialmente encorajaram a escravidão nas Índias Ocidentais e depois ajudaram a destruí-las. Enquanto o capitalismo britânico dependeu das Índias Ocidentais, eles ignoraram ou defenderam a escravidão. Quando o capitalismo britânico passou a considerar o monopólio das Índias Ocidentais um entrave, destruíram a escravidão naquela colônia como primeiro passo para destruir o monopólio das Índias Ocidentais. Para eles, a escravidão era relativa e não absoluta, e dependia da latitude e da longitude, como provam suas atitudes depois de 1833 diante da escravidão em Cuba, no Brasil e nos Estados Unidos. Escarneciam de seus adversários por verem escravidão onde eles viam apenas açúcar e por limitarem sua visão à circunferência de um barril. Não iriam moldar suas tarifas segundo critérios morais, não ergueria, uma tribuna em cada posto da alfândega e não obrigariam os funcionários aduaneiros a fiscalizar o cumprimento das doutrinas abolicionistas [...] Os abolicionistas não eram radicais. Em suas posições diante dos problemas internos, eram reacionários. Os metodistas, em vez de pão, ofereciam a Bíblia ao trabalhador inglês, e os capitalistas wesleyanos exibiam um franco desprezo pela classe trabalhadora. Wilberforce conhecia tudo o que se passava nos porões de um navio negreiro, mas ignorava o que se passava no fundo do poço de uma mina. Ele apoiava as Leis do trigo, fazia parte do comitê secreto que investigou e reprimiu a insatisfação dos trabalhadores em 1917, era contrário às associações abolicionistas femininas e considerou o primeiro Projeto de Reforma radical demais. [...] Por muito tempo, os abolicionistas se esquivaram e rejeitaram várias vezes qualquer ideia de libertação dos escravos. O interesse deles consistia exclusivamente no tráfico negreiro, cuja extinção, pensavam, acabaria levando à liberdade, sem precisar de interferências do Legislativo. Em três ocasiões, o Comitê pela Extinção do Tráfico negou claramente qualquer intenção de libertar os escravos (WILLIAMS, 2012, p.234-250).

É de suma importância entender as diferentes atitudes perante a escravidão, para assim compreendermos as intenções das diferentes forças econômicas-políticas e seus reais objetivos, para, assim, traçarmos o panorama das mediações que explicam como o racismo se tornou um dos elementos estruturantes do desenvolvimento do capitalismo dependente na América Latina, em países como o Brasil.

Por isso, elencamos esses elementos históricos que nos auxiliam a entender traços essenciais desse processo a partir do posicionamento do governo britânico, os capitalistas britânicos, dos fazendeiros das Índias Ocidentais<sup>65</sup> e dos escravos<sup>66</sup>. Esse percurso analítico

---

<sup>65</sup> “[...] Em 1823, o governo britânico adotou uma nova política de reforma em relação à escravatura nas Índias Ocidentais. A política seria implantada por decretos, as ‘ordem em conselho’, nas colônias da Coroa de Trinidad e Guiana Inglesa [...] As reformas incluíam: o fim do uso do chicote; o fim do mercado de escravos aos domingos, dando-lhes mais um dia de folga para que tivesse tempo de receber instrução religiosa; proibição do açoitamento de escravas; alforria compulsória dos escravos domésticos e da lavoura; liberdade das crianças de

proposto por Williams (2012) nos auxilia na análise dos elementos fundamentais que compõe esta pesquisa de tese. Os enfrentamentos dos (as) escravos (as) e da população negra livre, por exemplo, são desconsiderados na análise da transformação das condições de trabalho, via capitalismo e extensão da escravidão, para seu povo.

A escravidão era incompatível com a lógica de produção e exploração do trabalho no capitalismo, contudo sua permanência, via segunda escravidão, foi funcional por um período ao centro do capitalismo. Após a abolição, temos consequências para a vida e o trabalho do povo negro, como o racismo.

À população negra foram reservados lugares como: miséria absoluta; exército industrial de reserva. Quando ingressavam no mercado formal de trabalho, via trabalho assalariado, eram, e ainda são, o grupo de trabalhadores mais explorado, no que se refere à jornada de trabalho, ao salário que recebem e às condições de vida. Às mulheres negras foi reservado, em grande parte, o papel da reprodução da força de trabalho via trabalho doméstico mal pago ou não pago. Temos assim, uma lógica de desenvolvimento capitalista que em sua origem se assentou na escravidão e, posteriormente, em suas consequências, sendo o racismo

---

sexo feminino nascidas depois de 1823; aceitação de depoimentos de escravos nos tribunais; criação de caixas econômicas para escravos; jornada de nove horas; nomeação de um protetor dos escravos com a obrigação de, entre outras coisas, manter um registro oficial das punições infligidas aos escravos. Não era libertação, e sim melhorias; não era revolução, e sim evolução. A escravatura morreria pelas mãos da bondade [...] Nenhuma das recomendações obteve aprovação unânime entre os fazendeiros das Índias Ocidentais. Eles ficaram especialmente furiosos com a proposta de proibir o açoitamento das mulheres e de abolir o mercado de escravos aos domingos. Do ponto de vista dos fazendeiros, era indispensável punir as mulheres. Mesmo em sociedades civilizadas, argumentaram elas, as mulheres eram açoitadas, como nos reformatórios da Inglaterra [...] O chicote, diziam os fazendeiros, era necessário para manter a disciplina. [...] Um fazendeiro de Trinidad declarou que era ‘uma invasão de propriedade extremamente injusta e opressora’ insistir numa jornada de nove horas de trabalho por dia para escravos adultos nas Índias Ocidentais, enquanto os donos das fábricas inglesas podiam extorquir doze horas de trabalho diário a crianças num ambiente fechado e insalubre” (WILLIAMS, 2012, p.270-271).

<sup>66</sup> “[...] Mas, ao contrário da crença popular ou mesmo culta, a força social mais poderosa e dinâmica nas colônias, conforme se aprofundava a crise política na Inglaterra, era o próprio escravo [...] O fazendeiro considerava a escravidão uma condição eterna, determinada por Deus, e chegava a ponto de justificá-la com citações das Escrituras. Não havia razão para que o escravo pensasse da mesma maneira. Ele pegava as mesmas Escrituras e adaptava-as a suas próprias finalidades. À coerção e aos castigos ele respondia com a indolência, a sabotagem e a revolta. Na maior parte do tempo, fazia-se apenas o mais indolente possível. Esta era sua forma habitual de resistência: a passividade. A docilidade do escravo negro é um mito. Os quilombos da Jamaica e os ‘negros do mato’ da Guiana Inglesa eram escravos fugidos que tinham arrancado ao governo britânico um acordo formal e viviam em seus redutos fortificados nas montanhas ou em refúgios na selva. Para is escravos das Índias Ocidentais britânicas, eles eram exemplos vivos de uma rota possível para a liberdade. A revolta escrava em São Domingos, com sua vitória, foi um marco na história da escravidão no Novo Mundo, e depois de 1804, quando foi criada a república independente do Haiti, todo branco dono de escravos- na Jamaica, em Cuba ou no Texas – vivia no pavor de um novo Toussaint L’Ouverture. É inconcebível por princípio que as mudanças econômicas e as enormes agitações que afetaram milhões de pessoas na Inglaterra pudessem passar me branco, sem exercer algum efeito nos próprios escravos e na relação dos fazendeiros com eles. A pressão dos capitalistas britânicos sobre os fazendeiros de cana-de-açúcar era agravada pela pressão dos escravos nas colônias (WILLIAMS, 2012, p.275).

a categoria que caracteriza e explica as explorações, dominações e opressões vivenciadas pelo povo negro nos países latinos.

Nosso objetivo é apresentar um panorama geral desses elementos históricos que explicam nossa tese de que a produção da violência contra as mulheres está calcada em uma forma de desenvolvimento capitalista estruturada pelo racismo e pelo patriarcado que fundamenta a existência de vida e trabalho de uma parte considerável da população, como as mulheres trabalhadoras e as trabalhadoras negras.

O desenvolvimento do capitalismo nos países centrais e nas localidades Americanas foi à custa do trabalho escravo, das senzalas escuras, sem ventilação, do chicote, das minas de carvão abarrotadas, do conhecimento sobre solo, cultivo, colheita dos negros e negras traficados. Das mulheres que cuidavam da organização das grandes fazendas, dos patrões e dos filhos destes. Por traz desse desenvolvimento e modernização capitalista temos o sangue e o suor da população negra africana e atualmente o sangue e o suor dos trabalhadores negros e negras afro-brasileiros.

A escravização da população africana nas Américas teve uma função primordial para os impérios, os colonos, os fazendeiros, os latifundiários, posteriormente, com a sociedade industrial, o trabalho assalariado nos centros capitalistas, para a burguesia internacional e burguesias locais. A escravização fundada na exploração violenta e criminosa de um povo foi base para produção e desenvolvimento de localidades e países, cumpriu uma função econômica e política e daí temos as raízes do racismo que se tornou um elemento estruturante do desenvolvimento capitalista seja nas Américas, seja para o países de capitalismo central que usufrui dos frutos e das consequências de um desenvolvimento capitalista depende, racista e patriarcal.

### 2.3.2 O racismo como elemento estrutural da produção e da reprodução do capitalismo no Brasil

A escravização da população negra nas Américas é a base fundante e essencial da existência do racismo. O racismo como ideia e prática que oprime, inferioriza e violenta pela cor é um elemento que estrutura a realidade brasileira, que traz bônus para o capitalista e marca a vida de um grande grupo da população.

De acordo com Fernandes (1995), ao considerar o território latino-americano verificaremos que o Brasil se caracteriza como um caso ideal no que se refere às conexões entre escravidão e desenvolvimento interno do capitalismo. No Brasil, a escravidão alcançou uma importância e universalidade que não encontramos em outras localidades latinas. A constituição de um mercado interno não-colonial ocorreu por meio da escravidão, ou seja, ela se inseriu como pré-requisito na eclosão capitalista modernizadora e na formação, consolidação e diferenciação do capitalismo comercial.

Diante disso, nosso percurso para analisar a relação entre racismo, patriarcado e capitalismo foi “repensar a totalidade das relações do capital de um modo que não seja meramente inclusivo da escravidão e das diversas relações não-assalariadas, mas que também seja capaz de compreender-lhes o caráter específico” (TOMICCH, 2011, p.37). Apostamos em uma análise via crítica da economia política para desvendar a essência da organização da produção, da exploração e da reprodução social via seus elementos estruturantes.

Nosso objetivo não é apresentar e dissertar sobre a ordem cronológica da escravidão, seu início, meio e fim, datadamente e a partir de todos os acontecimentos do período. Nossa intenção é apresentar fatos e elementos históricos que possibilitem analisar a principal consequência da escravidão, o racismo, e como este é um dos elementos estruturais do capitalismo<sup>67</sup>.

Os principais elementos que destacamos para embasar nossas análise e tese de pesquisa são sintetizados a seguir:

A retomada das atividades agroexportadoras da América portuguesa (açúcar, algodão, arroz, couros) marcou o terço final do século XVIII, depois de um longo período de crise em razão tanto da competição antilhana inglesa e francesa nos mercados açucareiros europeus quanto da drenagem de recursos humanos e de capitais para a exploração aurífera no interior de seu território. Essa recuperação resultou dos estímulos da política metropolitana (isto é, do reformismo ilustrado pombalino e pós-pombalino) e do incremento da demanda nos centros consumidores do noroeste europeu que se seguiu à Guerra dos Sete Anos (1755-1763), bem como, em especial, à Revolução Americana (1776-1783). Na década de 1780, capitâneas até então marginais, como Maranhão e São Paulo, e antigas zonas açucareiras, como

---

<sup>67</sup> Uma análise de todos os fatos históricos sobre a escravidão, a abolição e as consequências para a chamada modernização da sociedade brasileira sugerimos: IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. Civilização Brasileira, 1966. MARQUESE, R; SALLES, R. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. MOURA, C. **Rebeliões da senzala**. 4 ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988. MOURA, C. **Brasil: Raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983. NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. E. Ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.



Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, experimentaram grande dinamismo em suas economias [...] Nesse quadro, a atenção de uma parte da elite dirigente portuguesa voltou-se para suas possessões americanas, que, por sua vez, ganhavam maior estatura comercial e econômica em relação à metrópole. Todavia, o verdadeiro empuxo para o crescimento da agroexportação da América portuguesa, com o concomitante arranque do tráfico negreiro transatlântico, decorreu tanto do início da revolução escrava na colônia francesa de São Domingos, até então a maior produtora mundial de açúcar e café, quanto da Revolução Industrial inglesa, com uma demanda insaciável por algodão e, em menos escala, couros. A posição de neutralidade de Portugal nos conflitos revolucionários europeus lhe permitiu, entre 1790 e 1807, a obtenção de ganhos substanciais com a exploração de seu sistema colonial nas duas margens do Atlântico Sul, fosse pelos estímulos ao desenvolvimento manufatureiro metropolitano, fosse, sobretudo, pelo lucrativo comércio de reexportação dos coloniais americanos, tudo isso impulsionado por um pujante tráfico negreiro (naquela conjuntura, inferior apenas ao das colônias britânicas). No início do século XIX, o epicentro do sistema luso-atlântico se deslocara de forma definitiva para o Centro-Sul da América portuguesa, a despeito da recuperação das capitanias ao Norte. O ano de 1808 foi um divisor de águas para o sistema escravista brasileiro. A consolidação do complexo histórico-geográfico do Centro-Sul do Brasil, tendo por centro o Rio de Janeiro, levou a família real portuguesa a escolher a praça carioca, e não Salvador, como a sede do Império após fugir das tropas napoleônicas. A abertura dos portos às nações amigas, naquele ano, conectou diretamente os produtores escravistas da América portuguesa ao mercado mundial de artigos tropicais, em uma quadra na qual este último passava por ajustes de fundo. A composição da oferta global de açúcar, algodão e café teve um padrão indefinido entre 1790 e 1830. [...] no plano imediato, a abertura dos portos acirrou em todos os quadrantes a demanda por escravos – para os serviços urbanos, a produção de mantimentos, a pecuária, a agroexportação. Os números do tráfico saltaram de 341.149 desembarques de escravos, entre 1801-1810, para 451.078, entre 1811-1820. Ao mesmo tempo, o ano de 1808 assinalou o início do internacionalismo da pressão antiescravista britânica, após o sucesso do movimento abolicionista em proibir o tráfico para as Antilhas. Um abolicionismo genérico seria uma variável perene por quase todo século XIX e um traço distintivo da segunda escravidão, em todos os três espaços (Brasil, Cuba e Estados Unidos). Noutras palavras, a expansão do escravismo oitocentista ocorreu em um quadro mundial político e ideológico profundamente hostil à instituição. [...] A ruptura dos laços entre Brasil e Portugal, em 1822, alterou por completo as condições da reprodução do escravismo na antiga América portuguesa, abrindo um flanco por onde os britânicos exerciam fortíssima ação diplomática. Esta, aliás, foi uma marca de nascença da construção do Estado nacional brasileiro: a pressão constante da Grã-Bretanha, ininterrupta por quase meio século, contra um dos fundamentos da riqueza nacional, o tráfico de africanos escravizados, e mesmo, ainda que de forma mais indireta, contra a própria escravidão [...] Daí pode-se dizer, que, com a independência do Brasil, houve uma cisão de fundo entre o que fora a política de escravidão no período colonial e o que ela seria no período nacional –e, conseqüentemente, uma cisão de fundo entre escravidão colonial e a escravidão nacional. De 1822 em diante as relações escravistas brasileiras dependeria, a cada passo, da atuação do aparato estatal (por vias legais ou ilegais) (MARQUESE; SALLES, 2016, p.132-135).

Essa longa citação exprime alguns dos principais acontecimentos e determinantes históricos sobre o Brasil que nos possibilitam avaliar aspectos da primeira e da segunda escravidão, como debatemos no tópico acima, e de como a população negra, sua exploração-

dominação-subordinação, foi essencial para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais internas e externas<sup>68</sup>.

Os aspectos históricos evidenciam a lógica econômica da colônia, do império, da república brasileira que ganharam com a escravização, o tráfico negreiro e um processo abolicionista fincado nos interesses das frações da classe dominante média, alta e comercial.

A colonização brasileira ocorreu no momento das etapas finais da crise do mundo medieval e, afirma Fernandes (2008, p.24), não acarretou a transposição do que se passava na Europa, pois “[...] a própria colonização pressupunha, em terras brasileiras, como em outras plagas, a revitalização do regime estamental, graças à simbiose entre grande plantação, trabalho escravo e expropriação colonial”.

As atividades econômicas no nível do mercado mundial, presentes na fase colonial, eram reguladas em bases capitalistas. As economias nacionais eram fontes de multiplicação do excedente econômico.

[...] a inclusão da economia brasileira no mercado mundial representou um simples episódio do ciclo de modificações dos laços coloniais, no quadro histórico criado pela elevação na Inglaterra à condição de grande potência colonial. Os laços coloniais apenas mudaram de caráter e sofreram uma transferência: deixaram de ser jurídico-políticos, para se secularizarem e se tornarem puramente econômicos; passaram da antiga Metrópole lusitana para o principal centro de poder do imperialismo nascente (FERNANDES, 2008, p. 24).

Fernandes (2008) afirma que esse processo trouxe inúmeras consequências para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. No que se refere ao âmbito político, por exemplo, houve algumas modificações como a eliminação das formas de expropriação colonial; uma reorganização do excedente econômico, que deixou de ser regulado apenas pelo exterior; uma transferência do poder político para as elites nativas. Todavia, na esfera econômica as estruturas sociais e econômicas da sociedade colonial não foram eliminadas.

De acordo com Fernandes (1995), no Brasil temos três períodos bem delimitados historicamente. Primeiro, a era colonial que se define pelo controle direto da Coroa; Segundo, a era de transição neocolonial que vai do início do século XIX, com a chegada da família real,

---

<sup>68</sup> Seguindo a indicação de Fernandes (1995), nosso objetivo é: “esboçar uma espécie de síntese, que procura pôr em relevo *os elementos estruturais e dinâmicos invariantes, os quais tornaram esse conjunto de diferenciações possível, e mesmo, necessário*. Portanto, vamos nos concentrar naquilo que na reconstrução e na explicação da realidade Marx entendia como os ‘pontos de chegada’. Infelizmente, os resultados prévios da pesquisa histórica, econômica e sociológica não nos permitem trabalhar à vontade com as *totalidades* que nos interessam, que se encadeiam às ‘grandes transformações históricas’, mas não são, apenas, ‘*produtos da história*’, pois também contam como ‘*as suas causas*’”.

abertura dos portos, independência, até a sexta década do século XIX com a eclosão institucional da modernização capitalista por meio da instauração do mercado especificamente capitalista, das cidades com funções comerciais, funcionando como centros de negócios e movimentação do excedente retido; terceiro, era da emergência e expansão de um capitalismo dependente que surge a partir do crescimento e consolidação do urbano-comercial e, posteriormente, urbano-industrial.

Essa explanação de tais períodos histórico-econômicos nos ajuda a entender e analisar as funções econômicas da escravidão e suas evoluções na formação econômico-social brasileira. O período colonial e as duas fases de emancipação nacional, afirma o autor, são demarcadas pela ordem escravocrata.

[...] uma era em que a continuidade da ordem escravocrata e senhorial convertia o Estado nacional em um Estado senhorial, e portanto, escravista; e outra era na qual a expansão da ordem social competitiva dá à luz um Estado burguês propriamente dito, através de um prolongado e conturbado parto histórico. A evolução ocorrida indica que foi preciso mais de meio século para que a descolonização atingisse, por fim, todas as estruturas de poder das classes dominantes e a organização do Estado nacional (FERNANDES, 1995, p. 42-43).

A criação de um Estado nacional com o processo de “independência”, em 1822, inaugura a Idade Moderna no Brasil e ocorre, conforme Fernandes (2008, p.25), sem nenhuma maturação prévia. As instituições do capitalismo comercial foram absorvidas de maneira abrupta e desordenada, “[...] mas sob condições de relativo otimismo e certa intensidade, constituindo-se assim um setor econômico novo e moderno, montado e dirigido, diretamente ou à distância, por interesses e organizações estrangeiras”.

A modernização brasileira possibilitou novos laços de submissão à dominação externa! O “rompimento” da economia brasileira com o antigo sistema colonial preservou funções extracapitalistas, mantendo o poder econômico, social e político dos grandes proprietários rurais, mesmo após o fim oficial da escravidão, a desagregação do regime de castas e a universalização do trabalho livre. Em síntese:

[...] fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fases de mudanças não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediram um avanço institucional maior. E, com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo, político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isso temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população [...] fomos o último país do mundo a abolir a escravidão. Quando isto se

verifica, conforme dissemos, o capitalismo já iniciava a sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada na estrutura da sociedade brasileira. A abolição conserva a estrutura latifundiário-oligárquica. Essa estrutura rigidamente hierarquizada dentro do modelo escravista era necessária para garantir uma economia baseada na exportação de produtos primários subordinada aos interesses do mercado mundial. Com isto ficou descartada a possibilidade de integração social e cultural daquelas grandes parcelas de força de trabalho liberadas que irão constituir a massa de marginalizados, saída das senzalas (MOURA, 1988, p.24-25).

A maneira como ingressamos no modo de produção capitalista produziu, o que Fernandes (2008, p.36) denominou de economia de mercado capitalista duplamente polarizada, ou seja, não é autossuficiente e possui uma autonomia limitada. “[...] Em outras palavras, a semelhança com o modelo original começa e termina naquilo que se poderia designar como a organização formal do sistema econômico”. A essência dessa lógica está fincada nas consequências da escravidão para a vida e trabalho da população negra, ou seja, esses foram os sujeitos que movimentaram, via exploração, dominação e opressão, para garantir a lógica e o *status* das elites e classes dominantes no Brasil.

De acordo com o autor, no Brasil invertemos o processo clássico de formação do capitalismo. A Inglaterra usou da apropriação colonial para a acumulação originária de capital, ou seja, temos economias que cresceram a partir do excedente transferido pelas colônias. Países, como o Brasil, realizam o desenvolvimento capitalista sob o jugo da perda constante de excedente econômico e ao crescer torna-se cada vez mais dependente.

Como analisamos no primeiro capítulo com Ianni (1978), a acumulação primitiva de capital no Brasil apresentou elementos particulares que envolvem os processos de colonização e escravização da população negra. Fernandes (1995), afirma que o desaparecimento tardio da escravidão a converte em um dos fatores da acumulação originária no Brasil, pois

[...] Não se trata, pura e simplesmente, de constatar que a escravidão desaparece e é enterrada com “a crise do regime escravocrata e senhorial”. Ela alimentou essa crise, inclusive no plano construtivo, já que sem a persistência da escravidão e a transferência do excedente econômico que ela gerava para as cidades (segundo ritmos históricos lentos) a “história ocorrida” seria inexequível. Não advogamos, com isso, que se ponha a imigração e outros fatores em segundo plano. Mas, apenas, que não se conte a história tão depressa e tão por cima a ponto de deixar-se na penumbra a verdadeira camada primária desse “mundo moderno” de raízes tão arcaicas (FERNANDES, 1995, p.41).

A guerra do Paraguai foi o marco que ampliou a crise da formação social escravista e demarcou a entrada do Brasil em outro padrão de reprodução econômico. Para Ianni (1978), a

guerra do Paraguai (1864-1870) demonstrou a fraqueza da formação econômico social escravista, a limitação do escravismo como maneira de organizar as relações de produção e poder sob outro padrão de reprodução que se gestava.

A verdade é que desde o término da Guerra do Paraguai acelerou-se o desenvolvimento capitalista no Brasil. Além das fazendas cafeeiras, baseadas na mão-de-obra do trabalhador livre, multiplicaram-se os empreendimentos artesanais, fabris e comerciais; e expandiram-se os aparelhos de Estado. Assim, a partir de 1870, vão se delineando, de maneira cada vez mais nítida, os contornos e as incompatibilidades entre a formação social capitalista, mais vigorosa em expansão, e a formação social escravista, impossibilitada de acompanhar o dinamismo daquela (IANNI, 1978, p.27).

Diante disso, Ianni (1978) pontua que não foi um acaso a abolição da escravidão (13 de maio de 1888) e a proclamação da República (15 de novembro de 1889) ocorrerem com meses de diferença. Para o autor, significou as disputas entre aristocracia agrária de base escravocrata e a burguesia cafeeira do oeste paulista, ou seja, uma expressão da disputa entre as duas formações econômico-sociais.

Ianni (1978), afirma que a formação social capitalista na realidade brasileira se deu por dentro e sobre a formação social escravista. Aos poucos em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Recife, surgiam interesses divergentes dos da lógica escravista. Esse processo se ampliava ao se articular com fatores como a influência econômica e política dos ingleses nos negócios brasileiros. A influência inglesa também se expressou no Brasil por meio da difusão das ideias liberais e sua postura antiescravista em vista de fortalecer os negócios capitalistas<sup>69</sup>.

---

<sup>69</sup> Vale um destaque sobre alguns dos elementos sobre o liberalismo no Brasil: “[...] O liberalismo senhorial era um liberalismo que começava e terminava na ‘liberdade do senhor’ – e cobria-se contra qualquer risco de uma revolução verdadeiramente nacional, que tirasse o Estado nacional do seu controle estamental. O que ocorreu, teve tão larga duração e deixou sequelas que vêm até hoje, permite corrigir a interpretação que cientistas políticos fazem da formação do Estado representativo nas ‘nações emergentes’ de origem colonial. Não é verdadeiro, pelo menos no século XIX, que os estamentos dominantes e as suas elites usassem as instituições representativas para excluir o Povo da participação política e das estruturas de poder. Na verdade, o Povo, na situação brasileira, nunca teve tais regalias. O que era o Povo? Os estamentos dominantes e intermediários, como queriam os parlamentares e os publicistas conservadores do Império? Ou o conjunto da população brasileira, composta em sua quase totalidade de escravos ou de libertos e “homens livres” completamente desvalidos, mesmo para se qualificarem para a representação política? De modo que a adoção das instituições representativas não foi um passo para excluir o Povo do poder, mas um artifício para manter a concentração social do poder nas mãos dos estamentos sociais dominantes e intermediários. A constituição de uma sociedade civil ultrasseletiva permitia criar a base política de um sistema nacional de poder estável, no qual todas as funções do Estado e do Governo podiam transcorrer dentro do “parâmetros da ordem” (FERNANDES, 1995, p. 89-90).

Em relação ao trabalho escravo, Ianni (1978) ressalta que a interrupção do tráfico de africanos (as) possibilitou uma expansão rápida da imigração de europeus. O oeste da província de São Paulo, região dinâmica do café, foi a área pioneira em receber esse perfil de trabalhadores(as). Passou a contratar trabalhadores (as) assalariados(as), colonos (as) e meeiros(as). “[...] pouco a pouco, a partir dos anos 1850, foram-se delineando os contornos das duas formações sociais diversas e progressivamente antagônicas: a escravista, cada vez menos dinâmica e a capitalista, ganhando dinamismos crescentes” (IANNI, 1978, p.25).

Por volta do século XIX, com a interrupção do tráfico negreiro, a cafeicultura e a zona açucareira começam a sofrer com a diminuição da produtividade e a concorrência internacional. O Oeste paulista no ramo da cafeicultura, por ter adotado a força de trabalho do imigrante, desenvolveu-se, neste período, e experimentou outras organizações econômicas e técnicas na produção.

Sobre a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, Marini (2011b) afirma que a produção capitalista supõe a apropriação direta da força de trabalho e não somente do produto do trabalho. Nesse sentido, a escravidão se adaptou melhor ao capital do que a servidão. Essa escolha não é acidental nas colônias americanas sintonizadas com os países capitalistas europeus. Contudo, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e suas novas exigências, o trabalho escravo passa a ser um obstáculo aos processos particulares de exploração da força de trabalho na América Latina que envolve, dentre outros mecanismos, [...], o “rebaixamento indiscriminado da remuneração do trabalhador” (p.150).

A escravidão, para Fernandes (2017), foi um fator da acumulação interna de capital, já que o trabalho escravo gerou excedente econômico e sustentou uma classe dominante por longos anos. No caso do Brasil, por exemplo, foi alicerce fundamental da primeira expansão do capital comercial. A adoção do trabalho livre na sociedade brasileira deu-se pela imigração que colocou à disposição outro perfil de mão-de-obra. O substituto do escravo não foi o trabalhador negro livre, mas o trabalhador branco, livre e estrangeiro, processo que expressa a exploração e dominação sobre a população negra, que tem suas raízes na colônia e torna-se eixo fundante da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente.

A América Latina realiza revoluções burguesas que não inseriram os(as) indígenas e a população negra. Como afirma Ianni (1966) os significados das tensões “raciais” na América Latina são determinados pelo sistema capitalista em desenvolvimento.

Antes de ser um fenômeno étnico ou racial, demográfico ou cultural, a “questão racial” é uma expressão das tendências de acomodação, reajustamento ou expansão dos mercados de força de trabalho, em escala regional ou nacional. Esta é a sua natureza fundamental, que dá sentido às suas expressões sociais, culturais, demográficas, políticas, as quais, quando são vistas isoladamente, pouco elucidamos problema. Tanto nos países de emigração como naqueles em que os imigrantes ou seus descendentes se encontram em absorção, a questão tem em sua base esse componente estrutural determinante [...] são certas transformações em curso nos setores primário, secundário e terciário da economia dos países em industrialização que estão na base do “problema racial”, na medida em que a desagregação da ordem econômico-social escravocrata libertou forças produtivas capazes de iniciar a expansão industrial que está reintegrando e diferenciando a estrutura global (IANNI, 1966, p.44).

Corroborando com essa perspectiva, temos a consideração de Moura (1988) sobre como foi a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, as forças sociais que atuaram nesse processo, o tempo de duração da escravidão e do tráfico no Brasil, ou seja, um leque de elementos que nos explica a emergência do modelo de capitalismo dependente no Brasil, que estrangularam a formação de uma burguesia nacional nos modelos clássicos, que permitiram a penetração do capital monopolista nos ramos dinâmicos e estratégicos de produção, industrialização e desenvolvimento, em síntese temos a reelaboração de uma “[...] ideologia reflexa das relações de produção escravista: o racismo. A ideologia racista, por seu turno, será manipulada e entrará como componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes na sociedade que sucedeu o escravismo” (MOURA, 1988, p.16).

Moura (1983) destaca a contradição entre o imigrante que chega para vender a sua força de trabalho e os interesses da sociedade capitalista dependente brasileira pós escravismo colonial. Temos, assim, uma contradição essencial entre o trabalhador negro recém saído da escravidão que se insere na faixa dos desempregados e subempregados e os trabalhadores brancos estrangeiros que se apresentavam como força de trabalho a uma economia determinada pelo imperialismo, em síntese temos a necessidade de:

[...] um contingente de mão-de-obra marginalizado mais compacto e extenso do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidades da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar a permanência dos baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja ocupada, na sua esmagadora maioria, pelos negros gerando isto uma contradição suplementar<sup>70</sup> [...] as classes dominantes do Império, que se transformaram com a

---

<sup>70</sup> A contradição principal e fundamental apontada por Moura (1983, p.37) é: “A primeira, inquestionavelmente a mais importante, é aquela que surge entre o negro recém –saído da senzala, pela lei de 13 de Maio de 1888, de um lado, e as classes senhoriais do Império, de outro; em seguida esta contradição se desdobra naquela que passa a existir entre esses negros já em processo acelerado de marginalização e as classes latifundiárias inconformadas e ainda (justamente com as estruturas de poder) ideologicamente escravistas”.

passagem do escravismo para o trabalho livre, de senhores de escravos em latifundiários, estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes dessas camadas de escravos. Mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais, visando acomodar os ex-escravos nos grandes espaços marginais da economia de capitalismo dependente (MOURA, 1983, p.37).

Por isso, retomamos no tópico acima o debate da segunda escravidão e, assim, conseguimos explicitar como a sociedade brasileira foi se construindo, via trabalho escravo, e servindo aos ditames externos e ao enriquecimento das classes dominantes locais. Moura (1988), sobre a segunda escravidão, afirma que esta surgiu no momento em que setores do poder econômico-político aplicavam seus excedentes numa empresa comercial que se expandia por meio do domínio da África que buscavam mercadorias para venda e a exploração de outras áreas como Brasil, Antilhas e outros países da América do Sul.

Dessa maneira, a existência da escravidão nas então colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles, portanto, “[...] como cimento dos alicerces da sociedade capitalista, a escravidão, durante um período de tempo relativamente longo, foi um dos seus elementos mais importantes” (MOURA, 1988, p.53).

Fernandes (1995) também divide a escravidão em dois momentos, mas denomina de escravidão antiga e escravidão moderna. A moderna é essa escravidão mercantil, na qual o(a) escravo(a) é a principal mercadoria da vasta rede de negócios que engloba captura, tráfico, mercado de escravos e a forma de trabalho, sendo por muito tempo a *mola mestra* da acumulação do capital mercantil.

[...] embora o senhor comprasse o escravo, o que ele queria era a energia humana, não como simples variedade ou equivalente da energia animal em geral, porém como uma modalidade de energia que podia ser concentrada e utilizada intensivamente, através da organização social do trabalho escravo, como se o organismo humano fosse uma máquina. O inconveniente de que essa máquina não só se desgastava mas também perecia durante o processo de produção apenas intensificava o circuito da circulação, tornando tal rede de negócios uma inexaurível mina de ouro [...] o senhor fazia parte do “mundo de negócios” colonial-metropolitano e a própria escravidão constituía o suporte material dos papéis econômicos daí resultantes, graças aos quais ele tinha acesso regular e institucionalizado à acumulação de capital mercantil (pouco importando o resultado final do processo: entesouramento; imobilização do excedente econômico sob a forma de escravos e/ou de novas unidades de produção; troca de mercadorias; remessa de mercadorias ou de créditos para a Metrópole; investimento no tráfico, no contrabando, em transações comerciais e na aquisição de propriedades na Metrópole ou em operações financeiras visando aos transportes e ao comércio com outras colônias; aquisições de títulos de nobilitação ou participação de empreendimentos da Coroa etc.) (FERNANDES, 1995, p. 44-46).



Fernandes (1995) destaca que o excedente produzido não era destinado apenas ao desfrute individual do senhor, mas repartido entre senhor, Coroa e negociantes, ou seja, todos “*escravos*” do capital mercantil. De toda forma, a parte com mais substância era destinada aos núcleos estrangeiros que de longe manipulavam a realidade das economias coloniais, isso porque tanto a escravidão colonial como a mercantil não foram gestadas para ser um negócio estrito do capitalismo industrial. Seu objetivo era mais amplo, pois deveria produzir um butim para ser dividido entre senhor, Coroa, funcionários, negociantes metropolitanos e ultrametrópolitanos.

[...] O que importava eram as “mercadorias” e as “riquezas” que entravam, através desse singular rateio – provavelmente o mais odioso tipo de pilhagem da história humana -, na circulação engendrada pelo capital mercantil. É deste patamar que se desvenda o que era a escravidão colonial e mercantil como uma totalidade, como quais eram seus laços com um capitalismo comercial de pilhagem, com as irradiações que ele estabelecia na direção da economia colonial e no seio da economia metropolitana, das economias comerciais hegemônicas e do mercado mundial (FERNANDES, 1995, p. 51-52).

Dessa forma, a segunda escravidão, a escravidão moderna ou escravidão mercantil, funciona, afirma Fernandes (1995), por um lado como base material de revitalização da grande lavoura e de perpetuação das estruturas de produção colonial e, de outro, como fator determinante para o capital, ou seja, o trabalho escravo possibilitou e fundamentou a revolução urbano-comercial no Brasil durante o século XIX.

A escravidão mercantil, conforme análise de Fernandes (1995), é o suporte de continuidade da ordem escravocrata e senhorial, o que possibilitou a permanência da lógica econômica e social da economia de plantação. Foi nesta base que o Estado-nação que emergia foi construído. Não temos um colapso da economia colonial, mas apenas da parte política do sistema colonial subordinado à metrópole. O restante desse sistema apenas se redefine.

As funções administrativas, legais e políticas então administradas pela Coroa passam para a aristocracia agrária que se apropriou do produto do trabalho escravo, eliminando o poder e o controle da metrópole, o que não significa a descontinuidade das desvantagens comerciais com o mercado mundial. Em síntese, a escravidão mercantil se deslocou da cadeia colonial e passou para o setor senhorial que concentrou seus interesses comerciais e financeiros nas cidades, lócus também dos negócios de exportação.

[...] a escravidão mercantil passou a ser a base material última do crescimento do capital mercantil dentro do país[...] na fase neocolonial se estabelece um novo engate entre a escravidão mercantil e a acumulação originária. Certas funções que a escravidão desempenhou para o desenvolvimento capitalista da Europa apareceram aqui e determinaram os rumos, a intensidade e os frutos do florescimento do capitalismo comercial como realidade histórica interna” (FERNANDES, 1995, p.58).

Diante disso, concluímos que a escravidão é fator determinante para entender e analisar o capitalismo no Brasil. Entre 1860 e até a abolição temos o período de crise da escravidão e a necessidade de uma escolha econômica e política, entre escravidão e capitalismo. Contudo, não podemos desconsiderar que chegamos ao capitalismo com um sistema misto de trabalho, com a escravidão em processo de superação e a adoção do trabalho livre e assalariado. Além disso, que a adoção do trabalho livre, significa que a diferenciação da economia sob o trabalho escravo exigia outra forma de trabalho e não que sem a escravidão o capitalismo comercial conseguiria criar uma outra lógica e padrão de crescimento econômico. Em síntese:

[...] O modo de produção escravista serviu para construir as fortunas das aristocracias agrárias da Colônia e do Império. Em termos de formação e de expansão do capitalismo como uma realidade histórica interna, ele preencheu as funções de fator de acumulação originária de capital. Quando esse fator se tornou historicamente inoperante e, além disso, passou a ser substituído por formas de acumulação de capital especificamente capitalista, foi definitivamente condenado ao desaparecimento. De um lado, ele contribuiu para o crescimento interno de um mercado capitalista e de formas de produção capitalista. De outro, ao se constituírem, estes acabaram eliminando, no plano histórico e no nível estrutural simultaneamente, o modo de produção escravista e, com ele, todas as suas superestruturas, da dominação senhorial na esfera do domínio patrimonial ao Estado monárquico. Portanto, a ordem escravocrata e senhorial foi destruída a partir de dentro, através de desenvolvimentos capitalistas direta ou indiretamente engendrados pela economia de plantação escravista; e foi, ao mesmo tempo, suplantada e substituída a partir de fora, pelos desenvolvimentos capitalistas que se irradiaram da economia urbano-comercial para a sua periferia agrária. Trata-se de um circuito histórico bem conhecido. Apenas, no Brasil, ele não se deu de maneira completa. Como o polo senhorial do regime monárquico logrou converter-se no polo oligárquico do regime republicano, graças a certas condições materiais e políticas que permitiram essa rotação histórica, ao desaparecer, o trabalho escravo deixou atrás de si várias formas de trabalho semilivre e de trabalho escravo disfarçado que continuam a existir até hoje, mesmo em economias de plantação tidas como “especificamente modernas” (FERNANDES, 1995, p.94-95).

O período entre fins de 1870 e a década de 1880 é marcado por uma intensa agitação contra a escravidão. Com o protagonismo do movimento abolicionista, passaram a debater a

relação capitalismo e escravidão, pautando que esta não servia a um desenvolvimento interno que buscava capitalizar-se.

Uma ponderação sobre o entendimento referente à abolição no Brasil refere-se ao debate sobre a atuação das massas escravas nesse processo. Moura (1988) evidencia que houve um silenciamento nas análises sobre o protagonismo e enfrentamento da população negra neste processo. Segundo ele, o negro brasileiro para muitos dos cientistas sociais da década de 30 e 40 era dionisíaco, caracterizando uma história sem historicidade.

A nação brasileira seria composta de duas culturas, a índia e a negra e de uma civilização lusa, ocidental e cristã,

[...] daí por que o *ethos* brasileiro tem de um lado, as virtudes da civilização, e, de outro, os defeitos das culturas primitivas [...] A formação do *ethos* brasileiro ressentiu-se dos *resíduos* dessas culturas primitivas, daí sermos um povo que tem uma série de características inatas a eles subordinadas. E quais seriam? Os *resíduos* das culturas índio-negras fizeram do brasileiro um ser que a) tem por norma a imprevidência e a dissipação; b) tem despreço pela terra; c) acredita na salvação pelo acaso, daí a tendência lúdica do brasileiro e d) o amor à ostentação e às suas consequências (MOURA, 1988, p.13-14).

Esses elementos condicionaram a forma de entender e enxergar a população indígena e negra, bem como seus focos de luta e resistência contra os processos de exploração-dominação.

Marquese e Salles (2016) ponderam a seguinte consideração sobre a análise de Florestan Fernandes (1995) sobre a abolição da escravidão:

[...] apontar o caráter revolucionário da abolição, a reduziu a uma “revolução do branco para o branco”. Isso significa converter o abolicionismo em uma dada função estrutural – decorrente do acúmulo objetivo de contradições entre escravidão mercantil – e o novo setor da economia que se desenvolveu em suas estranhas. Ao assinalar o fato de que a abolição não foi fruto “da atuação revolucionária das massas escravas, que não chegou a ocorrer como ‘fator típico’ das transformações históricas”, sua análise deixou de lado a ocasionalidade das formas concretas dos movimentos sociais que terminaram por abolir a escravidão de uma forma e não de outra. A crítica que apresentamos não é uma filigrana ou tampouco externa à argumentação. Se, em um olhar retrospectivo, é razoável supor que o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo levaria, cedo ou tarde, à extinção da escravidão moderna, essa suposição não deve nos conduzir a elidirmos o processo histórico concreto. O fato de não ter acontecido de forma revolucionária – ainda que essa constatação seja evitada de anacronismo – não significa que se possa prescindir da análise minuciosa da forma concreta que tomou a abolição brasileira para dar sentido ao processo histórico que dela decorreu. Não é possível saber por quanto tempo e de que forma a escravidão perduraria, não fosse ela afetada pelas circunstâncias da década de 1860 e golpeada, mais tarde, pelo movimento abolicionista. Não se pode saber se, nessas novas circunstâncias hipotéticas, ele teria

demonstrado vitalidade para sustentar uma nova fase de expansão econômica que redefinissem e prolongassem sua articulação com o mercado mundial capitalista (MARQUESE; SALLES, 2016, p.107).

Contudo, consideramos que o autor não estava diminuindo, silenciando ou negligenciando as organizações e luta da população negra, escrava e ex-escrava, mas, somente, analisando os elementos desses processos. Este, em sua essência, foi um movimento de brancos, da classe média e alta, com finalidades econômicas, políticas e sociais que não se referiam a mudanças estruturais da população escravizada. Nas palavras de Fernandes (1995, p.40),

[...] Na etapa de crise final da produção escravista-colonial, dela irrompe também a negação do regime escravocrata e senhorial, se não através da atuação revolucionária das massas escravas, que não chegou a ocorrer como “fator tópico” das transformações históricas, pelas cisões, rupturas e convulsões que converteram o abolicionismo numa “revolução do branco para o branco” (ou seja, em uma irrupção revolucionária “dentro da ordem”, que leva a descolonização à estrutura e aos dinamismos do mundo que o português criou, ou seja, da ordem escravocrata e senhorial).

Em outra parte do texto, o autor evidencia mais elementos dessa concepção que consideramos importante citar textualmente, pois Florestan Fernandes é um dos maiores sociólogos brasileiros, com uma obra vasta que influenciou e orientou outros grandes autores como Octavio Ianni, o que não significa que não seja passível de críticas. Qualquer autor, pesquisa e produção pode ser criticada e avaliada, mas dentro dos parâmetros do que o(a) autor(a) estudou e analisou, não afirmações que não condizem com sua ideia originária. Segue mais elementos desse debate que fundamentou nossa análise sobre alguns dos fatores do processo abolicionista.

[...] A desigualdade racial permanece um fato inquestionável. Nem poderia ser diferente. O fracasso dos movimentos de protesto negro redundou na ausência do negro na luta por seu destino na cena histórica. As alterações que ocorreram não revelam menos a presença do negro na economia, na sociedade e na cultura. Porém como parte dos processos globais e dos dividendos indiretos. A história seria diferente se aqueles movimentos tivessem persistido, se ampliado e aperfeiçoado; aí, os principais interessados estariam lutando pela democracia racial e com toda a probabilidade sua pressão sobre a desigualdade racial seria diversa. [...] O protesto negro estava condenado a morrer nas fronteiras do meio negro, pois ele não podia debilitar os padrões existentes de dominação e de desigualdade raciais permanecendo no âmbito institucional da ordem republicana. De outro lado, as estruturas raciais da sociedade brasileira só poderão ser ameaçadas e destruídas quando a “massa de homens de cor”, ou seja, todo o elemento negro, puder usar o conflito institucionalmente em condição de igualdade com o branco e sem nenhuma

discriminação de qualquer espécie, o que implicaria participação racial igualitária nas estruturas de poder da comunidade política nacional (FERNANDES, 1995, p. 102-105).

Essa análise do autor não o faz racista ou mesmo conivente com a lógica da escravidão. Sua análise é referente às contradições e limites dos protestos negros e do movimento abolicionista. Devemos situar o debate não nesses termos, mas mostrando os elementos não tratados, completando as análises e aprofundando os estudos. Não estamos considerando que Marquese e Salles (2016) intitulam a obra de Florestan Fernandes como racista, mas partimos da crítica que fazem a essa parte inicial do livro “Circuito Fechado” do autor, que não condiz com o que realmente afirmou, para ponderamos várias questões sobre as pesquisas referente a escravidão e ao racismo. Não podemos continuar analisando nossos processos econômicos, sociais e políticos tendo como ponto de partida, mediação e ponto de chegada a pertença étnica-racial dos autores. Obviamente, isso importa em algum momento, mas não é o central. Se nosso ponto de chegada para analisar e entender as contribuições de autores como Marx e Florestan Fernandes forem: são autores machistas e racista, brancos e de classe média e/ou alta, deixamos de adensar nesses intelectuais que desvendaram a essência do capitalismo e de construir uma crítica aprofundada sobre os fundamentos das opressões que de longe se explicam simplesmente e somente pela identidade e lugar de fala. Esses elementos são importantes, porém insuficientes para uma análise classista e estrutural do patriarcado e do racismo. Como afirma Fernandes (1995, p.53):

[...] a nossa história tem sido contada de uma perspectiva branca e senhorial; por isso, ela deixa o escravo como agente humano e econômico, na penumbra, e quando não se lembra pura e simplesmente de condenar a escravidão, descreve os processos econômicos de uma perspectiva tão abstrata, que prescinde de um dos elos da “ação econômica” e da “produção agrícola”, que até a penúltima década do século XIX foi o trabalho escravo.

O debate sobre a concepção de abolicionismo, deve levar em consideração as lutas sociais, as determinações da classe dominante interna e externa. A análise de Florestan Fernandes (1995) não desconsidera, em nossa percepção, as lutas da população escrava e ex-escrava, apenas foca no aspecto determinante desse processo de “libertação” dos(as) escravos(as). A preocupação foi debater quem assumiu a direção política da abolição, ou seja, um setor da elite brasileira, a classe média.

No cerne de sua análise, encontramos elementos sobre o poder de barganha da massa de escravos para conduzir e direcionar o processo da abolição. Essas mediações não põem em demérito a obra do autor e nem o insere como um intelectual que desconsiderou a situação e organização da população negra contra a brutal escravidão que sofriam.

O próprio Moura (1988), autor negro comunista, traz uma reflexão que fundamenta nossa análise. Vejamos:

[...] Mas as relações escravistas também produziam movimentos de reação que se vinculam à dinâmica de uma sociedade de capilaridade social quase inexistente, como costumam ser as sociedades escravistas. Os diversos escalões, os variados degraus de reação contra o status do escravo defluíam em uma constelação de desajustes na economia escravista. Do ponto de vista do próprio escravo essas reações iam desde os suicídios, fugas individuais ou coletivas, até à formação de quilombos, às guerrilhas, às insurreições cidadinas e a sua participação em movimentos organizados por outras classes e camadas sociais. O escravo, desta forma, solapava nas suas bases as relações escravistas, criando uma galáxia de desajustes desconhecida pelos dirigentes políticos da época. É verdade que o escravo, ao se rebelar contra a ordem que o subjuguava, não possui elementos cognitivos capazes de fazê-lo um homem autoconsciente. Sua posição de membro de uma classe colocada como entrave ao desenvolvimento das forças produtivas, incapaz de dominar técnicas mais avançadas do que as rudimentares do seu labor rotineiro, jungido a um regime de trabalho que o insultava do processo dinâmico de modificações e aperfeiçoamentos técnicos, não podia ter elementos ideológicos capazes de transformá-lo na classe que, através de suas lutas como o peru do círculo de carvão. Tal papel estava destinado a outra classe social, Isto se verificou na escravidão no seu sentido clássico, do mundo antigo, quer na escravidão ressuscitada pela expansão das nações mercantins, na era moderna. Com exceção da experiência de conteúdo controvertido do Haiti, nenhum movimento de escravos conseguiu estabelecer Estado próprio. O papel dessas lutas sempre foi outro: solapar as bases materiais e conseqüentemente as relações de trabalho existentes entre senhor e escravo. Diz Otávio Ianni: “Apesar de toda sua atividade ‘divergente’, manifesta em fugas, revoltas individuais ou grupais, atos delinquentes, etc não é possível afirmar-se que ele tivesse desenvolvido uma ação social à qual se possa atribuir tal significação política. A sua atuação não era diretamente abolicionista, nem deve ser encarada interpretativamente como tal, pois os fins que a orientavam não foram caracterizados pela necessidade de destruição do regime. Ela era definida pela necessidade individual de evadir-se da situação escrava, onde a sobrevivência reduzia-se aos mínimos físicos e não pela exigência coletiva de abolir o regime” (MOURA, 1988, p.33-34).

Clóvis Moura, Octavio Ianni e Florestan Fernandes não negam que o(a) escravo(a) é o elemento material capaz de impulsionar os processos histórico-sociais, contudo isso não garantiu que o sujeito histórico central, dadas as contradições da escravidão, fosse a população escrava e ex-escrava, mesmo considerando suas organizações e resistências.

O desafio dessa compreensão, como bem sinaliza Moura (1988), é o entendimento da dinâmica da sociedade brasileira, que é complexa, contraditória e cheia de nuances. Em síntese, a formação econômico-social brasileira,

[...] Apesar de todas as transformações ocorridas, nessa esfera há pouca diferença entre o presente, o passado recente e o passado remoto; a escravidão desapareceu, porém, subsiste um mandonismo estreito, que converte a dominação de classe em equivalente da dominação estamental e de casta. Para que as coisas fossem diferentes, teria sido necessário que a revolução burguesa fosse, ao mesmo tempo, aberta às pressões populares, democrática e nacionalista; e, de outro lado, que o próprio negro tivesse criado, depois da Abolição e, principalmente, da Revolução de 30, legitimidade para o protesto racial (tido pelas camadas conservadoras como o pior tipo de protesto, depois do conflito operário) – o que, sabidamente, não ocorreu, pois a população negra nunca reuniu condições para levar a democratização da ordem mais longe que as classes operárias e o radicalismo burguês. Tudo isso significa que o inconformismo negro pode ser uma realidade psicológica, cultural e moral, mas não pode tornar-se uma força social atuante e uma realidade política. Em uma sociedade de classes que preserva um padrão de elitismo típico da dominação estamental, o conflito potencial de raça não tem como eclodir na cena histórica. No passado, ele era expurgado da ordem legal e fortemente reprimido, como uma “ameaça às instituições e a civilização”. No presente, ele é deliberadamente confundido com o conflito de classe ou com a “subversão comunista da ordem” – e exposto à solução policial. Só o branco poderia manipular esse tipo de tensão, e o branco no caso vem a ser o branco das elites das classes dominantes, pouco interessado em levar a democratização das estruturas econômicas, sociais e políticas aos “porões da sociedade” (FERNANDES, 1995, p.113).

As análises de Florestan Fernandes (1995), a partir da pesquisa que realizamos, não são contrárias ou partem de outra lógica de análise como as de Moura (1988). Pelo contrário, têm origem e fundamento nos mesmos princípios e elencam as mesmas consequências. Não estamos desconsiderando seus debates políticos e diferentes focos em alguns fenômenos, mas abordando que os aspectos essenciais que nos possibilita entender a estrutura do capitalismo dependente, via racismo e patriarcado, são os mesmos.

No caso brasileiro, para entendermos a passagem da escravidão para o trabalho livre e os seus subsequentes desdobramentos econômicos, sociais e culturais devemos partir da compreensão de que, ao se falar em revolução, como no caso da Abolição da escravidão no Brasil, isto não implica dizer-se que ela foi feita em favor dos escravos, mas, pelo contrário, jogaram todo ônus nas costas dos ex-escravos (MOURA, 1988, p.17).

Dessa forma é que a ideologia racista, assim como a patriarcal, só se torna importante estratégia por funcionar como elemento econômico determinante, pois são os sustentáculos que proporciona um processo de exploração-domação de um grupo específico, mulheres pobres negras e homens pobres negros.

Se aprendemos com a pesquisa de Marx (2014) que o capital utiliza de todos os recursos possíveis para garantir a produção de trabalho não pago, a sua autovalorização e regras que possibilitem a acumulação e produção de riqueza. No Brasil, um desses recursos estruturais foi desenvolver a sociedade em termos econômicos, políticos e sociais a partir do racismo e do patriarcado, o que significa criar uma lógica mais radical e aprofundada de vida, trabalho e reprodução para um grupo particular, que, em termos numéricos, foi se construindo como a maioria da classe trabalhadora mais empobrecida e a parte majoritária do exército industrial de reserva: “[...] Quando a escravidão foi abolida já tínhamos iluminação a gás, cabo submarino, estrada-de-ferro escoando para Santos o café produzido por escravos e transportes coletivos (bondes) de tração animal. Era uma modernização sem mudança social” (MOURA, 1988, p. 22).

De acordo com Gonzalez (1984), o racismo é a ciência da superioridade eurocristã, ou seja, branca e patriarcal. É o mecanismo como afirma Nascimento (2016) que classifica “raças” em superior e inferior. Essa classificação é fruto de uma organização social que se estruturou pela exploração-dominação de um grupo particular e criou para tal uma realidade perpassada por desigualdades e violência. Em síntese:

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avarentos ou orientais “naturalmente” preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceitos. A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2018, p.25).

Dessa maneira, afirma o autor, o racismo se materializa como discriminação racial, que não se caracteriza apenas por um ato discriminatório ou um conjunto desses atos, mas sim como um processo com condições de subalternidade e privilégios entre os grupos raciais que se expressam nas esferas da política, da economia e das relações cotidianas. Assim, o racismo leva à segregação racial, ou seja, à divisão espacial de raças, em lugares, no mercado de trabalho, nos serviços públicos como escolas e universidades, no acesso a saúde, ao lazer, aos direitos sociais, políticos e culturais.



Almeida (2018) afirma que o racismo é estrutural por ser decorrência da própria estrutura social, isto é, da maneira como construímos nossas relações econômicas, políticas, jurídicas e familiares. O racismo está presente nos comportamentos individuais e institucionais por ser uma regra, não uma exceção da sociedade.

[...] o racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém, o uso do termo estrutura não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistêmica. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial (ALMEIDA, 2018, p. 39).

A sociedade é máquina produtora de desigualdade racial, por ser o racismo estrutural. Contudo, o racismo não é apenas uma derivação automática do sistema econômico e político, por isso faz-se necessário analisar as particularidades de cada formação econômico-social. Estas só podem ser entendidas a partir da produção social em cada contexto socioeconômico, o que necessita de uma análise fincada na economia política para descortinar a essência dos elementos que explicam o racismo como estrutural.

No primeiro capítulo, analisamos o processo de acumulação primitiva no capitalismo central e dependente, o processo de exploração da força de trabalho sob esse modo de produção, a origem e reorganização da apropriação das mulheres, ou seja, construímos uma investigação dos nexos causais via economia política que nos possibilitou afirmar que o capitalismo no Brasil tem uma base estrutural racista e patriarcal.

Nossa pesquisa buscou desvendar os elementos que explicam o preconceito e a discriminação racial a partir dos elementos da economia política do capitalismo geral e da sua versão dependente no Brasil. Construímos uma estrutura de produção, exploração do trabalho, de vida e de relações que se conectam fundamentalmente a esses aspectos que analisamos. Não estamos propondo uma análise mecanicista e economicista, porém não nos convencemos que debater a economia política da sociedade, desvendar sua essência, compreender os fenômenos e as regras que criam para manter seu processo de produção e reprodução, seja um caminho incorreto de análise e centrado unicamente na economia. Esta, ao nosso ver, é o

ponto nodal de análise que possibilita compreender aspectos históricos e políticos de uma formação econômico-social.

Patriarcado, racismo, divisão sexual e racial do trabalho, violência contra a população negra e às mulheres são produtos, agentes e reagentes de uma forma de organizar a economia, a produção e a reprodução da vida. O Estado é racista e patriarcal, as pessoas são racistas e patriarcais, as instituições são racistas e patriarcais, porque a sociedade é racista e patriarcal, o que a faz produzir fenômenos que são consequências desses elementos estruturais.

Portanto, não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas. Seja como racismo interiorizado- dirigido contra as populações internas – ou exteriorizado – dirigido contra estrangeiros-, é possível dizer que países como Brasil, África do Sul e EUA não são o que são apesar do racismo, mas são o que são graças ao racismo (ALMEIDA, 2018, p.142).

O racismo, assim como o patriarcado, são elementos sociais que se originam, se reconfiguram e se consolidam para fins econômicos, que segregam, oprimem e dominam ainda mais certos setores populares. São formas de racionalidades acionadas nos diferentes momentos estruturais e conjunturais das formações econômico-sociais fundadas na escravidão, na apropriação das mulheres e na dependência<sup>71</sup>.

Como afirma Almeida (2018, p.16), o racismo é sempre estrutural, pois é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. As expressões desse fenômeno no cotidiano, “[...] seja nas relações interpessoais, seja na dinâmica das instituições, são manifestações de algo mais profundo, que se desenvolve nas entranhas políticas e econômicas da sociedade”.

O racismo só se torna um elemento estrutural, assim como o patriarcado, por serem elementos que estruturam a formação social brasileira em diversos momentos históricos e com o capitalismo essas relações de reconfiguram e reconectam por ser um modo de produção que tem em sua lógica essencial a exploração de uma classe sobre outra.

---

<sup>71</sup> Ressaltamos a importância de análises que busquem a relação entre o capitalismo em geral e uma formação social particular. Como afirma Behring: “Essa relação entre a dinâmica do capitalismo em geral e a inserção específica de determinado país, a partir de mediações que são estabelecidas pela sua formação econômica, política, social e cultural, não é efetivamente uma tarefa simples [...] essa ideia de que uma formação social é complexa, e que a diversidade de seus processos sociais não pode ser *reduzida* à predominância do modo de produção capitalista em seu estágio de desenvolvimento em determinado período, da mesma forma que seria incorrer em perdas irreparáveis na compreensão da realidade colocar em lugar secundário ou desprezar esta determinação fundamental.” (BEHRING, 2008, pp. 77-78).

No interior da classe explorada, a possibilidade de agudizar mais ainda esse processo sempre será acionada. Marx (2014) quando expõe sua pesquisa sobre a sociedade burguesa, apresenta as inúmeras estratégias e mecanismos utilizados para garantir esse processo de exploração. O que estamos debatendo é que no Brasil, diante dos elementos históricos desde a colônia, há uma nação que se constrói estruturada pelo racismo e pelo patriarcado e que estes são acionados e modernizados para atender à lógica dominante da elite no Brasil.

A sociedade dominante no Brasil praticamente destruiu as populações indígenas que um dia foram majoritárias no país; essa mesma sociedade está às vésperas de completar o esmagamento dos descendentes africanos. As técnicas usadas têm sido diversas, conforme as circunstâncias, variando desde o mero uso de armas, às manipulações indiretas e sutis que uma hora se chama assimilação, outra hora aculturação ou miscigenação; outras vezes é o apelo à unidade nacional, à ação civilizadora, e assim por diante (NASCIMENTO, 2016, p. 131).

As relações étnico-raciais são um ponto de ebulição na nossa história, por isso foi necessário naturalizá-las e neutralizá-las, assim como se buscou com as relações patriarcais. Uma estratégia utilizada foi a adoção da perspectiva da democracia racial que vê o povo brasileiro como cordial, ordeiro e que romantiza a escravidão e suas consequências<sup>72</sup>.

Devemos compreender “democracia racial” como significado a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. Da classificação grosseira dos negros como selvagens e inferiores, ao enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de erradicação da “mancha negra”; da operatividade do “sincretismo” religioso à abolição legal da questão negra através da Lei de Segurança Nacional e da omissão censitária – manipulando todos esses métodos e recursos – a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilegio”: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora (NASCIMENTO, 2016, p. 112).

---

<sup>72</sup> A obra de Marilena Chauí (2000) sobre o mito fundador e a sociedade autoritária no Brasil apresenta análises que também contribuem para o entendimento da chamada democracia racial e do perfil ordeiro e cordial do povo brasileiro. Como afirma a autora: “As divisões sociais são naturalizadas em desigualdades postas como inferioridade natural (no caso das mulheres, dos trabalhadores, negros, índios, imigrantes, migrantes e idosos), e as diferenças, também naturalizadas, tendem a aparecer ora como desvio da norma (nos casos das diferenças étnicas e de gênero), ora como perversão ou monstruosidade (no caso dos homossexuais por exemplo). Essa naturalização, que esvazia a gênese histórica da desigualdade e da diferença, permite a naturalização de todas as formas visíveis e invisíveis de violência, pois estas não são percebidas como tais.” (CHAUÍ, 2000, p.90).

As raízes desse processo iniciam com a adoção do trabalho escravo como fonte de produção, desde a colônia, e vem se aprofundando com a segunda escravidão, abolição e a situação da população negra sob o capitalismo. A sociedade brasileira e seu povo são socializados para tolerar, aceitar, legitimar e naturalizar as desigualdades que atingem grande parte da população como as mulheres negras, as brancas pobres e os homens negros.

Isso é possível, como nos atenta Nascimento (2016), porque os órgãos de poder (governo, leis, capital, forças armadas, política) e as classes dominantes dispõem de um arsenal de controle social e cultural, como o sistema de educação, a comunicação de massa, as instituições estatais, que propagam e garantem a permanência estrutural desse *status*.

Moura (1983) afirma que no Brasil faz-se de tudo para que a escravidão seja esquecida, ou quando lembrada romantizada dentro dos valores da democracia racial, sugerindo que a escravidão em nossa sociedade foi diferente, sendo benigna e cristã, pois nossa essência é a do sujeito cordial e mesmo quando se escravizou pessoas foi de uma forma particular e não dominadora, violenta, criminosa e cruel.

[...] As explicações que partem de uma pretensa benignidade da escravidão passando pela cordialidade do brasileiro, procuram, por isto mesmo, setorizar a escravidão no Brasil. Desta forma, para elas, teríamos uma escravidão patriarcal no Nordeste, uma escravidão adoçada pelo catolicismo em Minas e uma escravidão capitalista dos barões do café em São Paulo. Cada uma com nuances diferenciadoras; todas, porém, com o mesmo *ethos* democrático e dionísíaco, capaz de fazer com que os senhores e os escravos se identificassem empaticamente nas relações primárias, especialmente através das relações sexuais entre senhor e escrava. Esses fatos adoçariam as relações escravistas no Brasil (MOURA, 1983, p.35).

Nosso racismo, afirma Nascimento (2016), possui uma fertilidade racionalizadora sem limites, dinâmica, polifacética e capaz de inúmeras manipulações. Sua aparência mutável e polivalente e seu objetivo é a obliteração do povo negro como entidade física e cultural. Daí, refletindo com Florestan Fernandes (1995), é uma situação que não se limita à desigualdade social e à pobreza profunda, mas esses grupos raciais não serem considerados seres humanos e nem cidadãos. A consequência dessa lógica é a violência perpetrada contra negros e negras no Brasil.

[...] o ponto de partida da classe dirigente branca foi a venda e compra de africanos, suas mulheres e seus filhos; depois venderam o sangue africano em suas guerras coloniais; e o suor e a força africanos foram vendidos, primeiramente na indústria do açúcar, depois do cultivo do cacau, do fumo, do café, da borracha, na criação do gado. “Venderam” o espírito africano na pia do batismo católico, assim como,

através da indústria turística, comerciam o negro como folclore, como ritmos, danças e canções. A honra da mulher africana foi negociada na prostituição e no estupro. Nada é sagrado para a civilização ocidental branca e cristã (NASCIMENTO, 2016, p. 147-148).

Todos os mecanismos foram utilizados para a apropriação da população negra, o mais cruel são os que naturalizam toda desigualdade, violência e miséria sofrida decorrentes dessa forma de construção do Brasil como nação. A ideia de que brancos e negros convivem harmoniosamente e gozam de iguais oportunidades e possibilidades de vida e trabalho é a face dessa violência cruel que silencia, nega e mascara as relações patriarcais e racistas da sociedade brasileira, que alienam as reais estruturas e a lógica de existência da classe burguesa e da classe trabalhadora brasileira.

Logo, o racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de classe, até porque uma noção de classe que desconsidera o modo com que esta mesma classe se expressa enquanto relação social objetiva. São indivíduos concretos que compõem as classes à medida que se constituem concomitantemente como classe e como minoria nas condições estruturais do capitalismo. Assim classe e raça são elementos socialmente *sobredeterminados* (ALMEIDA, 2018, p. 145).

A relação classe social, sexo/gênero, raça/etnia só têm sentido a luz do debate da economia política que articule um campo de mediações que explique o sistema de exploração-dominância-opressão em sua totalidade e não a partir de elementos morais. Como afirma Almeida (2018), ao desconectarmos dos elementos estruturais, a questão racial, e aqui incluímos a de gênero, desliza-se para o moralismo.

A população negra encontra-se inserida, afirma Nascimento (2016), em um ciclo de discriminação, no emprego, na escola, na constituição de relações familiares, afetivas, sociais, religiosas, que escancaram como o fator racial determina as posições sociais e econômicas no Brasil.

Esses elementos nos ajudam a entender a base estrutural da formação e consolidação do capitalismo dependente no Brasil. Como afirma Moura (1983) a sociedade brasileira teve sua trajetória demarcada por dois modelos o escravista subordinado ao sistema colonialista e o capitalismo dependente dominado pelo sistema imperialista.

Esses aspectos mostram como se ganhava concentrando renda e estruturando a sociedade pelo patriarcado e o racismo, construindo uma sociedade com estratégias de opressão e dominação que minassem o poder de barganha dos grupos explorados, subjugados

e oprimidos, garantindo a propriedade privada, a concentração de riqueza e renda de uma classe dominante travejada de frações da elite, agrária, comercial, industrial, rentista e financeira, que historicamente, como demonstram as pesquisas de Octávio Ianni, Florestan Fernandes e Ruy Mauro Marini, se misturaram, se relacionaram e se articularam para manter minimamente seu status de elite econômica e política.

Quando abordamos os padrões de reprodução do capital no Brasil e suas consequências para a classe trabalhadora, verificamos quem são os sustentáculos dessa lógica de produção e reprodução que se transforma e se agudiza com o capitalismo. Desde a colonização somos especializados em exportar nossas riquezas e a produção desta foi realizada por trabalhadores(as) que vivenciam as principais consequência dessa lógica exportadora que superexplora e oprime seu povo.

O debate sobre os diferentes padrões de reprodução do capital no Brasil demonstra como o capitalismo dependente se apropriou de uma estrutura, como afirma Moura (1983), com grandes parcelas da população marginalizada, quase toda descendente de matrizes africanas, consideradas inaptas para o trabalho assalariado. Para a manutenção dessa lógica contou com um Estado que a legitimasse.

Daí o modelo do homem ser atingido por esta alienação. Foge-se do homem concreto para o homem abstrato e simbólico, imposto pelo colonizador; o branco. Em outras palavras: cria-se uma subjacência racista e preconceituosa contra o homem real nessas sociedades. No Brasil o ponto central contra o qual o preconceito – reflexo dessa alienação – se volta é o negro, o ex-escravo, o marginal, o miserável e o pobre, cujas imagens estão imbricadas. O preconceito de cor ou melhor o racismo eufemístico do brasileiro tem, assim, raízes na forma como ele foi colonizado, e, posteriormente, pela maneira como foi dominado pelo sistema imperialista mundial. Não é, portanto, um caso fortuito, epifenomênico, mas faz parte desta realidade econômica, política, cultural e psicológica (MOURA, 1983, p. 38-39).

Quando Osorio (2012a) sistematiza os diferentes padrões de reprodução do capital na América Latina, conseguimos visualizar, apesar de não ser esse o foco do autor, como esses padrões se sustentaram no trabalho escravo e, posteriormente, na marginalização da população negra. Essa marginalização, produzida pelo racismo, possibilita ser esse grupo de pessoas acionadas via miséria, exercício industrial de reservada, força de trabalho explorada e precarizada, depositário de acumulação capitalista. Isso porque,

Sem querermos entrar em análises comparativas, devemos salientar, porém, que em nenhum país da América do Sul a escravidão foi tão importante numericamente,

teve distribuição de âmbito nacional e durou tanto tempo como no Brasil. Nos outros países onde essa escravidão foi relevante – por exemplo a Colômbia e o Peru – houve, uma determinada área na qual os negros escravos eram concentrados, e, por outro lado, não chegaram, nunca, a se igualar aos brancos numericamente. A mesma coisa aconteceu nos Estados Unidos. O sistema escravista não dominou tão ampla e profundamente as relações sociais naqueles países como no Brasil que teve organizada, estruturada, queira ou não, uma sociedade escravista de âmbito nacional funcionando durante quase quatrocentos anos, sem modificações ponderáveis na sua estrutura e no seu ritmo de dinamismo (MOURA, 1983, p.15).

Dessa maneira, temos: até a segunda década do século XX o padrão agromineiro exportador; na primeira metade dos anos de 1930, ocorre a etapa de transição que culmina, na segunda metade dos anos de 1930, no padrão industrial; até os anos de 1940 temos a etapa de internalização e autonomia; nos anos de 1950 a etapa de integração ao capital estrangeiro; dos anos de 1970 até os anos de 1980, outra etapa de transição que culmina até os dias atuais no padrão exportador de especialização produtiva.

O peso e a extensão desses padrões exportadores na história regional talvez nos obriguem a observar de outra forma as tendências de operação do capital e do capitalismo nessa parte do mundo. Já não estamos diante de situações de pré-modernidade ou de insuficiência de capitalismo, como alguns tentaram alegar para explicar as barbaridades do século XIX ou do início do XX. Essas mesmas barbaridades voltam a se repetir no fim do século XX e início do XXI, após longas e profundas transformações e modernizações que estremeceram de cima para baixo as estruturas políticas e econômicas da região e que acabaram conformando o atual padrão exportador e as formas de governo que nos acompanham. Essa é nossa modernidade capitalista, a possível, a alcançável, a real. Assim se expressam as tendências profundas do capitalismo dependente: fundamenta-se na exploração redobrada e gera estruturas produtivas divorciadas das necessidades da população trabalhadora, estabelecendo claras limitações para integrar, de maneira orgânica e com perspectivas de desenvolvimento, as novas tecnologias em um mundo que se revoluciona (OSORIO, 2012a, p. 133).

Na América Latina, temos uma formação econômico-social particular, baseada em um ciclo do capital que produz padrões de reprodução com características inerentes ao processo de dependência. Tanto que as transições entre economia colonial para nacional, ou capitalismo comercial para o industrial, afirma Osorio (2012a), produzem três elementos que desmascaram as relações de dependência. Primeiro, a concentração de renda e poder que serve à dominação externa; segundo, a coexistência de diferentes estruturas econômicas, culturais e políticas presentes nos diferentes momentos históricos e se caracteriza como uma das bases da exploração externa e da concentração de renda e poder internos; terceiro, a exclusão de grande parte da população da ordem econômica, social e política. Em síntese

temos padrões de acumulação do capital demarcados pela lógica da colonização e por uma modernização do capitalismo com raízes escravistas e patriarcais, ou seja,

[...] As economias exportadoras e de “gêneros coloniais ou de produtos tropicais” não só nasceram profundamente especializadas: essa especialização foi imposta pelas antigas metrópoles e, embora mantida pelo mercado mundial depois da emancipação nacional, nunca deixou de ser uma *especialização colonial* propriamente dita. Daí temos um paradoxo: a emancipação nacional condiciona e se alimenta da preservação de estruturas e dinamismos coloniais, que não poderiam ser destruídos sem criar impossibilidades quer para a eclosão modernizadora, quer para a expansão inicial de um mercado especificamente moderno e do capitalismo comercial que ele implicava, quer para a consolidação de uma economia urbano-comercial capitalista nas cidades e sua irradiação para o campo. As pressões para manter formas de produção e estruturas coloniais vinham, pois, simultaneamente, “a partir de dentro” (dos grupos dominantes na economia e na sociedade) e “a partir de fora” (da expansão dos países industriais e dos dinamismos do mercado mundial). No conjunto, a colonização formava, aí, a realidade-matriz, profunda e duradoura; a descolonização surgia, com frequência, como uma realidade recente, oscilante e superficial, incapaz de gerar, por si próprias, as forças de autodestruição do “mundo colonial” persistente ou de autopropulsão do “desenvolvimento capitalista moderno” incipiente. Portanto, atrás de uma aparente ebulição capitalista, deparamos com estruturas coloniais que se fixam no mundo capitalista emergente, através de amálgamas e composições que irão revelar duração secular ou semissecular, o que as converte no “outro lado necessário” do capitalismo da periferia da Europa da revolução burguesa e do nascente capitalismo industrial (FERNANDES, 1995, p.40).

Essa lógica remete ao fato de sermos uma região que foi um campo privilegiado da dominação externa dos países europeus. De acordo com Fernandes (1975, p.20), os países dependentes foram transformados em mercadorias negociadas à distância em condições seguras e ultralucrativas. Assim, “[...] o desafio latino-americano, portanto, não é tanto como produzir riqueza, mas como retê-la e distribuí-la, para criar pelo menos uma verdadeira economia capitalista moderna”.

A lógica dos diferentes padrões de reprodução do capital teve em seu cerne a constituição de um capitalismo dependente que se origina, organiza e consolida a partir da manutenção de baixos padrões salariais para a classe trabalhadora. No interior desta, uma parcela composta por mulheres, pobres, negras e homens negros que vivenciam no cotidiano de suas vidas as consequências estruturais desse sistema, como afirma Moura (1983), que coloca a população negra sob controle, pois o processo de dominação imperialista exige nas áreas do capitalismo dependente “grandes contingentes nativos marginalizados”. Em síntese:

O modelo que substitui o escravismo poderá ser definido da seguinte maneira: a) falta de um capitalismo nativo em proporção capaz de dar-lhe autonomia nacional;



b) conservação da propriedade latifundiária; c) subordinação aos grupos, interesses e nações imperialistas; d) existência de um aparelho de Estado altamente repressivo para impedir as manifestações da plebe marginalizada; e) a conjugação de formas arcaicas de produção e dominação com formas modernas, fato que ao invés de resolver os problemas internos, agrava-os ainda mais e, finalmente uma distribuição de renda altamente concentrada. O imperialismo permite a formação de um capitalismo dele dependente – parcial ou totalmente – nos países periféricos com a concomitância de grandes áreas marginalizadas, oprimidas por um aparelho de Estado autoritário, despótico na sua essência e com polos de segurança endógenos. Não se forma, em consequência desse conjunto de situações que se cruzam na estrutura, um mercado interno altamente desenvolvido e diferenciado a não ser para artigos de bens de consumo produzidos pelas chamadas multinacionais e cujos capitais retornam às metrópoles em forma de lucros máximos. Em consequência, não se estrutura uma burguesia nacional significativa como classe e ideologicamente independente, capaz de conduzir as formas de lutas que possam modificar o conteúdo do modelo atual. Não há por isso, possibilidades efetivas de ser fazer a revolução burguesa com e por essas burguesias nativas (MOURA, 1983, p. 24).

A manutenção de baixos salários na periferia do capital é possibilitada, dentre outros fatores, pela existência de um expressivo exército industrial de reserva composto por segmentos marginalizados dentro da classe trabalhadora, como as mulheres e a população negra. Dessa forma, é necessário ponderarmos os aspectos históricos que marcam os padrões de reprodução do capital no Brasil que consubstanciam a violação do valor da força de trabalho para tais segmentos.

O marco do desenvolvimento capitalista brasileiro foi a passagem do padrão agromineiro exportador para o padrão industrial em meados de 1930. De acordo com Marini (2012b), no século XX a história política do Brasil foi marcada por acontecimentos importantes e dois merecem destaque. Primeiro, as grandes agitações sociais que vão de 1922 a 1937 e, em segundo, a Revolução de 1930.

A Revolução de 1930 e o Governo Vargas apresentam a possibilidade de uma aliança entre o movimento de massas e a burguesia, assim como a existência de um programa de expansão econômica com possibilidade de emprego e elevação do nível de vida para o operariado e a classe média urbana. No período varguista, ocorreu a estruturação do mercado de trabalho, com a institucionalização das relações de trabalho assalariadas resguardadas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Foi um momento de avanços em alguns direitos na seara do trabalho, porém a partir de uma lógica de desenvolvimento que escancara a natureza dependente do nosso capitalismo.

O capital estrangeiro é uma das fontes de origem do capital dinheiro e que, em 1950, passa a deter uma boa parcela do nosso capital produtivo. Nesse período, de dominação do capital estrangeiro, temos uma dominação mais aprofundada sob hegemonia dos EUA.

No período entre as duas grandes guerras, as bases industriais dos países periféricos se desenvolveram e abriram as possibilidades de *locus* lucrativos para os países centrais. Além desse fator, um elemento determinante foi a produção de bens de capital mais sofisticados e a necessidade de aplicação nos países de economia periféricas. Dessa forma, “[...]surge então, por parte das economias centrais, o interesse de impulsionar nestes o processo de industrialização, com o propósito de criar mercados para sua indústria pesada” (MARINI, 2011b, p. 166).

A exportação de equipamentos obsoletos das economias centrais para os países latinos impactou o processo de industrialização na nossa região. Passamos a vivenciar uma nova divisão internacional do trabalho e são transferidos para cá, como defende Marini (2011b), etapas inferiores da produção industrial. Enquanto nos centros imperialistas surgem e se ampliam etapas mais avançadas, com a produção de computadores, fortalecimento da indústria eletrônica pesada, exploração de novas fontes de energia. É um processo que expressa a monopolização do capital na esfera tecnológica. Em síntese temos: “[...] uma nova hierarquização da economia capitalista mundial, cuja base é a redefinição da divisão internacional do trabalho ocorrida nos últimos 50 anos” (MARINI, 2011b, p.167).

O progresso técnico nas economias dependentes - que não significa, como nos atenta Marini (2011b), uma preferência de desenvolvimento da classe dominante latina, mas sim reflexo da lógica e dinâmica da acumulação mundial de capital – traz como principal consequência o impacto negativo para a classe trabalhadora, pois “[...] o progresso técnico possibilitou ao capitalista intensificar o ritmo de trabalho do operário, elevar sua produtividade e, simultaneamente, sustentar a tendência para remunerá-lo em proporção inferior a seu valor real” (MARINI, 2011b, p.169).

Diante dessa lógica, a concentração na produção de bens supérfluos cria problemas para sua realização. Daí, como nos esclarece Marini (2011b), o papel do Estado entra como fundamental por meio da ampliação do seu aparato burocrático, subvenção aos produtos e financiamento do consumo supérfluo. A intervenção estatal via inflação, por exemplo, tem por objetivo transferir o poder de compra da esfera baixa para a esfera alta da circulação, o que ocasionou um rebaixamento ainda maior dos salários reais. Por isso, “[...] enquanto as indústrias de bens supérfluos crescem a taxas elevadas, as indústrias orientadas para o consumo de massas (as chamadas indústrias tradicionais) tendem à estagnação e inclusive à regressão” (MARINI, 2011b, p.170).

A classe dominante, que vive da produção da mais-valia, tem na compressão do nível de vida da classe trabalhadora a condição necessária para a permanência dessa lógica. O divórcio entre o aparato produtivo e as necessidades de consumo da classe trabalhadora é a condição *sine qua non* do capitalismo dependente latino-americano. Em síntese:

[...] não podendo estender aos trabalhadores a criação de demanda para os bens supérfluos, e se orientando antes para a compressão salarial, o que exclui de fato desse tipo de consumo, a economia industrial dependente não só teve de contar com um imenso exército de reserva como também se obrigou a restringir aos capitalistas e camadas médias altas a realização das mercadorias supérfluas. [...] A exportação de manufaturas, tanto de bens essenciais quanto de produtos supérfluos, converte-se então na tábua de salvação de uma economia incapaz de superar os fatores desarticuladores que a afligem. Desde os projetos de integração econômica regional e sub-regional até o desenho de políticas agressivas de competição internacional, assiste-se em toda a América Latina à ressurreição do modelo da velha economia exportadora (MARINI, 2001b, p.171).

É com essa dominação do capital estrangeiro, em 1950, que alguns países latinos- com destaque para os países de tipo A, como diferencia Bambirra (2015), desenvolvem seu processo de industrialização. Quando transitam para o padrão exportador de especialização produtiva em final de 1970 e início de 1980, têm no capital estrangeiro a grande fonte de recursos e uma lógica de dominação externa que vem aprofundando as relações de dependência.

O padrão exportador de especialização produtiva, inaugurado entre 1970-1980, aprofunda essa lógica presente na América Latina. A cada cenário conjuntural do capitalismo mundial, temos uma versão ampliada e aprofundada da dependência. O marco desse padrão foi a crise capitalista do final dos anos de 1960 que acarretou transformações na América Latina e exigiu da região modificações tecnológicas, uma nova divisão internacional do trabalho e uma rearticulação com a economia mundial.

Vale ressaltar o papel das crises nesses processos, pois, como nos atenta Osorio(2012a), são elementos que possibilitam o restabelecimento de novas condições para a rentabilidade do capital e renovação do ciclo de reprodução. A queda tendencial da taxa de lucro é propiciada pela dinâmica capitalista que se mune de mecanismos que neutralizam os efeitos da queda para o processo de acumulação de capital. Esses mecanismos referem-se ao aumento da taxa de exploração, sem o aumento da composição orgânica do capital, atrelada ao aumento da jornada de trabalho, da intensificação do trabalho e da violação do valor da força de trabalho, além da presença do exército industrial de reserva.

Nas crises, o capital busca mecanismos para o reestabelecimento do seu equilíbrio e superação da desvalorização de capitais. Também é um processo de desvalorização de salários e de criação de estratégias para a recuperação da taxa de lucro e reativação da produção e acumulação capitalista, pois “[...] as crises são condição de morte e potencial ressurreição do capital” (OSORIO, 2012a, p.66).

Esse processo ocasiona mudanças na organização do trabalho, nas condições técnicas, nos mercados, nas mercadorias produzidas, nos tipos de associação com o capital estrangeiro. É nesse contexto de recuperação e incorporação de estratégias para sanar os problemas da crise, que o padrão de exportação fincado na especialização produtiva, fragiliza o projeto de industrialização das economias dependentes com a destruição de indústrias importantes, ou seu reposicionamento, e inaugura o processo de desindustrialização.

Em todas as economias, o novo padrão pressupõe o fim da industrialização como projeto de maior autonomia, permanecendo em alguns casos uma parcela industrial relevante, particularmente nas economias de maior complexidade, como Brasil e México, porém integradas ou subsumidas e submetidas, em geral, segmentos de grandes cadeias produtivas globais sob a direção de empresas transnacionais (OSORIO, 2012a, p. 106).

Esse padrão de reprodução é calcado profundamente na dominação externa de cunho imperialista, que, como afirma Fernandes (1975), apresenta-se como um determinante profundamente destrutivo para o desenvolvimento dos países latino-americanos. A América Latina defronta-se com dois problemas centrais: o primeiro, a nova face do imperialismo sob domínio norte-americano, e o segundo, o enfrentamento desse contexto na época de dominação das grandes empresas corporativas. Essas empresas implementam uma nova forma de organização da produção, em síntese:

Primeiro, essa tendência envolve um controle externo simétrico ao do antigo sistema colonial, nas condições de um moderno mercado capitalista, da tecnologia avançada, e da dominação externa compartilhada por diferentes nações: os Estados Unidos, como superpotência, e outros países europeus e o Japão, como parceiros menores, mas dotados de poder hegemônico. No fundo, tal tendência implica um imperialismo total, em contraste com o imperialismo restrito [...]. O traço específico do imperialismo total consiste no fato de que ele organiza a dominação externa a partir de dentro e em todos os níveis da ordem social, desde o controle da natalidade, a comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital da política nacional. Segundo, esse tipo de imperialismo demonstra que mesmo os mais avançados países latino-americanos ressentem-se da falta de requisitos básicos para

o rápido crescimento econômico, cultural e social em bases autônomas. [...] Terceiro, ela prova que uma economia satélite ou dependente não possui as condições estruturais e dinâmicas para sobrepujar nacionalmente, pelos esforços de sua burguesia [...] o subdesenvolvimento e suas consequências (FERNANDES, 1975, p.18-19).

O padrão exportador de especialização produtiva está em total sintonia com essa lógica de dominação imperialista e suas principais características, como: regresso a produções seletivas de bens suntuários e primários; realocização de segmentos produtivos; nova organização da produção com o toyotismo e a flexibilidade no mundo do trabalho; exportação, com redução e segmentação do mercado interno; profundas polarizações sociais; aumento da superexploração do trabalho; aprofundamento do racismo e do patriarcado

Nesse período, no final dos anos de 1980, o Brasil estava reconfigurando suas relações políticas com a crise da Ditadura Militar e reabertura democrática. Vivenciamos um período de reconfiguração política, social e econômica que buscava nos ares democráticos a possibilidade de reorganização da sociedade brasileira sobre outras bases. Um marco importante foi a realização do congresso constituinte, em 1988, em meio a intensos processos de mobilizações, com diferentes projetos, interesses e disputas.

A Constituição de 1988 expressa, como nos atentam Behring e Boschetti (2007), o hibridismo da sociedade brasileira, presente na sua capacidade de articular o velho e o novo. Temos assim, uma constituição programática e eclética que, por vezes, relegou as legislações complementares a organização dos direitos. A base material onde se instaurou a constituição foi o atual padrão de reprodução do capital, gerido pelo capital estrangeiro e que trouxe inúmeras consequências para o desenvolvimento do país. Esse contexto encontra-se sintonizado com o que estava ocorrendo em toda a região latina.

No final da década de 1980 e início de 1990, temos na América Latina um aprofundamento do neoliberalismo como sustentáculo político e ideológico desse atual padrão de reprodução. No Brasil, nossa reorganização interna e a implementação da Constituição - marco que trazia a esperança de um país diferente e mais justo- é orientada e comandada por um Estado dirigido por governos que apostam na adoção do neoliberalismo como forma de recuperação da economia e controle da inflação.

Ressaltamos que estamos considerando por neoliberalismo o fenômeno que nasceu após a Segunda Guerra Mundial na Europa e nos Estados Unidos. Significou, como afirma Anderson (1985), uma reação contra o Estado de bem-estar social e tem no texto de Friedrich

Hayek, *O Caminho da Servidão*, seu pontapé inicial. “trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política” (ANDERSON, 1995, p.9).

As ideias neoliberais ganham força no pós-guerra como elementos possíveis para a superação da crise do período que combinou baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação. Para os formuladores<sup>73</sup> das teses neoliberais as raízes da crise se localizavam no poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário que impactavam no processo de acumulação de capital e destinava verbas, via Estado, a gastos sociais que eram, em suas acepções, essencialmente supérfluos. A saída para as crises seria adotar algumas medidas que reorganizam a economia e o Estado.

[...] o remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre rendimentos mais altos e sobre as rendas. Dessa forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas, então às voltas com uma estagflação, resultado direto do legado combinados de Keynes e de Beveridge, ou seja, a intervenção anticíclica e a redistribuição social, as quais haviam tão desastrosamente deformado o curso normal da acumulação e do livre mercado. O crescimento retomaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos (ANDERSON, 1995, p.11).

Alguns exemplos dessa lógica presente na América Latina, com destaque para o Brasil, nos ajudam a compreender esse período. De acordo com Osorio (2012a, p. 109),

---

<sup>73</sup> “Três anos depois, em 1947, enquanto as bases do Estado de bem-estar na Europa do pós-guerra efetivamente se construíram, não somente na Inglaterra, mas também em outros países, neste momento Hayek convocou aqueles que compartilhavam sua orientação ideológica para uma reunião na pequena estação de Mont Pélerin, na Suíça. Entre os célebres participantes estavam não somente adversários firmes do Estado de bem-estar europeu, mas também inimigos férreos do New Deal norte-americano. Na seleta assistência encontravam-se Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. Aí se fundou a Sociedade de Mont Pélerin, uma espécie de franco-maçonomia neoliberal, altamente dedicada e organizada, com reuniões internacionais a cada dois anos. Seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro. As condições para este trabalho não eram de todo favoráveis, uma vez que o capitalismo avançado estava entrando numa longa fase de auge sem precedentes – sua idade de ouro – apresentando o crescimento mais rápido da história, durante as décadas de 50 e 60” (ANDERSON, 1995, p.9-10).

[...] entre 1998 e 1999, foi de 61 o número de empresas adquiridas e de licitações públicas superiores a 100 milhões de dólares vencidas pelo capital estrangeiro, totalizando 46,76 bilhões de dólares. E foi entre 1995 e 1998 que a banca mexicana passou praticamente inteira para as mãos do capital estrangeiro, assim como a área de telecomunicações no Brasil.

Esse processo de venda de empresas públicas e a centralização de capitais possibilitaram - pela quebra ou enfraquecimento das empresas locais diante dos efeitos da crise de 1980 - o fortalecimento de grandes capitais privados nacionais e estrangeiros, que atrelados aos poderosos grupos de empresas estatais são os atores que dinamizam esse padrão de reprodução do capital (OSORIO, 2012a).

Osorio (2012a) enumera os dez principais produtos de exportação da América Latina entre 1995 e 2008, que evidenciam uma crescente especialização exportadora com predomínio de bens advindos da mineração, da agricultura, do ramo automobilístico e da produção eletrônica. Os dados foram colhidos do Anuário Estatístico da CEPAL de 2007 e 2009.

Tabela 1 – Participação dos principais produtos na pauta de exportação na América Latina

<b>América Latina: principais produtos de exportação (em%)</b>				
	<b>1995</b>	<b>2001</b>	<b>2005</b>	<b>2008</b>
Petróleo Bruto	9,9	10,1	14,5	10,6
Derivados do petróleo	3,3	3,4	4,7	4,3
Veículos montados ou sem montar	3,6	5,6	3,3	3,8
Cobre refinado	2,2	1,5	2,2	3
Aparelhos de televisão	1,4	1,9	1,9	2,9
Mineral e concentrados de cobre	-	-	1,6	2,3
Aparelhos elétricos, telefonia e telegrafia	-	-	-	2,3
Soja	-	-	1,5	2,2
Mineral de ferro e concentrados	-	-	-	2,1
Tortas e farinhas de sementes oleaginosas	1,5	-	-	1,6
Máquinas de estatística para cálculo	-	2,9	1,7	-
Fios e cabos com isolantes	1,6	1,8	-	-
Outros equipamentos para telecomunicações	-	2,3	1,9	-
Caminhões e caminhonetes	-	1,9	-	-
Outras partes para veículos automotores	1,6	1,7	1,8	-

Café ou sucedâneo	2,8	-	-	-
Motores de combustão interna	1,3	-	-	-
Total	29,2	33,1	35,1	35,1

Fonte: Osorio (2012a, p. 112).

Mudamos alguns produtos, como do café para soja, mas não perdemos a característica de sermos uma região abastecedora de matérias-primas e alimentos para o mercado mundial. Com destaque para os principais bens de exportação serem produtos com vantagens naturais como petróleo, minérios e bens agrícolas. Ao lado de outros bens como a montagem de automóveis que conta com o elemento histórico presente nos países latinos, uma débil incorporação tecnológica.

A especialização produtiva exportadora encontra-se associada a uma espécie de reedição, sob novas condições, de novos enclaves, à medida que um número reduzido de atividades, geralmente muito limitadas e que concentram o dinamismo da produção, operam sem estabelecer relações orgânicas com o restante da estrutura produtiva local, ao demandar prioritariamente do exterior equipamentos, bens intermediários e, em alguns casos, até matérias-primas, para não falar da tecnologia e do *design*, sendo os salários e impostos o aporte fundamental à dinâmica da economia local (OSORIO, 2012a, p. 113).

Nesse processo, o Brasil se apresenta como um país que combina bens primários e industriais diversos para a exportação e conjuga “[...] minério de ferro (6,6%); petróleo bruto (5,6%); derivados do petróleo (4,4%); produtos do agronegócio, como a soja (4,2%); aves confinadas (2,7%); carne de gado bovino (2,2%); café (2,1%); e produtos industriais, como aeronaves (3%); veículos automotivos (2,9%) e autopeças (2%)” (OSORIO, 2012a, p. 116).

Arelado a esse contexto temos a face cruel da dependência para a classe trabalhadora, que vivencia uma drástica precarização das condições de vida e trabalho, mesmo com a implementação de políticas sociais e o crescimento da economia. Isto está em sintonia com o padrão exportador de especialização produtiva, “[...] que favorece uma estrutura produtiva dinâmica que se afasta e se desliga das necessidades da maioria da população” (OSORIO, 2012a, p. 123).

No Brasil, às consequências do atual padrão de reprodução do capital são sentidas pela classe trabalhadora que passa a vivenciar um processo amplo e aprofundado de



superexploração da força de trabalho. O processo de violação do valor da força de trabalho vem se tornando cada vez mais radical na sociedade brasileira.

Poder-se-ia dizer que o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador, o que pode ser exemplificado com o trabalhador ou trabalhadora que não consegue com o salário sustentar a própria família ou o faz com muita dificuldade, e isso independentemente do número de horas que trabalhe. A superexploração do trabalho ocorre especialmente na chamada periferia, onde em geral o capitalismo se instalou sob a lógica colonialista. O racismo, certamente, não é estranho à expansão colonial e à violência dos processos de acumulação primitiva de capital que liberam os elementos constitutivos da sociedade capitalista (ALMEIDA, 2018, p.135).

De acordo com a pesquisa desenvolvida pela OXFAM (2018) sobre as desigualdades brasileiras, a população negra teve em 2011 sua proporção de renda estagnada em relação à branca e a equiparação salarial entre homens e mulheres recuou entre 2016 e 2017. Considerando os grupos raciais, houve um aumento das desigualdades de renda entre a população negra e branca. Em 2016, negros ganhavam R\$ 1.458,16 em média, ou seja, 57% dos rendimentos médios dos brancos, o que equivalia neste período a R\$ 2.567,81. Em 2017, os rendimentos médios de negros foram de R\$ 1.545,30 e dos brancos R\$ 2.924,31.

De acordo com a pesquisa, iniciou-se essa avaliação há sete anos e temos uma constância no que se refere à estagnação da desigualdade. Essa estagnação é estrutural, pois, por mais que enfrentemos as desigualdades sociais, raciais e de gênero, via políticas sociais e afirmativas, o capitalismo e o Estado, buscam, na contracorrente, outros mecanismos que aprofundam a essência racista e patriarcal da nossa sociedade. Obviamente que as ações afirmativas são necessárias e devem ser ampliadas, pois oferecem melhorias às condições imediatas dessa população, contudo, seu limite esbarra na lógica econômica, política e social do capitalismo.

Em se tratando da média geral de renda, a pesquisa mostra que a metade mais pobre da população brasileira recebia em 2016 R\$ 749,31. Os brancos pobres ganhavam em média R\$ 882,23 e os negros pobres R\$ 634,66. Em 2017, os brancos pobres R\$ 965,19 e os negros pobres R\$ 658,14. No que se refere aos 10% da população mais rica, brancos ganharam, em 2016, R\$ 11.026,36 mensais, os negros R\$ 5.384,00, ou seja, 49% a menos dos rendimentos dos brancos. Em 2017, os brancos mais ricos mensalmente recebiam R\$ 13.753,63 e os negros R\$ 6.186,01.

Esses dados demonstram o perfil da classe trabalhadora e a essência racista e patriarcal do capitalismo. Se o objetivo primordial deste modo de produção é a acumulação de capital via produção e apropriação de trabalho não pago, buscará todas as estratégias para garantir cada vez mais tais ganhos<sup>74</sup>.

Como vimos no primeiro capítulo, o capitalismo, de modo geral, percebeu que, via apropriação das mulheres e refundação do patriarcado, poderia fragmentar mais ainda a classe trabalhadora e aproveitar-se de traços históricos da situação das mulheres, criando uma lógica que possibilitasse extrair mais trabalho desse grupo e responsabilizá-las pela reprodução da força de trabalho, o que traz economia para o empresariado e o Estado que não precisam investir em creches, lavanderias e restaurantes comunitários, ou seja, em um leque de políticas sociais e serviços que retirassem as mulheres dessas obrigações que foram construídas como funções biológicas e naturais do sexo feminino.

Quando tratamos de formações econômico-sociais como a brasileira e adentramos na lógica de como foi instituída a escravidão e o trabalho escravo, como estamos debatendo, percebe-se, assim, como as mulheres nos primórdios do capitalismo inglês, os ex escravos e seus descendentes na América Latina, poderiam ser uma força de trabalho no interior da classe trabalhadora que ampliasse a lógica de valorização do capital.

Diante disso, consideramos que no Brasil as mulheres pobres e trabalhadoras, brancas e, em especial as negras, e os homens negros, foram, e são, os grupos que mais sofreram com o processo capitalista de produção e reprodução. Esses grupos são: mais explorados; mais precarizados; mais empobrecidos e os que mais compõem e compuseram o chamado exército industrial de reserva. Veja, são milhões de pessoas que podem ser acionadas via exploração do trabalho e/ou deixadas a margem do exército industrial de reserva. Ser mulher negra e pobre, homem negro e pobre tem valor monetário à essa lógica que vivemos.

O racismo no Brasil se expressa de diversas maneiras para a população negra e determina as condições de vida, trabalho e educação para esse grupo. As pesquisas nacionais dos principais institutos como o IBGE e o IPEA demonstram os lugares das mulheres e dos homens pretos e pardos no Brasil. Atestam que estes ocupam as piores condições de vida, trabalho, educação, saúde, etc. Tais dados significam a mensuração quantitativa das análises que estamos desenvolvendo sobre a relação entre capitalismo e a apropriação das mulheres.

---

<sup>74</sup> Destacamos que outros dados sobre as mulheres negras em relação a sua condição de trabalho serão analisados no próximo capítulo sobre a divisão sexual e racial do trabalho.

De acordo com o IBGE (2018), as mulheres possuem um nível educacional mais elevado do que os homens, contudo não acessam às melhores condições de vida e trabalho, dado seu desempenho educacional. Os dados demonstram uma contradição entre educação, trabalho e responsabilidade pelo cuidado e atividades domésticas, que só consegue ser explicada analisando-a via apropriação das mulheres.

O número de mulheres brancas no ensino superior é 2,3 vezes maior que os homens negros. O percentual de mulheres brancas nesse espaço é o triplo comparado com as mulheres negras. Os homens pretos e/ou pardos possuem os piores índices educacionais. Da população negra, temos 20,7 dos homens, com mais de 25 anos, com ensino superior completo e 23,5 das mulheres brancas. No caso da população negra, temos 7,0 dos homens negros, nesta idade, com ensino superior completo e 10,4 das mulheres negras.

No que se refere aos assentos na câmara federal, em 2017, apenas 10,5 eram de mulheres. De acordo com a Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo<sup>75</sup>, candidatas negras e pardas receberam menos verbas que as brancas do fundo partidário na cidade de São Paulo. 30% das candidatas a deputadas federais eram negras e pardas, porém apenas 11% das verbas foram para estas candidatas. As postulantes a deputadas estaduais receberam 14% do destinado.

A situação das mulheres negras exemplifica isso: recebem os mais baixos salários, são empurradas para os “trabalhos improdutivos” – aqueles que não produzem mais-valia, mas que são essenciais, a exemplo das babás e empregadas domésticas, em geral negras que, vestidas de branco, criam os herdeiros do capital -, são diariamente vítimas de assédio moral, da violência doméstica e do abandono, recebem o pior tratamento nos sistemas “universais” de saúde e suportam, proporcionalmente a mais pesada tributação. A descrição e o enquadramento estrutural desta situação revelam o movimento real da divisão de classes e dos mecanismos institucionais do capitalismo (ALMEIDA, 2018, p. 145-146).

No Brasil, as mulheres são as que menos ocupam esses assentos, tanto na câmara como no senado. Se tratando das mulheres negras, menos ainda. O acesso à saúde, à educação, à política, ao lazer, ao trabalho, para a população negra, em especial para as mulheres, é reflexo da estrutura racista e patriarcal do capitalismo no Brasil que se espalha por todas as relações sociais, as instituições, a família, a igreja, o Estado.

---

<sup>75</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2019/01/candidatas-negras-e-pardas-receberam-menos-verbas-de-partidos-do-que-as-brancas.shtml>.

A população negra se depara com condições de trabalho tão duras como as anteriores, obviamente que os processos de exploração e alienação no capitalismo resguardam suas devidas particularidades conjunturais, por exemplo, as formas de violência, as condições de vida e trabalho são diferentes do período escravista, contudo esses sujeitos ainda são sustentáculos do processo de acumulação de riqueza.

Fernandes (2017) afirma que todo(a) trabalhador(a) possui as mesmas exigências diante do capital, contudo em se tratando da dimensão ético-racial, aqui também incluímos as relações de gênero, temos alguns acréscimos. Toda força de trabalho é uma mercadoria, mas quando consideramos a composição multirracial e de sexo, nem sempre os trabalhos iguais são mercadorias iguais. As mulheres, em especial as negras, por exemplo, são as mercadorias mais baratas e exploradas no capitalismo dependente.

As mulheres negras se deparam com um processo de apropriação que as insere num contexto de violência em vários níveis, seja no trabalho, nas relações afetivas, familiares, com outras mulheres, na sociedade de forma geral. Ao refletirmos sobre a situação das mulheres no período da escravidão, nos depararemos com a violência sexual que perpassa a história e a vida das mulheres negras até os dias atuais.

Davis (2016), dedicou-se a pesquisar sobre a realidade das mulheres negras norte-americanas, contudo, muitos dos aspectos gerais que aborda em seu livro nos possibilitam extrair elementos que contribuem com a reflexão sobre o racismo no Brasil. De acordo com a estudiosa,

[...] as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovida de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (DAVIS, 2016, p.19).

As mulheres submetidas à escravidão, tanto nos Estados Unidos como no Brasil, eram além de açoitadas e mutiladas, estupradas, o que na essência significava “[...] uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p.20).

As mulheres negras tiveram sua história perpassada pela violação dos seus corpos, tidos como propriedade e objetificados para satisfazer os desejos violentos dos senhores e, mais tarde, com o capitalismo, dos homens e da sociedade de forma geral. Esse acesso

ilimitado aos corpos e a força de trabalho das mulheres negras na época da escravidão, construiu os elementos basilares de uma sociedade racista que de forma particular no capitalismo dependente, continua apropriando e, conseqüentemente, violentando as mulheres negras. Vale ressaltar, que mesmo diante de toda exploração sexual e de trabalho, a história das mulheres negras é marcada por resistência e jamais, como nos atenta Davis (2016), podemos entendê-las como sujeitos passivos e subjugados ou inertes a qualquer forma de resistência.

No que concerne à esfera do trabalho, verificamos que a situação das mulheres negras difere das mulheres brancas. Para Davis (2016), o enorme espaço que o trabalho ocupa na vida das mulheres negras reproduz o padrão estabelecido nos anos de escravidão. As negras ao serem inseridas no trabalho compulsório, não gozaram da vinculação ao espaço privado como as mulheres brancas.

A ideologia do que seria feminino presente no século XIX, por exemplo, reforça o papel das mulheres como mães, protetoras, parceiras e donas de casa amáveis e cuidadosas com seus maridos e familiares, contudo esse arsenal ideológico não incluía as mulheres negras, que se tornaram, com o capitalismo, as empregadas domésticas, as trabalhadoras informais e as mais mal remuneradas no mercado de trabalho:

[...] Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência. Caso a representação das mulheres negras não resultasse de práticas efetivas de discriminação, toda vez que uma mulher negra fosse representada em lugares subalternos e de pouco prestígio social haveria protestos, se obras artísticas fossem, seriam categorizadas como peças de fantasias (ALMEIDA, 2018, p.52).

Como afirma Ribeiro (2017), as mulheres negras ocupam um lugar muito difícil na sociedade brasileira e carregam uma dupla carência por serem a antítese da branquitude e da masculinidade, pois nem são brancas e nem são homens. As mulheres negras brasileiras são o símbolo e o sujeito central do processo de apropriação das mulheres que analisamos nesta pesquisa de tese.

Gonzales (2018, p.44-46), fundamenta essa análise ao afirmar que:

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de

vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sobre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da inferioridade que lhe seriam peculiares. É tudo isto acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos. Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isto sem contar quando tem de acordar mais cedo (3 ou 4 horas da manhã) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública, para tratar de algum filho doente; ou então, quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir as queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos, que apresentam um comportamento “desajustado” que os tornam “dispersivos” ou incapazes de “bom rendimento escolar”. Quando não trabalham como doméstica, vamos encontrá-la atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “servente” [...] de um modo geral, a mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação “profissional”: doméstica e mulata. A profissão de mulata é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de “mercado de trabalho”. Atualmente, o significante mulata não nos remete apenas ao significado tradicionalmente aceito (filha de mestiça, de perto/a com branco/a), mas a um outro, mais moderno: “produto de exportação”. A profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com o mínimo de roupas possíveis), através do rebolado, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos “representantes da burguesia nacional”. Sem se aperceberem elas são manipuladas, não como objetos sexuais, mas como provas concretas da democracia racial brasileira; afinal são tão bonitas e tão admiradas! Não se apercebem que constituem uma nova interpretação.

Essa longa citação escancara a lógica de vida e de trabalho dos sujeitos que mais sentem o peso de uma base material fundada na apropriação das mulheres via sistema capitalista estruturado pelo racismo e pelo patriarcado. Se no capitalismo dependente viola-se o valor da força de trabalho das mulheres de forma geral, no caso das mulheres negras as inserem num processo de apropriação que, conjugado com o racismo, as faz vivenciarem condições de vida e trabalho mais bárbaras e cruéis. Se as mulheres além de superexploradas carregam o peso da responsabilidade da reprodução social e, se esta, em sua grande maioria, ocorre via trabalho doméstico, o processo de apropriação das mulheres possui determinantes que, em última instância, desaguam nas expressões da violência.

No caso das mulheres negras, sua realidade atual não difere das suas antepassadas. Como afirma Gonzales (2018) a trabalhadora rural atual não é tão diferente da escrava do *eito*; nem a empregada doméstica da mucama; a servente e/ou trocadora de ônibus da escrava de ganho.

Um processo de apropriação das mulheres fundado pelo capitalismo racista e patriarcal vai produzir consequências opressoras profundas, com elementos criminosos e degradantes de vida. Se estamos considerando que o capitalismo no Brasil é estruturado pelo racismo e pelo patriarcado; e a partir disso tem uma apropriação das mulheres que produz uma totalidade de vida perpassada pela pobreza, o machismo, o racismo e a violência, temos que avaliar a mediação principal dessa totalidade capitalista.

Se o capitalismo é racista e patriarcal, ele irá conduzir o processo de exploração da força de trabalho por essas bases, como analisamos tanto neste capítulo como no anterior. A divisão social do trabalho torna-se também sexual e racial e, sob o capitalismo, produz e explica uma realidade particular para as mulheres, especialmente as negras.

Até este momento expusemos os principais fatores econômicos e históricos, exemplificando com dados estatísticos, os elementos estruturais que explicam os fundamentos da violência contra as mulheres e o emprego doméstico no Brasil. A síntese desse processo, antes de chegar em suas conclusões finais no capítulo três como o debate da violência e a construção das teias mediadoras que explicam e definem o objeto de tese, precisamos sistematizar e analisar o nexos material central dessa totalidade capitalista patriarcal e racista, isto é: a divisão sexual e racial do trabalho com foco para o trabalho doméstico.

### 3 EMPREGO DOMÉSTICO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: CONSEQUÊNCIAS MATERIAIS DO PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DAS MULHERES NO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL

Grande parte da literatura sobre a situação social da mulher tenta encontrar explicações de caráter cultural, seja no âmbito da comunidade, da região, ou da nação, para a discriminação que pesa sobre os elementos femininos. Ainda que não se possa negar a existência de uma cultura patriarcal e, por conseguinte, machista, nas sociedades ocidentais, assim como suas repercussões negativas na forma de inserção da mulher na sociedade, as explicações exclusivamente culturalistas são profundamente insatisfatórias. [...] Atribui-se ao plano ideológico uma autonomia excessiva que ele, evidentemente, não apresenta. Uma das importantes funções sociais cumpridas pela ideologia reside exatamente em justificar as formas de produzir e as relações de dominação-subordinação nelas implicadas. [...] Um mínimo de aceitação da ideologia da dominação constitui, pois, condição *sine qua non* para a formação social do trabalhador; é o pano de fundo no qual se constrói o detalhe da qualificação técnica. Enquanto a primeira abrange a totalidade da personalidade, e a segunda não compreende senão um setor limitado desta personalidade. Daí a dificuldade de extirparem-se os preconceitos, aparentemente responsáveis exclusivos pelas discriminações sociais a que está submetida a mulher (SAFFIOTI, 1979, p.11).

A nossa tese é que no capitalismo dependente brasileiro há um processo de apropriação das mulheres que, ao conjugar patriarcado e racismo, apresenta como principais consequências materiais para as mulheres da classe trabalhadora o emprego doméstico e a violência. Diante disso, este capítulo busca a síntese da pesquisa, o caminho de volta entre o universal e o específico, e tem como principal mediação e particularidade, da divisão sexual e racial do trabalho.

O patriarcado e o racismo são os elementos históricos-sociais que demarcam e sustentam a produção e a reprodução capitalista no Brasil, todavia sua base estrutural é a divisão sexual e racial do trabalho. Existe apropriação das mulheres via patriarcado e racismo; o capitalismo se estrutura pelo patriarcado e pelo racismo; contudo o fator fundante de todo processo é a divisão sexual e racial do trabalho, pois o elemento que fundamenta a existência humana, que produz, transforma e cria a sociedade e os sujeitos, é o trabalho. Este passa por uma divisão social que, de modo geral, é sexual, e, em formações econômico-sociais particulares como a brasileira, é racial.

A divisão do trabalho, seus contornos, elementos, características e determinantes, é a base material da existência de fenômenos como o patriarcado e o racismo que vão apresentar contornos a partir de cada modo de produção. Diante disso, iniciamos a exposição dos dados



desta pesquisa a partir do debate da acumulação capitalista, passando pelo valor da força de trabalho, custo de produção, superexploração da força de trabalho, apropriação das mulheres, patriarcado, racismo, para, enfim, conectar todos esses elementos **na sua síntese material: a divisão sexual e racial do trabalho.**

Se o trabalho é a base da existência humana, seu desenvolvimento, produção e organização é determinado pelas regras econômicas, sociais e políticas de cada modo de produção: escravidão clássica, feudalismo, capitalismo, por exemplo. A forma como os sujeitos produzem tal existência configura o trabalho e a divisão do trabalho. Dado o processo de apropriação das mulheres, essa divisão é historicamente social e sexual. Ao considerarmos a sociedade brasileira, o processo de escravidão e o racismo, esse trabalho é social, sexual e racial.

Em síntese, não estamos hierarquizando esses fenômenos, mas relacionando-os para desvendar sua base material. Patriarcado e racismo são produções histórico-sociais criadas a partir de um processo de produção e reprodução que caracteriza o trabalho e o engendra a partir do gênero e da raça/etnia.

### 3.1 A divisão sexual e racial do trabalho na sociedade capitalista

De acordo com Kergoat (2000), a categoria divisão sexual do trabalho foi primeiramente utilizada pelos etnólogos para definir tarefas entre homens e mulheres. Lévi-Strauss usou tal conceito para explicar a estrutura da sociedade a partir da família. Contudo, para Kergoat (2000), são as antropólogas feministas que conceituam de maneira inédita a categoria divisão sexual do trabalho, explicitando a relação de poder entre homens e mulheres a partir das tarefas e atividades laborais que ocupam na divisão social do trabalho. Desse modo,

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...) Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2000, p. 1).

Sendo assim, o termo sugere que as práticas sexuais são construções resultantes das relações sociais, possibilitando compreender que a divisão sexual do trabalho não é algo rígido e imutável, mas variante conforme a conjuntura histórica-econômica de cada sociedade.

A estudiosa afirma que, em 1970, na França, algumas pesquisas e trabalhos passaram a analisar, e mesmo denunciar, as ocupações desenvolvidas por mulheres, e concluíram que uma gama de atividades era realizada de maneira gratuita, trazendo a noção de dever, amor e obrigação maternal como justificadores. Essas atividades se referiam majoritariamente ao trabalho doméstico que foi construído como uma atividade natural a ser desenvolvida por mulheres.

Essas pesquisas trouxeram à tona a categoria divisão sexual do trabalho e novas análises sobre a categoria trabalho, suas constituições históricas, geográficas, suas relações e condições, pois

[...] falar em termos de divisão sexual do trabalho é ir mais além de uma simples constatação de desigualdades: é articular esta descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza esta diferenciação para hierarquizar estas atividades (KERGOAT, 2000, p. 4).

A divisão sexual do trabalho nos possibilita compreender que temos divisões, hierarquias, desigualdades, dominações e explorações baseadas no sexo. Ser homem ou ser mulher determina lugares, tarefas, funções e valores diferentes em uma sociedade. Kergoat (1996) afirma que, mais do que uma categoria descritiva, a categoria divisão sexual do trabalho permite desnaturalizar desigualdades e hierarquias em termos de ocupações no mercado de trabalho e outras questões que transversalizam o estudo desse fenômeno.

Essa discussão sobre a divisão sexual do trabalho permite compreender porque algumas atividades, principalmente as que denotam cuidado, sensibilidade, ternura, meiguice e paciência, atributos vinculados ao feminino, assim como algumas profissões, enfermagem, pedagogia, serviço social e nutrição, são designadas como femininas.

Em outros casos, como a área de ciências exatas, as engenharias, que denotam raciocínio, rapidez, sagacidade, objetividade, foram historicamente construídas como lugares masculinos. Essas questões, na materialidade da vida social, dividem os sujeitos, legitimam lugares, salários, posturas, posições e reproduzem opressões/desigualdades. Mais do que isso, a referida categoria nos possibilita desvendar as relações sociais de sexo/gênero, os processos de apropriação das mulheres e compreender a divisão entre a esfera produtiva e reprodutiva.

O trabalho realizado por mulheres possui menos valor do que o dos homens. Em um

contexto de superexploração da força de trabalho, marcado pela violação do valor da força de trabalho, o valor da força de trabalho feminina é mais violado, produzindo hierarquias, desigualdades e um sistema de dominação que apropria a totalidade da vida das mulheres.

Marx (2012; 2014) já sinalizava alguns desses elementos ao tratar da exploração da classe trabalhadora e explicitar a situação submissa e desigual das mulheres. Contudo, ao tratarmos da classe trabalhadora, por vezes, “esquecemos” desse determinante que tanto contribui para o processo de acumulação capitalista.

Para Hirata e Kergoat (1994), a literatura sobre o mundo do trabalho geralmente refere-se a operários e classe operária, sem fazer nenhuma menção ao sexo dos atores sociais, como se estes fossem unívocos e homogêneos, trazendo a distinção apenas em relação aos empregados e desempregados, seu lugar na produção e reprodução social.

A tarefa de reinterpretar as classes sociais coube às feministas que trouxeram para o cerne do debate o lugar da mulher no processo de produção e reprodução social. Conforme Hirata e Kergoat (1994), a conceituação marxista de classes sociais foi criticada primeiramente nos anos 1970 por Christine Delphy, que analisou como o pertencimento de classe era construído a partir de um referencial eminentemente masculino, que invocava o marido e pai, como se o sexo não impactasse em sua composição, comportamentos e práticas, desconsiderando que

A classe operária tem dois sexos, esta afirmação não contraria apenas a utilização corrente do masculino nos textos sobre a classe operária que falam de trabalhadores quando estão se referindo a trabalhadoras! Trata-se também de afirmar que as práticas, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e das trabalhadoras são quase sempre assimétricas e que raciocinar em termos de unidade da classe operária sem considerar o sexo social leva a um conhecimento truncado – ou pior falso do que é uma classe social (HIRATA; KERGOAT 1994, p. 95).

Para as estudiosas, afirmar que a classe operária tem dois sexos significa dizer que as relações de classe são sexuadas, ou seja, as relações de classe e sexo – aqui englobaria raça/etnia – organizam a realidade social, as práticas sociais, pois “[...] não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorado/a” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p. 96).

As mulheres são mais violadas no valor de sua força de trabalho e seu fundo de vida e de consumo são destinados com maior vigor à acumulação capitalista. Isso tudo, ainda se

atrela a sua responsabilização compulsória pelo trabalho doméstico. O modo de produção capitalista é:

[...] estruturado pelas relações de classe, “raça” e sexo (incluindo sexualidade), podemos denominá-lo de modo de produção racista-heteropatriarcal-capitalista. Temos, portanto, um único sistema, um único modo de produção, mas, conformado por essas relações – mediações e contradições – que são dialeticamente consubstanciais (CISNE, 2013, p. 134).

Não se pode considerar, como atenta Kergoat (2010), que as relações de classe se inserem apenas no âmbito econômico e as outras no plano ideológico (relações de gênero, raça/etnia). É necessário entrecruzar exploração, dominação e opressão.

É indispensável analisar as mudanças no capitalismo contemporâneo, a partir do prisma de um grupo que se apropria do trabalho de outro, mas vale destacar que esse processo é também perpassado pelas relações de gênero/sexo e pela divisão sexual do trabalho, considerando seus dois princípios: trabalho de homem é diferente do trabalho de mulher, e o trabalho masculino vale mais do que o feminino (KERGOAT, 2010).

Para desvendar esses aspectos, é necessário conceituar divisão sexual do trabalho. Esses dois princípios são consequência de uma divisão social do trabalho que se sexualiza nos diferentes modos de produção e se reinventa e consolida no capitalismo.

De acordo com Marx (2009, p.25), o grau de desenvolvimento de uma nação é medido a partir da análise de suas forças produtivas, divisão do trabalho e intercâmbio interno. O desenvolvimento da divisão do trabalho indica as características das forças produtivas, pois “[...] cada nova força produtiva, na medida em que não é uma simples extensão quantitativa das forças produtivas até aí já conhecidas (p. ex. o arroteamento de terrenos), tem como consequência uma nova constituição da divisão do trabalho”.

Para o autor, a divisão do trabalho provoca a separação entre cidade e campo, trabalho agrícola, industrial e comercial. O trabalho agrícola, industrial e/ou comercial é determinado pelo modo de produção vigente, por exemplo, feudalismo, escravidão, capitalismo. Além disso, as fases da divisão do trabalho demarcam, também, as relações entre os sujeitos no que se refere ao material, instrumento e produto do trabalho produzidos e realizados. Ou seja, conforme nossos resultados de pesquisa, se há uma divisão social que se sexualiza e se racializa, isso se explica pelo acesso a materiais, instrumentos e produtos do trabalho diferentes para homens, mulheres, negros e negras.

A divisão do trabalho é alimentada e organizada pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas. Marx (2009) ao analisar a propriedade tribal, comunal, romana, feudal, capitalista, nos mostra como a divisão do trabalho foi se desenvolvendo a partir do aprofundamento da atividade ontológica do trabalho. Encontramos no cerne dessa análise uma divisão do trabalho diferente para homens e mulheres em todas as sociedades citadas, com acesso diferente aos materiais, aos instrumentos e aos produtos do trabalho a partir do sexo.

Com a divisão do trabalho, na qual estão dadas todas essas contradições, e qual por sua vez se assenta na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em famílias individuais e opostas umas às outras, está ao mesmo tempo dado também a repartição, e precisamente a repartição desigual, tanto qualitativa quanto quantitativa, do trabalho e dos seus produtos e, portanto, a propriedade, a qual tem seu embrião, a sua primeira forma, na família, na qual a mulher e os filhos são escravos do homem. A escravatura latente na família, se bem que ainda muito rudimentar, é a primeira propriedade, que de resto já aqui corresponde perfeitamente à definição dos modernos economistas, sendo a qual ela é dispor de força de trabalho [Arbeitskraft] alheia. De resto, divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa enuncia-se em relação à atividade o mesmo que na outra se enuncia relativamente ao produto da atividade (MARX, 2009, p. 46-47).

Tabet (2014) aprofunda esses elementos e nos mostra que a divisão do trabalho é social e sexual, pois temos uma repartição desigual do trabalho, dos instrumentos, dos seus produtos e do tempo de descanso quando consideramos homens e mulheres. Essa é a regra geral em qualquer sociedade analisada, seja coleta, caça, pesca e/ou agricultura. Existem algumas diferenciações e especificidades, mas a regra geral é:

[...] a existência de uma diferença seja qualitativa, seja quantitativa, dos instrumentos à disposição de cada um dos sexos e mais exatamente de uma generalizada situação de subequipamento das mulheres e da existência de um gap tecnológico entre homens e mulheres no quadro das sociedades de caça e coleta, gap este que, com a evolução técnica, ampliou-se progressivamente e subsiste até hoje nas sociedades industrializadas (TABET, 2014, p. 109).

Para a autora, essa diferença de atividades e técnicas corresponde igualmente à diferença entre tempo livre e de repouso. Em todas as sociedades, as mulheres tiveram acesso diferente aos materiais e instrumentos e foram extorquidas de mais trabalho, possuindo menos tempo livre e de repouso em relação aos homens. Essa expropriação do tempo torna-se um determinante elementar para sua exploração-dominação.

Nesse sentido, temos, na base material, a diferença entre homens e mulheres que se transforma e se configura a partir das diferentes formas de produção, reprodução e exploração

da força de trabalho. As mulheres historicamente possuem acesso ao trabalho e ao tempo diferente dos homens. Isso se complexifica em sociedades em que o cerne é a exploração da força de trabalho para acumular riqueza e, como demonstramos, a classe dominante se apropria dessa constituição histórica social-econômica a aprofunda e a consolida em suas regras para garantir mais trabalho não pago. Por isso, que desde os primórdios do modo de produção capitalista verificamos as mulheres em piores condições de vida e trabalho.

As mulheres são apropriadas historicamente e a apropriação vai se caracterizar a depender da organização da sociedade, todavia a apropriação material das mulheres é elemento central das diferentes sociedades. Nas primeiras sociedades tal divisão foi baseada nas diferenças biológicas, entre o formato dos corpos, da procriação. Contudo, essas diferenças se tornam sociais, pois o trabalho e sua divisão estão longe de serem atividades biológicas e naturais, são, também, sociais, criam e produzem uma realidade. Sua raiz pode ter sido as referidas diferenças, mas sua complexificação não se limita a isso.

Tabet (2014) questiona a análise da divisão do trabalho apenas pelo seu caráter natural e de uma forma neutra, orientada e assimétrica. Os elementos que compõe a análise da divisão do trabalho não são de caráter recíproco e complementares, são, sim, relações de dominação.

[...] este caráter de dominação está na própria instituição da divisão do trabalho, por seus elementos de obrigação e de interdição correlatos à relação entre divisão do trabalho e obrigação da família e à criação de uma identidade masculina ou feminina sociológica [...] enfim, que em tal quadro é necessário analisar a divisão sexual do trabalho **como relação política entre os sexos** (TABET, 2014, p. 108).

A divisão sexual do trabalho exprime as relações políticas entre os sexos e não se explica e se define somente pelas divisões originárias. Como afirma Tabet (2014) a evolução tecnológica, o instrumento, o gasto e a energia nos fazem analisar e entender os sujeitos não apenas pelo seu corpo físico, pois tais elementos ampliam sua capacidade e domínio sobre a natureza e o processo de trabalho<sup>76</sup>.

O questionamento seria dos fatores que explicam porque um sexo teve acesso a materiais e instrumentos que ampliaram seu domínio e poder na sociedade e na natureza e

---

<sup>76</sup> “No processo de trabalho, a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto, trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio” (MARX, 2013, p.35-36).

outro sexo ficou limitado ao seu corpo físico, aos instrumentos mais simples e ao trabalho com as mãos.

A análise perpassa sobre como esses elementos tornaram as mulheres utilizáveis materialmente no trabalho, na reprodução e na sexualidade. A divisão do trabalho é uma estrutura de dominação via apropriação das mulheres, por isso desde o início da nossa pesquisa partimos do debate da apropriação para entendermos a situação de vida e de trabalho das mulheres nos diferentes momentos históricos- econômicos.

Ainda assim, dizer que as mulheres são limitadas aos próprios corpos seria descrever a situação em termos bastante otimistas: as mulheres são usadas enquanto corpos. A apropriação material das mulheres pelos homens não se limita ao uso sexual e reprodutivo, mas atinge com frequência, de outro modo, a própria integridade desse corpo e sua expressão física. Agem neste sentido todos os fatores que limitam o movimento e o pleno uso do próprio corpo: das formas de deseducação motora à indumentária (saltos altos etc.); das formas de enclausuramento ou confinamento em espaços internos às formas quase universalmente difundidas de delimitação do espaço; e da interdição das viagens (por terra ou por mar) às formas de degradação física irreversível (da amarração dos pés à engorda forçada, às mutilações sexuais etc) (TABET, 2014, 159).

A divisão do trabalho possibilitada por essa lógica de apropriação vai sofrer contornos sexuais e raciais a depender das relações patriarcais e racistas existentes em cada sociedade. O fato central é compreendermos a divisão do trabalho para as mulheres, seus aspectos principais e, posteriormente, caracterizar como se torna sexual e racial.

Em todas as atividades primárias do trabalho, caça, pesca, coleta, Tabet (2014) demonstrou que os homens dispunham de uma gama variada e especializada de instrumentos, enquanto as mulheres apenas de instrumentos rudimentares. Não iremos detalhar toda a pesquisa da autora, apenas alguns aspectos<sup>77</sup>, pois nosso objetivo é apresentar o processo de divisão do trabalho, destacando que Marx e Engels já debatiam e Tabet (2014) aprofunda.

---

<sup>77</sup> Destacaremos alguns elementos da pesquisa da autora para deixar mais explícito o cerne central que estamos analisando. Sobre a **coleta**: “Nem todos os tipos de coleta são cansativos e penosos como os vistos acima, mas todos são caracterizados pela exiguidade dos instrumentos (embora alguns deles sejam um pouco mais elaborados) e, enfim, pela dependência das mulheres em relação aos homens no que diz respeito à fabricação dos instrumentos fundamentais de trabalho” (TABET, 2014, p.124); Em relação a **caça**: “As formas femininas de caça repetem os esquemas mais arcaicos desta atividade, onde a possibilidade de captura limita-se, em razão da rudimentariedade dos meios acessíveis, aos animais imaturos, adormecidos, doentes, lentos etc. As “restrições femininas”, como o cuidado dos filhos, a necessidade de não se afastar da casa, os limites para a mobilidade ou mesmo os fatores associados a uma força física inferior, não parecem, portanto, ter o peso decisivo que continuam a lhe dar. Não é caça que é vetada às mulheres, mas sim as armas, e com isso precisamente uma fase inteira do desenvolvimento tecnológico, que se concretiza nos instrumentos de casa (e de guerra)” (TABET, 2014, p. 135). Sobre a **pesca**: “[...] o subaparelhamento das mulheres na pesca é um dado de fato evidente, expresso 1) pela interdição das armas; 2) pelo grande peso das técnicas a mãos nuas ou quase, e 3) pela exclusão

Para Tabet (2014, p.144) é necessário estudarmos e analisarmos “[...] as articulações estruturais entre exploração das mulheres na produção e reprodução e os processos de formação da estratificação social e econômica, as relações entre exploração das mulheres [...] e a exploração no sentido comum”.

As mulheres, afirma a autora, ao longo da história tiveram acesso aos meios mais elementares para a realização do trabalho como fogo, água e ar<sup>78</sup>, o que Marx (2009) denomina de objetos gerais do trabalho, e uma instrumentação mecânica reduzida, pois esteve ausente do controle da produção, dos meios de trabalho e do produto do trabalho.

O trabalho, desde sua origem, foi desenvolvido de forma sexualizada. Se a produção só é possível se existir instrumento e as mulheres, de modo geral, foram privadas do acesso e do controle desses instrumentos, temos uma divisão entre trabalho de homens e trabalho de mulheres. Os trabalhos dos homens são executados de forma diferente dos trabalhos das mulheres. Isso produz uma realidade distinta para homens e mulheres que reflete nas condições de trabalho, no tempo socialmente necessário para execução das atividades e no tempo livre.

Tabet (2014) afirma que ao analisarmos o controle masculino dos instrumentos simples perceberemos que não havia um veto total de acesso às mulheres a estes. Contudo, ao considerarmos a introdução de instrumentos mais complexos que possibilitou o aumento da produtividade do trabalho, como a introdução de máquinas automotoras e de tração animal, apenas os homens manobravam as máquinas. As mulheres são inseridas nas atividades que não tinham por base a máquina, e subordinadas aos homens que utilizavam os instrumentos e as técnicas fundamentais.

---

das mulheres dos meios mais produtivos e importantes de pesca e técnicas relacionadas a elas” (TABET, 2014, p.142). Em relação a **agricultura**: “A introdução do arado e sua monopolização pelos homens constituem o grande salto na divisão do trabalho entre os sexos neste campo: marca a limitação, imposta nas sociedades pré-industriais, do acesso aos equipamentos pelas mulheres, o limite dos instrumentos de produção que elas podem possuir e usar e, portanto, do trabalho que podem desenvolver. Elas utilizam apenas a própria energia (que também pode ser usada por outros) e podem usar instrumentos com a mão ou, às vezes, máquinas manuais simples. Mas não têm o controle de outras formas de energia. Elas não têm acesso às armas e aos instrumentos cuja produtividade é a diversa ou superior àquela do braço humano [...] É importante destacar, porém, que quando os dois sexos se dedicam à agricultura tanto com enxada, quanto com arado, cabem normalmente às mulheres as tarefas mais longas, monótonas e contínuas, as operações de limpeza, de capir etc, ou, em geral as operações realizadas com as mãos nuas. ‘É através da diferenciação das tarefas específicas que se expressa o discurso político da superioridade masculina’ (Centlivres, 1977, p.52),” (TABET, 2014, p.153).

<sup>78</sup> “[...] Trata-se da divisão do mundo natural, especificamente das matérias-primas, das quais uma parte enorme, as matérias duras, metais, pedras, ossos, madeiras, conchas, chifres etc, é trabalhada exclusivamente pelos homens, enquanto os materiais flexíveis ou macios, como terra, argila, peles, fibras vegetais e animais para tecer, traçar etc, são trabalhados também e predominantemente pelas mulheres” (TABET, 2014, p.161).



[...] a mulher do ferreiro pode acionar os foles no lugar do aprendiz, mas ela mesma nunca poderá ser ferreira; a mulher do ceramista pode amassar e preparar a argila e polir os objetos que seu marido produz no torno; o tecelão pode empregar operárias para urdir e lançar os fios. As mulheres continuam a fornecer energia e trabalho a mãos nuas tanto no artesanato em geral, quanto em atividades de produção agrícola ou de transformação de produtos. Em qualquer desses casos, elas garantem também, sempre e sem descanso, com emprego máximo de tempo-paciência e utilizando meios de menor rendimento produtivo, o trabalho de produção para o consumo doméstico e para a reconstituição da energia humana despendida. Assim também, segundo os modos e as condições impostas e sob o controle material e ideológico dos dominadores, elas dão continuidade ao trabalho de reprodução (TABET, 2014, p. 158-159).

A dominação masculina sobre as mulheres tem, assim, como condição elementar o controle e o domínio dos homens da produção, do uso dos instrumentos e das armas. Uma dominação baseada na violência e no subaparelhamento das mulheres<sup>79</sup>, pois “[...] a exclusão das mulheres da fabricação e da utilização de armas e instrumentos é a condição para seu uso no trabalho, na sexualidade, na reprodução da espécie” (TABET, 2014, p.166).

Uma sociedade baseada no domínio de um grupo de sujeitos e/ou no domínio-exploração de sujeitos só garante esses vetores via violência. A violência é a consequência principal de qualquer sistema fundamentado na exploração-dominação-opressão. A questão não é afirmar que a violência é estrutural, pois será estrutural se tivermos exploração, dominação e opressão. Dessa forma, o central é entender quais seus fundamentos a partir de um particular modo de produção e formação econômico-social.

No Brasil, os fundamentos de fenômenos como a violência contra as mulheres estão no processo de desenvolvimento capitalista que se estrutura pela dependência, o patriarcado e o racismo, que tem como base de produção e reprodução social uma divisão social do trabalho sexual e racial.

A divisão sexual do trabalho que encontramos no feudalismo difere em alguns elementos da que foi fundada pelo capitalismo. Continua a ser uma divisão do trabalho baseada no sexo dos sujeitos que exprime lugares, tarefas e deveres diferentes, contudo no feudalismo, por exemplo, o senhor dono das terras mandava em todos os (as) trabalhadores (as), controlava até mesmo os casamentos e as condutas sexuais.

Nessas relações, afirma Federici (2017), as mulheres dispunham dos produtos de seus trabalhos e não detinham uma dependência total em relação aos seus maridos. As mulheres tinham posse das terras e de alguns instrumentos de trabalho. O trabalho nos feudos era

---

<sup>79</sup> Tabet (2014) considera subaparelhamento das mulheres o monopólio masculino dos instrumentos.

organizado a partir da subsistência, e a divisão sexual do trabalho, afirma a estudiosa, era menos exigente da presente nos estabelecimentos agrícolas capitalistas.

A questão debatida por Tabet (2014) diz respeito a quais instrumentos de trabalho as mulheres tinham acesso e que em todas as realidades eram os mais rudimentares. Obviamente que a autora em sua pesquisa encontra situações específicas, todavia a regra geral que funda uma divisão social do trabalho em sexual é o acesso aos principais instrumentos de trabalho e o tempo para o descanso, o que, em inúmeras sociedades, conta também o tempo que as mulheres destinam à reprodução da família com os cuidados e as tarefas no ambiente doméstico.

O trabalho em prol da subsistência não é o norte da produção capitalista, pelo contrário, a produção do valor é seu cerne e objetivo central. Assim, para sobreviver, a classe trabalhadora precisa vender suas forças físicas e intelectuais aos capitalistas. Estes precisam contar com o bom desempenho da classe trabalhadora que, por passar por desgastes físico e intelectual, precisa se reproduzir.

Esse processo de reprodução foi delegado às mulheres trabalhadoras<sup>80</sup> e imposto consensualmente como uma lógica natural de cuidado com a família e seus membros. Dessa maneira, é garantido que a força de trabalho se reproduza mediante o cuidado e o desenvolvimento de inúmeras tarefas não pagas por ninguém, o que possibilita uma economia ao capitalista que não precisa investir mais do que já investe em força de trabalho e seu desenvolvimento.

---

<sup>80</sup> Compreender a história a partir da situação dos sujeitos nos possibilita desvendar as relações entre os sexos e como funções e papéis não proibidos e/ou desempenhados a partir das relações de poder e produtivas de cada momento histórico. A história desmarca a naturalização das funções que o Estado e a classe dominante burguesa consensuaram às mulheres de forma geral. Por isso, que é necessário particularizar a divisão sexual, que é também racial, no capitalismo, em especial nos países dependentes. “[...] Embora geralmente fossem os membros mais pobres da sociedade urbana, com o tempo as mulheres ganharam acesso a muitas ocupações que posteriormente seriam consideradas trabalhos masculinos. Nas cidades medievais, as mulheres trabalhavam como ferreiras, açougueiras, padeiras, candeieiras, chapeleiras, cervejeiras, cardadeiras de lã e comerciantes. [...] No século XIV, as mulheres também estavam tornando-se professoras escolares, bem como médicas e cirurgiãs, e começavam a competir com homens formados em universidades, obtendo em certas ocasiões uma alta reputação. Dezesseis médicas – dentre elas várias mulheres judias especializadas em cirurgia ou terapia ocular – foram contratadas no século XVI pela prefeitura de Frankfurt, que, como outras administrações urbanas, oferecia à sua população um sistema público de saúde. Médicas, assim como parteiras ou *sage-femmes*, predominavam na obstetrícia, tanto contratadas por governos urbanos quanto se mantendo por meio da compensação paga por seus pacientes. Após a introdução da cesariana, no século XIII, as obstetras eram as únicas que a praticavam. À medida que as mulheres ganhavam mais autonomia, sua presença na vida social passou a ser mais constante nos sermões dos padres que repreendiam sua indisciplina.” (FEDERICI, 2017, p.64).

Essa lógica funda uma divisão sexual do trabalho que se estrutura no patriarcado e no racismo. Tem no emprego doméstico pago e não pago sua expressão de excelência ao naturalizar que essa esfera do cuidado e da reprodução são obrigações naturais do ser mulher.

Ao analisar a acumulação primitiva vimos que não se configurou apenas como um processo de concentração de trabalhadores exploráveis e de capital, mas, também, uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora em que as hierarquias de sexo e etnia/raça se tornam constitutivas da dominação de classe e da formação da classe operária, o que estrutura a divisão sexual e racial do trabalho e o trabalho doméstico.

De acordo com Federici (2017), da aliança entre artesãos e as autoridades das cidades, atrelado ao processo de privatização das terras, surgiu uma nova divisão sexual do trabalho que definiu as mulheres como mães, esposas, filhas, viúvas, ocultando sua função de trabalhadoras e cedendo aos homens o livre acesso a seus corpos e a seu trabalho. Vale ressaltar que esse processo ocultou a condição de trabalhadoras, mas não a extinguiu. O ocultamento foi uma estratégia de acumulação capitalista que contava com uma boa parte da população, as mulheres, como responsáveis naturais pelo cuidado, produção e reprodução da força de trabalho e quando trabalhavam fora dos afazeres domésticos eram mal remuneradas, mais exploradas e precarizadas. Esse processo de apropriação que forjou uma nova divisão sexual do trabalho, baseada em uma ordem patriarcal moderna, atendeu primeiramente um objetivo capitalista de acumulação e lucro que se firmou em costumes, valores, regras sociais fundadas numa hierarquização e desigualdade entre homens e mulheres.

De acordo com este novo contrato social-sexual, as mulheres proletárias se tornaram para os trabalhadores homens substitutas das terras que eles haviam perdido com os cercamentos, seu meio de reprodução mais básico e um bem comum de que qualquer um podia se apropriar e usar segundo sua vontade. Os ecos desta “apropriação primitiva” podem ser ouvidos no conceito de “mulher comum” (Karras, 1989), que, no século XVI, qualificava aquelas mulheres que se prostituíam. Porém, na nova organização do trabalho, todas as mulheres (exceto as que haviam sido privatizadas pelos homens burgueses) tornaram-se bens comuns, pois uma vez que as atividades das mulheres foram definidas como não trabalho, o trabalho das mulheres começou a se parecer com um recurso natural, disponível para todos, assim como o ar que respiramos e a água que bebemos. Esta foi uma derrota histórica para as mulheres. Com sua expulsão dos ofícios e a desvalorização do trabalho reprodutivo, a pobreza foi feminilizada. Para colocar em prática a “apropriação primitiva” dos homens sobre o trabalho feminino, foi construída uma nova ordem patriarcal, reduzindo as mulheres a uma dupla dependência: de seus empregadores e dos homens (FEDERICI, 2017, p.191).

Isso tem uma função econômica e social para a acumulação e desenvolvimento da lógica do modo de produção capitalista que tem no emprego doméstico<sup>81</sup> e na desvalorização social e salarial da força de trabalho das mulheres dois determinantes lucrativos para a acumulação de riqueza.

As mulheres trabalhadoras sustentam com seus corpos e seu trabalho produtivo e reprodutivo o modo de produção capitalista. Esta imposição econômica e histórica faz a classe dominante economizar gastos com força de trabalho, cuidado e reprodução. Economizar gastos é a tônica de um modo de produção que busca lucros e acúmulo de riqueza, de quem detém os meios de produção para se desenvolver e perpetuar.

A divisão sexual gestada no processo de acumulação primitiva do capital na Europa particulariza-se quando avaliamos seus elementos na colônia. De acordo com Federici (2017), as mulheres brancas sem-terra que chegavam às *plantations* eram destinadas ao trabalho manual, às obras públicas e aos serviços urbanos. Detinham uma condição diferente das mulheres indígenas e escravas, contudo eram consideradas inadequadas para o casamento com os homens brancos proprietários de terras e negócios. Acabavam por se socializarem com as mulheres e homens escravizados e muitas formaram suas famílias com esses homens. Algumas cooperavam com as mulheres escravizadas na venda de produtos que cultivavam ou mesmo os que roubavam.

Aqui o patriarcado se forma alimentado e fundado no racismo, por isso consideramos que na América Latina o patriarcado é racista e o racismo é patriarcal, como analisamos no segundo capítulo da tese. Casamentos e relações sexuais entre negros e brancos foram proibidos. As brancas que se casaram com escravos tinham seus filhos vendidos.

A colonização destruiu a vida comunitária da população nativa, implantou um processo de exploração, via escravização de pessoas, para fins econômicos de desenvolvimento dos países colonizadores. Trouxe consigo um processo de acumulação primitiva fundado na apropriação das mulheres privando-as de sua autonomia, de seus corpos e destinando-as, seja as mulheres brancas sem –terra, as indígenas e as negras, à autoridade dos homens.

---

<sup>81</sup> No próximo tópico faremos o debate sobre os termos trabalho, emprego e serviço doméstico.

Vale destacar que durante a colonização temos uma divisão sexual do trabalho fundada em outros preceitos que se reformulam após o desenvolvimento capitalista dependente na América Latina.

[...] A situação nas *plantations* era muito diferente, já que a divisão sexual do trabalho era imediatamente ditada pelas demandas da força de trabalho dos agricultores e pelo preço das mercadorias produzidas pelos escravos no mercado internacional. Até a abolição do tráfico de escravos [...] tanto as mulheres como os homens eram submetidos ao mesmo grau de exploração; os agricultores achavam mais lucrativo fazer os escravos trabalharem e ‘consumi-los’ até a morte do que estimular sua reprodução. Nem a divisão sexual do trabalho, nem as hierarquias sexuais eram, então pronunciadas. Os homens africanos não podiam decidir nada sobre o destino de suas companheiras e familiares, enquanto para as mulheres, longe de terem uma consideração especial, esperava-se que trabalhassem nos campos assim como os homens, especialmente quando a demanda de açúcar e de tabaco era alta. Elas também estavam sujeitas a castigos cruéis, até quando estavam grávidas. Ironicamente, então, parecia que as mulheres ‘conquistaram’ na escravidão uma dura igualdade com os homens de sua classe. Contudo, nunca foram tratadas de forma igual. Dava-se menos comida às mulheres; diferentemente dos homens, elas eram vulneráveis aos ataques sexuais de seus senhores; e eram-lhes infligidos castigos mais cruéis, já que, além a agonia física, tinham que suportar a humilhação sexual que sempre lhes acompanhava, além dos danos aos fetos que traziam dentro de si quando estavam grávidas (FEDERICI, 2017, p.223-224).

Não se pode tratar a divisão do trabalho nos países latinos sem apontar que a constituição do patriarcado e do racismo demarcaram as relações de trabalho e as hierarquizaram no sentido de que trabalhos de homens valem mais que trabalhos de mulheres, trabalhos de brancos(as) mais que trabalho de negros(as) e trabalho de mulheres negras vale menos do que qualquer outro. Assim, constituímos a divisão social do trabalho em países como o Brasil, fundada no sexo/gênero e nas relações étnico-raciais.

Com a divisão sexual do trabalho, as mulheres passam a possuir uma carga de responsabilidade no processo produtivo e reprodutivo diferente dos homens. E quando consideramos as mulheres negras e latinas, mediante a superexploração da força de trabalho e o racismo que vivenciam, esse fenômeno se torna mais agudizado.

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009, p. 67).

Diante disso, não basta inserir gênero e raça na categoria classe social, ou simplesmente afirmar que gênero, raça e classe social se articulam, devemos entender porque no capitalismo temos uma situação de vida e de trabalho para as mulheres, em especial uma intencional desvalorização do trabalho reprodutivo.

Nosso objetivo foi definir e caracterizar a divisão sexual e racial do trabalho a partir dos seus fundamentos. Não basta explicar que trabalho de homem vale mais que trabalho de mulher, mas explicar o porquê dessa lógica. Para nós, os motivos se relacionam com o acesso aos instrumentos e ao tempo de trabalho e descanso diferentes para homens e mulheres, bem como a responsabilidade compulsória para com a reprodução da força de trabalho via trabalho doméstico.

### **3.2 Emprego doméstico no Brasil: a função social das mulheres negras e trabalhadoras no capitalismo dependente**

De acordo com Pateman (1993, p.189), o trabalho doméstico se torna uma obrigação e função natural das mulheres por volta da metade do século XIX. Os maridos detinham os direitos sobre os serviços domésticos de suas esposas, que não podiam prestar nenhum serviço doméstico a outrem sem sua autorização prévia: “[...] se o patrão não obtivesse a permissão do marido, ele poderia ser processado por sonegação de serviços, do mesmo modo que um patrão poderia ser processado por ter aliciado um servo. Em termos legais uma mulher não poderia servir a dois senhores”.

O trabalho doméstico foi se tornando um importante campo de emprego. Em 1881, por exemplo, na Europa uma em cada vinte e duas pessoas eram empregados (as) domésticos (as), em sua grande maioria mulheres (PATEMAN, 1993).

A análise sobre o trabalho doméstico, afirma a autora, renovou o interesse pela análise do patriarcado. Consideramos que só entendemos a divisão sexual do trabalho, as relações que envolvem o trabalho doméstico remunerado e não remunerado se analisarmos anteriormente a apropriação das mulheres.

Uma questão apontada pela autora é que as análises sobre capitalismo e patriarcado apenas somam este último ao primeiro. Nossa pesquisa busca desvendar essa adição, a partir do debate, com elementos econômicos e históricos, que expliquem como o desenvolvimento capitalista é patriarcal de forma geral e pode ser também patriarcal e racista. Esses dois

fenômenos são próprios do desenvolvimento do capitalismo e não simples adições, mas fundamentos estruturais dessa lógica.

A argumentação dos sistemas duais supõe que o patriarcado é uma relíquia feudal – parte do antigo mundo do *status* -, e que a crítica feminista dessa relíquia deve ser somada à crítica socialista já existente do capitalismo. [...] Não se dá nenhuma indicação de que capitalismo e classes foram construídos como categorias patriarcais modernas. O contrato social refere-se às origens da esfera civil e das relações capitalistas. Sem o contrato sexual não há indicações de que o trabalhador seja uma figura masculina ou de que a classe trabalhadora seja uma classe de homens. A esfera pública e civil não surge por si mesma, e o trabalhador, seu trabalho e a classe trabalhadora não podem ser compreendidos independentemente da esfera privada e do direito conjugal do marido. Os atributos e as atividades do trabalhador são construídos juntamente com, e ao lado, daquelas de seu correlato feminino, a dona-de-casa. Uma dona-de-casa, uma mulher, é naturalmente destituída das aptidões necessárias a um participante da vida civil e, portanto, não pode participar como trabalhadora nas mesmas bases de seu marido. As mulheres já conquistaram uma situação civil e jurídica quase igual à dos homens, mas ainda não são incorporadas aos locais de trabalho nas mesmas bases que os trabalhadores de sexo masculinos. A história do contrato original demonstra como a diferença sexual dá origem à divisão patriarcal do trabalho, não somente entre dona-de-casa e o marido no lar conjugal, mas nos locais de trabalho da sociedade civil (PATEMAN, 1993, p.201).

Essa análise da estudiosa que elucida as condições de vida e trabalho das mulheres e explica fenômenos que não foram adicionados em muitas pesquisas e estudos, é fruto de análises feministas sobre a sociedade, a ciência, o modo de produção. As análises e pesquisas feministas repõem problemas demarcados pelo gênero/sexo e mostra como este foi ocultado na forma de contar a história da humanidade.

Nos acostumaram a naturalizar todas essas questões e isso tem um sentido econômico e social. Não se considera que a esfera do cuidado com o marido, os filhos e a casa são atividades essenciais que possibilitam a venda da força de trabalho e a recomposição e recuperação dessa força de trabalho para ser explorada.

No debate sobre as condições e relações de trabalho é calculado o mínimo necessário para o trabalhador e sua família se manterem. Nesta análise, desconsideram o papel do salário indireto das atividades domésticas e os salários das mulheres trabalhadoras são encarados como meros complementos ao salário-família que é encabeçada pelo chefe, o homem. Isso ocorre, pois ainda hoje, a regra geral são as mulheres ganhando menos que os homens e, ainda, as responsáveis pelas atividades domésticas.

[...] Uma esposa que tem um emprego remunerado nunca deixa de ser uma dona-de-casa; pelo contrário, ela se torna uma esposa que trabalha e aumenta a sua jornada de trabalho. Dados norte-americanos demonstram que as mulheres casadas que

trabalham gastam menos tempo com o serviço doméstico do que as que são exclusivamente donas-de-casa em tempo integral, mas que sua semana de trabalho é maior, pois atinge em média 76 horas. Seus maridos, em comparação, não aumentam a sua contribuição com as tarefas domésticas, e podem utilizar o tempo em que não estão trabalhando em atividades de lazer. As esposas permanecem em seu serviço doméstico no seu dia de folga. Em um estudo inglês, todos os homens – com exceção de um- estabeleceram uma forte distinção que não foi compartilhada por suas esposas. O que era fundamental para os homens era a permanência deles como o principal ganha-pão (PATEMAN, 1993, 208).

Ainda hoje, principalmente em países de capitalismo dependente como o Brasil, as mulheres são as mais responsáveis pelas atividades domésticas. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017 (PNAD Contínua)<sup>82</sup>, divulgada no site do IBGE, mostrou que, no Brasil, as mulheres continuam a trabalhar 20,9 horas por semana nas atividades domésticas e no cuidado com membros familiares, quase o dobro das 10,8 horas dos homens. A comparação entre as mulheres que também trabalham em uma atividade remunerada fora do espaço domiciliar ficou de 7,8 horas dedicadas ao trabalho doméstico das mulheres ocupadas fora de casa e de 11,8 horas das não ocupadas.

A pesquisa, ao levar em consideração os diferentes níveis de instrução das mulheres, mostrou que em todos os níveis as mulheres possuem uma alta taxa no que se refere aos afazeres domésticos. Entre as pessoas de 14 anos ou mais, a pesquisa atestou a seguinte configuração das atividades realizadas: preparar e servir alimentos, 95,6% das mulheres pesquisadas realizam essas atividades contra 59,8% dos homens; cuidado na manutenção de alimentos, roupas e sapatos 90,7% das mulheres realizam contra 56% dos homens considerados na pesquisa; realizar pequenos reparos e manutenção no domicílio, 34% das mulheres pesquisadas fazem essas atividades e 63,1% dos homens. Observem que esses dados expressam a lógica da divisão sexual do trabalho que estrutura as atividades e profissões na sociedade capitalista. A esfera do cuidado da casa e com os filhos fica a cargo das mulheres e a manutenção da família com os homens.

A pesquisa também verificou a diferença entre os homens que moram sozinhos em relação aos que dividem domicílio com outra pessoa. 91,8% dos homens participantes da pesquisa que moram sozinhos são responsáveis por afazeres domésticos como preparar/servir alimentos e arrumar a casa. Dos homens em coabitação apenas 57,3% realizam tais atividades.

---

<sup>82</sup> Pesquisa divulgada em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20912-mulheres-continuam-a-cuidar-mais-de-pessoas-e-afazeres-domesticos-que-homens>.



Homens e mulheres possuem condições diferenciadas como trabalhadores, sujeitos, membros familiares, filhos (as), esposas, maridos. Ser homem ou ser mulher tem implicações nas condições e relações de vida e trabalho e é apenas a análise dos elementos que estruturam o desenvolvimento capitalista que nos possibilita entender tais questões sem naturalizá-las. Em síntese:

O escravo assalariado está sujeito à disciplina do patrão – mas o espaço de trabalho também está estruturado pela disciplina patriarcal. As trabalhadoras não são escravas assalariadas no mesmo sentido em que os trabalhadores, e nem é a subordinação do escravo assalariado a mesma que a da esposa. Tanto o patrão quanto o marido têm o direito de controle do uso do corpo dos trabalhadores e das esposas, mas embora todo marido tenha suas exigências específicas, o conteúdo do trabalho da dona-de-casa é determinado pelo fato de ela ser mulher. O conteúdo de trabalho do trabalhador é determinado pelo capitalista, mas já que o capitalismo é patriarcal, o trabalho das trabalhadoras é diferente do dos trabalhadores. Como a sujeição das esposas deriva de sua natureza feminina e porque a divisão sexual do trabalho se estende ao espaço de trabalho, é tentador para as feministas concluir que a ideia do indivíduo como proprietário é antipatriarcal. Se as mulheres pudessem ser reconhecidas como indivíduos sexualmente neutros, donos da propriedade em suas pessoas, ter-se-ia a impressão de que a promessa emancipatória do contrato seria realizada. Ou assim argumentam atualmente muitos críticos do contrato de casamento (PATEMAN, 1993, p.225).

Historicamente, a análise sobre exploração e trabalho assalariado considera classe trabalhadora como sinônimo de homens, deixando o fundamento da divisão sexual do trabalho fora das pesquisas e estudos sobre esse tema. Para Pateman (1993) a análise do patriarcado moderno requer um debate aprofundado das relações de trabalho por meio da estrutura das relações domésticas. O modo de produção capitalista incorporou as mulheres de forma diferente como trabalhadoras.

[...] As mulheres que trabalham, frequentemente, são vítimas de ataques sexuais persistentes e indesejados, ou a promoção e a permanência delas no emprego são condicionadas ao acesso sexual. O que está em questão é muito mais do que a discriminação no trabalho. A dominação sexual faz parte da estrutura de subordinação no local de trabalho. [...] Até como trabalhadoras, as mulheres estão subordinadas aos homens diferentemente da maneira como os homens estão subordinados a outros homens. As mulheres não foram incorporadas à estrutura patriarcal capitalista de trabalho como trabalhadoras, mas apenas como mulheres, e como poderia ser diferente se as mulheres não são, e não podem ser homens? O contrato sexual é parte integrante da sociedade civil e do contrato de trabalho; a dominação sexual estrutura o espaço de trabalho, tanto como o lar conjugal. Para se garantir, os homens também são submetidos enquanto trabalhadores – mas encarar o trabalhador como nada mais do que um escravo assalariado não apreende a dimensão essencial de sua situação na sociedade civil; ele é aquela raridade, um senhor prisioneiro (PATEMAN, 1993, 2011).

Diante disso, primeiro, devemos realizar uma reflexão que considere as relações étnico-raciais, pois as mulheres negras historicamente não foram construídas como figura de esposa e responsável pelo lar, pelo contrário tiveram, e ainda tem, como mostra Ribeiro (2018, 2017), dificuldade nos relacionamentos conjugais e na reprodução do padrão da família nuclear burguesa (mãe, pai, filhos). Segundo, e com lugar de destaque, devemos analisar como as mulheres negras sempre trabalharam, mas, não com status de operárias e trabalhadoras assalariadas. Eram autônomas, vendedoras, informais, empregadas domésticas, passadeiras, lavadeiras, costureiras e demais funções que, por vezes, por não estarem ligadas diretamente à esfera da produção, foram consideradas não trabalho.

As mulheres brancas de classe média e alta, confinadas ao casamento e ao espaço doméstico, contavam, e ainda contam, em sua grande maioria, com o trabalho desenvolvido por outras mulheres, principalmente nos afazeres de casa, cabendo à patroa mais administrar do que realizar tais atividades diretamente.

Na Europa, afirma Souza (2017), no final do século XIX e no início do século XX pessoas de regiões distantes e menos favorecidas se dirigiam para as cidades oferecendo serviços domésticos. Podemos afirmar, dado a pesquisa que realizamos, que esses fatos são consequências do processo de acumulação primitiva que expulsou a população de suas terras e de seus trabalhos. Nas Américas isso é mais complexo ao considerarmos a colonização e escravidão<sup>83</sup>.

No continente americano, desde os primórdios da colonização, utilizou-se a força de trabalho escravizada nos serviços domésticos, fosse inicialmente por meio da expropriação e exploração do trabalho de povos indígenas, fosse, posteriormente, de forma crescente e disseminada, de africanos oriundos do tráfico transatlântico (SOUZA, 2017, p.78).

---

<sup>83</sup> “Não obstante, se o serviço doméstico se proletarizou na Europa ao longo do século XIX, isso ocorreu de maneira relacionada a outros processos históricos, entre os quais se pode citar as mudanças na dinâmica populacional. Os movimentos migratórios rural-urbanos, como colocado por Sarti, tiveram igualmente um papel importante nesse sentido, pois tal fenômeno se caracterizou, sobretudo, pela “expulsão” de pessoas do campo em consequência de transformações econômicas e sociais advindas das expropriações geradas pelo avanço capitalista na agricultura. Em numerosos contextos isso implicou em migrações em que grandes contingentes de pessoas, em especial mulheres, foram levadas a se empregarem como criadas domésticas nas cidades, nas quais a dinâmica do mercado de trabalho criava a expectativa de garantia de empregos e de salários [...] os crescentes fluxos imigratórios, típicos da segunda metade do século XIX, tiveram também um peso significativo, uma vez que geraram intensos movimentos populacionais não só no espaço geográfico europeu, mas também no outro lado do oceano Atlântico. Sendo assim, diferentes núcleos urbanos da Europa, incluindo os Estados Unidos da América, se tornaram mercados abertos para trabalhadores de diferentes origens, os quais em boa parte – e especialmente mulheres – se empregavam como domésticos” (SOUZA, 2017, p. 82-83).

De acordo com Souza (2017), o serviço doméstico na Europa antes de ser composto majoritariamente por mulheres, apresentava número considerável de homens como criados que exerciam função de cozinheiros, jardineiros, etc. Em algumas casas aristocráticas as mulheres eram rechaçadas da cozinha por serem consideradas incompetentes e inaptas, ficando em serviços adjacentes, mas não de cozinheiro central.

[...] no serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro na década de 1880, observa-se, primeiramente, a distribuição das atividades compreendidas dentro da escravidão doméstica. Entre essas, encontra-se, sobretudo, as funções de ajudante de cozinha, de cozinheiro, de criado e de copeiro, no caso dos homens; e de ama seca, engomadeira, costureira, cozinheira e lavadeira entre as mulheres. Acrescente-se que foram numerosas as escravas declaradas de forma genérica como pertencentes simplesmente ao “serviço doméstico”, as quais corresponderam ao percentual de 42,42% entre as mulheres. Provavelmente, isso se dava pelo fato de que tais cativas não teriam especialização, constituindo um tipo de trabalhadora “faz tudo”, ou seriam qualificadas para diferentes atividades domésticas. De outra parte, é considerável o percentual de detentas lavadeiras, que compreendiam 37,87% das 66 escravas domésticas presas na Casa de Detenção entre 1880 e 1882. Por serem trabalhadoras que atuavam no espaço público, as lavadeiras constituíam talvez um “grupo alvo” dos agentes e das autoridades policiais da Corte. No caso dos escravos domésticos do sexo masculino, nota-se que as principais atividades eram de cozinheiro (47,61%) e de copeiro (49,20%) (SOUZA, 2017, p. 130).

Tabet (2014) nos mostra como a expropriação do tempo das mulheres é fundamental para a lógica capitalista. Verificamos que mesmo quando os homens desenvolviam atividades domésticas o faziam de forma diferente das mulheres, em termos de tempo, acesso a instrumentos e status da atividade.

No Brasil, os(as) escravos (as) eram partes significativa no desempenho do serviço doméstico. Isso permanece mesmo em meados de 1850, nas últimas décadas da escravidão. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, demonstra Souza (2017), 46,67% da população escrava estava no serviço doméstico. O censo de 1872 contabilizou 22.842 escravos domésticos, 8.658 homens e 14.184 mulheres.

Nas Américas, na parte espanhola, por exemplo, grande parte dos trabalhadores domésticos eram homens. No século XVIII é que a grande parte eram mulheres. Destacamos que no estudo sobre a pesquisa de Souza (2017), percebemos que havia uma diferença de status entre mulheres e homens nos serviços domésticos neste período, por mais que fosse uma atividade de base servil e mesmo escravocrata, como nas Américas. Ao compararmos as atividades e como eram desenvolvidas por homens e mulheres, verificamos as desigualdades

o que confirma os elementos que compõem a divisão sexual do trabalho que fundamenta e caracteriza esse tipo de atividade. Vejamos:

Há que se acrescentar, contudo, que o agravamento da estigmatização do serviço doméstico em suas relações com os novos ideais políticos que enfatizavam a liberdade e a igualdade associou-se à ideia de que os criados domésticos eram pessoas subalternas, pois se sujeitavam socialmente ao ato de servir. Na verdade, além da conotação negativa daquele serviço no sentido de ser considerado um vestígio feudal de dependência pessoal e, portanto, lugar de “cidadãos parciais” ou “não cidadãos”, outra visão e prática disseminada no final do século XVIII e ao longo do século XIX, em várias partes do Ocidente, era a que considerava o serviço doméstico uma ocupação indigna e degradante. [...] naquele período o serviço doméstico, no mundo urbano europeu, passou a ser visto como “lugar” de pobres, em especial mulheres, oriundas de espaços rurais ou de regiões estrangeiras que se viam forçadas a entrar para o serviço doméstico, pela completa ausência de meios de sobrevivência (SOUZA, 2017, p. 91-92).

A constituição histórica do serviço doméstico em países como o Brasil foi destinada a uma parte da população miserável e empobrecida que não conseguia inserir-se em outros ramos de trabalho. Aqui temos uma massa majoritária de mulheres negras, pobres, ex-escravas e descendentes de escravos(as).

Em sociedades escravistas, as atividades domésticas envolviam violência sexual contra as mulheres negras e foi compreendida como uma atividade servil, feita por negros(a), sem valor, vista de maneira negativa, na ótica do castigo e como algo degradante. Isso, destaca Souza (2017), possibilita a criação de inúmeros estereótipos sobre essas atividades e suas(seus) executoras (es).

Esses estereótipos são percebidos, por exemplo, com o processo de interrupção do tráfico negreiro, movimento pela abolição da escravidão e chegada dos imigrantes. Souza (2017) afirma que nas últimas décadas do século XIX e os primeiros decênios do século XX, chegam ao Brasil vários imigrantes que se alocaram nos serviços domésticos. Em 1872 somavam, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo 55.011 trabalhadores nesse ramo, ou seja, 20,66% domésticos.

Esse fato, afirma a autora, até mesmo fez a aristocracia preferir esse tipo de trabalhadores, pois fazia parte de uma mentalidade modernizante ter criados brancos. Um sinônimo de riqueza e prestígio social. A pesquisadora mostra alguns dos anúncios que passaram a requerer estrangeiros para esse tipo de atividade. A questão é que quando conseguiam outras ocupações, deixavam o serviço doméstico. Para grande parte dos estrangeiros era uma atividade provisória até se instalarem e conseguirem outros trabalhos.

Para grande parte da população negra, principalmente mulheres, descendente de escravos e ex-escravos, era a única atividade ofertada.

O censo de 1890 mostra que os (as) criados (as) negros (as) eram em maior número, e que as mulheres estavam nas atividades mais submissas como passadeiras, lavadeiras, etc. Em síntese:

No século XIX, ainda durante a vigência da escravidão, a prestação de serviços domésticos já era uma esfera laboral que atraía um grande contingente de trabalhadores livres – fossem ou não libertos – que buscavam um meio de sobrevivência material através de sua inserção no mundo do trabalho urbano. Provavelmente, por compreender atividades ligadas às condições materiais de subsistência e de manutenção cotidiana da vida, o serviço doméstico tendia a agregar, de longa data, os trabalhadores que, de modo geral, não possuíam um ofício específico ou qualificações para a atuação em outros locais de trabalho, como em oficinas e fábricas ou em estabelecimentos do comércio e da prestação de serviços. Nesse caso o serviço doméstico era, muitas vezes, um recurso utilizado por todos aqueles que precisavam trabalhar em alguma atividade remunerada, mas por forças das circunstâncias não tinham muitas opções de escolha. E aí talvez se localizasse um dos fatores relacionados ao fenômeno do serviço doméstico ser visto como um espaço social em que havia uma grande mobilidade de trabalhadores, os quais estavam em constante busca por empregos. Um processo que fazia com que aquele setor fosse, muitas vezes, encarado por alguns trabalhadores como um recurso para uma atividade temporária ou até mesmo complementar [...] No que se refere ao serviço doméstico propriamente dito, Sandra Graham, em análise dos dados dos recenseamentos de 1872 e 1906, [...] no início dos anos de 1870, as criadas domésticas “compreendiam 71% de todas as mulheres trabalhadoras”. Segundo a autora, no início do século XX, as mulheres empregadas no serviço doméstico representavam “76% das mulheres que trabalhavam”. Tendo em vista que, em 1872, 58% das mulheres escravizadas eram cativas domésticas e que, em 1890, 52% do contingente de trabalhadores domésticos era composto por trabalhadores classificados como “pretos” e mestiços [...] pode-se supor que, de fato, o serviço doméstico permaneceu como uma das mais importantes esferas laborais de mulheres libertas ou descendentes de escravos. Aliás, [...] entre os brasileiros, em todas as paróquias da cidade, os números de trabalhadores domésticos negros eram superiores aos domésticos declarados brancos (SOUZA, 2017, p. 176-179).

Saffioti (1978) afirma que o fim da escravidão foi o elemento determinante para o assalariamento dos serviços domésticos, mesmo com o fato de muitas meninas e moças continuarem trabalhando em casa de famílias em troca de moradia e comida. Historicamente, o trabalho doméstico careceu de regulamentação legal isso se explica por um fato geral: o âmbito da reprodução da força de trabalho e da família via atividades doméstica ser uma função natural das mulheres; e outro específico de países escravocratas como o Brasil, ser uma atividade desenvolvida no período da escravidão como algo obrigatório e compulsório junto às casas dos senhores de escravos.

O primeiro regulamento sobre locação de serviços domésticos surgiu no antigo Distrito Federal. Trata-se do decreto nº 16.107, de 30/07/1923, que instituiu a identificação dos locadores de serviços domésticos, isto é, cozinheiros, jardineiros, hortelões, porteiros ou serventes enceradores, amas-secas ou de leite, costureiras, damas de companhia, e de um modo geral, todos quantos se empregarem, à soldada, em quaisquer outros serviços de natureza idêntica, em hotéis, restaurantes ou casas de pasto, pensões, bares, escritórios ou consultórios e casas particulares. Como se percebe facilmente, o decreto prendeu-se à natureza do trabalho realizado, deixando de atentar para o mais importante, ou seja, a qualidade da relação entre empregado e empregador, determinada pelo caráter lucrativo ou não do empreendimento deste último (empresa ou residência familiar). Na verdade, pois, o decreto não distinguia o empregador do empregado doméstico. [...] os locadores de serviços domésticos para condomínios sofriam a mesma ausência de direitos, característica do empregado doméstico. A Lei nº 2.757, de 23/04/1956, passa a distinguir os serviços do condomínio, dos serviços propriamente domésticos. Assim, em seu artigo 1º, diz: são excluídos das disposições da letra a do art. 7º do decreto-lei nº 5.452 de 1º/05/1943, e do art. 1º do decreto-lei nº 3.078, de 27/02/1941, os empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais, desde que a serviço da administração do edifício e não de cada condômino em particular. Estava, pois, incorporada à CLT mais uma categoria de trabalhadores manuais, que agora se distinguiam dos empregados domésticos (SAFFIOTI, 1978, p.36).

Esses fatos são consequência de um processo histórico-econômico de apropriação das mulheres fundado na divisão sexual do trabalho que tem como determinante o acesso a instrumento e o tempo para o descanso. A divisão sexual do trabalho oferece os determinantes para o surgimento da apropriação das mulheres em diversos modos de produção como sinalizamos.

No capitalismo, isso se atrela aos elementos que o constituem, como expropriações, caça as mulheres, colonização e escravidão. Este modo de produção se estrutura na apropriação das mulheres que são a força de trabalho mais explorada e precarizada e o grupo de sujeitos designados para garantir o processo de reprodução da força de trabalho via atividades domésticas<sup>84</sup>.

---

<sup>84</sup> Vale destacar outra pesquisa de TELLES, L. F. D. S. **Libertas entre sobrados**: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011 que nos fornece elementos históricos para a compreensão do emprego doméstico no Brasil. “A política de controle sobre trabalhadores domésticos livres esteve na pauta das assembleias de diversos municípios, desde a década de 1880. Com o declínio da escravidão nas cidades, as autoridades municipais adotaram medidas visando disciplinar trabalhadores domésticos urbanos: em Salvador, como parte da política de controle sobre domésticos e ganhadores, em grande parte ex-escravos, a câmara pretendia, através das posturas aprovadas em dezembro de 1886, “regulamentar a locação de serviços domésticos na cidade, estabelecendo regras formais na relação entre criados e amos” [...] a imposição do procedimento das matrículas, bem como os registros das considerações patronais nas cadernetas, visando controlar a conduta dos maus criados, assemelhavam as legislações dos municípios gaúchos, de Salvador e de São Paulo, e as posturas discutidas, mas não aprovadas, no Rio de Janeiro. Sobre as vozes que se levantaram contra a regulamentação do serviço doméstico na Capital imperial, os conselheiros de Estado afirmavam que patrões e chefes de família não aceitariam as práticas de formalização de contratos de trabalho ou as restrições externas que ameaçassem a esfera de dominação doméstica, até aquele

O objetivo da perpetuação da apropriação das mulheres, agora em bases capitalistas, é fortalecer, a partir de diversos mecanismos, a acumulação de capital. A produção e acumulação de capital são os objetivos centrais da classe dominante e para isso funda uma lógica social dominadora, exploradora e opressora para um grupo de sujeitos, a classe trabalhadora. Isso é o preceito básico de sua lógica. Aciona várias estratégias de produção, reprodução e desenvolvimento.

Nossa pesquisa mostra que uma das estratégias fundamentais é a continuidade e agudização da apropriação das mulheres via patriarcado e, em países como Brasil, racismo que produz como duas consequências fundamentais para as mulheres negras e pobres o emprego doméstico e a violência contra as mulheres.

No caso do emprego doméstico remunerado, sua condição salarial e de trabalho se assemelha aos aspectos da servidão e da escravidão, dada a situação das empregadas domésticas no Brasil que recentemente garantiram alguns direitos trabalhistas (Lei Complementar nº 150, de 2015<sup>85</sup>), como férias, horários de descanso, contribuição previdenciária. Contudo, os embates para a aprovação desta lei em 2015 explicitaram a luta de classe e o lugar de grande parte das mulheres negras e pobres na realidade brasileira, pois consideramos que “a forma do trabalho escravo não remunerado, os baixos alugueis auferidos pelas escravas domésticas e a exploração do trabalho dos libertandos e tutelados caracterizaram a transição do trabalho doméstico escravo para o livre, acompanhando o status das trabalhadoras” (TELLES, 2011, p. 121-122).

O processo de apropriação das mulheres produz uma realidade que coloca esse grupo de sujeitos em condições de vida e de trabalho sustentadas por um processo que conjuga

---

momento incontestada. A relutância voltava-se contra o uso das cadernetas, que condenaria as criadas à vigilância das autoridades, além de interferir na liberdade dos patrões de contratarem quem bem lhes aprouvesse [...] As sessões legislativas sobre criados domésticos no período anterior e posterior à Abolição em São Paulo evidenciam que a transformação das relações de trabalho foi um processo cadenciado pelos embates entre as necessidades dos patrões e as agências dos empregados, que as legislações acompanhavam em diferentes contextos. A relação de forças hierárquicas expressas nas posturas revela o comprometimento do poder legislativo e policial no controle sobre os trabalhadores pobres que agiam na contramão dos interesses dos patrões [...] os Regulamentos de Criados eram de difícil aplicação na realidade concreta” (TELLES, 2011, p. 36-44).

<sup>85</sup> Até o reconhecimento recente dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas no Brasil, esse ramo de atividades, vivenciou uma negligência de normatizações e regulamentações. As pesquisas sobre serviço e/ou emprego doméstico como a de Saffioti (1978) e Telles (2011) mostram o percurso desde a abolição para regulamentar esse setor. Afirma Saffioti (1978, 42): “Estando os empregados domésticos excluídos dos benefícios da CLT, não lhes era reconhecido o direito a férias anuais remuneradas anteriormente à Lei nº 5.859. Esta obriga o empregador a conceder 20 dias úteis de férias ao empregado doméstico, ainda que a escolha do período fique a critério do primeiro. O direito a 20 dias úteis de férias úteis de férias decorre da prestação contínua de serviços domésticos ao mesmo empregador, não tendo, o empregado doméstico, direito a férias proporcionais ao tempo de serviços prestados (SAFFIOTI, 1978, p. 42).

capitalismo-racismo-patriarcado. Um nó que são está além e/ou ao redor do debate de classe trabalhadora, de classe social, de modo de produção capitalista. Está no interior destes, sendo engrenagem que move a lógica do capital.

### 3.2.1 As atividades não capitalistas de trabalho e a reprodução da força de trabalho no capitalismo

De acordo com Souza (2017) do ponto de vista histórico os termos mais utilizados para denominar a atividade realizada por mulheres no domicílio voltadas à reprodução dos sujeitos são trabalho doméstico ou serviço doméstico e o sujeito seria empregado(a) doméstico(a) ou criado(a) doméstico(a). A autora ressalta a necessidade o cuidado no uso desses termos, pois seus significados requerem análises e ponderações. Em síntese:

O vocábulo “servo(a)”, por exemplo, faz referência direta à ideia de alguém que não tem direitos ou do indivíduo que, em um modo de produção feudal, estava adstrito à gleba e que com ela se transferia, sem que fosse escravo – mas dele se aproximando em sentido figurado. Já o termo “servente” remete diretamente àquela que serve ou ajuda outra pessoa em qualquer trabalho, não necessariamente doméstico. As expressões “servidor” e “serviçal” podem ser complemento da noção de “servir a alguém” ou “prestar serviço”, tendendo o vocábulo “serviçal” a caracterizar condições específicas, como a de um trabalhador remunerado, especialmente no caso do trabalho realizado no âmbito doméstico ou rural. O vocábulo “criado(a)” que costuma prevalecer nas referências feitas aos trabalhadores domésticos em contextos históricos mais recuados no tempo – reúne quase todas os significados anteriores, mas se vincula, do ponto de vista da história brasileira, à noção de um trabalhador(a) doméstico(a), que em contextos passados poderia ser, do ponto de vista jurídico, tanto livre como escravizado. Contudo, o termo “empregado doméstico”, por sua vez, caracteriza mais diretamente uma relação de trabalho assalariado, podendo, como é na atualidade, ser denominado apenas de “doméstico(a)”. Por fim, encontra-se o termo “fâmulos” como sinônimo de “criado(a)”, e que, tendo sua origem na noção de “família”, em geral remete à ideia de alguém circunscrito à domesticidade, podendo ou não ser um trabalhador (SOUZA, 2017, p. 54).

Conforme a autora, o trabalho doméstico na era medieval e moderna esteve vinculado às relações servis e significava um trabalho de ajuda e/ou complementar, presente principalmente nos ambientes rurais. Era também uma atividade típica na escravidão e faz parte, também, da sociedade capitalista. A análise histórica da autora sobre os termos trabalho ou serviço doméstico demonstra a ideia e noção do que seja um empregado doméstico, isto é, servo (a) e/ou escravo (a).



De toda forma, no Brasil serviço doméstico foi mais utilizado no passado do que o termo trabalho doméstico, a exemplo dos recenseamentos do século XIX e do século XX (1872, 1890, 1906 e 1920): “[...] é possível concluir que a expressão ‘serviço doméstico’ tornou-se, de certa forma, ‘oficial’ no sentido da identificação de determinado segmento ocupacional ao longo dos anos oitocentos e no início dos novecentos, em grande parte do Ocidente”.

Adotaremos a categoria emprego doméstico a partir das análises de Saffioti (1978) que entendia como uma atividade não capitalista de trabalho, podendo ser assalariada ou não, que contribui para acumulação de capital. São atividades que contribuem para a produção da mercadoria especial força de trabalho.

A preocupação de Saffioti (1978) é caracterizar a natureza e função das atividades domésticas desenvolvidas pelas mulheres por meio de uma análise via crítica da economia política. Seu objetivo em denominar de emprego doméstico é diferenciá-lo de trabalho produtivo e improdutivo. Mesmo quando se configura como atividade assalariada é uma atividade não capitalista de trabalho.

Saffioti (1978) define emprego doméstico como uma atividade não capitalista de trabalho paga com a renda pessoal da família e/ou do indivíduo que emprega. As análises da autora visam desvendar a natureza e a função dessa atividade na sociedade capitalista, por isso dialoga com a pesquisa de Marx sobre trabalho produtivo e improdutivo para sinalizar que atividades domésticas não são trabalho nos moldes capitalistas. Isso não diminui o processo de dominação-exploração-opressão das mulheres, nem mesmo o fardo com a reprodução da família e da força de trabalho.

O trabalho na sociedade capitalista é organizado a partir de duas funções: trabalho produtivo e trabalho improdutivo. De acordo com Marx (2014), a produção capitalista é produção de mercadorias e, essencialmente, de mais-valia. Ou seja, trabalho excedente, não pago, que é fundamental para a acumulação de capital. Em outro texto Marx (2013, p.132) afirma: “o processo capitalista de produção não é simplesmente produção de mercadoria. É processo que absorve trabalho não pago, que transforma os meios de produção em meios de extorsão de trabalho não pago”.

A produção e extração do trabalho não pago qualifica o trabalho como produtivo, ou seja, o trabalho que produz mais-valia e que está diretamente imbricado no processo de

valorização do capital<sup>86</sup>. Marx (2013) esclarece que o sentido que concede ao trabalho produtivo não se refere apenas ao trabalho que produz algo, mas a produção direta de mais-valia. Destaca ainda que trabalho assalariado se refere a relação entre possuidor da força de trabalho e comprador da força de trabalho e não a produção de mais-valia, por isso nem todo trabalhador assalariado é produtivo.

Quando se compra o trabalho para consumi-lo como valor de uso, como serviço – e não para colocá-lo como fator vivo em lugar do valor do capital variável e incorporá-lo ao processo capitalista de produção -, o trabalho não é trabalho produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. Seu trabalho é consumido por causa do seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; consome-se o improdutivamente, não produtivamente (MARX, 2013, p. 128).

Nem todo trabalho se converte em fator de capital. Existem várias atividades no setor de serviços que não produzem diretamente mais-valia, pois “[...] os funcionários podem converter-se em assalariados do capital, mas nem por isso se transformam em trabalhadores produtivos” (MARX, 2013, p. 131). Para o capitalista, afirma Marx (2013), o valor de uso específico do trabalho produtivo para o capital não é seu caráter útil determinado, nem mesmo suas qualidades úteis peculiares, mas seu caráter de criador de mais-valia.

Marx (2013) ressalta ainda que um trabalho idêntico pode ser produtivo ou improdutivo, pois essa qualificação não diz respeito ao conteúdo do trabalho, mas a sua relação ou não com a produção de mais valia. O autor cita alguns exemplos para elucidar suas análises.

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*) que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da instituição que trafica com o conhecimento (*knowledge mongering institution*) é um trabalhador produtivo. Ainda assim, a maior parte desses trabalhos, do ponto de vista da forma, mal se submetem [incluem] formalmente no capital: pertencem às formas de transição. Em suma: os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores – e, portanto, existentes independentemente deles como mercadorias autônomas -e, ainda que se os possa explorar de maneira diretamente capitalista, constituem magnitudes insignificantes se comparados com o volume da produção

---

<sup>86</sup> Processo de valorização: “[...] não é nada mais que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto. Se este apenas dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, então é um processo simples de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, torna-se processo de valorização” (MARX, 2013, p.54).

capitalista. Por isso, deve-se fazer caso omissos desses trabalhos e tratá-los somente a propósito do trabalho assalariado, sob a categoria de trabalho assalariado que não é ao mesmo tempo trabalho produtivo (MARX, 2013, p. 133).

Diante disso, o serviço doméstico seria um trabalho improdutivo, que pode ser assalariado ou não? Neste ponto é que temos a contribuição de Saffioti (1978) no debate sobre a natureza específica e a função do emprego/trabalho doméstico. É uma atividade não-capitalista de trabalho que pode ser assalariada, ao ser desenvolvida em outro domicílio, ou não assalariada ao ser desenvolvida no interior da família e do próprio domicílio.

O trabalho da empregada doméstica é pago com renda pessoal, não pode ser produtivo, pois a simples troca de dinheiro por trabalho não define tal caráter. Não é produtivo, ainda, pois, para ser, deveria produzir riqueza material ao mercado via trabalho não pago. As empregadas domésticas produzem serviços para o consumo imediato da família empregadora e não mercadorias que serão comercializadas.

Além disso, não se denomina como trabalho improdutivo, a exemplo das atividades comerciais, por ser um serviço com especificidades. Primeiro, é uma atividade que tem como locus uma instituição, a família, não capitalista, por mais que seja um espaço de reprodução ampliada do capital, via reprodução social da força de trabalho. Outros serviços, via mercado capitalistas, são trabalhos improdutivos, pois estão inseridos no ciclo do capital, produção, troca, circulação e consumo, mesmo que não produzam trabalho não pago. Vejamos:

[...] Com efeito, têm lugar no seio da família atividades que concorrem para a produção diária e a reprodução da força de trabalho. Nesta medida, as atividades domésticas contribuem para a produção de uma mercadoria especial – a força de trabalho – absolutamente imprescindível à reprodução do capital. Esta produção, contudo, não se faz em moldes capitalistas, quer a encaremos como tarefa de dona-de-casa, quer a consideremos como atividade assalariada de empregadas domésticas. A mercadoria produzida não constitui propriedade nem de quem desembolsa renda pessoal para assalariar terceiros, nem do produtor direto. Este tipo especial de mercadoria ganha autonomia, determinando-se como mercadoria apenas na presença de detentores dos meios de produção. Não é este o caso da patroa, nem, muito menos, da empregada. A contribuição desta para a criação da mercadoria força de trabalho é medida por estruturas não-capitalistas. Esta contribuição situa-se, pois, fora do modo de produção capitalista, ainda que profundamente vinculada a ele. Desempenhando tarefas que tornam possível a produção e a reprodução da força de trabalho, a empregada doméstica cria as condições para a reprodução do sistema capitalista. Fá-lo, porém, de forma não-capitalista, no interior de uma instituição incapaz de converter dinheiro em capital, e, portanto, de extrair mais-valia (SAFFIOTI, 1978, p. 1996).

No capítulo inédito do livro I do *Capital*, Marx (1978) separa o trabalho desempenhado nas atividades capitalistas entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. O

trabalho produtivo é a atividade capitalista que produz capital (seja, máquinas e insumos, seja as mercadorias necessárias à cesta de consumo da classe trabalhadora) e, portanto, produz também mais-valia. Ou seja, são os setores que produzem, direta ou indiretamente, todas as mercadorias necessárias para a reprodução do sistema. O trabalho improdutivo é a atividade que não produz capital, ou seja, que utiliza capital, mas que produz bens ou serviços que não voltam para o processo produtivo como capital em si. Neste caso, trabalho improdutivo não produz mais-valia. Nesta categoria se incluem, por exemplo, serviços e mercadorias consumidas pela classe capitalista.

Conforme exemplifica Marx (1978, p. 73):

Assim como as *mercadorias* que o capitalista compra para consumo não são consumidas produtivamente, não se transformam em *fatores do capital*, tampouco isso ocorre com os *serviços* que compra para seu consumo por vontade própria ou forçado (ao Estado etc.), por causa de seu *valor de uso*. Eles não se convertem em fator do capital. Por conseguinte, não são trabalhos produtivos e seus executantes não são *trabalhadores produtivos*

As atividades capitalistas se caracterizam pela existência de uma relação entre capital e trabalho assalariado. Entretanto, mesmo dentro do capitalismo existem atividades que se executam aos moldes dos modos de produção anteriores, por isso é um erro afirmar que são trabalho produtivo ou improdutivo. Nestas atividades não capitalistas, por mais que exista trabalho assalariado, não está presente a relação entre capital e trabalho assalariado. Conforme esclarece Marx (1978, p. 74):

Um erro adicional surge de duas fontes:

*Primeiro*: Na produção capitalista, certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias executam-se de maneira própria aos *modos de produção precedentes*, onde a *relação entre o capital e o trabalho assalariado* ainda não existe de fato, pelo que de nenhuma maneira são aplicáveis as categorias de trabalho *produtivo* e trabalho improdutivo, características do ponto de vista capitalista. Em correspondência com o modo de produção dominante, entretanto, as relações que ainda não se subsumiram realmente àquele, se lhe subsumem idealmente (*idealiter*). O trabalhador autônomo (*selfemploying labourer*), como exemplo, é seu próprio assalariado; seus próprios meio de produção se lhe representam como capital. Na condição de capitalista de si mesmo, auto-emprega-se como assalariado. Semelhantes anomalias oferecem campo propício às leviandades sobre o trabalho produtivo e improdutivo.

Safiotti (1978; 1979) se aprofunda nesta análise de Marx que demonstra a existência de atividades não capitalistas de trabalho para caracterizar a natureza do emprego doméstico,

especificamente da dona de casa e das trabalhadoras domésticas que negociam sua remuneração e horários de trabalho diretamente com o empregador.

O emprego doméstico tem relação com o modo de produção escravista, anterior ao capitalismo. É, assim, uma atividade herdada desse período histórico que, por mais que tenha elementos pertencentes ao trabalho no capitalismo, como o salário, não foi inserida na lógica do trabalho produtivo e nem improdutivo.

A pesquisa de Saffioti (1978;1979) nos mostra que a reprodução da força de trabalho no capitalismo dependente no Brasil é realizada aos moldes do trabalho escravo desenvolvido pelas mulheres negras e que nem mesmo foi transformado em um setor no ramo de serviços e inseridos nas relações contratuais formais de trabalho, como salário, jornadas e direitos trabalhistas. Quando garantimos isso em 2015, com a lei da empregada doméstica, a contrarreforma trabalhista a desregulamentou.

Atividades presentes no serviço doméstico como limpeza são ofertadas por algumas empresas terceirizadas para universidades, hospitais, empresas públicas e privadas. Nesse ramo, também encontramos as que se especializam na oferta de serviço doméstico diretamente às famílias, por meio do envio de mulheres na condição de trabalhadoras. Esses casos diferem da lógica hegemônica e estrutural que forma e desenvolve o processo de reprodução da força de trabalho no Brasil por meio das donas de casa e empregadas domésticas. Estas atividades pertencentes ao serviço doméstico que são ofertadas por empresas terceirizadas são caracterizadas como atividades capitalistas de trabalho. Entretanto, a atividade específica de emprego doméstico entre dona de casa e empregada doméstica se caracteriza como uma relação não capitalista, cujos moldes foram herdados do modo de produção escravista precedente.

Ávila (2009) afirma que a análise do trabalho doméstico a partir da discussão entre trabalho produtivo e improdutivo esteve presente nos anos de 1970. Contudo, vamos retomar a pesquisa de Saffioti (1978; 1979; 1983;1985), pois consideramos fundamental para compreendermos a natureza e a função do emprego doméstico em países como o Brasil que se diferenciam dos países de capitalismo central que não contam com a figura da empregada doméstica como algo estrutural. Ávila (2009) afirma que este debate já foi esgotado e precisamos trazer as novas questões sobre a importância do trabalho doméstico para a reprodução da vida humana.

Concordamos com a estudiosa que precisamos desvendar e apontar as novas questões que envolvem esse debate. Contudo, consideramos que sem partir da sua natureza e função social, não compreenderemos o fenômeno em sua totalidade. O objetivo de Saffioti (1978) é um debate à luz da crítica economia política da sociedade capitalista. Ao afirmar ser uma atividade não capitalista parte do pressuposto de que as formações sociais capitalistas se originam e se consolidam coexistindo com formas não capitalistas de trabalho, pois o capitalismo não recobre todo o espaço econômico de uma formação social. Vejamos:

[...] De Paris a Nova York assiste-se, nas grandes cidades do mundo capitalista desenvolvido, ao espetáculo dos vendedores ambulantes, que comercializam desde produtos industrializados até castanhas assadas. O capitalismo não tem nem condições nem interesse em eliminar formas não-capitalistas de atividades econômicas, já que nelas está contida uma força de trabalho absorvível, pelo menos parcialmente, pelas atividades capitalistas em momentos de prosperidade econômica, e que deverá encontrar maneiras de sobreviver quando o setor capitalista da economia repele e expulsa mão-de-obra. Nestes momentos, as formas não-capitalistas de atividades econômicas possibilitam uma redistribuição parcial da renda nacional, criando as condições para a sobrevivência de certos grupos e amenizando ou pospondo a crise de realização da mais-valia (SAFFIOTI, 1978, p. 184-185).

Para a autora, a articulação entre formas não capitalistas de trabalho e o modo de produção capitalista se dá na produção de bens de produção e meio de subsistência. As referidas formas são subordinadas ao complexo da produção capitalista. Isso significa que a coexistência entre o trabalho no capitalismo e as atividades não capitalista de trabalho não possuem consequência apenas no âmbito da circulação de mercadorias. A estudiosa destaca que a população mais pobre e discriminada é a que mais sofre com as formas não capitalistas de produção de bens e serviços. No caso do Brasil, como demonstramos nos dados apresentados nesta pesquisa de tese, são as mulheres negras.

Saffioti (1978) explica que essas atividades desempenham tarefas importantes no processo de reprodução ampliada capitalista e contribuem com uma taxa mais acelerada de acumulação. A autora nos atenta para compreendermos o que são formas capitalistas e não capitalistas de trabalho; como se articulam e coexistem; e como as formas capitalistas se beneficiam das(os) trabalhadoras(os) remuneradas(os) com renda.

A função do emprego doméstico assalariado e não assalariado é primordial para o capitalismo, pois cria as condições para sua reprodução, via atividades domésticas. Porém, desempenha esse papel de forma não- capitalista e no interior da família.

Na verdade, o assalariamento de força de trabalho específica para desincumbir-se de serviços domésticos em residências particulares foi inaugurado pelo capitalismo. Em modos de produção pré-capitalistas, a escrava e a serva realizavam as tarefas domésticas na casa do senhor sem retribuição pecuniária. O salariado neste ramo de atividades nasce, pois, com o capitalismo. Entretanto, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas em residências particulares não se caracterizam como capitalistas. Com efeito, não se encontram elas subjugadas ao capital, mas são remuneradas diretamente pela renda pessoal. Os mesmos serviços domésticos desempenhados em bares, restaurantes, hotéis, incluem-se no setor capitalista da economia, subordinando seus agentes diretamente ao capital. Esta diferença é crucial para caracterizar as atividades de empregadas domésticas como não capitalistas, ainda que tenham sido engendradas pelo capitalismo. Remuneradas pela renda pessoal, as domésticas executam tarefas cujo produto, bens e serviços, são consumidos diretamente pela família empregadora, não circulando pelo mercado para efeito de troca com o objetivo de lucro. Ainda que haja um contrato, verbal ou escrito (registro na carteira de trabalho), de trabalho, o emprego doméstico não se insere no setor capitalista das atividades econômicas. Não se mobiliza capital para este tipo de emprego. Ao contrário, mobiliza-se renda pessoal ou dinheiro gasto como renda. Isto não significa que não haja relação entre o consumo de dinheiro enquanto renda e o processo de reprodução do capital (SAFFIOTI, 1978, p.190-191).

Retomar o debate de Saffioti (1978) tem por objetivo caracterizar melhor a atividade doméstica no processo de reprodução da mercadoria força de trabalho. Ao compreendermos que no Brasil os dois consequentes estruturais do processo de apropriação das mulheres são o emprego doméstico, remunerado e não remunerado, e a violência contra as mulheres, buscamos analisar profundamente tais determinantes para caracterizar nosso objeto de pesquisa.

Para Marx (2014), trabalho no capitalismo não significa mero dispêndio de força e energia, mas envolve um processo de produção, o ciclo do capital, taxa de lucro, taxa de mais-valia, concorrência, capital constante, capital variável, ou seja, elementos e relações que fundam e caracterizam o trabalho no capitalismo. Atividades como as domésticas, por exemplo, não estão inseridas nesta lógica. Obviamente que todas as atividades, no capitalismo, são determinadas pelas relações capitalistas de trabalho, como salário e a precarização, por exemplo. Contudo, ter salário e ser precarizado não basta para definir que todas as atividades são trabalho produtivo ou improdutivo.

Ávila (2009) em sua pesquisa de doutorado sobre o trabalho doméstico retoma a tese de Saffioti (1979) sobre o emprego doméstico e faz uma síntese clara e objetiva a partir de três pontos. Primeiro, o conceito de trabalho doméstico nas pesquisas de Saffioti recobre o trabalho feito de forma remunerada e gratuita. A gratuidade é um elemento principal da

relação de exploração do trabalho das mulheres bem como o casamento. É, assim, o suporte formal e legal da reprodução do binômio exploração-dominação.

Segundo, no Brasil, a análise do emprego doméstico revela o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo. Terceiro, o trabalho doméstico gratuito ou remunerado é sempre uma tarefa feminina.

Ávila (2009) ainda nos atenta, como verificamos na produção de Saffioti (1978; 1979; 1983;1985) sobre emprego doméstico, que os estudos sobre esse fenômeno nos países de capitalismo central focaram no trabalho doméstico gratuito, realizado pelas donas de casa, já que o trabalho doméstico remunerado tinha um pequeno peso no mercado de trabalho desses países. Contudo, em formações econômico-sociais dependentes como a brasileira, tal fenômeno é estrutural.

Historicamente, como afirma Telles (2011), o trabalho doméstico não remunerado e o extradoméstico mal remunerado foram os garantidores da reprodução e sustento das lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras e diaristas. O exercício dessas atividades que são desvalorizadas e desqualificadas, mas que produz a vida por meio da alimentação, da limpeza da casa, das roupas e o cuidado com a criança, nunca gerou lucro e por ser tida como algo feminino e natural das mulheres, nunca gozou de reconhecimento social.

Os estudos de Saffioti (1978) sobre as atividades não-capitalistas e o emprego doméstico não sugerem que as empregadas não sejam exploradas e precarizadas, mas particulariza esses dois processos. Não é uma exploração/precarização aos moldes das atividades capitalistas de trabalho, uma vez que não produzem mais-valia, como no caso dos trabalhadores produtivos, e, nem mesmo, desempenham atividades que proporcionam a realização e apropriação da mais-valia como os trabalhadores improdutivos.

Como afirma Ávila (2009), a exploração da força de trabalho das mulheres inseridas no trabalho doméstico não é definida nos termos da exploração para a produção de mais-valia. É uma forma de exploração particular que se refere a expropriação do tempo de trabalho, da energia, da capacidade criativa, da inteligência, da baixa remuneração. Ou seja, é expressão de um processo de apropriação que engloba a totalidade da vida das mulheres. Em síntese, não geram mais valia, não atuam na sua realização e redistribuição e nem são produtoras simples de mercadorias. Desse modo, podemos concluir:

Parece mais lógico admitir que as atividades domésticas vinculam-se historicamente ao modo de produção doméstico, tendo sofrido a redefinição necessária à sua



sobrevivência nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. O assalariamento constitui o fenômeno mais marcante desta redefinição. Foi insuficiente, todavia, para transformar profundamente as atividades domésticas, pois estas continuam organizadas em moldes não-capitalistas. E a história dos países capitalistas desenvolvidos mostra que não há interesse nem vantagens numa transformação que operasse a passagem destas atividades de não capitalistas para capitalistas. Revela também que o capitalismo hegemônico reduz muito, em seu seio, a persistência de atividades econômicas-não capitalistas. Ao promover a diminuição dos contingentes humanos que realizam remuneradamente serviços domésticos, o capitalismo não ameniza, contudo, a vida das mulheres no que tange a realização de trabalhos domésticos. São sempre mulheres que se desincumbem destas tarefas, que se trata de países capitalistas desenvolvidos ou subdesenvolvidos; de trabalho gratuito ou de trabalho remunerado. É verdade que sob o capitalismo periférico a liberação de algumas mulheres dos trabalhos domésticos dá-se às expensas das empregadas domésticas, portanto, de outras mulheres. Trata-se, pois, de maneiras diferentes de realização histórica da sociedade de classe. Permanece constante, entretanto, a divisão social do trabalho segundo os sexos, fator de grande discriminação da mulher nas sociedades competitivas. É contra ela, sobretudo, que é preciso lutar. Mas trata-se de luta ampla e complexa, já que será necessário reestruturar a sociedade de classes em novas bases. Enquanto os seres humanos fazem a história, é permitido ao menos pensar em uma sociedade sem empregadas domésticas e onde o reduzido trabalho doméstico fosse equitativamente distribuído pelos elementos de ambas as categorias de sexo (SAFFIOTI, 1978, p.197).

Os elementos dessa análise de Saffioti (1978), nos possibilitam algumas conclusões para entender a natureza e a função do emprego doméstico no capitalismo. Primeiro, as atividades domésticas estão historicamente conectadas ao modo de produção doméstico e sofrem redefinições a partir dos diferentes modos de produção. Mesmo no capitalismo estas continuam organizadas nos moldes não capitalistas. Não houve interesse e nem viam vantagem em transformar em trabalho nos moldes capitalistas.

As atividades domésticas se organizaram no capitalismo como os principais elementos que garantem a reprodução da força de trabalho. Ao ser legitimada e constituída como uma obrigação natural da mulher não viam vantagem em transformar em trabalho produtivo ou improdutivo.

Diante disso, mesmo quando remunerado, por ser algo considerado atividade e obrigação das mulheres, carece de direitos trabalhistas, condições salubres de trabalho e remuneração mais compatível com a carga horária e atividades desenvolvidas. Contexto que explicita os fundamentos históricos estruturantes da apropriação das mulheres no Brasil: o patriarcado e o racismo. Elementos que, como analisamos, são frutos e consequência da nossa divisão sexual e racial do trabalho.

Na divisão sexual do trabalho, o trabalho doméstico tem como princípio a não remuneração. Ao ser remunerado com renda pessoal, significa pagar outra mulher para

desenvolver um trabalho que alguma mulher faria gratuitamente. Todavia, afirma Ávila (2009), retomando Saffioti (1979), neste assalariamento temos a concepção de um trabalho sem valor, ou seja, sem um valor com equivalência como mercadoria. Na sociedade do capital, valor refere-se à produção de capital e o trabalho doméstico, mesmo quando assalariado, fica desprovido de valor nos padrões capitalistas.

O assalariamento para a realização das atividades domésticas, não rompe com o princípio da gratuidade que é o elemento constitutivo do trabalho doméstico. Ávila (2009) afirma que a gratuidade se refere a relação social de gênero no âmbito da família, onde as mulheres estão inseridas e possuem como atribuição natural o trabalho doméstico. Mesmo quando uma mulher delega e remunera outra para o desenvolvimento desta função, está repassando uma responsabilidade que se mantém estruturalmente como sua. Além disso, por ser considerada uma atribuição natural das mulheres tem consequência no valor dos salários que são pagos.

Quando as mulheres patroas, através da contratação do trabalho de outras mulheres, se liberam do tempo do trabalho doméstico, parcial ou integralmente, dependendo da sua situação de classe ou de outros motivos particulares, estão criando dessa forma uma possibilidade de liberar o uso do seu tempo diário para outras atividades, para acessar o mundo do trabalho assalariado, a esfera pública, para descansar, cuidar de si, estudar etc., sem no entanto mexer com a estrutura da divisão sexual do trabalho. Daí o conflito de interesses se desloca para a relação entre mulheres, e os homens se mantêm como exteriores às responsabilidades do trabalho doméstico. O trabalho doméstico se mantêm como uma questão de mulheres e a relação de dominação/exploração entre homens e mulheres se reproduz (ÁVILA, 2009, p. 109).

O trabalho doméstico é construído, afirma Ávila (2009), pela noção permanente de servir aos outros e atividade eminente da mulher. Dessa forma, mesmo quando assalariado, tem como referência esses dois pilares que determinam as condições e relações de trabalho das empregadas domésticas.

Esses elementos são mais agudizados em países estruturados pelo patriarcado e pelo racismo. No Brasil, como vimos no tópico acima, a escravidão é um dos elementos históricos que fundamenta e caracteriza o trabalho doméstico, seja remunerado ou não pago. O serviço doméstico reflete nossa dominação patriarcal e racista. Em síntese temos:

Afastadas das atividades produtivas e economicamente rentáveis, no contexto de pouca diversificação econômica, mãos femininas, brasileiras e negras ocuparam-se do trabalho mal pago, instável e socialmente desqualificado, atendendo às necessidades diárias de barões, classes médias, e remediados delas dependentes,

antes e após a liberdade. As trajetórias de vida das meninas, jovens, adultas e idosas que acompanhamos revelaram práticas de feições complexas, as liberdades possíveis, estranhas aos conceitos e desejos senhoriais de tutela, que parecem ter sido vividas e conquistadas num cotidiano de embate social [...] Experimentaram as liberdades possíveis: negociaram a habitação em moradias próprias, o limite de horas de trabalho e o pagamento de salários, compartilhando do alimento e do ordenado com seus parentes e companheiros, cuidando de seus doentes. Recusaram com suas indisciplinas as jornadas extenuantes de trabalho. Abandonando sucessivamente os sobrados, indispuseram-se ao assédio sexual, aos maus tratos e aos baixos ordenados, que nem sempre receberam. Os contratos revelaram, para além dos intuitos normativos, a heterogeneidade das identidades atribuídas pelos padrões e ex-senhores às trabalhadoras livres e libertas, além da complexidade de padrões de relações sociais de trabalho em tempos de transição, pautadas por práticas paternalistas marcadamente escravistas, mais ou menos mediadas pela impessoalidade contratual (TELLES, 2011, p.176).

O segundo elemento abordado por Saffioti (1978), refere-se a diferença do emprego doméstico entre os países centrais e periféricos. De forma geral, a apropriação das mulheres ocorre e tem como consequência a responsabilidade pela reprodução da força de trabalho via atividades domésticas na família. Na periferia do capitalismo, a figura da empregada doméstica e as condições de trabalho das mulheres trabalhadoras mostram um cenário mais agudizado dadas as consequências da dependência para as mulheres, via violação do valor da força de trabalho e a apropriação sustentada no racismo e no patriarcado. Tais elementos explicitam as diferentes formas de consolidação e desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Saffioti (1979) afirma que no Brasil não contamos com serviços que auxiliem as mulheres nas atividades domésticas. Tanto que boa parte das mulheres cumprem duas jornadas de trabalho<sup>87</sup>. Não contam com restaurantes populares a preços acessíveis, creches e escolas públicas integrais e de qualidade, lavanderias comunitárias ou acesso amplo aos utensílios domésticos que facilitem a rotina como máquinas de lavar. As mulheres se levantam de madrugada para cozinhare, lavarem, passarem. Os utensílios domésticos

---

<sup>87</sup> Vale destacar a definição de Ávila (2009,p.105) sobre jornadas extensivas, intensivas e coexistentes de trabalho que não sugere duas jornadas separadas, como pode acontecer no termo dupla jornada de trabalho. Não há duas jornadas, mas jornadas que se atrelam e se alinham em um processo exaustivo de responsabilidades que não cessam em suas rotinas diárias: “[...] a servidão como uma forma de relação presente no trabalho doméstico. Uma servidão que coloca as mulheres em um estado permanente de heteronomia quanto à organização do seu cotidiano e que está ligada a uma naturalização na representação simbólica das mulheres como seres que devem ser servis e estar à disposição dos outros para cuidar e suprir suas demandas afetivas e materiais no interior do espaço familiar doméstico. Isso repercute nos significados que a presença das mulheres adquire em outros espaços, inclusive naqueles da esfera do trabalho assalariado. Ser servil significa estar disponível a qualquer hora do dia e da noite, pois incluídas na dinâmica desse trabalho estão as atividades do cuidado com os outros/as. Neste sentido o tempo do trabalho doméstico é um tempo permanente, ou intermitente, durante todo o dias e todos os dias, prolongando-se para a noite” .

geladeiras, micro-ondas, máquinas de lavar, aspirador de pó etc., que podem poupar trabalho, são peças caras para grande parte das mulheres de baixa renda, que, por vezes, só tem acesso nas residências das patroas.

Saffioti (1978) cita como exemplo as experiências de países socialistas, como a União Soviética, que tentaram mudar alguns elementos dessa base estrutural. Nesses países, a participação das mulheres ainda ocorria via jornadas intensivas, extensivas e intermitentes de trabalho. Contudo, houve a preocupação na criação de uma infraestrutura de serviços para aliviar os encargos domésticos, como creches, restaurantes e lavanderias populares. Além da busca por eliminar o fenômeno da empregada doméstica que era considerado um traço da servidão.

O terceiro fator levantado por Saffioti (1978) é sobre os elementos estruturantes da divisão social no Brasil, ou seja, sexo/gênero e raça/etnia. A apropriação das mulheres é base estrutural do capitalismo, por isso que não basta transformações nos costumes e na cultura, mas na lógica de produção, desenvolvimento e reprodução da sociedade.

Outro elemento que caracteriza o emprego doméstico no capitalismo, refere-se a sua função junto ao exército industrial de reserva. Segundo Saffioti (1978), as empregadas domésticas são força de trabalho reserva que preenche lacunas ocupacionais nos períodos de expansão das atividades econômicas. Dessa maneira, cumpre uma das funções do exército industrial de reserva que é fornecer força de trabalho a partir da sua dinâmica.

[...] o capitalismo não constitui condição suficiente para resolver a questão feminina. A modernização da economia não corresponde, necessariamente, a eliminação da ideologia discriminatória. Diante desta situação caberia perguntar sobre o porquê da sobrevivência dos preconceitos contra a mulher. Obviamente, existe um poderoso suporte material para a persistência de uma ideologia que, aparentemente, pode ser responsabilizada pela inferiorização dos elementos femininos. Esta ideologia, por sua vez, cumpre a função de mascarar as verdadeiras raízes da discriminação contra a mulher. Em última instância, chega-se, ao buscarem-se as causas deste fenômeno, ao plano estritamente econômico das sociedades capitalistas. Uma das formas de preservar o exército industrial de reserva é transformar as mulheres em massa de manobra, mobilizando-as para o trabalho nos momentos de expansão das atividades econômicas e fazendo-as refluir para o lar nos momentos de recessão econômica (SAFFIOTI, 1979, p.12-13).

O entendimento do exército industrial de reserva, para a autora, nos auxilia compreender o fluxo e o refluxo entre setores capitalistas e não-capitalistas da economia. Permite compreender os movimentos de contingentes de força de trabalho do setor primário, para os secundário e terciário, bem como do setor informal para o formal.

Voltando um pouco para o primeiro e segundo elementos citados pela estudiosa, no que se refere ao papel que desempenha na reprodução da força de trabalho, destacamos as análises da pesquisa de Ávila (2009). O estudo sobre o trabalho doméstico evidencia as articulações entre as esferas da produção e reprodução da vida. Essa segunda dimensão foi historicamente e economicamente negligenciada nas análises sobre o modo de produção capitalista, como se não fosse um par de um mesmo processo. Só temos produção com reprodução. A questão é que a esfera da reprodução da vida, especificamente, da força de trabalho, por meio do cuidado com a família, da casa, dos maridos, dos familiares, dos filhos, etc., se construiu como função natural e específica das mulheres, do chamado mundo feminino. Assim, considerado sem valor econômico e social. No entanto, as tarefas com a reprodução da força de trabalho, sejam remuneradas ou não, possuem papel determinante para a acumulação capitalista, pois reproduzem a sua principal mercadoria: a força de trabalho. Além disso, fazem o Estado e o empresariado economizarem e se desresponsabilizarem por uma série de serviços sociais.

Ao não ser remunerado no âmbito familiar, faz das mulheres responsáveis pela elevação do padrão de vida da classe trabalhadora para além daquilo que o salário poderia custear com os cuidados com a casa, com a socialização dos filhos, com a alimentação. Isso poderia ser um custo maior para o capital ou para o Estado, via melhores salários, ou, no caso do segundo, políticas sociais. Todavia, ocorre de forma gratuita, legalmente e socialmente atribuído a natureza do ser mulher.

Federici (2019) em sua obra destinada a análise do trabalho doméstico toca em alguns aspectos importantes que auxiliam na nossa investigação. Destaca o papel importante da remuneração do trabalho doméstico realizado pelas donas de casa, como uma forma de enfrentar a lógica capitalista no processo de reprodução da força de trabalho. Diante disso, explicita como a reprodução da força de trabalho ocorre no capitalismo, ou seja, via trabalho doméstico não pago.

De acordo com a autora, a condição de não remuneração do trabalho doméstico é uma arma poderosa no processo de naturalização desta atividade como atributo da personalidade feminina. Dessa forma, afirma a estudiosa, o capital cria uma verdadeira obra prima às custas das mulheres, pois ao ser uma atividade da psique da mulher que denota amor, obteve-se uma atividade gratuita de responsabilidade de um grupo, as mulheres, isentando o empresariado e

o capital com a reprodução da força de trabalho, ficando a cargo das mulheres no interior da família.

Tal como Deus criou Eva para dar prazer a Adão, assim fez o capital criando a dona de casa para servir física, emocional e sexualmente o trabalhador do sexo masculino, para criar seus filhos, remendar suas meias, cuidar de seu ego quando ele estiver destruído por causa do trabalho e das (solitárias) relações sociais que o capital lhe reservou. É precisamente essa combinação particular de serviços físicos, emocionais e sexuais que está envolvida no papel que as mulheres devem desempenhar para que o capital possa criar a personagem específica da criada que é a dona de casa, tornando seu trabalho tão pesado e, ao mesmo tempo, tão invisível (FEDERICI, 2019, p.44-45).

A remuneração para o trabalho doméstico da dona de casa, faria o capital e o Estado se responsabilizarem por uma gama de serviços sociais que estão sendo desenvolvidos gratuitamente pelas mulheres. Dessa forma, nega-se, também, o destino natural e biológico construído em torno dessa atividade e enfraquece a divisão sexual do trabalho no capitalismo. A reivindicação é para que a reprodução da força de trabalho não seja de responsabilidade individual das mulheres e/ou da família.

O trabalho doméstico é naturalizado e sexualizado e, como afirma a autora, é um elemento definidor do que é ser mulher, do que uma mulher deve fazer. Ao lutar por remuneração desta atividade, pode-se enfrentar esse caracterizador estruturante. Como sinalizamos, o emprego doméstico remunerado em países de capitalismo dependente é diferente do que ocorreu na Europa, sendo a figura da dona de casa a mais analisada nesta seara. No caso de países como o Brasil, conjugamos empregada doméstica remunerada e não remunerada, com as donas de casa. Estamos nos fundamentando nesse aspecto do salário, trazido por Federici (2019, p.47), por considerarmos uma estratégia, como bem defende a autora, que enfrenta a lógica capitalista da reprodução da força de trabalho via apropriação das mulheres. Obviamente que não é algo que destruirá o capitalismo e revolucionará todo o sistema, mas uma estratégia que força:

[...] o capital a reestruturar as relações coais em termos mais favoráveis para nós e, conseqüentemente, mais favoráveis à unidade de classe [...] Dizer que nós queremos salários para o trabalho doméstico é expor o fato de que o trabalho doméstico já é dinheiro para o capital, que o capital ganhou e ganha dinheiro quando cozinhamos, sorrimos e transamos. Ao mesmo tempo, isso mostra que temos cozinhado, sorrído e transado ao longo dos anos não porque realizar estas tarefas fosse mais fácil para nós do que para qualquer outra pessoa, mas porque não tínhamos outra opção. Nosso rosto se tornou distorcido de tanto sorrir, nossos sentimentos se perderam de tanto

amar, nossa hipersexualização nos deixou completamente dessexualizadas (FEDERICI, 2019, p.48).

A opção dada às mulheres foi fundada no processo de divisão sexual do trabalho que se refere ao acesso ao tempo para o descanso e aos instrumentos e técnicas de trabalho, como analisamos no início deste capítulo. As atividades domésticas garantem que a reprodução da força de trabalho seja realizada pelas donas de casas ou pelas empregadas e diaristas contratadas em troca de um salário.

As mulheres contratadas para tal serviço sofrem com as más remunerações, as péssimas condições e relações de trabalho que envolvem o trabalho doméstico. E as donas de casa com a compulsoriedade dessa função sem remuneração, reconhecimento ou divisão desse ônus com os outros membros familiares. Mesmo as mulheres que contam com ajuda nos afazeres da casa, no cuidado com as crianças, alimentação, vestimentas e etc., são as que ainda dispendem um tempo maior a tais atividade em relação a qualquer outro membro da família, como mostram os dados que analisamos acima.

Dessa maneira, como afirma Federici (2019), isso significa que por trás de fábricas, escritórios, empresas, escolas, indústrias, minas, etc., temos o trabalho de milhões de mulheres que produzem a força de trabalho de seus pais, maridos, filhos, irmãos. Por isso, que em todos os países, sejam centrais ou periféricos, mesmo resguardando as particularidades de cada formação econômico-social, “[...] o trabalho doméstico e a família são os pilares da produção capitalista” (FEDERICI, 2019, p.69).

O segundo ponto analisado por Saffioti (1978) e que queremos retomar e aprofundar, é sobre os países de capitalismo dependente. Em outra obra Saffioti (1985) afirma que sexo e etnia operam no seio das formações sociais capitalistas e deixa evidente sua nuclear e violenta contradição entre seu princípio essencial a acumulação e sua proposta ideológica a equidade. As relações entre os sexos e as étnicas-raciais expõe como o modo de produção capitalista é resultado de um processo composto por incorporação-superação de outros modos que o antecederam, por isso da existência de atividades não capitalistas de trabalho que possuem função e papel fundamental para seu objetivo primeiro, a acumulação de capital.

[...] constata-se que a taxa de atividade feminina é muito inferior nas regiões subdesenvolvidas que nas regiões desenvolvidas. Podem-se fazer dois comentários a respeito do diferencial verificado: 1. Dada a utilização de categorias de trabalho formuladas a partir da produção organizada em moldes capitalistas típicos, uma grande parcela das mulheres que trabalham na produção nas regiões

subdesenvolvidas deixa de ser enumerada nas estatísticas. Em virtude, portanto, do uso de um método inadequado à captação de formas de trabalho amplamente difundidas em regiões subdesenvolvidas, as mulheres trabalhadoras são subenumeradas, não se tendo idéia precisa desta subestimação. 2. Embora o segundo comentário não possa ser desvinculado do conteúdo do primeiro, só se pode trabalhar a partir dos dados com os quais se conta. O fulcro desta segunda observação constitui o próprio critério de agrupar nações em função de seu desenvolvimento ou de seu subdesenvolvimento. Este critério oculta diferenças gigantescas no que tange à participação das mulheres na força de trabalho, quer se tomem as regiões desenvolvidas, quer se examinem as subdesenvolvidas (SAFFIOTI, 1985, p.107).

As atividades não capitalistas de trabalho possuem mais evidência nos países de capitalismo dependente mediante os processos históricos-econômicos que vivenciaram como a colonização, a escravidão e o capitalismo dependente. Saffioti (1985) afirma que mesmo o capitalismo não ocupando todos os espaços econômicos nem mesmo nos países industrializados, essas atividades são mais presentes nos países de baixa industrialização, pois o peso do mercado informal de trabalho nos países dependentes é incomparavelmente maior que nas áreas do capitalismo central.

A autora ainda afirma ser necessário nos debruçarmos sobre os processos de proletarianização dos homens e das mulheres. Enquanto os homens se proletarianizavam no capitalismo, as mulheres conjugavam intensivas e extensivas jornadas de trabalho fora e dentro do domicílio. Outra parte, se transformaram em donas de casa, confinadas nos afazeres domésticos; outra, se transformaram nas empregadas domésticas remuneradas que trabalham para as classes médias e altas. Esses elementos, como demonstra essa pesquisa de tese, ao serem analisados a partir das particularidades dos países de capitalismo central e dependente serão determinados por uma política econômica fundada na apropriação das mulheres estruturada pela superexploração da força de trabalho, divisão sexual e racial do trabalho, racismo e patriarcado.

Diante disso, a estudiosa buscou analisar como ocorre a incorporação das mulheres na força de trabalho no Brasil e se deparou com a alocação das mulheres pobres e negras em atividades que sinalizam as consequências da escravidão e da colonização na nossa região, bem como da forma como se desenvolve o capitalismo no Brasil, via dependência, como analisamos nos capítulos anteriores.

À economia colonial do Brasil, surgida, assim, sob a égide do capitalismo comercial, caberia, como cabe ainda hoje, feitas algumas ressalvas, um papel bastante preciso na constelação capitalista internacional, que então começava a constituir-se, ou seja,



de exportadora de matérias-primas e sempre dependente (não importa aqui o estatuto colonial) do país ou países dominantes do referido sistema internacional. A economia brasileira foi sempre determinada de fora, atendendo, assim, aos interesses de uma burguesia que, historicamente, foi primeiro portuguesa e holandesa, depois portuguesa e inglesa, em seguida apenas inglesa e finalmente norte-americana, francesa, inglesa, alemã, canadense, japonesa, sueca, suíça etc. e sempre (a partir do momento em que há gerações brasileiras adultas) simultaneamente brasileira, mas que, em essência, constitui apenas uma burguesia internacional para cujas atividades econômicas inexistem fronteiras geopolíticas. Como a independência política (1822) não foi acompanhada de independência econômica, a história da economia brasileira é a história de uma permanente e renovada rearticulação no sistema capitalista internacional no qual sempre coube ao Brasil, por força da divisão do trabalho entre as nações, a posição de uma peça auxiliar da engrenagem de um sistema autopropulsor (SAFFIOTI, 1985, p.110).

Saffioti (1983) afirma que na articulação dinâmica e contraditória dos setores capitalistas e não capitalistas temos a explicação de fatores determinantes das sociedades periféricas. O modo de produção capitalista se alimenta das relações assimétricas que produz e desenvolve. No Brasil, esse modo de produção se baseia na destruição altamente desigual da renda nacional e parte da população busca sobrevivência na prestação individual de serviços. Temos, assim, o aumento de empregadas domésticas, lavradores, vigias de automóveis, jardineiros, manicure a domicílio. Contudo, as especificidades do trabalho doméstico demarcado pela servidão e escravidão, bem como por sua função na reprodução da força de trabalho e da família o coloca em um patamar determinante para a acumulação capitalista e que é desconsiderado e invisibilizado, já que garante elementos centrais para tal acumulação.

De acordo com Saffioti (1979), em 1872 as mulheres eram 45,5% da força de trabalho efetiva no Brasil: 35% trabalhavam na agricultura, 33% nos serviços domésticos, 20% como costureiras, 5,3% nas indústrias têxtil. Em 1970, as mulheres somavam apenas 20% dos efetivos de trabalhadores nacionais, sendo 9% no setor primário da economia, 12% no secundário e 38% no terciário. Vejamos alguns dados históricos e, por conseguinte, outros mais atuais.

[...] As mulheres ocupadas na prestação de serviços de consumo individual somavam, em 1970, quase dois milhões [...] As empregadas domésticas, naquele momento, constituíam ao redor de 30,0% da força de trabalho efetiva do país, percentual quase idêntico ao verificado quando da realização do primeiro censo, um século antes. Na categoria de empregados domésticos as mulheres compareciam com 97,5% dos efetivos e representavam 31,7% da PEA feminina total, segundo a estimativa do Ministério do Trabalho [...] As empregadas domésticas eram 27%; as trabalhadoras de enxada 18%; as professoras primárias 8% [...] das mulheres que trabalhavam como empregadas, no Rio, 53,8% em 1950 e 48,7% em 1960 se

encontravam no setor de prestação de serviços, a grande maioria das quais era constituída por empregadas domésticas. Estas mulheres, cuja grande maioria (89,7) ganhava menos de três quartos do salário mínimo, constituíam nada menos que 11,4% da força de trabalho carioca. Juntamente com os autônomos (12,1%), elas constituíam a massa marginalizada da Guanabara, que representava, então quase um quarto da população ativa [...] É óbvio que uma grande transformação teve lugar para as mulheres que desempenham tarefas domésticas em lar alheio entre 1872 e 1970. No primeiro momento, tratava-se de escravas sem remuneração e hoje trata-se de trabalhadoras assalariadas (SAFFIOTI, 1979, p.16).

Saffioti (1985) detalha em seu artigo sobre o desenvolvimento da força de trabalho feminina no Brasil, as ondas de fluxos e refluxos. Não iremos analisar e retomar período por período, já que a autora começa em 1822. Nosso objetivo é focar nos aspectos e dados que demonstram os traços predominantes e essenciais da lógica da apropriação das mulheres e do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Ou seja, focaremos nos aspectos mais gerais que explicam as consequências da apropriação como o emprego doméstico que é a via de remuneração para as mulheres pobres e negras. São elementos estruturais e fundamentais, pois, por mais que em períodos como 1970 e 1980 tenhamos o aumento da população econômica ativa (PEA) feminina, o grupo dessas mulheres negras e pobres se perpetua na esfera do emprego doméstico.

A partir do primeiro surto industrial vivenciado pelo Brasil durante a I Guerra Mundial, a participação das mulheres na PEA declinou abruptamente, mantendo-se bem baixa durante cinco decênios — de 1920 a 1970. Foi só a partir do "milagre econômico brasileiro" — 1968-1973/4 — que a presença da mulher na força de trabalho brasileira começou a sofrer incrementos significativos. Quanto à participação feminina nas atividades industriais, convém deixar de lado os dados referentes a 1872 e a 1900, por razões já expostas, acrescidas do baixo grau de fidedignidade das informações. Com o primeiro surto industrial (a industrialização provocada pelas dificuldades de importação em função da guerra de 1914-1918 era meramente intersticial, não podendo, de maneira alguma, ser caracterizada como um processo), a força de trabalho feminina ocupa um espaço bastante razoável nas atividades industriais. A partir de 1930, quando começa efetivamente o processo de industrialização no Brasil, caiu substancialmente a força de trabalho feminina empregada na indústria. Esta tendência descendente é progressiva até 1970, quando, em virtude do grande dinamismo apresentado pela economia brasileira, começa a aumentar a presença da mulher na indústria (SAFFIOTI, 1985, p.132-133).

Por mais que haja diminuição em alguns períodos dos empregos domésticos como em 1970 que passou de 27% da PEA feminina para 20% dada a conjuntura de uma participação maior nas atividades secundárias. Ou mesmo nos últimos anos dos governos do PT no Brasil (2003-2014) que com algumas políticas sociais deslocaram elementos dessa lógica para a população mais pobre e negra como acesso à educação, transferência de renda, ensino técnico,

tecnológico, ensino superior, políticas de cotas raciais. Os momentos conjunturais só desvendam algumas barganhas das(os) trabalhadores(as), movimentos sociais, sindicatos ou mesmo compromisso político com algumas pautas progressista. A lógica estrutural permanece, se reinventa, se consolida e se aprofunda,

Em todas as pesquisas sobre emprego/serviço doméstico observamos que as mulheres estiveram destinadas majoritariamente as atividades reprodutivas não remuneradas e, no caso das mulheres pobres, remuneradas. Mesmo que em momentos conjunturais as mulheres tenham ocupado outros cargos e funções, principalmente as que, por meio da educação, conseguem ingressar em outros ramos, bem como as da classe média que possuem outro acesso à educação e ao mercado de trabalho, a base material e histórica da sociedade brasileira conta com mulheres pobres, pardas e negras como as grandes responsáveis pela reprodução social e com uma função determinante no exército industrial de reserva. De forma geral, esse é um traço que marca e fundamenta a formação econômico-social brasileira.

No decorrer da tese abordamos dados atuais sobre as condições e relações de trabalho e vida das mulheres. Verificamos que estas ganham menos, mesmo quando possuem a mesma função e escolaridade, além de conjugarem jornadas extensivas e intensivas de trabalho dada a coexistência com as atividades domésticas. Apontamos no debate sobre a superexploração da força de trabalho que o valor da força de trabalho das mulheres, em especial as negras, é mais rebaixado e violado e que esses elementos são explicados a partir do processo de apropriação das mulheres estruturado pela divisão sexual e racial do trabalho, fundada no racismo e no patriarcado.

A PNAD Contínua de 2017 mostra como as mulheres se dedicam mais as atividades domésticas, e outras pesquisas analisadas confirmam essa lógica estrutural da responsabilidade compulsória com a reprodução da força de trabalho.

De acordo com o IBGE (2018), em 2016 os homens dedicavam 10,5 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos. Enquanto as mulheres destinavam 18,1 das suas horas semanais, o que significa 73% a mais que os homens. Ou seja, as mulheres continuam dedicando uma maior parte do tempo aos processos de reprodução da força de trabalho e aos cuidados com os membros familiares. Isso se reflete nos dados da pesquisa sobre as ocupações por tempo parcial. No Brasil, temos 20,2 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 14,1 são homens e 28,2 são mulheres. Considerando os números por região temos a seguinte configuração: região norte 27,4 da força de trabalho ocupada por

tempo parcial, desta 21,3 são homens e 36,8 são mulheres; região nordeste 28,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 22,3 são homens e 36,9 são mulheres; região sudeste 16,4 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 10,2 são homens e 24,2 são mulheres; região sul 16,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 10,2 são homens e 24,1 são mulheres; região centro oeste 17,7 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 11,1 são homens e 26,5 são mulheres.

Nesta estatística ao ser considerada a cor da população, temos que 17,8 da parte branca é força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 11,9 são homens e 25 são mulheres. E que 23,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial são pretos e/ou pardos, destes 16 são homens e 31,3 são mulheres. Ao voltarmos e compararmos com os dados das pesquisas de Saffioti (1979) observamos a permanência da lógica da dominação-exploração sobre as mulheres negras no que se refere ao trabalho doméstico e, como já analisamos, as principais vítimas de violência contra as mulheres. Assim afirma a estudiosa:

[...] na mulher negra estão presentes, simultaneamente, os dois característicos socialmente selecionados para operar como seletores sociais. Com relação à utilização social dos caracteres sexo e raça como o propósito de discriminar, na situação de trabalho, a evolução do fenômeno, revela um abrandamento do preconceito racial e um reforço dos prejuízos contra a categoria sexo feminino. Com efeito, tomando-se o salário como indicador, a situação tem evoluído da seguinte forma: em 1939, em termos salário médio, o homem branco ocupava o primeiro lugar; a mulher branca, o segundo; o homem negro, o terceiro; a mulher negra, o quarto. Em 1966, o homem negro passa para o segundo posto e a mulher branca para o terceiro, permanecendo o homem branco em primeiro e a mulher negra em último (SAFFIOTI, 1979, p. 24).

Em 10/05/2019, o G1<sup>88</sup>divulgou uma pesquisa realizada pela Catho que mostra detalhes desses elementos sobre o trabalho das mulheres na esfera da reprodução. Conforme os dados, 30% das mulheres deixam o mercado de trabalho para cuidarem dos filhos e apenas 7% dos homens fazem o mesmo. O levantamento foi em 2018 e ouviu 2,3 mil pessoas.

No que se refere as mulheres trabalhadoras, 48% enfrentam problemas no trabalho por serem mães, quando se ausentam para uma reunião escolar ou cuidados médicos com os filhos. Em outra pesquisa citada pelo jornal, realizada pela Vagas, mostra que 20% das

---

<sup>88</sup>Notícia completa em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/05/10/pesquisa-mostra-que-30percent-das-mulheres-deixam-trabalho-por-caoa-dos-filhos-homens-sao-7percent.ghtml>.

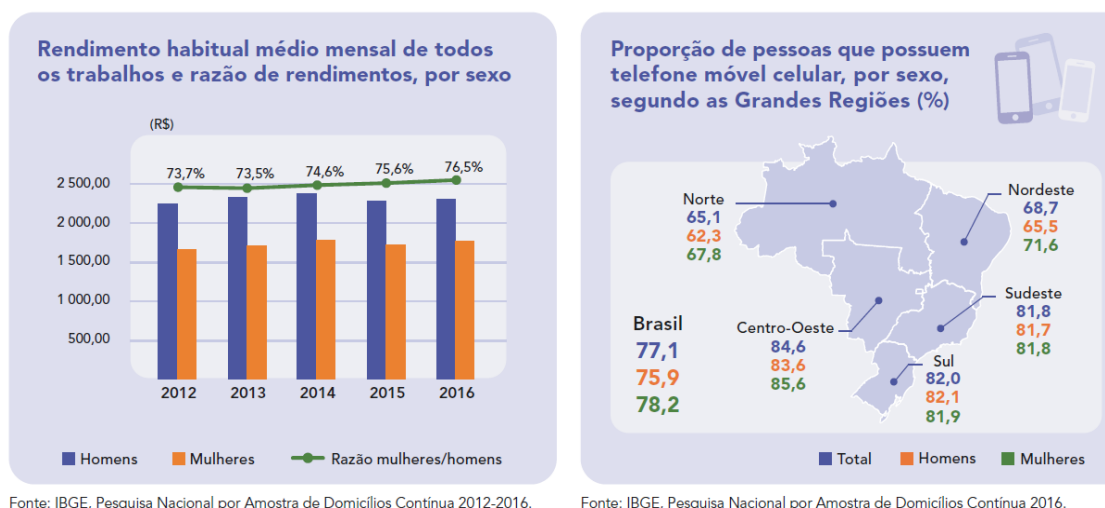
mulheres são demitidas após o retorno da licença maternidade, e das que ficam empregadas possuem seus salários e sua carga horária reduzidas por conta da maternidade.

O patriarcado e o racismo são mais agudizados nas regiões mais pobres do Brasil, como a nordeste e a norte. Isso se explica pelas questões regionais de desenvolvimento do capitalismo que nessas regiões apresentam particularidades e conformam as relações de classe, o perfil e as condições da classe trabalhadora. Em regiões mais empobrecidas, menos desenvolvidas em termos capitalistas, as mulheres, em especial as negras, carregam o peso da responsabilidade pela esfera do cuidado, dos afazeres domésticos, do trabalho mal pago e das relações de trabalho parciais, informais, autônomas e sazonais. No nordeste, como vimos, as mulheres dedicam 80% às atividades de cuidado e afazeres domésticos do que os homens. Em síntese:

Na desagregação espacial conclui-se mais uma vez que as desigualdades regionais são marcantes, concentrando um maior número de mulheres que trabalham em tempo parcial nas Regiões Norte e Nordeste. Outro agravante da desigualdade de gênero fica evidente com a desagregação do indicador por cor ou raça. Neste recorte, os dados de 2016 evidenciam que são as mulheres pretas ou pardas as que mais exerceram ocupação por tempo parcial, alcançando 31,3% do total, enquanto 25,0% das mulheres brancas se ocuparam desta forma, em 2016. Para os homens, somente 11,9% dos brancos se ocuparam por tempo parcial, ao passo que a proporção de pretos ou pardos alcançou 16,0%. Em relação aos **rendimentos médios do trabalho** (CMIG 13), as mulheres seguem recebendo cerca de  $\frac{3}{4}$  do que os homens recebem. Contribui para a explicação deste resultado a própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, em que se destaca a maior proporção dedicada ao trabalho em tempo parcial (IBGE, 2018, p. 04).

Os dados do IBGE da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) expõem em gráficos tais elementos, o que facilita a apreensão sobre essa questão. Como mostra os seguintes gráficos:

Gráfico 1 – Rendimento médio e acesso a telefonia móvel por sexo



Esses dados sobre as discrepâncias nacionais que demonstram a organização do capitalismo regionalmente, também foram corroborados na pesquisa da Oxfam (2018) sobre a renda média da população brasileira por cor e região. Vejamos:

Olhando para a divisão por Unidades Federativas (UF), 12 das 27 tiveram perda agregada de renda, enquanto as outras 15 tiveram aumento. São Paulo foi responsável por 71% da retração de renda nacional, seguido pelo Rio de Janeiro e por Pernambuco. Isso pode ser explicado pela altíssima concentração da renda do país nestes estados, bem como pelas grandes massas populacionais que neles vivem e que foram impactadas pela alta do desemprego. Em 2017, os rendimentos médios mensais de todos os trabalhos foram de R\$ 1.630,00 no Norte, R\$ 1.509,00 no Nordeste (as duas regiões abaixo da média nacional), R\$ 2.475,00 no Sudeste, R\$ 2.397,00 no Sul e R\$ 2.512,00 no Centro-Oeste, maior média brasileira. Lançando um olhar para a situação dentro de cada UF, percebe-se quanto a desigualdade entre as mesmas faz com que pobres e ricos de uma sejam mais pobres e mais ricos que de outra. O rendimento médio dos 50% mais pobres no Distrito Federal (R\$ 1.059,00, o maior entre as UFs) é mais de três vezes superior ao rendimento dos 50% mais pobres do Piauí (R\$ 341,00, a menor entre as UFs). Da mesma forma, a renda média dos 10% mais ricos em São Paulo (R\$ 12.816,00) é quase três vezes a renda média dos 10% mais ricos no Maranhão (R\$ 4.669,00) – razão que chega a quase quatro na comparação do Maranhão com o Distrito Federal (OXFAM, 2018, p.24).

O IBGE (2018), ao analisar o mercado de trabalho e as principais funções desempenhadas pela classe trabalhadora, verificou que, em 2016, 60,9 dos homens ocupam os cargos de gerência contra apenas 39,1 das mulheres. As mulheres são as que ganham menos, trabalham em tempo parcial para se dedicarem ao cuidado com pessoas e/ou atividades domésticas, e quando se inserem no mercado de trabalho não alcançam postos de chefia e gerência.

Esse cenário nos mostra que as mulheres, em especial as negras, são o grupo de pessoas onde mais se explora e domina, seja na esfera da produção, como da reprodução social. Para manter esse nicho de acumulação, de uma parcela das pessoas onde se pode explorar, dominar, subjugar e precarizar, é necessário uma estrutura de desenvolvimento, produção e reprodução que legitime essa lógica. Somente numa sociedade que explique a inferiorização das mulheres e dos negros é que se mantém essa estrutura. Somente a apropriação das mulheres, via patriarcado e racismo, garante esse nicho que fortalece a autovalorização do capital.

Vale destacar uma notícia recente do G1, 29/05/2019<sup>89</sup>, sobre um julgamento do STF referente a alguns aspectos da contrarreforma trabalhista que impactavam grávidas e lactantes. No capítulo I, analisamos aspectos da contrarreforma trabalhista e citamos os principais elementos que impactam nos direitos da classe trabalhadora impostos por essa verdadeira contrarreforma.

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a ação apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos que questionava a permissão de grávidas e lactantes em trabalhos insalubres proposta pela nova contrarreforma do trabalho. Com 10 votos a favor e um contra, os ministros consideraram que a proibição de atividades insalubres protegia as mulheres e as crianças.

Analisamos o texto da contrarreforma como expressão e consequência da lógica da superexploração da força de trabalho no Brasil. O Estado brasileiro, a fim de compactuar com a lógica da exploração capitalista, aprovou uma lei que mudou substancialmente a CLT e muitos dos direitos trabalhistas. Aprovou-se situações mais degradantes para a classe trabalhadora. O texto desmonta direitos históricos relacionados a jornada de trabalho, ao salário, a negociações sindicais. No caso das mulheres, tornou mais insalubre e penoso o âmbito do trabalho para esse grupo, desconsiderando até mesmo as mulheres grávidas.

O julgamento do STF demonstra a lógica perversa da nossa burguesia local e do nosso Estado, que desrespeita os direitos mais fundamentais, como a proteção às mulheres na condição de trabalhadoras grávidas. As atividades insalubres não deveriam ser permitidas a

---

<sup>89</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/29/stf-decide-que-gravidas-e-lactantes-nao-podem-exercer-atividade-insalubre.ghtml>.

nenhum (a) trabalhador (a), e são um atentado à vida e uma face perversa e cruel da exploração da força de trabalho.

[...] Isto mostra que a modernização da economia, estando presentes fatores como a alta concentração da renda nacional, baixo grau de escolaridade das camadas mais pobres, industrialização intensiva de capital, não apenas não traz benefício material as mulheres, como também impele as a aceitar, a fim de assegurarem sua sobrevivência, o desempenho de atividades mal remuneradas e pouco ou nada prestigiadas do ponto de vista social, sobretudo no baixo terciário. As trabalhadoras brasileiras concentram-se maciçamente nas ocupações de baixo prestígio e reduzida remuneração [...] Considerando-se que as empregadas domésticas não desempenham atividade organizada em termos capitalistas, pois são remuneradas com renda e não com capital, que é muito grande a incidência de relações não-capitalistas nas zonas rurais e que a quase totalidade das costureiras e bordadeiras trabalham autonomamente, sem vínculo empregatício, pode -se inferir, sem grande margem de erro, que mais de 50% das trabalhadoras brasileiras desempenham suas atividades econômicas em regime de pré-capitalismo (SAFFIOTI, 1979, p. 17).

Sabemos que as mulheres não são um grupo social homogêneo, são, na verdade, grupos sociais fundamentalmente heterogêneos. Temos as mulheres da burguesia que transferem o ônus das atividades domésticas às empregadas domésticas. As trabalhadoras de alto nível educacional e salário que também contam com empregadas domésticas e/ou diaristas, a fim de evitar intensivas, extensivas e coextensivas jornadas de trabalho. E as mulheres pobres que convivem com a sobrecarga, a fadiga e a exaustão, ou seja, no processo de apropriação vivenciam de forma estrutural o sistema de dominação-exploração-opressão capitalista.

Obviamente que mulheres de outras classes, médias, burguesas, vivenciam as consequências da apropriação, haja vista os casos de violência contra as mulheres. Contudo, até mesmo esse fenômeno é vivenciado de forma mais agudizada no caso das mulheres pobres e negras.

As diferenças de classe entre mulheres são, historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado. O trabalho doméstico sempre foi de responsabilidade das mulheres, para as mulheres de todas as classes. Há, no entanto, uma desigualdade social histórica na forma de enfrentar essa relação. Para as mulheres das classes populares, a inserção no mercado de trabalho formal ou informal sempre significou a vivência de jornadas formadas por trabalho gratuito e assalariado, a qual impõe muitas dificuldades a serem enfrentadas como parte da vida cotidiana. As mulheres de classe média estiveram, na tradição, de forma muito minoritária no mercado de trabalho e, na maioria dos casos, por períodos de curta duração. Quando do casamento e da constituição de família, de uma maneira geral, faziam um retorno às atividades do 'lar', com exclusividade (ÁVILA, 2009, p.102-103).



No cenário brasileiro, as mulheres da burguesia, casadas com os donos dos meios de produção, historicamente, contaram com o trabalho de outras mulheres no cuidado com a casa e os filhos. Como afirma Ávila (2009), sua responsabilidade é de ordem moral, cerimonial e administrativa. Essas mulheres cuidavam dos rituais do espaço privado das famílias, a fim de preservar as tradições e costumes.

Concordamos com Saffioti (1979) que não existem mulheres genéricas, mas localizadas na estrutura social e que arcam com seus ônus. A condição feminina vai se diferenciar dependendo da classe social. Por isso buscamos situar as mulheres na estrutura social da sociedade e desvendar o processo de apropriação sob o capitalismo.

Como afirma Mattos (2019), historicamente, desde os primórdios do capitalismo, o trabalho feminino sempre foi tratado como inferior, com baixas remunerações e piores condições e relações de trabalho. Além de ser tratado de maneira discriminatória em relação ao masculino. As divisões no interior da classe trabalhadora, afirma o autor, são funcionais ao capital e uma forma de rebaixar o custo médio da força de trabalho. Se assim o é, não podemos analisar a classe trabalhadora de maneira limitada e desconsiderando seus estruturantes internos, gênero/sexo e raça/etnia.

Mattos (2019) afirma que as opressões de gênero têm como base material o patriarcado, que é anterior ao capitalismo, já as opressões étnicas/raciais surgem com o capitalismo e estão associadas a escravidão moderna. Como analisamos, o patriarcado é anterior ao capitalismo, contudo se moderniza dada a base material do capitalismo no Brasil: a divisão sexual e racial do trabalho. Dessa maneira, patriarcado e racismo são os consequentes históricos de uma realidade econômico-social fundada nesta estrutura de divisão social do trabalho. Tais elementos são fundamentais para uma análise que desvende a heterogeneidade da classe trabalhadora.

Saffioti (1985) nos atenta para a concepção dualista da relação entre patriarcado e capitalismo. O patriarcado é entendido como sistema político e o capitalismo como sistema econômico. Isso desagua na maneira como parte da literatura marxista analisa a relação entre classe social e gênero. Seria uma relação entre dois elementos autônomos que se entrecruzam e, na realidade, gênero está imbricado com classe social, pois diz respeito ao perfil dessa classe social, as diferenças entre condições de vida e trabalho para homens e mulheres, a partir do elemento estruturante: a divisão sexual e racial do trabalho. Dessa maneira,

O sistema de classes sociais não pode ser pensado simplesmente no plano econômico, pois trata de uma realidade multifacética, onde também têm lugar os outros tipos de dominação: social, cultural e política, além da econômica. De outra parte, o patriarcado não se resume em um sistema de dominação política, portanto no seu seio também fluem os outros tipos de dominação, inclusive a econômica. A necessidade de buscar características específicas de cada sistema em jogo nasce da própria natureza dualista de conceber a formação social capitalista (SAFFIOTI, 1985, p. 100).

Essa análise é o pano de fundo para um debate que já sinalizamos na exposição desta pesquisa de tese, qual seja, a relação entre classe social e gênero/sexo. Historicamente, as pautas das mulheres trabalhadoras foram tratadas como situações específicas e que tiravam a centralidade da classe social. A questão está justamente no debate do que seria e de quem seria classe trabalhadora.

O último livro de Marcelo Badaró Mattos (2019), expõe questões importantes para este debate e se articula com pontos fundamentais que analisamos nas pesquisas e análises de Saffioti. Temos, somente, alguns destaques analíticos que nos auxiliam a desvendar nosso objeto de tese.

O problema não se resolve com a articulação entre as categorias, mas a partir de uma análise que entenda que gênero/sexo e raça/etnia são elementos internos à classe social e diz em respeito ao perfil de uma parte considerável da classe trabalhadora.

O autor afirma a necessidade da luta contra as opressões e pelo reconhecimento das diferenças estarem inseridas no movimento pela emancipação humana em geral. Assim como ele afirma, que os direitos específicos e identitários ganham conteúdos mais amplos e suas reivindicações são vinculadas a uma proposta de uma vida emancipada que supere a alienação e a opressão articuladas pela dominação do capital. Corroboramos com essa afirmação e análise de Mattos (2019). Nosso único destaque é para o cuidado de apenas articular superficialmente os chamamos direitos específicos com os considerados direitos fundamentais e de destaque, deixando de considerar que gênero/sexo e raça/etnia são dois dos elementos que estruturam a classe trabalhadora no capitalismo dependente.

Em uma passagem da sua obra Mattos (2019, p.135) afirma:

Voltando à referência central para este livro, a questão do papel de outros grupos sociais explorados – **para além do proletariado ou da classe trabalhadora assalariada**- já aparecia como essencial para Marx, sobretudo nos escritos de conteúdo mais diretamente político, em que procurou definir a amplitude das leituras sociais que poderiam dar origem e sustentação à revolução socialista. Em seus últimos estudos, quando se deparou com os movimentos reais da luta de classe em

países da “periferia” europeia (a Rússia em especial), nos anos 1870 e 1880, Marx afirmou a impossibilidade de tomar o caso inglês de formação da classe trabalhadora, abordado em *O capital*, como modelo de validade universal. Segundo ele, o “esquema histórico da gênese do capitalismo na Europa ocidental, apresentado no livro, não era “uma teoria histórico-filosófico do curso fatalmente imposto a todos os povos, independente das circunstâncias históricas nas quais elas se encontrem”, como afirmou em carta à redação de um periódico russo, em 1877.

Os estudos de Marx analisaram uma realidade particular. Logicamente, por ser o berço originário do capitalismo, temos a primazia de sua lógica e tal modelo seguido pelo resto dos países e regiões. Contudo, considerar que é um modelo puro e universal, esvai da análise outros elementos históricos que estruturam as formações econômico- sociais.

Um elemento que gostaríamos de destacar e ponderar se refere a afirmação inicial do trecho citado, em relação ao papel dos outros grupos sociais para além do proletariado e da classe trabalhadora assalariada. Grande parte desses grupos sociais, (perpassados pelos elementos gênero/sexo e raça/etnia), são parte desse proletariado e da classe trabalhadora. Até temos a situação das empregadas domésticas que estão inseridas nas atividades domésticas de caráter não capitalistas, mesmo assim, possuem seu trabalho determinado pelas relações capitalistas de trabalho como salário, precarização, péssimas condições e relações de trabalho. A classe trabalhadora é formada por esses grupos sociais que possuem situações que não estão fora da classe social, mas no interior da condição dessa classe social.

Obviamente que o processo de apropriação das mulheres ultrapassa a dimensão do trabalho, haja vista as situações de violência que atingem as mulheres das diferentes classes sociais. Contudo, as pobres, proletárias, trabalhadoras sofrem de maneira diferente essa consequência estrutural do processo de apropriação.

Mattos (2019, p.26) afirma que Marx define, em sua obra, classe trabalhadora de maneira ampla, “[...] como o conjunto de pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho por meio, primordialmente do assalariamento”. Dessa forma, Marx não limitou tal conceito aos operários industriais, nem mesmo fez uma associação limitada com os que estavam na relação de subsunção real do trabalho ao capital, nem mesmo aos que estavam na condição de trabalhadores produtivos.

De acordo com Mattos (2019), um dos problemas recorrentes da análise marxista é contornar o significado da heterogeneidade da classe trabalhadora e das diferentes formas e experiências de opressão e alienação. Dessa maneira, se o objetivo da análise marxista é compreender o capitalismo como totalidade dinâmica e contraditória, é necessário

investigações e sínteses que levem em consideração as complexas relações no interior dessa totalidade.

Como afirma Mattos (2019), Marx não limitava a classe trabalhadora ao operariado fabril. Seu entendimento sobre quem eram os proletários, por exemplo, englobava trabalhadores produtivos e improdutivos, empregados, desempregados, formais, informais, mais precarizados, menos precarizados, assalariados regulares e irregulares. A classe trabalhadora é heterogênea em termos de perfil, condições e relações de trabalho, por isso é um conceito amplo. Dessa maneira,

[...] a definição de classe trabalhadora proposta por Marx – e seguida pelo debate da vertente mais crítica do marxismo do século XX, da qual aqui buscamos apenas alguns exemplos – vai muito além da dimensão mais estritamente econômica, da força de trabalho como mercadoria ao capital, comportando uma dimensão política, da classe como sujeito social (MATTOS, 2019, p. 140).

Ao desvendar a natureza do emprego doméstico como atividade não capitalista de trabalho, Saffioti (1979), não desconsidera a função das atividades domésticas, remuneradas ou não, no âmbito do trabalho reprodutivo, o qual faz as mulheres trabalhadoras de uma esfera da vida social, ou seja, as inserem como um sujeito social com outra natureza e função na condição de trabalhadoras. Esses elementos são desvendados em pesquisas que aprofundam a análise na economia política e nos aspectos econômicos-sociais de cada particularidade.

Saffioti (1985) afirma que o capitalismo como modo de produção não pode ser entendido de maneira abstrata-formal, mas como resultado de processos históricos, com determinantes dos modos de produção que o antecederam. Temos um cruzamento entre capitalismo, racismo e patriarcado, um nó, como desenvolve a autora em suas análises. Sendo assim:

[...] na tentativa de apreender simultaneamente as relações de sexo e de classes e a atuação de ambas nos aparelhos de produção e de reprodução, o problema deixa de ser a priorização de uma luta em detrimento da outra ou de colocar uma na dependência da outra, para transformar-se na natureza das alianças entre homens e mulheres de uma mesma classe social. Ou seja, estas alianças trazem em seu bojo a oposição (SAFFIOTI, 1985, p. 105).

Em síntese, as condições e relações de trabalho das mulheres no Brasil, especialmente as negras e pobres, será sempre desigual, pois temos uma questão de cunho estrutural. Quando cruzamos apropriação das mulheres, capitalismo dependente, racismo e patriarcado, a situação

das mulheres se agrava e se apresenta a face cruel de um desenvolvimento que domina, explora, oprime e violenta as mulheres trabalhadoras, pobres e negras.

### **3.3 Dinâmica e fundamentos da violência contra as mulheres no Brasil**

A violência contra as mulheres é um fenômeno que não se insere apenas no âmbito familiar e intrafamiliar. Está presente em todo tecido social e é determinada por aspectos econômicos, sociais e culturais que definem e legitimam lugares, direitos, deveres e papéis diferenciados para mulheres e homens. A base material onde se produz a violência contra as mulheres é o modo de produção capitalista, fundamentado pelo processo de apropriação que é estruturado via divisão sexual e racial do trabalho, patriarcado e racismo.

A violência é uma consequência desse sistema de exploração-dominação. A consciência que as mulheres têm de si não advém simplesmente da socialização que receberam, da inserção como mulheres e esposas na estrutura social. É fruto da forma como se constituem as relações sociais no Brasil, e só pode ser entendida a partir de estudos, pesquisas e análises que coloquem em movimento os elementos que explicam esse fenômeno.

De acordo com Vinagre Silva (1992), no debate sobre violência contra as mulheres, a ideologia dominante possui um papel de destaque na propagação das relações antagônicas de poder entre homens e mulheres que reproduz a supremacia masculina. É necessário um arsenal ideológico, cultural e simbólico que dissemine, naturalize e legitime a lógica do patriarcado, do racismo e da divisão sexual e racial do trabalho. Sem a dimensão ideológica propagada pela educação, mídia, escola, cultura e etc., não seria possível a perpetuação do capitalismo dependente fundamentado nos elementos que produzem a violência contra as mulheres. É impossível garantir o domínio e o poder na esfera econômica sem espriar para a esfera social, política e cultural.

Para Saffioti (1987, p.64), “[...] a mulher, ainda que possa ter consciência de sua não responsabilidade, assume a culpa, uma vez que foi treinada no masoquismo, foi socializada para assumir o papel de vítima, foi ensinada a sofrer em silêncio”. A violência geralmente se manifesta quando as mulheres de alguma forma buscam mexer e/ou enfrentar os lugares determinados e estabelecidos pela ordem patriarcal e racista. Ao negar permanecer em uma lógica de subordinação e domínio, seja no âmbito do trabalho, das relações familiares,

afetivas, etc., possivelmente experimentará algum tipo de violência, seja nas expressões mais sutis ou nas mais profundas e bárbaras. Para Vinagre Silva (1992, p.58),

[...] quando a mulher, em geral o polo dominado desta relação, não aceita como natural o lugar e o papel a ela impostos pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos sutis para fazer valer seus privilégios – a violência simbólica (moral e/ou psicológica) e a física, que se manifesta nos espaços lacunares em que a ideologização da violência simbólica não se fez garantir. Cabe lembrar ao (á) leitor (a) que a possibilidade do uso da força física, já constitui, em si mesma, uma ofensa simbólica. Já a utilização concreta da força física se refere a situações de agressão à integridade física, que podem ir de um empurrão, a uma lesão corporal, uma violência sexual ou a um assassinato.

A violência contra as mulheres se expressa em diversas formas e formatos, seja no espaço público, privado, nas relações profissionais, afetivas, familiares, seja com atos físicos, psicológicos, patrimoniais. Para além de evidenciarmos as expressões da violência contra as mulheres e seus lugares de acontecimentos, objetivamos sistematizar e analisar os elementos que fundam e determinam a violência, pois as expressões e lugares onde se manifesta são frutos e consequências dos determinantes que analisamos nos primeiros capítulos.

Foi necessário construir um ideário social que legitimasse a base material do capitalismo dependente no Brasil. Ao inferiorizar o ser mulher, de forma geral, possibilitou que no processo de produção e reprodução da sociedade esses sujeitos permanecessem explorados e centrais no processo de acumulação de capital.

A construção social da inferioridade feminina faz com que o homem, por um lado, desfrute de uma posição de poder em relação à mulher no mundo do trabalho e na esfera das relações sociais onde a ele é atribuído o papel de dominador, poderoso, sujeito desejante, caçador. Por outro, paga o ônus desses privilégios. [...] A mulheres vivem a situação de objeto da vontade de outrem, ora na condição de puta (símbolo da possibilidade de satisfação do prazer sexual do homem), ora de santa, no papel de dona de casa, mãe e esposa paciente e carinhosa. No caso das classes trabalhadoras, a ideologia do poder do macho interessa à classe patronal, já que é mais fácil de submeter más condições de trabalho e baixos salários contingentes e categorias sociais discriminadas, que ratifiquem o mito de sua própria inferioridade (VINAGRE SILVA, 1992, p.64).

Vimos que a *sexagem* se fundamenta no processo de naturalização do que é ser mulher, suas funções e características. A naturalização determina também o fenômeno da violência contra as mulheres. A violência é o mecanismo utilizado para as coagirem a permanecerem nos lugares determinados que estruturam o capitalismo no Brasil. Por isso, que, por vezes, justificam a violência de forma individual e naturalizada, “[...] ora colocando-

se a justificativa na agressividade inerente à condição masculina e ou no desejo viril incondicionado, ora na natureza perigosa e atraente da mulher ou no seu comportamento provocador e desencadeador de atitudes hostis (VINAGRE SILVA, 1992, p.79)”.

De acordo com Hirigoyen (2006), na origem da violência contra a mulher encontramos concomitantemente fatores sociais e psicológicos. Por isso, é necessário entender que o perfil psicológico de um sujeito é construído pela educação e pelo ambiente econômico-social no qual esteve e/ou está inserido.

A violência física e a violência psicológica estão interligadas, pois nenhum homem começa a espancar sua companheira sem iniciar a violência no âmbito psicológico com ofensas e difamações, com exceção, como defende a autora, dos casos de crise de loucura momentânea.

A violência psicológica não é momentânea, mas se delinea na maneira que um cônjuge se relaciona com o outro, considerando este como seu objeto privativo. Dessa forma, alguns homens controlam e submetem emocionalmente as companheiras. O controle e a submissão são legitimados pelo processo de apropriação das mulheres que naturaliza sua condição de sujeitos e determina sua função e natureza em uma sociedade. Consideramos que a violência contra as mulheres, assim como o emprego doméstico no Brasil, são as principais consequências de um processo de apropriação que é um dos eixos estruturadores do desenvolvimento capitalista. A apropriação segrega um grupo de sujeitos, seja na classe trabalhadora, no exército industrial de reserva e/ou na família, que se torna um foco de estratégias que contribuem com a ampliação da lógica da acumulação capitalista.

Os dados analisados no tópico sobre o patriarcado demonstram as características práticas desse processo de apropriação que se expressa em crimes bárbaros e cruéis. Todos os dados analisados, sejam de casos de violência, ou das estatísticas, exprimem a face e a lógica da violência contra as mulheres. O Brasil é um dos países da América Latina com altos níveis de feminicídio. Seu enfretamento, via Estado, com poucos recursos e uma fragmentação na rede de atendimento às mulheres, é reflexo de que a apropriação é estrutural e não será superada, pois este processo requer a superação de sua totalidade, ou seja, capitalismo-apropriação-racismo-patriarcado.

De acordo com uma matéria publicada pela revista Exame (2017), a partir de dados colhidos no Fórum Brasileiro de Segurança, no ano de 2017 a cada hora, 503 mulheres

brasileiras eram vítimas de violência. 12 milhões de mulheres sofreram violência verbal e 1,4 milhões espancamento ou tentativa de estrangulamento.

O Estadão divulgou, em sete de outubro de 2017, dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública que atestou que, em 2015, o Brasil registrou um estupro a cada 11 minutos. Em novembro do mesmo ano, o jornal Correio do Povo noticiou os dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), publicados no relatório “Do Compromisso à Ação: Políticas para Erradicar a Violência contra as Mulheres na América Latina e no Caribe”, de 2017, que atesta a América Latina como a região mais violenta do mundo<sup>90</sup> para as mulheres, apresentando junto com o Caribe as maiores taxas de violência sexual. Duas em cada três mulheres, afirma o referido relatório, são assassinadas por serem mulheres.

O feminicídio é a expressão da violência que mais assola as mulheres na América Latina. 35% das mulheres na região já foram vítimas de algum tipo de violência. A violência sexual perpetrada pelo parceiro ou pessoa próxima, foi a mais comum nas estatísticas.

Em 2013, na América Latina, aumenta o número de países com políticas nacionais de proteção às mulheres. Em 2016, soma-se 94% dos países com políticas específicas de combate a violência, em especial, o feminicídio. Todavia, nossa região continua, como afirma o relatório, o local mais violento para as mulheres.

O Mapa da Violência 2015 realizou uma comparação entre os dados da violência contra a mulher entre 2003 e 2013, e concluiu que houve um aumento de 21% na taxa da violência, equivalendo em 2013 a 13 homicídios diários de mulheres. O Brasil ocupa a 5ª posição na estatística dos países com altas taxa de violência contra a mulher. Perde apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa. Destacamos que dos cinco países mais violentos, quatro são na América Latina. As mulheres negras são as mais vitimadas pela violência. Em 2013, o número de homicídios contra as mulheres brancas cai 9,8%, comparado com o ano de 2003. Em relação às mulheres negras, temos um aumento de 54,2%.

O Dossiê Mulher de 2018 que retrata a violência contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro, demonstrou que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas de agressões físicas e verbais, ameaças, crimes sexuais e da violência patrimonial. Entre 2013-2017,

---

<sup>90</sup> Ressaltamos que consideramos importante um aprofundamento no debate sobre esses dados, pois outras regiões do mundo apresentam situações bárbaras e profundas envolvendo a violência contra as mulheres. Nossa ponderação, não visa desqualificar a pesquisa, mesmo porque corroboramos ser a América Latina uma das regiões mais violentas para as mulheres. Nossa ponderação refere-se ao dado de ser a mais violenta do mundo e não fornecer dados comparativos com outros países que tem no feminicídio a base da violência contra as mulheres.



225.869 mulheres foram vítimas de violência doméstica e família. Mais de 4 mil mulheres foram vítimas de violência sexual no Estado e 68% destas foram vítimas dentro de casa por algum parente, conhecido ou companheiro. Foram 11 casos registrados por dia! O documento também mostra que em 2017, no Rio de Janeiro 318 mulheres foram mortas: “cumpre ressaltar que dentre as 381 mulheres vítimas de homicídio doloso em 2017, 68 delas (17,8%) foram assassinadas em circunstâncias qualificadas pela autoridade policial como feminicídio. No caso das 683 tentativas de homicídio, 187 delas (27,4%) foram qualificadas como tentativa de feminicídio” (DOSSIE MULHER, 2018, p.16).

Hirigoyen (2006) ressalta que os homens que cometem violência contra as mulheres a fazem frequentemente no âmbito privado, pois primam por sua boa imagem publicamente – e, quando são acusados de violentos, justificam suas atitudes culpabilizando as companheiras. A autora constata que o objetivo das práticas violentas é a manipulação da mulher, almejando atingir sua autoestima. Comprova essa afirmativa em um estudo realizado na cidade de Quebec, no Canadá:

[...] os homens agredem mais a mulher em seu papel de mãe, em sua capacidade como dona-de-casa e em suas qualidades como amante, correspondente aos estereótipos sociais da mulher. Os ataques das mulheres atingem, com a mesma lógica, os estereótipos masculinos, o papel social do homem (HIRIGOYEN, 2006, p. 37).

Isso foi corroborado também na pesquisa de Costa (2011), quando questionou aos homens entrevistados sobre a motivação do ato violento. As justificativas variaram entre ciúmes, a não realização das tarefas domésticas e, também, o uso de álcool e/ou outras drogas. É importante ressaltar que esses fatores são potencializadores, e não determinações, pois muitas mulheres deslocam a responsabilidade do autor da violência para o uso de álcool de outras drogas.

A violência segue um roteiro, repetindo-se e reforçando-se com o passar do tempo. Inicia com o controle sistemático, passando para o assédio, as humilhações e a abjeção, culminando, por vezes, nas agressões físicas. Estas, como retrata Hirigoyen (2006), na maioria das vezes, só ocorrem quando a mulher resiste à violência psicológica, pois o homem sente que não conseguiu controlar a companheira. Atinente à violência física, a autora evidencia as seguintes características:

A violência física inclui uma ampla gama de sevícias, que podem ir de um simples empurrão ao homicídio: beliscões, tapas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento, mordidas, queimaduras, braços torcidos, agressões com arma branca ou com arma de fogo. O seqüestro não deve ser excluído [...]. Bater no ventre com a mão espalmada, puxar os cabelos, empurrar, torcer os braços [...] (2006, p.45).

Essa análise de Hirigoyen (2006) foi reafirmada durante a pesquisa realizada com os homens na penitenciária citada, pois estes reduzem a violência ao fato que ocasionou a prisão, não consideram que a violência tem um histórico, que para chegarem ao ato cometido outras situações condicionaram suas atitudes violentas.

Isso também foi afirmado na pesquisa de campo realizada por Costa (2011) no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza, em que as profissionais que coordenavam tanto o grupo de homens como o grupo de mulheres identificavam que as mulheres apresentam o histórico da violência, enquanto os homens a resumem a um fato.

Tal fato pode ser explicitado e analisado pelas respostas dadas à questão sobre o relacionamento cotidiano que detinha com a companheira. Eles não relataram que a relação era permeada por violência, limitaram-se a dizer que existiam alguns momentos de discussão, mas nada grave, citando o momento de maior violência o fato que os levaram à prisão.

Aprofundando-se na discussão referente aos homens que cometem violência contra a mulher, Hirigoyen (2006) desmitifica, primeiramente, a premissa de que os que cometem esse tipo de violência sofrem de algum problema neurológico, procurando uma localização cerebral para justificar as posturas violentas.

Outra justificativa utilizada para compreender os determinantes que acarretam a violência contra as mulheres abaliza-se no fato de os homens violentos terem vivenciado durante a infância momentos traumáticos, desde violência psicológica até sexual.

A autora contrapõe, todavia, tal argumentação, asseverando que não se pode explicar esse tipo de violência fundamentando-se apenas nessas justificativas, uma vez que nem todos os homens que cometem violência sofreram traumas na infância. Quando isso é verdadeiro, não se nega reconhecer as marcas deixadas por uma infância violenta, porém não se pode isentá-los das responsabilidades de seus atos e crimes. Tampouco se pode deixar de analisar as motivações de gênero na prática dessa violência.

Outro argumento utilizado diz respeito ao uso de álcool e outras drogas como o causador único e central da violência. A utilização dessas substâncias foi ressaltada pelos homens entrevistados na pesquisa de Costa (2011) como o maior causador, por vezes retirando deles a responsabilização por seus atos. Todos os entrevistados faziam uso dessas substâncias, porém não se pode considerar que todos que cometem violência são usuários.

Indagados se essas substâncias prejudicam a convivência familiar, sem fazer referência à família dos entrevistados, afirmaram que sim, mesmo sinalizando algumas ressalvas. Contraditoriamente, ao serem questionados se o uso de álcool e outras drogas atrapalharam seu cotidiano familiar, alguns, mesmo respondendo afirmativamente à pergunta anterior, quando salientada a sua condição respondiam que não, pois só usavam em momentos de lazer e diversão.

O uso dessas substâncias por homens autores de violência contra a mulher não pode ser concebido como o eixo central causador da violência. Até podem liberar os impulsos violentos e potencializar as ações, mas possuem um papel coadjuvante na expressão da violência contra a mulher (FURTADO, 2010).

Como bem sinaliza Furtado (2010), algumas instituições encaminham os homens para os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD), Alcoólicos Anônimos (AA) e Narcóticos Anônimos (NA) para tratarem do problema. Isso ocorre no município de Fortaleza, por exemplo, através do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Os homens são encaminhados, tendo as frequências mensalmente enviadas por essas instituições ao Juizado.

Os encaminhamentos realizados pelo Juizado são importantes, pois visam a colaborar com o enfrentamento à violência, ofertando aos homens uma alternativa para a solução de seus problemas com álcool e outras drogas. A existência da frequência, conforme informações colhidas, não possui finalidade punitiva, mas serve para acompanhar os sujeitos e obter retorno das ações realizadas pelo AA, NA e Caps AD. No entanto, é necessário atentar para que a manifestação da violência não tenha como causa única o uso dessas substâncias e seu enfrentamento seja aferido aos simples encaminhamentos institucionais, pois

[...] o entendimento da violência contra as mulheres como fenômeno que integra a própria organização social de gênero vigente na sociedade brasileira, ou seja, numa ampla perspectiva, uma vez que espelha as relações de poder, estabelecidas entre homens e mulheres, em articulação com dimensões políticas, econômicas, sociais,

culturais, institucionais, normativas, simbólicas e subjetivas da sociedade, que se quer defender nesta reflexão (OSTERNE, 2008, p. 74).

Dessa maneira, entendemos que a violência contra as mulheres é, em última instância, uma reação da sociedade burguesa para manter os elementos que estruturam o capitalismo dependente e perpetuam sua lógica social e econômica. Ela se espalha em todo o tecido e nas relações privadas e públicas. Se expressa na dimensão simbólica e cultural, contudo está longe de ser algo gestado nesses fatores. Sendo assim, os elementos que compõem as relações sociais no Brasil, como machismo, sexismo, racismo e violência, estão longe de serem pautas específicas de luta e resistência. Estão, ao nosso ver, no centro do debate, pois se referem aos sujeitos que estão historicamente, em termos mundiais e regionais, sustentando essa lógica capitalista de produzir e reproduzir.

A caça às bruxas foi o momento originário da instauração da violência contra as mulheres no capitalismo. Uma violência sedimentada em seus corpos que foram violentados, queimados e mutilados como objeto de uma crença infundada que tinha objetivos econômicos. No capítulo I, quando citamos a descrição de como as bruxas eram queimadas, observamos a lógica da violência contra as mulheres sendo instaurada na sociedade capitalista. Voltemos a citação:

[...] o sadismo sexual demonstrado durante as torturas às quais eram submetidas as acusadas revela uma misoginia sem paralelo na história e não pode ser justificado a partir de nenhum crime específico. De acordo com o procedimento padrão, as acusadas eram despidas e depiladas completamente (se dizia que o demônio se escondia entre seus cabelos); depois eram furadas com longas agulhas por todo o corpo, inclusive na vagina, em busca do sinal com o qual o diabo supostamente marcava suas criaturas (tal como os padrões na Inglaterra faziam com os escravos fugitivos). Muitas vezes, elas eram estupradas; investigava-se se eram ou não virgens – um sinal da sua inocência; e, se não confessavam, eram submetidas a ordálias ainda mais atrozes: seus membros eram arrancados, sentavam-nas em cadeiras de ferro embaixo das quais se acendia fogo; seus ossos eram esmagados. E, quando eram enforcadas ou queimadas, tomava-se cuidado para que a lição a ser extraída de sua pena não fosse ignorada. A execução era um importante evento público que todos os membros da comunidade deviam presenciar, inclusive os filhos das bruxas, e especialmente suas filhas, que, em alguns casos, eram açoitadas em frente à fogueira na qual podiam ver a mãe ardendo viva. A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres; foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade (FEDERICI, 2017, p.333-334).

As pesquisas sobre o processo de apropriação das mulheres nos munem teoricamente e politicamente para analisar a situação de vida e trabalho das mulheres. Temos como um

protagonista deste feito a história do movimento feminista. As condições de vida e trabalho das mulheres foram transformadas em bandeiras de luta e resistência. O movimento feminista, além da organização política a fim de enfrentar a apropriação das mulheres, ofereceu contribuições teóricas e científicas para a análise das relações sociais patriarcais e racistas.

O movimento feminista também pressionou o Estado para legislar a favor dos direitos das mulheres sejam civis, políticos, trabalhistas, educacionais, sexuais. As políticas sociais direcionadas a oferta de serviços, programas e projetos destinados a enfrentar as consequências desse sistema de apropriação foram fruto de anos de luta e resistência de mulheres que não silenciaram e não se conformaram com o lugar que a sociedade impôs a elas.

De tal forma, o processo de apropriação tratado nesta pesquisa só tem sentido na realidade social concreta à luz do movimento feminista e das mulheres que ousaram, e ainda ousam, dizer não a todas as formas de violência, condições de trabalho e negação de direitos produzidos pelo processo de apropriação sob o capitalismo. No próximo tópico elencaremos alguns elementos centrais do movimento que explicitam como o novo (capitalismo-patriarcado-racismo) gerou luta e resistência.

### **3.4 A luta e a resistência das mulheres à apropriação: o protagonismo do movimento feminista**

De acordo com Osterne (2008), o feminismo brasileiro se origina em meados do século XIX, com sua linha de reivindicação baseada na luta pelos direitos à cidadania das mulheres, que, conforme os ditames da ordem tradicional, estavam confinadas à esfera privada e excluídas da esfera pública.

Durante o século XX, surgem no cenário nacional três diferentes correntes do feminismo. A primeira foi influenciada por Bertha Lutz, que, durante a fase inicial do feminismo no Brasil, foi um nome de grande expressão por centrar sua luta na inclusão das mulheres como cidadãs. A segunda corrente, denominada *feminismo difuso*, era composta pelas mulheres pertencentes à ala considerada culta, através da participação de feministas professoras, escritoras e jornalistas, que expressam suas manifestações através da imprensa, principalmente nos jornais feministas da época (OSTERNE, 2008).

Tais mulheres defendiam um leque mais amplo de direitos, como, por exemplo, o acesso à educação. Explicitavam temas até mesmo considerados polêmicos para a época, como o divórcio e a sexualidade. Essa vertente também sinalizava temáticas concernentes à dominação masculina. Já na terceira corrente, as mulheres advinham do movimento anarquista e do Partido Comunista Brasileiro. A principal bandeira era a libertação da mulher e o fim da exploração do trabalho feminino.

O direito de votar e ser votada concedido às mulheres teve como marco expressivo o estado do Rio Grande do Norte, que, na pessoa do então presidente, Juvenal Lamartine, por meio das articulações junto aos parlamentares estaduais, elaborou uma lei para que o referido estado legitimasse o voto feminino. Com a lei sancionada, muitas mulheres recorreram à Justiça para que fosse legalizada. Na prática, porém, somente em 1932 o Código Eleitoral incluiu-as como votantes e possíveis candidatas.

Nos anos de 1930, os direitos políticos foram regulamentados, oportunizando também acesso à profissionalização. Nesse período, a cidadania era reconhecida a partir da atividade produtiva que se desenvolvia. As mulheres que se dedicavam às atividades domésticas não entravam nesse grupo, pois esse tipo de trabalho não era considerado produtivo. Os/as que não se encaixavam nessa condicionalidade eram tidos/as como pré-cidadãos.

De acordo com Otto (2004), o movimento feminista sofreu amplos impactos no período da ditadura de Getúlio Vargas, em 1937. Sofreu grande refluxo que perdurou até os anos de 1970. Esse cenário, todavia, não cerceou por completo a organização do movimento, que, mesmo diante de tais refluxos, em 1949 criou o Conselho Nacional de Mulheres. Em 1950, as feministas participaram do movimento contra o alto custo de vida. Nesse contexto, pautaram e lutaram por melhores condições de vida e problematizaram a dominação que sofriam.

Com maior expressividade, o movimento feminista ressurgiu na cena pública no período da Ditadura Militar no Brasil, em que se insere na luta contra o regime e os valores tradicionais que subordinavam a mulher. Mesmo com as configurações do Estado brasileiro sob o comando do governo militar - caracterizado pela supressão dos direitos políticos, censura, perseguições, desaparecimento de líderes e militantes de esquerda e torturas - o movimento feminista não sucumbe. Ressurgiu novamente na cena pública, no final da década de 1970, quando se respiravam e aspiravam ares democráticos, na luta por legislações

igualitárias, pela anistia, contra a discriminação e em prol da democratização do Estado (OSTERNE, 2008).

O movimento feminista no Brasil foi influenciado pelas experiências feministas europeias e norte-americanas. Conforme Sarti (2004), o feminismo brasileiro se configurava em diferenciadas manifestações. Vejamos:

Embora o feminismo comporte uma pluralidade de manifestações, ressaltar a particularidade da articulação da experiência feminista brasileira como momento histórico e político no qual se desenvolveu é uma das formas de pensar o legado desse movimento social, que marcou uma época, diferenciou gerações de mulheres e modificou formas de pensar e viver. Causou impacto tanto no plano das instituições sociais e políticas, como nos costumes e hábitos cotidianos, ao ampliar definitivamente o espaço de atuação pública da mulher, com repercussões em toda sociedade brasileira (SARTI, 2004, p.36).

O impacto nos hábitos e costumes da época remonta ao final dos anos de 1960 e início dos anos de 1970, período em que as mulheres estiveram na luta armada contra o regime ditatorial brasileiro. Tal expressão não se resumia à luta contra os anos de chumbo, mas significou profundamente o rompimento e a negação do papel que era designado à mulher, legitimado pelos valores tradicionais. Sarti (2004, p. 37) argumenta a esse respeito que:

[...] naquele momento, remetemos à radicalidade posta então na questão da mulher como uma questão fundamentalmente 'conflituosa', por contestar as relações de poder tanto no mundo naturalizado das relações entre homem e mulher, quanto em todos os âmbitos da sociedade, articulando as relações de gênero à estrutura de classes, como foi tantas vezes sublinhado sobre o caráter desse movimento.

Em 1972, o Conselho Nacional da Mulher surge em cena através da organização do Congresso Nacional na luta pelo direito das mulheres casadas. Na época, a constituição vigente previa que as mulheres só poderiam trabalhar ou viajar para o exterior com a autorização prévia do marido. Vale evidenciar que nesse mesmo ano as mulheres do Rio de Janeiro e São Paulo passaram a se reunir a fim de discutirem a condição da mulher no Brasil (OSTERNE, 2008).

Existiram momentos importantes que fortaleceram as lutas das mulheres, tal como a definição de 1975, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o Ano Internacional da Mulher. No Brasil, ocorreu um evento em comemoração ao referido ano, promovido pelo Centro de Informação da Organização das Nações Unidas (ONU). A temática era *O papel e o*

*comportamento da mulher na realidade brasileira*. Essas discussões e encaminhamentos impulsionaram a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira.

De acordo com Sarti (2004), a legitimação do Ano Internacional da Mulher contribuiu para a eclosão do feminismo brasileiro na década de 1970. No Ano Internacional da Mulher, os movimentos que ainda atuavam na clandestinidade se fortaleceram e influenciaram a criação de outras organizações. Citando o exemplo de São Paulo, Sarti (2004) exemplifica o *Brasil Mulher, o Nós Mulheres e o Movimento Feminista pela Anistia*.

Outro momento similar aconteceu em 1978 com a produção das *Cartas às mulheres*, para serem entregues aos candidatos à eleição, que continham reivindicações mais gerais referentes à anistia ampla, geral e irrestrita, o fim da carestia e a realização de eleições livres e diretas. Além de outras mais específicas concernentes à criação de creches nas empresas, áreas de lazer, igualdade salarial e condições mais dignas de trabalho (OSTERNE, 2008).

Nesse período, o feminismo se expande como movimento social, organizando-se conjuntamente com as camadas populares, as organizações de bairro, a Igreja Católica e os partidos políticos. Vale ressaltar que as organizações femininas se fortalecem como segmento do trabalho pastoral baseado na Teologia da Libertação (SARTI, 2004).

Conforme Sarti (2004), as articulações do feminismo com tais segmentos tinham como bandeira de luta comum a extinção do regime militar. As divergências no interior desses movimentos não se explicitavam publicamente. Questões relativas ao aborto, à sexualidade e ao planejamento familiar aconteciam no âmbito privado do movimento através de restritos *grupos de reflexão*. Corrêa (2001, p. 14) retrata esse período da seguinte maneira:

[...] várias das iniciativas mais organizadas do movimento estavam vinculadas à Igreja ou ao Partido – embora houvesse um permanente ponto de fricção nessa aliança com a Igreja, que era a defesa do aborto feita pelas feministas. Também havia fricções com os militantes comunistas, mas por outras razões: no caso deles tratava-se de dar prioridade à “luta mais ampla” em detrimento das reivindicações feministas e o ataque à participação de lésbicas no movimento foi uma das táticas utilizadas para tentar impedir a realização de um congresso feminista [...].

O movimento feminista, mesmo com a fragilização que sofreu no período do regime militar, conseguiu, especificamente no período de reabertura democrática, entre 1975 e 1985, pautar suas reivindicações junto à sociedade civil, incomodando o poder político estabelecido.

Em fins da década de 1970, com a reabertura política, alguns grupos de mulheres declaram-se feministas, o que oportunizou reivindicações no âmbito das políticas públicas.



Em 1979, ano de concessão da anistia aos exilados e exiladas políticas, as mulheres exiladas iniciam seu retorno ao Brasil. Traziam consigo a experiência política que passaram durante os anos de chumbo e também influências do movimento feminista europeu e da vivência em outros países de culturas diversas, em que presenciaram organizações familiares e privadas diferentes das tradicionais e patriarcais brasileiras.

Nos anos de 1980 [...] as ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas também do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular. (SARTI, 2004, p. 42)

Em 1980, surgiram, nacionalmente, várias organizações de apoio à mulher em situação de violência, cabendo o pioneirismo ao SOS Mulher de São Paulo, que oferecia atendimento às mulheres, configurando-se como espaço de reflexão e objetivando alterações positivas em suas vidas.

No entanto, como retrata Osterne (2008), as feministas que organizavam os momentos reflexivos com as mulheres viam-se frustradas após os primeiros momentos de acolhimento, pois estas se afastavam dos grupos de reflexão e reatavam as relações afetivas com os companheiros que cometeram agressões.

Entre 1980 e 1990, surgem as Organizações Não Governamentais (ONG) feministas que não necessariamente nasceram a partir da militância dos movimentos sociais. As organizações eram compostas por mulheres de condições variadas, mulheres rurais, prostitutas, negras, em situação de violência, acometidas com o vírus da AIDS.

Conforme as apreensões de Osterne (2008), o surgimento dessas ONGs ocasionou a segmentação das lutas feministas. Com a mesma percepção, Sarti (2004, p. 42) expõe em suas análises:

Esvaziaram-se os grupos formados em torno da bandeira da opressão feminina e ganhou força uma atuação mais especializada, com uma perspectiva mais técnica e profissional. Muitos grupos adquiriram a forma de organizações não governamentais (ONG) e buscarão influenciar as políticas públicas em áreas específicas, utilizando-se dos canais institucionais. A institucionalização do movimento implicou, assim, o seu direcionamento para as questões que respondiam as prioridades das agências financiadoras.

O surgimento das ONGs compostas por grupos do movimento feminista acarretou o enfraquecimento da luta desse movimento, pois esses setores passaram a limitar suas pautas apenas na disputa por orçamentos governamentais e das agências multilaterais para a efetivação de políticas para as mulheres.

A institucionalização de uma parte significativa do movimento rebateu na organização deste, no seu caráter contestatório e de mobilização. Vale ressaltar que, no início do surgimento das ONGs, o movimento feminista faz desse espaço um lócus de captação de recursos para a implementação de inúmeras ações e pautas do movimento.

As ONGs, na década de 1960, possuíam como prioridade o assessoramento aos movimentos sociais e, inclusive, angariavam recursos para os mesmos. São, nesse momento, grandes aliadas, na condição de fortalecedoras dos movimentos sociais. Essa perspectiva de atuação é radicalmente modificada nos anos 1980 e 1990, décadas nas quais essas instituições proliferaram em dimensões gigantescas. É válido lembrar que o contexto histórico proporcionador da “onguização” é marcado pelo neoliberalismo, articulado ao enfraquecimento e à desmobilização dos movimentos sociais classistas (CISNE, 2013, p. 185).

Em 1985, é criado o Conselho Nacional do Direito da Mulher (CNDM), órgão com orçamento próprio, estando vinculado ao Ministério da Justiça. Através desse conselho, elaboraram a *Carta das Mulheres* com reivindicações para serem entregues aos partícipes da Assembleia Nacional Constituinte, o que teve como conquistas algumas questões asseguradas na Constituição de 1988, como a extensão da licença-maternidade e o aumento da permanência dos filhos junto às mulheres presidiárias (OSTERNE, 2008).

No mesmo ano de criação do CNDM, foi instituída a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), e em 2004 o Brasil já contava com 339 Deams, em 2008 com 386 delegacias e em 2011 com 470 unidades (BRASIL, 2011b).

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic-2014) constatou que 7,9% dos municípios brasileiros possuem delegacia especializada no atendimento à mulher. Desde então, “[...] em números absolutos, verificou-se que, enquanto em 2009, 397 municípios possuíam Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, em 2014, 441 municípios responderam ter este tipo de delegacia” (MUNIC, p.84, 2015).

A Revista Azmina, uma publicação online da instituição sem fins lucrativos Azmina, realizou uma pesquisa no ano de 2016 junto a todas as secretarias de segurança pública do Brasil, com o fim de obter dados referentes às delegacias da mulher e contabilizou a existência de 461 delegacias distribuídas da seguinte maneira: 132 em São Paulo; 71 em

Minas Gerais; 26 em Goiás; 26 em Santa Catarina; 22 no Rio Grande do Sul; 16 no Paraná; 16 no Pará; 15 na Bahia; 15 no Maranhão; 14 no Rio de Janeiro; 13 no Tocantins; 12 na Paraíba; 12 em Pernambuco; 10 no Mato Grosso do Sul; 10 no Piauí; 09 no Ceará; 09 no Espírito Santo; 06 no Mato Grosso; 06 em Rondônia; 05 no Rio Grande do Norte; 05 em Sergipe; 03 em Alagoas; 03 no Amapá; 02 no Amazonas; 01 no Acre; 01 no Distrito Federal; 01 em Roraima. A referida pesquisa atesta a porcentagem de 7,9% dos municípios, mas apresenta números absolutos diferentes dos dados da Munic 2014. Esta, por sua vez, não detalha os números em cada Estado.

O movimento feminista historicamente propiciou a discussão de elementos primordiais para se repensar a condição de vida e trabalho das mulheres na sociedade. Pautou questões referentes à distinção entre a esfera pública e a esfera privada, uma vez que esta última era designada âmbito natural da mulher. Discutiu temas concernentes à família, à sexualidade feminina, à relação com o corpo, às condições do trabalho doméstico e à divisão sexual do trabalho.

As organizações feministas enraizavam-se nos cotidianos das populações, e alcançavam os moradores das periferias que, através dessas organizações, questionavam suas condições e dirigiam suas demandas ao Estado. As organizações proporcionaram a participação nos movimentos de bairro e nas discussões que pautavam a condição da mulher e sua identidade de gênero.

De acordo com Sarti (2004), os grupos feministas eram hegemonicamente formados por militantes das classes médias e intelectualizadas. Por mais que estivessem inseridas nos bairros, nas associações de moradores, a direção política e a organização eram conduzidas por mulheres brancas, da classe média e/ou profissionais liberais.

Aliado a esse contexto, surgem as várias críticas ao movimento sobre a não inclusão em suas pautas das mulheres negras e de orientações sexuais diversas. O movimento feminista é diverso e perpassado por contradições e disputas. As principais organizações feministas, desde a chamada primeira onda do feminismo, afirmam as autoras feministas negras (Ribeiro, 2008;2009; Gonzales, 2018; Carneiro, 2019), não incorporavam nas pautas direitos para as mulheres negras, como a violência sexual, o emprego doméstico e o racismo.

No Brasil, historicamente, o movimento de mulheres negras pressiona inúmeros movimentos e organizações de mulheres para as particularidades determinadas pelas relações étnico-raciais. As reivindicações para o acesso à educação, ao voto, ao trabalho, a autorização

dos maridos para viajarem, trabalharem e estudarem, não estavam no horizonte de vida e trabalho das mulheres negras. As marcas da escravidão, via racismo estrutural, não inseriram essas mulheres na condição de esposas e mães. Dificilmente conseguiam formar família nos modos nucleares burgueses. Raramente acessavam à educação. O horizonte histórico era o trabalho informal, o emprego doméstico, a prostituição, dada a maneira como se construiu a figura e o papel da mulher negra e mulata no Brasil.

As feministas negras pressionavam o movimento feminista e denunciavam que as pautas e as reivindicações eram fundadas em uma visão eurocêntrica e universalista das mulheres. Pautavam que a formulação clássica feminista era de uma identidade branca e ocidental e não incluía as diferenças e desigualdades de sociedades multirraciais e pluriculturais como a brasileira.

Para Carneiro (2019, p.243) uma das consequências desse processo foi o não reconhecimento das diferenças e desigualdades “[...] presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão, além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade”. Diante disso, a autora propõe ser necessário enegrecer o feminismo, ou seja, inserir a situação das mulheres negras, suas pautas e seus direitos. Esta seria uma expressão para designar a trajetória das mulheres negras no movimento feminista.

Para Gonzalez (2018), as mulheres negras no Brasil foram praticamente excluídas dos discursos e das produções do movimento feminista. As produções mesmo quando sinalizavam a condição das mulheres mais pobres, não articulavam com os determinantes das relações étnico-raciais. Isso ocasionou uma neutralização do problema da discriminação racial e o silenciamento da situação de vida e trabalho das mulheres negras.

De acordo com Ribeiro (2018), o feminismo negro ganha força na segunda onda do feminismo, entre 1960 e 1980. Um marco importante foi a fundação da National Black Feminist, em 1973, nos EUA. Feministas e pesquisadoras negras passaram a reivindicação das relações étnico-raciais e do racismo como categorias determinantes para se pensar as relações de gênero/sexo.

[...] para nós, amefricanas do Brasil e de outros países da região – assim como para as ameríndias – a conscientização da opressão ocorre, antes de qualquer coisa, pelo racial. Exploração de classe e discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum de homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada. A

experiência histórica da escravidão negra, por exemplo, foi terrível e sofridamente vivida por homens e mulheres, fossem crianças, adultos ou velhos. E foi dentro da comunidade escravizada que se desenvolveram formas político-culturais de resistência que hoje nos permitem continuar uma luta plurissecular de libertação. A mesma reflexão é válida para as comunidades indígenas (GONZALEZ, 2018, p.316).

Como afirma Ribeiro (2017), as mulheres negras feministas vêm lutando, reivindicando e produzindo discursos e pesquisas que articulem gênero/sexo e raça, a fim de *restituir humanidades negadas*. Ressaltamos que a produção na área do feminismo, das relações de gênero/sexo e étnico-raciais, apresentam inúmeras diferenças de embasamento teórico e perspectiva analítica. Não iremos abordar tais diferenças. O objetivo deste tópico é sinalizar a resistência e o protagonismo do movimento feminista para o enfrentamento das duas consequências materiais do processo de apropriação das mulheres: a violência contra as mulheres e o emprego doméstico.

As diversas organizações feministas reivindicaram, lutaram e barganharam algumas conquistas, via políticas e direitos sociais, que trouxeram ganhos para as mulheres em suas condições de vida e trabalho. O movimento feminista foi o principal mecanismo de enfrentamento a lógica do Estado racista e patriarcal no Brasil. As conquistas, apesar dos limites e contradições, e mesmo da diversidade das pautas e orientações, foram sentidas nos últimos anos por mulheres que tiveram acesso a uma rede de atendimento nos casos de violência, até então inexistente no país.

Cisne (2014), em sua pesquisa, apresenta as contribuições, limites e contradições de três das importantes organizações feministas no Brasil: a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial de Mulheres (MMM) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). Além das reivindicações e produções políticas e acadêmicas, esses movimentos participaram e monitoraram as primeiras e principais ações do Estado no Brasil no que se refere ao enfrentamento às desigualdades de gênero/sexo. Não iremos detalhar tal percurso, mas nos apropriaremos de relatórios e pesquisas da AMB e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) que analisam os principais direitos e políticas para as mulheres brasileiras, o que nos possibilitou enxergar as conquistas e as contradições de enfrentar as consequências de um processo de apropriação das mulheres patriarcal e racista. A CFEMEA dedica-se a pesquisa e monitoramento do orçamento e financiamento das políticas para as mulheres no Brasil desde 1989.

No Brasil, as políticas para as mulheres cresceram e se fortaleceram no primeiro mandato do Partido dos Trabalhadores (PT), na presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como marco a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que possuía status de ministério e objetivava formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres.

[...] desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2011b, p. 7).

Essa ampliação pode ser constatada em diferentes leis e documentos publicados pela SPM, como no caso dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, a Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e a Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. É inegável que as ações na área da violência contra a mulher foram ampliadas e serviços como Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, Defensorias da Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Promotorias Especializadas passaram a compor a rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência.

Um marco regulamentador das políticas para as mulheres no eixo da violência contra a mulher é o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, fruto das discussões da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, que ampliou e criou novos eixos de intervenção. Ao avaliarem as ações I Plano Nacional, indicaram algumas insuficiências, como: a inexistência de organismos de políticas para as mulheres nos governos municipais e estaduais; o orçamento insuficiente para as políticas; a criminalização do aborto; a escassa incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas; o não compartilhamento das tarefas domésticas entre homens e mulheres; a fragilidade dos mecanismos institucionais de políticas para as mulheres (BRASIL, 2008).

Isso corroborou para a aprovação de outros eixos estratégicos, como a participação das mulheres nos espaços de poder, tornando-se objetos das políticas orientadas para a igualdade de gênero. Concederam mais visibilidade às ações regulamentadas já pelo I Plano, como os temas: cultura, comunicação e mídia; meio ambiente, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar; acesso à terra e à moradia; enfrentamento às desigualdades raciais e geracionais; entre outros (BRASIL, 2008).

A II Conferência ratificou os acordos, pressupostos, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, corroborando que os Planos Nacionais refletem conjunturas específicas e que a Política Nacional “é a linha mestra das diferentes ações que integram os planos nacionais” (BRASIL, 2008, p. 27).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência está tanto fundamentada nos Planos como também faz parte da Política Nacional para as Mulheres. O Plano Nacional, tanto o I como o II, possui um capítulo destinado ao enfrentamento à violência contra a mulher e determina como um dos objetivos a criação de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I e II CNPM) e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (BRASIL, 2011b, p. 16-17).

O objetivo geral da política é enfrentar a violência contra a mulher. A finalidade é estabelecer os conceitos, os princípios, as diretrizes e ações de prevenção, combate, enfrentamento e assistência às mulheres em situação de violência. O enfrentamento se baseia numa ação conjunta de todos os órgãos envolvidos nessa questão, como saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, a fim de garantir atendimento qualificado e humano às mulheres em situação de violência.

A prevenção constitui-se de ações educativas e culturais que difundam valores éticos e igualitários, almejando a desconstrução dos estereótipos e discriminações de gênero e raça/etnia, por intermédio de campanhas que incluam essas pautas. O combate se dá por meio do estabelecimento e cumprimento das normas penais de punição e responsabilização do autor

da violência, e a política prevê ações de implementação da Lei Maria da Penha, principalmente a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A garantia dos direitos humanos das mulheres envolve iniciativas criadas para favorecer a superação da violência, o acesso à justiça e o resgate da sua condição de sujeito de direito. Em relação à assistência, a política busca garantir o atendimento humanizado às que estão em situação de violência por meio da capacitação e formação continuada dos agentes públicos e comunitários, principalmente a

[...] criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento) (BRASIL, 2011b, p. 27).

Conforme a SPM, as prioridades na área da violência contra as mulheres são: ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência; a implementação da Lei Maria da Penha e das normas jurídicas nacionais e internacionais; a promoção de ações de prevenção; a atenção à saúde das mulheres em situação de violência; a sistematização dos dados de violência; e a promoção dos direitos humanos das mulheres (BRASIL, 2011b).

Essas prioridades e ações encontram-se fortalecidas por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, lançado em agosto de 2007, que consiste numa estratégia de integração entre Governo Federal, estados e municípios no que se refere às ações de enfrentamento à violência contra a mulher e à descentralização das políticas públicas para essa área, por intermédio “[...] de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática” (BRASIL, 2011c, p. 11).

A partir das negociações do pacto, houve uma mudança em relação aos tipos de serviços financiados pela SMP nos estados e nos municípios. Por exemplo: em 2008 os convênios tiveram como objeto principal os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres e Casas-Abrigos. O pacto tem como um dos eixos a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência, algo observável, pois, mesmo



com todas as dificuldades e contradições da política, o Brasil conseguiu ampliar os serviços e programas de atendimento às mulheres no eixo da violência.

A rede de atendimento contemporânea é completamente diferente do que as feministas na década de 1980 encontravam para atender às mulheres em situação de violência. Geralmente esses atendimentos ficavam a cargo apenas das delegacias e dos SOS Mulher.

O conceito de rede, além de responsabilizar o Estado na intervenção, traz à tona que a violência contra a mulher não é um problema privado, mas público e historicamente presente em nossa sociedade, alimentando desigualdades e violências, o que necessita de serviços e instituições especializadas.

Para a SPM, o conceito de rede pressupõe a articulação entre instituições e serviços governamentais, não governamentais e a comunidade empenhada no enfrentamento à violência contra a mulher. Afirma ainda que a constituição de uma rede “busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras” (BRASIL, 2011d, p. 8).

Os principais serviços que compõem a rede na esfera governamental são: Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher – Casas-Abrigo; Casas de Acolhimento Provisório; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams); Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher; Delegacias Comuns da Polícia Civil e Militar; Instituto Médico Legal; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidorias; Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres; serviços de saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica; Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos; Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (BRASIL, 2011d).

A rede tem por objetivo efetivar os eixos assegurados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ou seja, combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Existe uma diferenciação entre rede de enfrentamento e rede de atendimento.

A rede de enfrentamento é composta por agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas; organismos de políticas para as mulheres; ONGs feministas; movimento de mulheres; conselhos dos direitos das mulheres; outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de

mulheres; serviços/programas voltados para a responsabilização dos autores da violência; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos habitacionais, educacionais, trabalhista, culturais; e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011d).

A rede de atendimento, que faz parte da rede de enfrentamento, é mais restrita e específica, refere-se apenas aos serviços destinados à mulher em situação de violência se dividindo nas áreas de saúde, justiça, segurança pública e assistência social. Além de ser composta por dois tipos de serviços, os não especializados e os especializados no atendimento às mulheres.

Os serviços não especializados são, por vezes, a porta de entrada da mulher na rede de atendimento e nos serviços especializados e são constituídos por: hospitais gerais; serviços de atenção básica; Programa Saúde da Família; delegacias comuns da polícia militar, civil e federal; Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas); Ministério Público; Defensorias Públicas (BRASIL, 2011d).

Os serviços especializados são os que atendem exclusivamente as mulheres em situação de violência e são especialistas na temática da violência contra a mulher, sendo composto por: Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Centros Integrados da Mulher; Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas; Promotorias Especializadas; Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidoria da Mulher; serviços de saúde; Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos; Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (BRASIL, 2011d).

O Plano Nacional de Políticas para as mulheres, também, estabelece a necessidade de ampliar os direitos e valorizar as trabalhadoras domésticas por meio de mudanças nas legislações. O plano retoma dados do IBGE que reafirmam aqueles que analisamos nesta pesquisa sobre a quantidade de horas gasta pelas mulheres nas atividades domésticas e as condições de trabalho e remuneração das empregadas domésticas. O objetivo, assim, era criar ações que promovessem a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta. Nos objetivos específicos, encontramos

compromissos que ressaltam a criação de ações e programas que promovam: acesso à renda; ampliação da formalização do trabalho; diminuição da discrepância entre salários de homens e de mulheres; ampliação da cobertura previdenciária; promoção de cursos de profissionalização e elevação da escolaridades das mulheres; ações que ampliem a presença de mulheres nos cargos de chefia, no mercado de trabalho; ampliação de ofertas de creches e ensino integral; entre outros.

O plano visava a construção de programas, projetos, ações e políticas que incidissem nas desigualdades no âmbito do mercado de trabalho, com destaque para a situação das empregadas domésticas. Tivemos algumas conquistas, como sinalizamos, com a chamada lei da empregada doméstica (Lei Complementar nº 150, de 2015). Contudo, a lógica do trabalho e da reprodução social se perpetua e se consolida, com mais dificuldades para conquistas e barganhas. Se compararmos com a área da violência, temos mais conquistas e organizações em termos de serviços e rede de atendimento, que no referente à área do trabalho e mercado de trabalho.

Esses serviços, programas e projetos previstos nas políticas para as mulheres, esbarram nas determinações orçamentárias, como analisamos e esse freio intencional, tem por objetivo final a manutenção da lógica racista e patriarcal de produção e reprodução, que traz inúmeros ônus a burguesia local, seus interesses nacionais e internacionais, ao possibilitar explorar, oprimir e subjugar setores da classe trabalhadora que foram porções importantes da mais valia produzida e circulada.

O Estado no Brasil usa da estratégia política da ausência para não implementar direitos. Direitos e dependência não são um par possível de parceria em um contexto que aglutina superexploração da força de trabalho, divisão racial e sexual do trabalho, patriarcado e racismo, em prol de uma acumulação capitalista subordinada aos países centrais e dirigida por uma classe dominante sanguessuga que visa somente seus interesses privatistas.

A Articulação de Mulheres Brasileira (AMB), publicou, em 2011, o documento “Políticas Públicas para a igualdade: balanço de 2003 a 2010 e os desafios do presente”, no qual analisa o conjunto de políticas no período de 2003-2010, a partir da Plataforma Política Feminista<sup>91</sup> que foi formulada e aprovada pelo movimento feminista no período das eleições para presidente da República.

---

<sup>91</sup> A Plataforma Política Feminista (PPF) foi aprovada na Conferência de Mulheres Brasileiras realizada em 2002, em Brasília, afirmando a importância e necessidade das políticas públicas afirmativas para a geração de

As análises contidas no referido documento foram frutos da reflexão nos seminários nacionais “As Mulheres na Democratização da Gestão Pública”, ocorridos em 2009 e 2010, e nas duas reuniões do Comitê Político Nacional da AMB, a primeira em Belo Horizonte, em 2010, e a segunda em São Paulo, em 2011, além das problematizações e análises realizadas em 2011 no II Encontro Nacional da AMB (Enamb).

O balanço avalia até que ponto a ação do governo, no período compreendido entre 2003-2010, efetivou ações que contribuíssem com a democratização do Estado brasileiro e com a melhoria das condições de vida das mulheres. As análises realizadas no documento trazem várias críticas ao governo Lula, à sua política de governo, à política econômica, à condução dada às políticas sociais— contudo, faz uma ponderação necessária em relação ao inegável crescimento, logicamente recheado de contradições, tendo em vista a aliança com segmentos da classe dominante brasileira já posta do Brasil, das políticas para as mulheres.

Para a AMB, as políticas para as mulheres exprimem a proposta feminista da elaboração e implementação de políticas destinadas às mudanças nas condições de vida das mulheres, considerando a exploração-dominação capitalista, patriarcal e racista, pois

[...] nós mulheres feministas demandamos políticas públicas que sejam de promoção da igualdade e da justiça social [...] há políticas que não são para o bem das mulheres, não queremos políticas públicas orientadas a favorecer os interesses da elite, demandamos políticas orientadas a favorecer os direitos das mulheres (AMB, 2011, p. 20).

Conforme a AMB, nos dois mandatos de Lula o Estado relacionou-se de maneira diferente com as mulheres, trazendo à tona um *lôcus* contraditório que exalava as velhas e novas maneiras de adjudicar o lugar das mulheres na política pública. Fragilizaram-se, de modo geral, os espaços das conferências e de democracia participativa, dificultando o movimento de mulheres disputar politicamente a orientação do Estado na promoção da igualdade.

Vivenciaram a execução de políticas com baixo custo que pouco ou nada avançaram na universalização dos direitos das mulheres, o que significa que não contribuíram efetivamente com a transformação de suas vidas. Detectaram que “[...] em nome das políticas

---

renda e emprego, “a superação da pobreza e a garantia de bem-estar, bem como a interrupção das privatizações, a promoção da reforma fiscal, de debates e mecanismos para prestação de contas sobre a dívida pública e de transparência. A PPF aponta também para o caráter patriarcal, racista e elitista do Estado brasileiro reivindicando sua democratização e a promoção da justiça social” (AMB, 2011, p. 15).

para mulheres, setores conservadores promoveram um renascimento do ‘primeiro damismo’ e das políticas para as ‘mulheres carentes’, que supostamente apenas têm carências e nunca direitos” (AMB, 2011, p. 22).

Aliado a esse contexto, tem-se as terceirizações na implementação das políticas sociais no Brasil, fundamentadas em uma proposta neoliberal. Os fundos públicos foram acessados por inúmeras organizações da sociedade civil, entre elas setores conservadores e antifeministas, que, usando o trabalho com mulheres, angariam recursos públicos da saúde, do desenvolvimento social etc.

Enfim, nesses oito anos, a decisão de implementar políticas para mulheres, adotada em 2003, enfrentou forças políticas antifeministas e antidemocráticas, que influenciaram substantivamente as prioridades, a direção e a velocidade de implementação dessas políticas (AMB, 2011, p. 22).

Logicamente, mesmo com todos os impasses e contradições do governo, alguns passos foram importantes, como a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com status de ministério; a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinha por finalidade definir as diretrizes nacionais e traçar as prioridades para a Política Nacional para as Mulheres; e a discussão e aprovação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).

Contudo, em termos de Secretaria, sua estrutura foi deficitária, o orçamento reduzido, limitando o enfrentamento às estruturas patriarcais que historicamente organizaram o Estado e conduziram as políticas públicas e sociais. Em síntese,

[...] nos últimos oito anos, em especial após a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (2004), as oportunidades para uma ação feminista na gestão pública cresceram de forma muito significativa: novos conselhos e organismos executivos foram instalados nos planos estadual e municipal por todo país e multiplicaram-se grupos de trabalho e iniciativas diversas em todos os níveis de governo. A institucionalização da proposta de “políticas para mulheres” levou mais mulheres a ocuparem espaços na gestão pública, seja pela via da participação em conselhos de direitos da mulher, seja na direção de organismos de políticas para mulheres instituídos no Poder Executivo, ou ainda atuando na disputa de orientação dessas políticas no momento das Conferências. O Estado, entretanto, moldado pela cultura política patriarcal e neoliberal assegurou a reprodução de velhas formas de fazer política, que coexistiram com novas, instituídas ao longo dos últimos 30 anos pela luta feminista (AMB, 2011, p. 21).

Isso explicita a subalternidade das políticas sociais à política econômica. Essa constatação pode ser exemplificada pelos mecanismos usados na chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU), que vêm permitindo ao governo desvincular cerca de 20% do dinheiro que a Constituição Federal determina que seja gasto com educação, saúde, previdência e assistência. Em 2009, como aponta AMB (2011), 80% do dinheiro retido através da DRU deveria ter sido gasto com as políticas que compõem a Seguridade Social.

O racismo se manifesta no campo econômico de forma objetiva, como quando as políticas econômicas estabelecem privilégios para o grupo racial dominante ou prejudicam as minorias. O exemplo disso é a tributação. Em países como o Brasil, em que a tributação é feita primordialmente sobre salários e consumo – que pesa principalmente sobre os mais pobres e os assalariados –, em detrimento da tributação sobre patrimônio e renda que incidiria sobre os mais ricos-, a carga tributária torna-se um fator de empobrecimento da população negra, especialmente das mulheres negras, visto que estas são as que recebem os menores salários [...] (ALMEIDA, 2018, p.134).

Concernente à rede de serviços destinada ao atendimento às mulheres, verificou-se um aumento significativo – todavia, na prática convivem com instituições em situações estruturais precárias, sem condições de garantir um serviço de qualidade, sem recursos humanos suficientes.

Quando se analisam os municípios de portes menores, tem-se um grande descaso com a implementação desses serviços. A AMB constatou em seu processo de monitoramento que

Um dos problemas identificados em nossas ações de monitoramento foram os entraves do sistema federativo, que obstaculiza muitos procedimentos de transferência de recursos. Outra questão é o despreparo dos recursos humanos e a prática de contratação por serviços temporários, levando a equipes provisórias nos serviços, prática muito comum em muitos governos estaduais e municipais (AMB, 2011, p. 48).

No relatório apresentado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), intitulado “Igualdade para ter fundamento tem que garantir orçamento”, verificamos como os recursos destinados às políticas para as mulheres são poucos, demonstrando claramente a posição do governo brasileiro em favor de uma política econômica que favorece o capital financeiro, nacional e internacional.

Ao comparar o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 e o de 2011, o CFEMEA verificou uma redução de 31,3% dos recursos para a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e, de 67% para a Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPIR),

priorizando o pagamento da dívida pública. Nessa direção, “[...] O Projeto de Lei Orçamentária para 2012 prevê um montante de R\$ 2,23 trilhões, dos quais R\$ 653,3 bilhões refere-se ao refinanciamento (rolagem da dívida), significando que o Orçamento da União efetivo situa-se em R\$ 1,57 trilhão (VIEIRA; CABRAL, 2011, p. 14).

Além desse fato, devemos ponderar que nem sempre o que é orçado é empenhado e liquidado. Por exemplo, em 2011 o programa “[...] Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres que dispõe de dotação autorizada de R\$ 82,1 milhões, empenhou apenas R\$ 7,6 milhões, ou seja, R\$ 9,25%” (VIEIRA; CABRAL, 2011, p. 19).

A justificativa do governo na época, conforme o relatório do CFEMEA, era de que seria uma medida urgente e necessária de adequação ao cenário econômico que estava buscando recuperar-se dos impactos da crise de 2009, que afetou o capitalismo internacionalmente provocando riscos inflacionários. Justificativa, ademais, corriqueira nos processos de superação das crises capitalistas. A saída para o retorno do processo de acumulação capitalista em altos níveis é sempre reduzir o papel do Estado na área social, precarizar as condições e relações de trabalho e atacar os direitos socialmente conquistados.

A análise do CFEMEA sobre o PPA de 2012-2015, demonstrou a lógica do Programa, Trabalho, Emprego e Renda que visava garantir os objetivos do Plano de políticas para as mulheres:

Dos indicadores propostos para o programa no PPA 2012-2015 apenas dois fazem referência à mulher, um à população de não brancos e um à população negra. Apenas três objetivos, dos dez existentes no programa, explicitam o atendimento a mulher e/ou a gênero raça/etnia, e mesmo assim, de forma muito limitada e aquém da dimensão exigida. O trabalho doméstico está presente em três objetivos desse programa. No primeiro, as trabalhadoras domésticas são relacionadas na extensa lista de prioridades da meta de qualificação social e profissional. O segundo estabelece uma meta genérica de atuar para a melhoria das relações de trabalho e aperfeiçoamento da legislação sobre o trabalho doméstico. Na mesma direção, o terceiro objetivo estabelece como meta a articulação para assegurar às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos previstos na CLT as/aos demais trabalhador@s assalariad@s, além da meta de incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado. É prioridade para o movimento de mulheres a equiparação dos direitos trabalhistas e medidas efetivas que garantam a inclusão previdenciária das trabalhadoras domésticas remuneradas (CFEMEA, 2011, p. 03).

No âmbito do trabalho as conquistas são mais complexas e difíceis de se materializar, dada a lógica da superexploração da força de trabalho das mulheres, a função e natureza do emprego doméstico no Brasil e o papel das mulheres no âmbito da reprodução da força de trabalho e da família.

Apesar de outra organização das políticas para as mulheres, o orçamento brasileiro continua a privilegiar o pagamento da dívida pública. Em 2003, por exemplo, o pagamento dos juros da dívida subiu 60,21% em relação a 2002. Os R\$ 486,9 milhões reservados às ações junto às mulheres correspondiam a apenas 0,14% das despesas primárias, deixando de fora do cálculo os gastos com os juros da dívida (CFEMEA, 2002).

Ao comparar o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 e o de 2011, o CFEMEA (2002) verificou uma redução de 31,3% dos recursos para a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e, de 67% para a Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPIR), priorizando o pagamento da dívida pública.

Nessa direção, “[...] o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 prevê um montante de R\$ 2,23 trilhões, dos quais R\$ 653,3 bilhões refere-se ao refinanciamento (rolagem da dívida), significando que o Orçamento da União efetivo se situa em R\$ 1,57 trilhão” (VIEIRA; CABRAL, 2011, p. 14).

Em 2013 foram previstos 720,4 milhões de reais, empenhados R\$ 312 milhões (43,3%), liquidados R\$ 91 milhões e pagos apenas R\$ 86,7 milhões (12%), “ou seja: os recursos alocados são minguados, o desempenho da execução orçamentária é crítico e ainda parte significativa é transferida para ser executada nos próximos exercícios (CFEMEA, 2014, p.09).

Mesmo com um novo ciclo orçamentário inaugurado nos governos petistas que contemplava diversas políticas antes invisibilizadas, como para mulheres, negros/as, indígenas, a tônica continuou ser a do subfinanciamento e a da postura do Estado em prol da acumulação capitalista. Mesmo com alguns ganhos, as contradições abissais do orçamento destinado ao enfrentamento as expressões do machismo, do patriarcado e do racismo, reforçam a tônica do Estado brasileiro.

De acordo com a CFEMEA (2014) houve uma redução orçamentária em 2012, comparando com 2011, para a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e para a Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPIR). O Projeto de Lei Orçamentária de 2012 reduziu 31,3% os recursos para a SPM e 67% os destinados a SEPIR. Em 2012 o orçamento previsto era de R\$ 2,2 trilhões, porém 46% desse montante destinou-se ao pagamento da dívida pública. Em síntese:

Segundo a análise do CFEMEA, o orçamento previsto é de R\$ 62.674.625,00, valor este que significa uma retirada de metade dos recursos autorizados em 2011 para os



programas de Enfrentamento à Violência e de Direitos das Mulheres que, juntos, em 2011 têm verba autorizada na LOA de R\$ 118.537.142,00. Outro dado que chama a atenção é que dos recursos direcionados à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), 77% estão previstos para despesas correntes, ou seja cerca de R\$ 48 milhões, e apenas R\$ 14 milhões para investimentos. Praticamente a metade do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres está contingenciado. A análise do CFEMEA aponta que até o dia 26 de outubro de 2011 menos da metade (47%) dos recursos estavam empenhados e apenas 19% liquidados no programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (CFEMEA, 2011, p. 03-04).

Um avanço apontado pela CFEMA (2014) refere-se à inserção das categorias mulher, gênero, raça e negro nos últimos PPA. Por exemplo, no PPA de 2000-2003 mulher aparece 18 vezes, já as palavras gênero, racial e negro, nenhuma vez. No PPA de 2004-2007 mulher é citada 49 vezes, gênero 16, raça 6 e negro 7. No documento de 2008-2011 mulher 51 vezes, gênero 39, raça 16 e negro 12. Já no PPA de 2012-2015 mulher é citada 305 vezes, gênero 66, raça 53 e negro 53.

Passamos por um período governado por um partido (PT) com pautas e ações progressistas, e os meandros das contradições possibilitaram algumas conquistas e avanços. Contudo, em termos essenciais não se mudou a lógica patriarcal e racista do Estado, o que se reflete nas conquistas, limites, recuos e possibilidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dependência é o elemento qualificador do modo de produção capitalista em países com formações socioeconômicas fundadas em processos históricos, econômicos e políticos, que os inserem em relações subordinadas aos países imperialistas.

O imperialismo tem como um de seus fundamentos a dominação externa de regiões e países subdesenvolvidos. Ao considerarmos os processos de industrialização, desenvolvimento tecnológico e científico dos países desenvolvidos - como Inglaterra e EUA - que dão a direção econômica-política das relações capitalistas, países, como o Brasil, são fonte de excedente econômico, transferência de valor e, conseqüentemente, de acumulação de capital para os países centrais.

Esses elementos estruturais, que são alimentados pelas relações geopolíticas e pelos processos históricos, marcam muitas regiões subdesenvolvidas, como a América Latina, que não dispõem de condições para prover um desenvolvimento autossustentado. Além disso, como abordamos na nossa pesquisa, soma-se a isso as relações políticas internas das classes dominantes e as formas das alianças e acordos com as burguesias internacionais.

A integração e subordinação do Brasil ao imperialismo produzem alguns elementos. Temos a modernização tecnológica via aprofundamento do processo de superexploração da força de trabalho. A classe trabalhadora brasileira, especialmente nos ramos mais importantes da indústria, tem seu fundo de vida e seu fundo de consumo subordinados ao processo de acumulação de capital. Na lógica dependente do capitalismo, não alcançam as condições mínimas para sua reprodução em graus mais toleráveis. A violação do valor da força de trabalho no Brasil é estrutural ao processo de superexploração da classe trabalhadora.

Dessa forma, temos a agudização da exploração por meio da contenção dos custos de produção e níveis de salários, gerando uma maior taxa de lucro e sustentando as relações de dependência no Brasil. Esse processo de violação do valor da força de trabalho que determina a exploração da classe trabalhadora brasileira é estruturado pelas relações de gênero/sexo e étnicas/raciais. Por serem mulheres, viola-se mais o valor da força de trabalho. Especialmente por serem mulheres negras.

As mulheres possuem baixos salários, extensivas jornadas de trabalho, são as maiores atingidas pelos trabalhos clandestinos, informais e domiciliares e não possuem ampla

cobertura de seus direitos na legislação trabalhista. Além disso, são as mais atingidas por situações de violência.

As relações de gênero/sexo e étnicas raciais estruturam a exploração da classe trabalhadora porque o modo de produção capitalista, de forma geral, se origina e se desenvolve por um processo de apropriação das mulheres. Os países marcados pela colonização e escravidão têm uma acumulação primitiva de capital gestada pela caça às mulheres e a escravidão da população negra, o que determina a apropriação. Esses elementos, ao se articularem, estruturam os processos históricos e políticos no Brasil que, ao implementar o modo capitalista de produção, o faz de maneira dependente.

O capitalismo dependente estrutura sua lógica via sistema de exploração-dominação-opressão das mulheres e da população negra. Só é possível analisar este modo de produção no Brasil se desvendarmos seus estruturantes históricos-econômicos. Nossa pesquisa de tese mostrou que o patriarcado e o racismo são dois desses estruturantes que marcam e caracterizam a sociedade brasileira e, por isso, produz particularidades de vida e trabalho para as mulheres e a população negra.

O processo de apropriação das mulheres foi estruturado por uma divisão sexual e racial do trabalho. Os sujeitos foram divididos a partir das relações sexo/gênero e étnico-racial no que se refere ao acesso aos instrumentos de trabalho e tempo livre. Isso foi possível por acionarmos como elementos históricos justificadores e legitimadores, o patriarcado e o racismo. O intuito em diferenciar homens de mulheres, brancos de negros, por sua condição de sexo e de etnia, era produzir desigualdades e dominações que criassem grupos de pessoas que se explorassem mais, subjugassem mais, oprimissem mais.

No Brasil, as mulheres da classe trabalhadora, especialmente as negras, tem sua história marcada pela violência, pelo não acesso à educação, ao mercado formal de trabalho e pelo emprego doméstico. Essa história é sustentada, também, pela violação de seus corpos, tidos como propriedade e objeto de satisfação dos senhores latifundiários e donos de escravos. Mais tarde, com o capitalismo, passam à propriedade dos homens e da sociedade. No período da escravidão, existiu um acesso ilimitado aos corpos e a força de trabalho dessas mulheres, o que construiu os elementos basilares de um capitalismo dependente racista e patriarcal que traz como duas de suas consequências estruturais: a violência contra as mulheres e o emprego doméstico.

A violência contra as mulheres é um dos mecanismos utilizados para coagir as mulheres a permanecerem nos lugares determinados por essa estrutura capitalista. É um fenômeno que se expressa em diversas formas e formatos, seja no espaço público, privado, nas relações profissionais, afetivas e familiares. Atinge as mulheres das diversas classes sociais, contudo as condições objetivas e materiais de vida determinam a vivência da violência e seu processo de enfrentamento. No caso das mulheres pobres e negras, que são estruturalmente inseridas nesta lógica racista e patriarcal, as possibilidades de freio e barganha são mais limitadas.

No caso do emprego doméstico, sua análise desvenda uma das estratégias fundamentais do capitalismo, ou seja, implementar uma lógica natural e gratuita para a reprodução da força de trabalho, destinando esta tarefa as mulheres de maneira compulsória. A força de trabalho é uma mercadoria fundamental para o modo de produção capitalista, sua reprodução, dessa maneira, é essencial para o desenvolvimento do capital produtivo. O processo de apropriação originado pela divisão sexual e racial do trabalho fincou às mulheres como as responsáveis pelo cuidado afetivo, educacional, alimentar e de limpeza com a família e seus membros. Assim, no interior da família, exercem inúmeras atividades de forma gratuita e na perspectiva do dever do seu papel de “mulher”.

A reprodução da força de trabalho é realizada por mulheres, seja no papel de donas de casa, seja de contratadas para executar esse serviço. Na nossa pesquisa, ao analisarmos a função dessa atividade, nos deparamos com a particularidade de sua natureza. Saffioti (1978;1979) foi a principal teórica que utilizamos para analisar o emprego doméstico. De acordo com sua pesquisa, a partir dos estudos de Marx sobre trabalho produtivo e improdutivo, bem como a existência de atividades não capitalistas de trabalho, no capitalismo dependente, o emprego doméstico tem por natureza ser uma atividade não capitalista de trabalho e tem como função a reprodução da força de trabalho.

Marx (1978), no capítulo inédito, ressalta que, no capitalismo, nem toda atividade de trabalho se configura como trabalho produtivo ou improdutivo. Este modo de produção convive com atividades que se assemelham a modos de produção anteriores (como a escravidão, no caso brasileiro). Tais atividades de trabalho estão submetidas à lógica que a sociedade capitalista impõe, mas não são trabalho abstrato. Elas podem contribuir com a existência e funcionamento do modo de produção, mas não na condição de trabalho produtivo e improdutivo.

Nossa pesquisa mostrou que isso acontece com o emprego doméstico por conta da divisão sexual e racial do trabalho. Ao colocar a reprodução da força de trabalho como uma determinação biológica e natural da mulher, não transformou nem em trabalho improdutivo, pois transformar em trabalho improdutivo faria essa atividade apresentar outra natureza, as donas de casas seriam remuneradas, as empregadas domésticas não estariam sob a herança da escravidão que faz da sua atividade algo particular dentro do capitalismo dependente.

A análise de Saffioti (1978; 1979) está fundamentada na de Marx e nós nos baseamos, principalmente, no capítulo inédito. Poderíamos fixar nossa pesquisa apenas na função dessa atividade, reprodução da força de trabalho. Contudo, consideramos que sua natureza desvenda a lógica da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil que insere parte das mulheres pobres em atividades não capitalistas de trabalho com heranças escravistas e servis.

O enfrentamento das consequências do capitalismo dependente no Brasil ocorre via organização das mulheres no movimento feminista e/ou negro. Esses espaços são essenciais para pensarmos os enfrentarmos e freios a apropriação racista e patriarcal das mulheres em nossa realidade.

Ressaltamos, ainda, que a pesquisa de tese nos possibilitou traçar os fundamentos da violência contra as mulheres que é o objeto de pesquisa que nos acompanha desde a graduação. Além disso, apresentou desafios que executaremos no decorrer da nossa carreira docente. Dentre eles, será o de aprofundarmos no debate da economia política para caracterizar a natureza e a função do emprego doméstico.

Nosso objetivo foi apresentar elementos centrais a partir da economia política que nos possibilitassem uma análise feminista e antirracista do capitalismo dependente na realidade brasileira. Entender o emprego doméstico como uma atividade não capitalista de trabalho, como fez Saffioti, não tem o objetivo de diminuir teoricamente esta atividade. Mas escancarar as artimanhas capitalistas no processo de reprodução da força de trabalho que ocorre fundada em atividades gratuitas, não pagas, no interior da família e que não se transforma em um serviço prestado via comércio ou outras empresas.

Concordamos com Arruza, C; Bhattacharya, T; Fraser, N; (2019) que a reprodução da força de trabalho e da família como um encargo natural das mulheres e realizado de forma gratuita é um dos grandes trunfos do capital. Todas as estratégias capitalistas, via colonização, escravidão, apropriação das mulheres e organização do trabalho por meio da divisão sexual e

racial, são delimitadas e escolhidas a partir da capacidade de fortalecerem e contribuírem com a lógica de produção capitalista. Tais recursos não são aleatórios, mas fenômenos socioeconômicos que fazem parte da engrenagem capitalista e possibilitam explorar mais, lucrar mais sobre determinado segmento de sujeitos.

[...] Em cada fase, até o presente e incluindo-o, a expropriação de pessoas racializadas permitiu ao capital aumentar seus lucros por meio do confisco de recursos naturais e capacidades humanas por cuja renovação e reprodução ele nada paga. Por razões sistêmicas, o capitalismo sempre criou classes de seres humanos racializados, que têm sua pessoa e seu trabalho desvalorizados e submetidos a expropriação. Um feminismo que é verdadeiramente antirracista e anti-imperialista também deve ser anticapitalista (ARRUZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N; 219, p. 78).

A tese demonstrou como a apropriação das mulheres se caracteriza e se organiza no modo de produção capitalista. Analisamos como o sistema de exploração-dominância-opressão sobre as mulheres se torna um dos eixos estruturantes da lógica capitalista de produção e reprodução. Apresentamos os eixos gerais desse processo para, então, particularizarmos o cenário brasileiro.

As análises dessas categorias e as conexões dos fatores socioeconômicos e históricos nos possibilitaram enxergar a formação da classe trabalhadora brasileira a partir do prisma da apropriação, destacando que parte de seu segmento, as mulheres pobres e/ou negras, possuem situações de vida e trabalho mais agudizadas, dado os elementos que estruturam o capitalismo dependente no cenário brasileiro.

Nossa pesquisa demonstrou que os elementos estruturais do desenvolvimento capitalista do Brasil são resguardados culturalmente, simbolicamente e legalmente pelo Estado. Apesar de não termos nos debruçado sobre a análise do Estado e seu papel no aprofundamento e legitimidade do processo de apropriação, verificamos, na análise a partir da bibliografia estudada, que sua função é central para o modo de produção capitalista, por isso finalizamos a tese com algumas reflexões sobre esse sustentáculo do capitalismo.

O Estado é o ente que oferece todo o amparo para a apropriação racista e patriarcal das mulheres. Os dados sobre mercado de trabalho e violência contra as mulheres exprimem a postura conivente do Estado com as consequências materiais da apropriação. As conquistas e barganhas só são possíveis via movimentos feministas que obrigam tal instituição a oferecer

alguns direitos. O Estado serve como proteção, consolidação e expansão do modo de produção capitalista.

Para Lenin (2007, p. 110), o Estado no capitalismo tem sua centralidade no processo de produção e reprodução, não sendo possível imaginá-lo, independente dos formatos conjunturais que apresentará, sem ser:

[...] uma máquina especialmente destinada ao esmagamento de uma classe por outra, da maioria pela minoria. Compreende-se que a realização de uma tarefa semelhante – a repressão sistemática da atividade de uma maioria de explorados por uma minoria de exploradores – exija uma crueldade, uma ferocidade extrema: são necessárias ondas de sangue através das quais a humanidade se debate na escravidão, na servidão e no salaríato.

O autor ainda esclarece que a classe dominante só está em condições de oprimir e explorar a classe trabalhadora por dispor de um aparelho muito especial, que seria o próprio Estado. Essas afirmações nos fazem retomar as principais funções do Estado sintetizadas por Mandel (1985), a saber: possibilitar as condições gerais da produção; reprimir qualquer ameaça das classes dominadas por meio do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; garantir que a ideologia da sociedade seja a ideologia da classe dominante. O Estado se configurou historicamente como um instrumento de manutenção da ordem e um braço da classe dominante. Para Marx e Engels (2009, p. 112):

O Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns [...] que adquirem uma forma política são mediadas pelo Estado. Daí a ilusão de que a lei assentaria na vontade e, mais ainda, na vontade dissociada da sua base real, na vontade livre.

O Estado não é um ente que representa os interesses universais, o “bem comum”, o que não significa ausências de conflitos, tensões, resistências e barganhas. A classe trabalhadora, os movimentos sociais e os sujeitos políticos organizados historicamente demonstraram que podem, no entanto, garantir direitos. Nos países dependentes participa ativamente e diretamente da vida social e econômica, principalmente das relações econômicas com empresas e conglomerados internacional do capital. Tem um papel central na perpetuação e aprofundamento das relações capitalistas.

Nosso padrão de hegemonia burguesa é extremamente conservador e visa proteger a ordem, a propriedade individual, a iniciativa privada, a livre concorrência e a associação dependente, com o intuito de perpetuar o superprivilegiamento econômico, sociocultural e político presentes na lógica da dependência. Dessa maneira:

[...] as classes privilegiadas entenderam que não podem ser iluministas, liberais e muito menos tolerantes. Acabaram acomodando-se à ideia de que não podem repetir o padrão europeu de revolução burguesa e que podem tirar maior proveito do pragmatismo político, que lhes ensina ser impossível conciliar capitalismo e democracia, sem abrir mão do seu superprivilegiamento relativo e sem atacar as iniquidades do subdesenvolvimento. Portanto, o resultado final dessa complexa evolução foi uma concentração ainda maior do poder político no tope, uma adulteração ainda maior do ritualismo democrático e uma desenvoltura sem contenções no uso do Estado para fins particularistas (FERNANDES, 1975, p. 111-112).

Para Osorio (2017), e temos concordância com ele, na América Latina verifica-se uma pactuação das classes dominantes. Temos governos de direita-conservadores no campo político e liberais na esfera econômica. Essa tendência expressa a mistura, ou melhor, a pactuação das classes dominantes escancarada, por exemplo, nas contrarrevoluções burguesas nos países latino-americanos.

Afirmamos que o Estado tem uma função fundamental na existência e manutenção do ciclo do capital, ao proporcionar as condições para o processo de valorização. É, assim, um ente que administra, institucionaliza e torna legais essas relações que fundamentam e caracterizam a dependência. A manutenção do sistema de dominação-exploração-opressão que se expressa no Brasil via superexploração da força de trabalho, divisão sexual do trabalho, racismo e patriarcado torna-se primordial para a continuidade do capitalismo dependente na nossa região.

De acordo com Saffioti (1985, p. 101): “[...] o Estado, além de auxiliar a classe dominante a disciplinar a força do trabalho, também direciona o processo de reprodução humana”. Dessa maneira, o Estado tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento, consolidação e aprofundamento da apropriação das mulheres e nas suas principais consequência materiais: o emprego doméstico e a violência contra as mulheres.

[...] do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de



atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. A liberdade civil deriva do direito patriarcal e é por ele limitada (SAFFIOTI, 2015, p. 135).

O Estado representa em última instância os interesses da classe dominante, se esta aposta em um desenvolvimento estruturado pela apropriação das mulheres via racismo e patriarcado, o Estado será racista e patriarcal e adotará medidas que reforcem e legitimem essa essência.

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonialistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do apartheid sul-africano não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação. Na formulação de David Theo Goldberg, o Estado moderno é, ou Estado racista – casos da Alemanha nazista, da África do sul antes de 1994 e dos EUA antes de 1963 – ou Estado racial- determinados estruturalmente pela classificação racial -, não havendo uma terceira opção. Com isso, quer dizer Goldberg que o racismo não é um dado acidental, mas é um elemento constitutivo dos Estados modernos (ALMEIDA, 2018, p. 67-68).

Diante disso, para o autor, o papel do Estado no capitalismo é a manutenção da ordem, a garantia da liberdade e igualdade formais e a proteção da propriedade privada. Ordem, liberdade, igualdade e propriedade privada, no Brasil, tem classe social, raça/etnia e gênero bem definidos e delimitados. Isso se explica na origem e na consolidação do capitalismo dependente, bem como nos nossos processos históricos marcados pela escravidão e apropriação das mulheres.

Concluimos que esse cenário é fundamental para compreendermos a classe trabalhadora, seu processo de exploração, dominação e opressão no capitalismo dependente. Especialmente, de como as mulheres se inserem na classe trabalhadora e a natureza e função das atividades desenvolvidas. Diante disso, qualquer mudança no modo de produção capitalista em prol da classe trabalhadora, ou sua superação, deve ser feminista e antirracista.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMARAL, M. S; CARCANHOLO, M. D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. *In:* FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In:* SADER, E.; GENTILI, P. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ARRUZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB). *Políticas públicas para igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente*. Secretária Executiva da AMB, Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, Brasília, CFEMEA, 2011.

ÁVILA, M. B. d. M. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: O Autor, 2009.

AZMINA. *Delegacias da Mulher só existem em 7,9% das cidades brasileiras*. Disponível em: <http://azmina.com.br/2016/10/delegacias-da-mulher-so-existem-em-5-das-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BAMBIRRA, V. *O capitalismo dependente latino-americano*. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2015.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R. Política Social no contexto da crise capitalista. *In Serviço Social: direitos Sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E. R. Crise do capital, fundo público e valor. *In Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. R. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. *In Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

BENOIT, L. O. Feminismo, gênero e revolução. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, 2000.

BOSCHETTI, I. S. Os custos da crise para a política social. *In*: BOSCHETTI, I. S. *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, I. S. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? *In* *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, I. S. *Assistência Social e trabalho no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I. S. A dívida e o calvário do fundo público. *Revista Advir*. Rio de Janeiro, n. 36, jul.2017. Rio de Janeiro: Asduerj, 2017.

BLACKBURN, R. Por que segunda escravidão? *In*: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. 2. reimpr. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. *Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. *Lei 11.340/2006*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 15 dez. 2011a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011b.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011c.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011d.

- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. *In: Costa, Albertina de Oliveira. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- CARCANHOLO, M. D. Dependência e superexploração da força de trabalho no desenvolvimento periférico. *In: MARINI, Ruy Mauro. A América Latina e os desafios da globalização.* Rio de Janeiro: Ed, PUC-Rio: São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.
- CASTELO, R. *O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal.* São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. *In: MOTA, Ana Elizabete. Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.* São Paulo: Cortes, 2012.
- CASTRO, M. G. *O conceito de gênero e as análises sobre mulher e trabalho: nota sobre impasses teóricos.* Salvador: Cadernos do CRH, 1992.
- COSTA, R. G. d. *Prisão e resignificação da violência: a punição e o enfrentamento à violência contra mulher.* Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.
- CISNE, M. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.* São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CISNE, M. *Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.* 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- CISNE, M. *Feminismo e consciência de classe no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2014.
- CHAUÍ, M. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária.* São Paulo: Perseu Abramo, 2000.
- CHIZZOTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais.* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- CFEMEA. *Orçamento mulher: 12 anos de incidência política.* 2014. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/images/stories/colecaofemea/jornalfemea176.pdf>. Acesso em: 06 set. 2017.
- CFEMEA. *Avanços e recuos marcam o ciclo orçamentário 2012-2015,* 2011. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/jornalfemea1711.pdf>. Acesso em: 06 set. 2017.
- CFEMEA. *Jornal CFEMEA, Orçamento mulher,* 2002. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/jornalfemea116.pdf>. Acesso em: 06 set. 2017.
- CFEMEA. PPA 2012-2015 avanços e retrocessos nas desigualdades vividas pelas mulheres. *In: Jornal Fêmea.* Brasília, 2011.

- CORREIO DO POVO. *A América Latina é a região mais violenta do mundo para as mulheres, segundo a ONU*. Disponível em:  
<http://correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2017/11/635221/America-Latina-e-a-regiao-mais-violenta-do-mundo-para-mulheres,-segundo-a-ONU>. Acesso em: 2 fev. 2018.
- DAVIS, A. *Mulher, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: *DICIONÁRIO crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- DOSSIÊ MULHER. Orlinda Claudia R. de Moraes, Flávia Vastano Manso, organizadoras. 13. versão. – Rio de Janeiro: RioSegurança. Instituto de Segurança Pública (ISP – RJ), 2018.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- EXAME. *Os números da violência contra mulheres no Brasil*. Disponível em:  
<https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/> Acesso em: 07 de jan de 2018.
- ESTADÃO. *Em números: a violência contra a mulher brasileira*. Disponível em:  
<http://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contra-a-mulher-brasileira/>. Acesso em: 2 fev. 2018.
- FEDEREICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FEDEREICI, S. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução de Coletivo Sycorax – São Paulo: Elefante, 2019.
- FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- FERNANDES, F. *A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FERNANDES, F. *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional*. São Paulo: Globo, 2010.
- FERNANDES, F. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. 5. ed. São Paulo: Global, 2008.
- FERNANDES, F. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- FONTES, V. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

- FURTADO, L. E. *Passos e espaços: violência conjugal e ingestão de bebida alcoólica*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.
- GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura Brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod\\_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf). Acesso em: 06 jun. 2019.
- GONZALEZ, L. *Primavera para as rosas negras*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.
- GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V. [et. al.]. *O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu*. Recife: SOS Corpo, 2014.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GROSSI, M. P. *Identidade de gênero e sexualidade*. Coleção Antropologia em Primeira Mão. PPGAS/UFSC, 1998.
- G1. *Mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos e áreas, diz pesquisa*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 11 jan. 19.
- HARVEY, D. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HIRIGOYEN, M-F. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- IANNI, O. *Raças e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- IANNI, O. *O labirinto latino-americano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.
- IANNI, O. A construção da categoria. *Revista HISTEDBR On-line*. Campinas, número especial, p. 397-416, abr2011 - ISSN: 1676-2584.
- IASI. M. Reflexão sobre o processo de consciência. In: IASI. M. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IBGE. Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil. *Estudos e pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas*. n.38, 2018.

KERGOAT, D; HIRATA, H. A classe operária tem dois sexos. *Revista de Estudos Feministas*, ano 2, 1º sem. 1994.

KERGOAT, D; HIRATA, H. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J. U.; MEYER D.E.I.; WALDOW, V. R. *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

KERGOAT, D; HIRATA, H. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: *DICTIONNAIRE critique du féminisme*. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, novembro de 2000.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, CEBRAP, 2010.

KONDER, L. *Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LENIN, V. I. *Sobre a emancipação da mulher*. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

LENIN, V. I. *O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LENIN, V. I. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: Almeida Filho, Niemeyer (ed.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*, Brasília: Ipea, 2013.

LUCE, M. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

MARINI, R. M. La dialéctica del desarrollo capitalista en Brasil. *Cuadernos Americanos*, México, año 25, v. 146, n. 3, mayo-junio 1966a.

MARINI, R. M. La “interdependencia” brasileña y la integración imperialista. *Monthly Review, selecciones en castellano*, Buenos Aires, año 3, n. 30, marzo 1966b.

MARINI, R. M. Subdesarrollo y revolución en América Latina. *Tricontinental*, La Habana, Cuba, n. 7, 1968.

MARINI, R. M. La economía del capitalismo brasileño. *In: Documento de trabajo n. 5 del seminario interno sobre "Algunos aspectos de la transición del capitalismo al socialismo"*, Centro de Estudios Socioeconómicos (CESO), Facultad de Ciencias Económicas, Universidad de Chile, Santiago de Chile, mayo de 1971.

MARINI, R. M. El experimento neoliberal en Brasil. *Nueva Sociedad*, n.121, sept.-oct. 1992.

MARINI, R. M. A crise do desenvolvimento. *In: CASTELO, Rodrigo (org.). Encruzilhadas da América Latina no século XXI*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

MARINI, R. M. *A dialética da dependência*, 1973. *In: TRASPADINI, R; STEDILE, J.P. Ruy Mauro Marini*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, R. M. O ciclo do capital na economia dependente. *In: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012a.

MARINI, R. M. *Subdesenvolvimento e revolução*. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2012b.

MARINI, R. M. *Desenvolvimento e dependência*. Correio Braziliense, 1992. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1992/mes/desenvolvimento.htm>. Acesso em: 17 nov. 2018.

MARQUESE, R; SALLES, R. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. *In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MARX, K. *O Capital: livro I capítulo VI (inédito)*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K. *Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.



- MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. *In: ANTUNES, R. A Dialética do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- MARX, K. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo. *In: ANTUNES, R. (org.). A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política: livro I*. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- MARX, K. *Cadernos de Paris; Manuscritos econômicos-filosófico*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 4, 2008.
- MATTOS, M. B. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MARTINELLI, M. L. *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999.
- MARTINEZ, S. M. La ardua tarea de desconstruir: descolonizando nuestro feminismo. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*. v. 11, n.3, 2017.
- MATHIEU, N-C. Identidade sexual/sexuada/de sexo? Três modos de conceitualização da relação entre sexo e gênero. *In: FERREIRA, V. [et. al.]. O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu*. Recife: SOS Corpo, 2014.
- MINAYO, M. C. *O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- MONTANHA, J. Os Planos Plurianuais do Governo Federal 2008-2015 para esporte e o lazer. *Revista Adivir*. Rio de Janeiro. n. 36, jul.2017. Asduerj.
- MOTA, A. E; AMARAL, A. S; PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimento e as políticas sociais na América Latina. *In: MOTA, Ana Elizabete. Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.
- MORAES, M. L. Q. de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo:Boitempo, 2000.
- MOURA, C. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.
- MOURA, C. *Rebeliões da senzala*. 4.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- MUNIC. *Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Ed. Perspectivas, 2016.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria C. S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 51-66.

NETTO, J. P. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 668-696.

OLIVEIRA, F. “O ornitorrinco”. In: OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica a dualidade brasileira /O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 121-150

OSORIO, J. Dependência e superexploração. In: MARINI, R. M. *A América Latina e os desafios da globalização*. Rio de Janeiro: Ed, PUC-Rio: São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

OSORIO, J. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva- estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (org.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012a.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (org.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012b.

OSORIO, J. Fundamentos da superexploração. In: Almeida Filho, Niemeyer (ed.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*, Brasília: Ipea, 2013.

OSORIO, J. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. *Temporalis*. Brasília (DF), n. 34, jul/dez, 2017.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. *Violência nas relações de gênero e cidadania feminina*. Fortaleza: EdUECE, 2008.

OXFAM. *País Estagnado: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras 2018*. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio\\_desigualdade\\_2018\\_pais\\_estagnado\\_digital.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf). Acesso em: 30 maio 2019.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

RAGO, Margareth. Descobrir historicamente o Gênero. *Cadernos Pagu*, São Paulo, Unicamp, n. 11, 1998. p. 89-98.

RIBEIRO, D. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte (MG): Letramento, Justificando, 2017.

RIBEIRO, D. *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das letras, 2018.

SAFFIOTI, H.I.B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SAFFIOTI, H.I.B. O fardo das brasileiras – de mal a pior. *Revista Escrita/Ensaio*, Mulher brasileira: a caminho da libertação, São Paulo, ano 3, n.5, p.10-39, 1979.

SAFFIOTI, H.I.B.; FERRANTES, V. L. S. B. A mulher e as contradições do capitalismo agrário. *Perspectivas*, São Paulo, 1983.

SAFFIOTI, H.I.B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H.I.B. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, São Paulo, 1985.

SAFFIOTI, H.I.B. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SAFFIOTI, H.I.B. *Já se mete a colher em briga de marido e mulher*. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1999.

SAFFIOTI, H.I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 2001.

SAFFIOTI, H.I.B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H.I.B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H.I.B. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALVADOR, E. *Fundo Público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, E. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: SALVADOR, E. (org.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2004.

SOUZA, F. F. de. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. 2017. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2017.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.16, n.2, p., 5-22, jul./dez., 1990.

TABET, P. Mãos, instrumentos, armas. In: FERREIRA, V. [et. al.]. *O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu*. Recife: SOS Corpo, 2014.

TELLES, L. F. D. S. *Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TOMICH, D. W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

TOMICH, D. W. A escravidão no capitalismo histórico: rumo a uma história teórica da segunda escravidão. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

TROTSKY, Leon. *A história da Revolução Russa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1930] 1977.

VIEIRA, C; CABRAL, G. *Igualdade para ter fundamento tem que garantir orçamento*. Centro Feminista de Estudos e Assessoria: Brasília, 2011.

VINAGRE SILVA, M. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.